1111.2025/0012701-3

CHAMAMENTO

Nº 06/2026-SFIL

CONTRATANTE (UASG 986477)

Município de Guarulhos

OBJETO

Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar compreendendo a realização de consultas, exames diagnósticos, terapias, cirurgias e leitos para internação hospitalar e demais procedimentos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, podendo ser complementados pelos valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista e por incentivos municipais, estaduais e federais, e ainda os serviços assistenciais organizados no modelo de Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Guarulhos.

PRAZO: O prazo de duração de credenciamento será indeterminado, **permanecendo aberto por todo o tempo em que houver a necessidade de prestação dos serviços.**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde e por meio da Subsecretaria de Licitações e Contratos**,** realizará CHAMAMENTO, na forma ELETRÔNICA para Credenciamento de **pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Guarulhos.**

Este Edital estará vigente a contar da sua publicação até disposição da autoridade competente em sentido contrário, ficando disponível ao público de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do disposto no artigo 79, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de encerramento do Credenciamento será publicará esta decisão no Diário Oficial do Município, bem como no sítio oficial da Prefeitura.

Enquanto estiver vigente o Edital fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, desde que preencha as condições ora exigidas.

1. OBJETO

1.1. Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II - credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

III - credenciante - órgão ou entidade da administração pública responsável pelo procedimento de credenciamento;

IV - edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações;

1.2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: anualmente o valor de R$ 344.615.352,36 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)

1.3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas serão cobertas por repasses mensalmente pelo Fundo Nacional e Estadual de Saúde e Aporte Financeiro Municipais repassadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guarulhos.

1.3.1. Os valores oriundos da PPI podem sofrer variações conforme a programação ou reprogramação pactuada entre gestores.

1.3.2. Os valores financiados pelo FAEC – valores “extrateto” – podem sofrer variações conforme produção apresentada pelo executor. Os demais valores “extrateto” podem sofrer variações conforme produção apresentada pelo executor, previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

1.3.3 No valor global estimado não estão incluídos os valores dos incentivos financeiros federais. Estes valores poderão ser alterados, quando houver recebimento de recursos denominados incentivos financeiros de acordo com a adesão à política específica quando concedida pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Estado de Saúde, como, por exemplo: RUE, IGH, INTEGRASUS dentre outros.

1.3.4 Os serviços serão remunerados mediante **produção assistencial efetivamente realizada**, devidamente registrada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde e validada pela Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o preço fixado em tabela de procedimentos do SUS, (SIGTAP), tabela SUS Paulista, quando aplicável, incentivos municipal, estadual e federal.

1.3.5. Nos preços estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo o pessoal, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, administração, impostos taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

1.3.6. Dotação orçamentária: As despesas com o presente Credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício financeiro:
FONTE: 01,02 e 05,
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39

1.3.7 As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício financeiro.

1.3.8. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, vinculadas às ações e programas destinados ao financiamento da assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima decenal, conforme previsto nos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021

1.5. EMBASAMENTO LEGAL: O procedimento de credenciamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições, bem como demais normas complementares aplicáveis:

- Lei Federal nº 14.133/21 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)
- Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm)
- Decreto Federal nº 11.878 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D11878.htm
- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, especialmente o art. 196 e seguintes, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como o §1º do art. 199, que admite a participação complementar da iniciativa privada na assistência à saúde;
- Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e regula a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Lei nº 8.142/1990, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- Portarias e normativas do Ministério da Saúde que regulamentam a organização da rede assistencial do SUS e a contratação de serviços de saúde, destacando-se:
  - Portaria nº 1.646/201
  - Portaria nº 2.567/2016
  - Portaria nº 834/2016
  - Portaria nº 2/2017
- Normativas que regulamentam o **Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES** e os sistemas de informação assistencial do SUS;
- Regulamentação da **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP,** utilizada como referência para classificação e remuneração dos procedimentos assistenciais;
- Normativas estaduais aplicáveis, incluindo a regulamentação da **Tabela SUS Paulista**, quando aplicável;
- Demais normas sanitárias, técnicas e administrativas expedidas pelos órgãos gestores do Sistema Único de Saúde, bem como pelos órgãos de controle e vigilância sanitária.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados deverão apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação dos serviços e demais documentos para sua habilitação.

2.1.1. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.

2.2. Poderão participar do credenciamento pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, que prestem os serviços demandados relacionados ao objeto deste credenciamento,conforme disposto nos seus respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.3. O interessado que atender a todos os requisitos previstos neste edital, se habilitado, será credenciado, encontrando-se apto a ser credenciado para executar o objeto quando convocado.

2.3.1. O resultado do credenciamento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura.

2.4. É vedada a participação no processo de credenciamento de:

a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do credenciamento, impossibilitada de participar do chamamento em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b1) O impedimento de que trata o item acima será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do credenciado.

c) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de

trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

e1) A vedação de que trata o item acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

f) sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto do chamamento;

g) que não funcionem no território do Município de Guarulhos;

2.5. O interessado em participar deste procedimento deverá enviar, exclusivamente por meio eletrônico, **SOMENTE o Requerimento de participação (ANEXO I)** para o e-mail: credencia@guarulhos.sp.gov.br, devendo conter no assunto do e-mail "**Credenciamento de serviços assistenciais à saúde".**

2.5.1. O recebimento do e-mail poderá ser confirmado através do telefone (11) 2423-8623 – Divisão Técnica de Licitações.

2.5.2. Recebido o requerimento a Administração providenciará abertura de processo SEI, o qual caminhará com o processo licitatório sendo a interessada notificada sobre o número do processo.

2.5.3. Toda a documentação exigida deverá ser juntada no processo SEI.

2.5.4. Toda a comunicação entre a Administração e interessada será efetivada por meio de processo, inclusive as diligências, manifestação de recurso e demais documentos referente ao procedimento do credenciado

3. REQUISITOS DO CREDENCIAMENTO

3.1. A comissão verificará se o interessado atende às condições de participação no credenciamento, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.1.1. Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc

3.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa interessada.

3.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa interessada, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

3.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

3.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc).

3.3. Caso conste na Consulta de Situação da interessada a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.3.2. A interessada será convocada para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

3.3.3. Constatada a existência de sanção, a interessada será reputada inabilitada, por falta de condição de participação.

3.4. DA HABILITAÇÃO: Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, em consonância ao **inciso III do Art. 2º da Portaria MS nº 2.567/2016** (incorporada pelo Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS/2017), devendo a interessada apresentar:

3.4.1. Documentação jurídica:

a) Constituição da interessada, devendo apresentar:

i. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

ii. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

iii. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

iv. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Município de Guarulhos e ou Estado para o local de execução dos serviços, devidamente válido na forma da legislação vigente;

c) Cópia do resumo no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), com número de leitos atualizado;

d) Cópia do resumo no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) dos profissionais médicos;

3.4.2. Documentação Técnica:

a) Registro de Responsável Técnico junto ao Conselho de Fiscalização do Exercício:

i. Profissional da categoria, acompanhado da cópia da seguinte documentação: Identidade, CPF, Diploma ou Título de Especialização;

b) Certificado de Registro, expedido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado onde for domiciliado o participante, com a indicação do (s) respectivo(s) responsável(is) técnico(s), devidamente válido na forma da legislação específica vigente, comprovação de registro do interessado em prestar os serviços junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, conforme Normas do Ministério da Saúde e compatível com os serviços objeto deste Termo de Referência, devidamente atualizado e válido na forma da legislação vigente;

c) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (CRM, COREN, CRO ou Equivalente), quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de objetos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios, conforme transcrito abaixo:

I - Em caso de apresentação por interessado de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio.

III - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.

ii. Na hipótese prevista acima, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

iii. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

d) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequado e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme modelo ANEXO II – B;

i. O interessado deverá dispor de equipe técnica necessária para execução dos procedimentos credenciados, nos termos das normas vigentes, devidamente registradas no CNES, devendo ainda, manter responsável técnico de todas as modalidades de nível superior, com comprovação de especialidade respondendo tecnicamente junto a Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos

ii. Os profissionais indicados pela interessada deverão participar do serviço objeto do credenciamento, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

iii. A comprovação do vínculo dos profissionais indicados deverá se dar antes da ordem de início dos serviços conforme a Súmula 25 do TCESP.

3.4.3. Documentação fiscal, social e trabalhista;

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.4.4. Documentação econômico-financeira.

a) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

3.4.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) O interessado deverá apresentar declaração formal conforme modelo ANEXO II – A, sob pena de inabilitação, declaração que:

i. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como cumpre os requisitos para a habilitação e há conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

ii. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

iii. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

iv. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

b) PROPOSTA DE ATENDIMENTO: Declaração formal indicando quais as quantidades disponibilizará para a prestação dos serviços.

i. Os atendimentos ocorrerão mediante regulação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme fluxos assistenciais e critérios estabelecidos pela rede municipal de saúde, respeitado o limite apresentado pelo interessado.

c) Documentação comprovando o atendimento das dependências físicas onde serão executados os serviços.

i. Possuir espaço físico apropriado ao atendimento ambulatorial, de média e alta complexidade, com acesso e adaptações para pessoas com deficiências arcando com todos os custos inerentes à instalação e manutenção das instalações locais;

ii. As instalações físicas dos estabelecimentos de saúde devem estar em conformidade com as normas ABNT para acessibilidade a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos ABNT NBR 9050, de 31 de Maio de 2014 (ou

outra que vier a substituí-la) e da Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de Fevereiro de 2002 (ou outra que vier a substituí- la);

iii. Os serviços serão prestados nas instalações físicas dos estabelecimentos de saúde credenciados, devidamente registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, observando as normas sanitárias, assistenciais e técnicas aplicáveis à prestação de serviços no âmbito do SUS.

iv. As áreas de circulação devem garantir movimentação segura de profissionais, pacientes e acompanhantes evitando estrangulamentos;

v. Os ambientes devem ser humanizados com acessibilidade garantida de acordo com a legislação específica vigente, proporcionando conforto, boa circulação e privacidade nos atendimentos.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

a) Serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

b) A documentação, conforme o caso, deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (números de inscrição no C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).

c) A aceitação dos documentos obtidos via “internet” ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Subsecretaria de Licitações e Contratos.

d) Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 06 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

e) Os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento.

3.7. No caso de participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas serão acrescidos os seguintes procedimentos:

a) As interessadas deverão comprovar, a sua condição de ME, EPP ou EQUIPARADAS por todos os meios admitidos pelo ordenamento jurídico vigente (CNPJ, documento da Junta Comercial, por exemplo).

b) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas deverão apresentar, todos os documentos de habilitação exigidos.

b1) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

c) A não comprovação da sua condição de ME, EPP e EQUIPARADAS e/ou não regularização dos documentos de comprovação da regularidade fiscal, a interessada estará sujeita às sanções legais, ficando sujeita inclusive ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

3.8. No caso de participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15. da Lei 14133/21, serão observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - impedimento de a empresa consorciada participar, no mesmo credenciamento, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

IV - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de interessado quanto na de execução do contrato.

3.8.1. O interessado é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso.

3.8.2. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

3.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

3.10. Após a apresentação dos documentos, caso sejam verificadas irregularidades na documentação a interessada poderá, a critério da comissão, ser notificada para realizar sua regularização, no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, para a regularização das desconformidades.

3.11. A verificação pela comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

3.12. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, autenticação digital ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei.

3.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

4. DOS RECURSOS

4.1. Dos atos praticados pela Administração no curso deste procedimento de Credenciamento, caberá recurso administrativo, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Município.

4.1.1. O recurso deverá ser enviado exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail: licita@guarulhos.sp.gov.br, devendo conter no assunto a indicação expressa: *"RECURSO – Chamamento Público nº 06/2026-SFIL"*.

4.1.2. A intenção de recorrer deverá ser manifestada formalmente, sob pena de preclusão jurídica do direito.

4.2. Interposto o recurso, os demais interessados e credenciados serão comunicados por meio de publicação no Diário Oficial do Município e comunicação direta no respectivo processo administrativo SEI, para que, querendo, apresentem **contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis**, contado do término do prazo do recorrente.

4.2.1. É assegurado aos interessados vista imediata dos elementos e documentos constantes do processo administrativo eletrônico (SEI) para subsidiar a elaboração de suas peças recursais ou de contrarrazões.

4.3. O recurso será dirigido à Comissão de Seleção/Credenciamento, a qual poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento das contrarrazões ou do encerramento do prazo para estas.

4.3.1. Caso não reconsidere sua decisão, a Comissão encaminhará o recurso devidamente motivado à Autoridade Superior Competente.

4.4. A Autoridade Superior deverá proferir a sua decisão final no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos relatados pela Comissão.

4.5. O recurso terá efeito **suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha a decisão final da autoridade competente.

4.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. DOS CREDENCIADOS

5.1. Publicação dos credenciados: O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.

5.2 O credenciado poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

5.3. DESCREDENCIAMENTO : O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I - pedido formalizado pelo credenciado;

II - perda das condições de habilitação do credenciado;

III - descumprimento injustificado do contrato pelo credenciado; e

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

5.3.1. O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

5.3.1.1. Poderá ser solicitada a exclusão do rol de credenciados, notificando-se de forma expressa e fundamentada a Prefeitura, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em requerimento protocolado. A exclusão será deferida, quando não houver nenhuma pendência para com a Prefeitura, com relação a este Edital.

5.3.2. Nas hipóteses previstas nos incisos II e III, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

5.3.3. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

5.4.4. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Todos os interessados que preencherem os requisitos de habilitação técnica, jurídica e fiscal serão integrados à listagem oficial de Credenciados, a qual permanecerá disponível de forma permanente e atualizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do Município de Guarulhos.

6.1.1. Havendo a necessidade de prestação dos serviços, a Administração **PODERÁ** convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo homologado pela autoridade competente, o objeto do certame à(s) credenciada(s) e, após, a adjudicatária será convocada para assinar e retirar o Contrato.

6.1.2. A Administração Municipal não se obriga a contratar todos os credenciados, mas sim, a quantidade que lhe interessar para atender a demanda do município de Guarulhos.

6.2. O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação imediata nem obrigação de compra exclusiva por parte da Administração Municipal, a qual convocará os credenciados de acordo com a necessidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e a disponibilidade orçamentária.

6.3. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA: Em estrita observância aos princípios da impessoalidade e da isonomia, a distribuição do fluxo de serviços assistenciais (ambulatoriais e/ou hospitalares) entre os credenciados aptos observará, de forma isolada ou combinada, os seguintes critérios objetivos:

I - Capacidade Operacional Declarada: A distribuição quantitativa de procedimentos e exames respeitará o limite máximo de atendimento disponibilizado formalmente por cada credenciado em sua Proposta de Atendimento (Anexo II-B), vinculada à sua capacidade física e profissional registrada no SCNES.

II - Critério da Regulação e Fluxo Assistencial: Os atendimentos serão direcionados aos estabelecimentos credenciados por meio do Complexo Regulador da Secretaria Municipal da Saúde, utilizando-se critérios exclusivamente clínicos, de gravidade do paciente e de proximidade geográfica (regionalização da saúde).

III - Livre Escolha do Usuário: Sempre que tecnicamente viável e equivalente a regulação médica, será assegurado ao usuário do SUS o direito de escolher, dentre os credenciados aptos na rede, o estabelecimento de sua preferência para a realização do procedimento regulado.

IV - Rateio Proporcional: Na hipótese de haver demanda centralizada e idêntica capacidade de atendimento entre múltiplos credenciados na mesma região geográfica, a divisão de metas ou cotas será realizada de forma equitativa e proporcional, vedado qualquer privilégio ou direcionamento.

6.4. O prazo para o credenciado convocado assinar o instrumento contratual será de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação eletrônica, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita pela Administração.

6.4.1. Na hipótese de o credenciado não atender à convocação no prazo assinalado ou recusar-se a assinar o contrato, decairá o direito àquela contratação específica, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e da manutenção de seu registro na lista geral de credenciados para futuras oportunidades.

6.5. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. Caberá a Subsecretaria de Licitações e Contratos elaborar o Contrato e tomar as providências para que a(s) credenciada(s) selecionada(s) tome conhecimento da convocação para a assinatura.

6.7. As cláusulas gerais do instrumento contratual constam da **Minuta de Contrato** anexa a este edital.

6.7.1. REAJUSTE: Os valores estipulados serão reajustados observados os mesmos critérios, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde, podendo os reajustes ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, em conformidade com o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Portanto, o valor só será reajustado quando do reajuste da tabela pelo órgão por ela responsável.

6.7.2. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Termo Aditivo, acompanhado das respectivas justificativas pertinentes, devidamente fundamentados pela área coparticipante.

6.7.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando-se o disposto no art.º. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7.4. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da Contratada poderá ensejar a não prorrogação do Contrato ou a revisão das condições estipuladas.

6.8. RESCISÃO: A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º14.133/21, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.8.1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o Contrato, nas hipóteses previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

6.8.2. Qualquer uma das partes poderá solicitar rescisão contratual, devidamente formalizada a outra parte interessada, com 30 (trinta) dias de antecedência contados a partir do recebimento da notificação.

6.8.3. Em caso de rescisão do Contrato por parte da credenciada, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, a contratante poderá exigir o prazo suplementar de até 120 (cento e vinte) dias para efetiva paralisação de prestação de serviços, além dos 30 (trinta) dias previstos no parágrafo anterior.

6.8.4. Se nestes prazos a contratada negligenciar a prestação dos serviços ora credenciados sofrerá as penalidades previstas em Lei.

6.8.5. A observância dos prazos previstos não impede a responsabilização e penalização da contratada pela rescisão, através de processo administrativo garantindo o contraditório e a ampla defesa.

6.8.6. Poderá a contratada solicitar rescisão do Contrato no caso de descumprimento pela contratante das obrigações previstas, em especial, no caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos.

6.8.7. Em caso de rescisão do Contrato por parte da contratante, não caberá à contratada o direito a qualquer indenização, salvo o pagamento pelos serviços prestados até a data da rescisão.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional **em até 30 (trinta) dias** a contar do recebimento da Nota fiscal, que deverá ser atestada.

7.1.1. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto não satisfeita a obrigação que lhe compete.

7.1.2. Os pagamentos serão realizados exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados e devidamente validados pela Secretaria Municipal da Saúde, observando-se os valores estabelecidos nas tabelas de remuneração adotadas pela Administração.

7.1.3 O pagamento pela prestação dos serviços observará os valores unitários fixados na Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), em vigor na data de realização dos procedimentos, podendo ser acrescidos, naquilo que couber, a Tabela SUS Paulista e recursos financeiros municipais.

7.3. A Nota Fiscal deverá ser compatível com o contrato social sob pena de não efetuar o pagamento.

7.4. Para fins de liquidação e pagamento de despesas deverão ser atendidas as exigências constantes na Portaria 03/2017-SF publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 20/01/2017 páginas 22 e 23, que poderá ser consultada em **www.guarulhos.sp.gov.br**

7.5 A Contratada receberá recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, sob a forma de orçamentação parcial (forma de financiamento composta por um valor pré-fixado e um valor pós-fixado, conforme Portaria de Consolidação MS/GM nº 2, de 28 de setembro de 2017), e repassados mensalmente pelos serviços efetivamente prestados de acordo com o estabelecido no instrumento de avaliação do contrato e no Documento Descritivo, e também receberá, casos e aplique, recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, e do Fundo Municipal de Saúde, referentes à Rede Municipal de Saúde.

7.6 A Contratada apresentará mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde a produção dos serviços contratados SIA e SIH/SUS efetivamente autorizados e prestados, por meio magnético, obedecendo aos procedimentos, prazos e cronograma estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.7 A Secretaria Municipal de Saúde receberá e revisará a nota fiscal eletrônica e efetuará o pagamento, através do Fundo Municipal de Saúde, até 30 (trinta) dias após o aceite do processamento da prestação do serviço, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e seus anexos.

7.8 A Secretaria Municipal de Saúde processará as faturas apresentadas nos Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde, ou em outro sistema de processamento de faturas que os venha substituir e realizará auditorias, técnica e/ou administrativa, julgadas necessárias, antes ou após a geração do crédito ao credenciado.

7.9 Para comprovação dos procedimentos efetivamente realizados e para ações de controle, avaliação e auditoria, o serviço credenciado deverá manter no estabelecimento toda documentação referente aos procedimentos. Toda documentação deverá ser mantida pelo credenciado para eventual auditoria.

7.10 Os repasses e pagamentos serão realizados através de transferência eletrônica para a conta-corrente de titularidade do contratualizado, indicado no Formulário de Inscrição.

8. PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela comissão;

8.1.2. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o chamamento.

8.1.5. Fraudar o chamamento.

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do chamamento.

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção).

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Guarulhos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4 , bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2. e 8.1.3. que justifiquem a

imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.8. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o credenciado ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.9 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.13. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos interessados/ credenciados, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados nos documentos apresentados.

8.14. Os endereços de e-mail informados serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Qualquer pessoa poderá, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, por meio eletrônico licita@guarulhos.sp.gov.br, e poderá ter o seu recebimento confirmado através dos telefones (11) 2423-8623 ou protocolizar, nos dias úteis, das 08h30 às 16h30 - na Secretaria de Finanças, Divisão Técnica de Licitações da Subsecretaria de Licitações e Contratos, situado à Rua do Rosário, nº 300 – térreo – Vila dos Camargos –

Guarulhos/SP – CEP 07111-080.

9.2. No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, endereço, telefone para contato e endereço de e-mail (se houver).

9.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas deste chamamento, é competente, por disposição legal, o Foro da Comarca de Guarulhos.

9.4. É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior em qualquer fase deste chamamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

9.5. Fica assegurado ao município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente chamamento, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

9.6. Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento, sob pena das sanções aplicáveis em cada caso, previstas neste edital, não se excluindo as de caráter civil e/ou criminal e a Prefeitura de Guarulhos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste chamamento.

9.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMG.

9.9 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto licitado, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

9.10. As comunicações relativas a chamamento serão realizadas mediante publicação.

9.11. As normas disciplinadoras deste chamamento serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança Do chamamento.

9.12. Os dados presentes neste documento ou coletados para as finalidades aqui previstas serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e ao Decreto Municipal nº 38.145/2021 e alterações.

10. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

ANEXO I – Termo de Credenciamento;

ANEXO II – Declarações

ANEXO III – Termo de Referência

ANEXO III – A – Estudo Técnico Preliminar – ETP;

ANEXO IV – Minuta de Contrato;

Guarulhos, 17 de junho de 2026.

GLAUCO LUIZ SILVA
SUBSECRETÁRIO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MODELO

A Prefeitura de Guarulhos

Subsecretaria de Licitações e Contratos

Chamamento nº …....… Processo Administrativo nº …..

Objeto:

Em atenção ao disposto no Edital Chamamento Público conforme epígrafe, a interessada ..... (razão social e nome de fantasia, se houver), cadastrada no CNPJ/MF sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na ..... (endereço completo), CEP, representada neste ato por ..... (nome do signatário), vem apresentar a Vossa Senhoria o requerimento de credenciamento, bem como DECLARA:

a) não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente chamamento ou a eventual seleção que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021.

b) não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;

c) está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o credenciado às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital;

d) é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

e) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Local, dia, mês e ano.

Assinatura do representante legal

Nome do representante_____

RG do representante_____

ANEXO II – A

MODELO

A Prefeitura de Guarulhos

Subsecretaria de Licitações e Contratos

Chamamento nº …....… Processo Administrativo nº …..

Objeto:

Em atenção ao disposto no Edital Chamamento Público conforme epígrafe, a interessada ..... (razão social e nome de fantasia, se houver), cadastrada no CNPJ/MF sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na ..... (endereço completo), CEP, representada neste ato por ..... (nome do signatário), vem apresentar a Vossa Senhoria o requerimento de credenciamento, acompanhado dos respectivos documentos relacionados ao objeto, bem como DECLARA:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como cumpre os requisitos para a habilitação e há conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Local, dia, mês e ano.

Assinatura do representante legal

Nome do representante_____

RG do representante_____

ANEXO II – B

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA

MODELO

A Prefeitura de Guarulhos

Subsecretaria de Licitações e Contratos

Chamamento nº …....… Processo Administrativo nº …..

Objeto:

Em atenção ao disposto no Edital Chamamento Público conforme epígrafe, a interessada ..... (razão social e nome de fantasia, se houver), cadastrada no CNPJ/MF sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na ..... (endereço completo), CEP, representada neste ato por ..... (nome do signatário), DECLARA que disponibilizará as instalações e aparelhamento adequados disponíveis para a realização do objeto do chamamento, bem como indica o pessoal técnico com a respectiva qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme abaixo:

Local, dia, mês e ano.

Assinatura do representante legal

Nome do representante_____

RG do representante_____

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA_CONTRATAÇÃO

1. Fundamento

A presente contratação fundamenta-se no **Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 4096769/2026**, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, que identificou a necessidade de ampliação da oferta de serviços assistenciais especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante participação complementar da iniciativa privada.

A contratação observa o disposto no §1º do art. 199 da Constituição Federal, na Lei nº 8.080/1990, bem como na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de contratação mediante **credenciamento**, além das normas e portarias do Ministério da Saúde que regulamentam a organização da rede assistencial do SUS.

Também são observadas as normativas relacionadas ao **Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES**, à **Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP)** e demais regulamentações aplicáveis à prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS.

2. Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto o **credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e devidamente registradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES**, que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica para a **prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar (consultas, exames diagnósticos, terapias, cirurgias e leitos para internação hospitalar)**, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Guarulhos.

Os serviços serão prestados **de forma complementar à rede pública municipal de saúde**, compreendendo a realização de consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, procedimentos cirúrgicos eletivos, internações hospitalares e demais procedimentos previstos na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP**, podendo ser complementados pelos valores estabelecidos na **Tabela SUS Paulista** e por incentivos municipais, estaduais e federais.

Incluem-se também no objeto deste credenciamento os **serviços assistenciais organizados no modelo de Ofertas de Cuidados Integrados – OCI**, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde.

A contratação **não será realizada por Sistema de Registro de Preços**, uma vez que se trata de procedimento de **credenciamento para contratação simultânea de múltiplos prestadores**, conforme previsto na legislação vigente.

3. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação decorre da necessidade de **ampliação da rede assistencial complementar do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Guarulhos**, diante da insuficiência da capacidade instalada da rede pública municipal para atender integralmente a demanda da população por serviços especializados de média e alta complexidade.

Estudos técnicos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da produção assistencial registrada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde (SIA/SUS e SIH/SUS), demonstram demanda significativa por consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, cirurgias eletivas e internações hospitalares.

Para definição dos quantitativos estimados de procedimentos previstos na **Tabela SIGTAP e na Tabela SUS Paulista**, foi utilizada a **série histórica de atendimentos realizados por pacientes residentes no Município de Guarulhos**, registrada nos sistemas oficiais de produção do Ministério da Saúde, acrescida de **50%**, visando garantir margem de segurança para absorção de variações na demanda assistencial.

No caso da estimativa de contratação de **leitos hospitalares**, foi considerada a **série histórica de internações hospitalares ocorridas no exercício de 2024**.

Para o cálculo das estimativas relacionadas às **Ofertas de Cuidados Integrados – OCI**, foi considerado **estudo preliminar de estimativa de demanda elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde e encaminhado no ano de 2025 à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**.

Dessa forma, a contratação pretendida visa ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, reduzir o tempo de espera por serviços especializados e garantir maior acesso da população aos serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de

Saúde.

Justificativa da adoção do credenciamento

A adoção do procedimento de credenciamento para a contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde justifica-se pela natureza específica do objeto e pelas características da demanda no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diferentemente das contratações tradicionais realizadas por meio de licitação competitiva, o credenciamento é indicado quando a Administração Pública necessita **dispor de uma rede ampliada de prestadores aptos a atender à demanda assistencial**, permitindo a participação de todos os interessados que atendam às condições previamente estabelecidas no edital.

No caso da assistência à saúde, a demanda por atendimentos pode apresentar **variação ao longo do tempo**, além de depender de fatores como perfil epidemiológico da população, organização da rede assistencial e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde.

Nesse contexto, o credenciamento possibilita:

- ampliar a capacidade de atendimento da rede pública de saúde;
- garantir maior acesso da população aos serviços assistenciais;
- permitir a participação de múltiplos prestadores habilitados;
- assegurar maior flexibilidade na organização da rede assistencial;
- evitar restrição de acesso decorrente da limitação de prestadores contratados.

Adicionalmente, a remuneração dos serviços ocorrerá com base em **valores previamente estabelecidos pela Administração Pública**, observando as tabelas de procedimentos adotadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, não havendo disputa de preços entre os interessados.

Dessa forma, o credenciamento mostra-se a solução mais adequada para atender ao interesse público, uma vez que permite a formação de uma rede complementar de prestadores aptos a atender às necessidades da população, observando os princípios da **legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência e economicidade.**

Justificativa da tabela de preços adotada

A remuneração dos serviços assistenciais de saúde objeto do presente credenciamento observará os valores constantes na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SIGTAP**, instituída e mantida pelo Ministério da Saúde.

A referida tabela constitui o **referencial nacional para remuneração de procedimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS**, sendo amplamente utilizada pelos entes federativos para fins de financiamento da assistência à saúde.

Quando aplicável, poderão ser adotados **incentivos financeiros complementares**, provenientes de programas estaduais ou municipais de fortalecimento da assistência à saúde, observadas as normas vigentes e a disponibilidade orçamentária.

A adoção da tabela de procedimentos do SUS como referência para remuneração dos serviços credenciados garante:

- padronização dos valores pagos pelos procedimentos;
- transparência na formação dos preços;
- alinhamento com os mecanismos de financiamento do SUS;
- compatibilidade com os sistemas oficiais de registro da produção assistencial;
- segurança jurídica na relação contratual entre a Administração Pública e os prestadores credenciados.

Importante destacar que, no procedimento de credenciamento, **não há disputa de preços entre os interessados**, uma vez que os valores são previamente estabelecidos pela Administração Pública com base em referenciais oficiais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Assim, todos os prestadores habilitados que atenderem aos requisitos estabelecidos no edital poderão aderir às condições previamente definidas, assegurando igualdade de tratamento entre os participantes.

Justificativa da necessidade da contratação e impacto assistencial

A Secretaria Municipal da Saúde tem como responsabilidade garantir à população o acesso universal, integral e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pela Lei nº 8.080/1990.

No âmbito municipal, a rede pública de saúde é composta por estabelecimentos próprios e por serviços complementares prestados por instituições privadas ou filantrópicas, quando a capacidade instalada da rede pública se mostra insuficiente para atender integralmente à demanda assistencial da população.

Considerando:

- o crescimento da demanda por serviços de saúde;
- a necessidade de ampliação da oferta de procedimentos assistenciais;
- a limitação da capacidade instalada da rede própria municipal;
- a necessidade de redução de filas de espera e ampliação do acesso aos serviços especializados;

torna-se necessária a constituição de **rede complementar de prestadores de serviços assistenciais**, por meio de credenciamento de estabelecimentos de saúde habilitados para execução de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação de serviços complementares permitirá:

- ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde;
- reduzir o tempo de espera para realização de procedimentos assistenciais;
- garantir maior resolutividade na atenção à saúde;
- fortalecer a organização da rede assistencial;
- assegurar o acesso da população aos serviços necessários em tempo oportuno.

Dessa forma, o credenciamento de prestadores de serviços de saúde constitui medida necessária para garantir a continuidade e a ampliação da assistência à população, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e para a efetividade das políticas públicas na área da saúde.

A adoção desse modelo possibilita a formação de **rede complementar de prestadores**, ampliando a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal e garantindo maior acesso da população aos serviços assistenciais.

Impacto assistencial esperado

Com a implementação do credenciamento, espera-se:

- aumento da oferta de procedimentos assistenciais na rede municipal;
- redução do tempo de espera para atendimentos especializados;
- ampliação do acesso da população aos serviços de saúde;
- melhoria da resolutividade da rede assistencial;
- fortalecimento da integração entre os serviços públicos e privados que atuam de forma complementar no âmbito do SUS.

4. Quantidade:

Os quantitativos estimados para contratação foram definidos com base em:

- análise da série histórica de produção assistencial do SUS;
- dados dos sistemas **SIA/SUS e SIH/SUS**;
- estimativas de demanda assistencial da Secretaria Municipal da Saúde;
- estudos técnicos relacionados às **Ofertas de Cuidados Integrados – OCI**.

Os procedimentos a serem contratados correspondem àqueles previstos na **Tabela SIGTAP**, podendo ser complementados pela **Tabela SUS Paulista**.

Os quantitativos detalhados por procedimento, especialidade e modalidade assistencial encontram-se descritos no **Anexo I – Relação de Procedimentos e Quantitativos Estimados**.

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	CATSERV
1	Serviço	Conforme tabela	Serviços assistenciais ambulatoriais especializados	12920
2	Serviço	Conforme tabela	Serviços hospitalares e internações	12939
3	Serviço	Conforme tabela	Procedimentos cirúrgicos eletivos	12945

(Os quantitativos detalhados constarão do anexo específico do edital.)

5. Especificação do objeto

O objeto do presente é estabelecer critérios para o credenciamento de entidades filantrópicas ,entidades sem fins lucrativos e/ou com fins lucrativos legalmente constituídas e que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica, com vistas à compra de serviços de saúde **ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade (**consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, procedimentos cirúrgicos eletivos, internações hospitalares e demais procedimentos previstos na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP**, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda do município, conforme classificação de valores dos procedimentos na Tabela SUS, Tabela SUS Paulista, no que couber, complementação municipal e incentivos municipal, estadual e federal, conforme programas do Ministério da Saúde.

Os serviços deverão ser prestados por **estabelecimentos de saúde devidamente habilitados**, registrados no **SCNES**, observando as normas técnicas e assistenciais do Sistema Único de Saúde.

Os prestadores deverão:

- possuir infraestrutura física adequada;
- dispor de equipamentos compatíveis com os serviços ofertados;
- manter equipe multiprofissional habilitada e registrada nos respectivos conselhos profissionais;
- cumprir os protocolos assistenciais e diretrizes clínicas do SUS;
- registrar a produção assistencial nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
- observar as normas sanitárias, éticas e técnicas aplicáveis à prestação de serviços de saúde.

Os serviços deverão atender aos padrões de qualidade, segurança do paciente e boas práticas assistenciais estabelecidos pelos órgãos gestores do SUS e pela vigilância sanitária.

6. Projeto Básico das Obras e Serviços de Engenharia:

( ) Sim, conforme ANEXO.

(X) Não se aplica

7. Regimes de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia

( ) Empreitada por preço global

( ) Empreitada por preço unitário

( ) Tarefa

( ) Empreitada integral

( ) Contratação integrada

( ) Contratação semi-integrada

( ) Fornecimento e prestação de serviço associado

(X) Não se aplica

8. Classificação do objeto:

( ) **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

( ) **bens e serviços especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma de bens e serviços comuns, exigida justificativa prévia do contratante;

( ) **serviço comum de engenharia**: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

( ) **serviço especial de engenharia**: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum.

(X) **serviços e fornecimentos contínuos**: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas

( ) **serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**

( ) **serviços não contínuos ou contratados por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

( ) **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**

( ) **notória especialização:** qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

(X) **outros: serviços assistenciais de saúde prestados de forma complementar ao Sistema Único de Saúde por meio de credenciamento de prestadores**.

____

9. Participação de Consórcios:

(x) Permitida

A participação de consórcios será admitida, desde que atendidas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, considerando a natureza do objeto e a possibilidade de cooperação entre estabelecimentos de saúde para ampliação da capacidade assistencial e garantia da adequada prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Anexo I – Relação de Procedimentos e Quantitativos Estimados.

GRUPO SIGTAP	SUB GRUPO SIGTAP	Quantidade estimadas de procedimentos	Valores de Remuneração pela Tabela SUS SIGTAP, por 12 meses	Valores Máximos de remuneração pela tabela SUS + tabela SUS paulista, por 12 meses
GRUPO 2- PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
SUB- GRUPO	4-Diagnostico por radiologia	35.592	R$ 924.127,71	R$ 2.018.581,71
SUB- GRUPO	5-Diagnostico por ultrasonografia	51.573	R$ 1.675.759,36	R$ 6.276.026,36
SUB- GRUPO	6-Diagnostico por tomografia	24.362	R$ 2.834.194,47	R$ 11.513.709,69
SUB- GRUPO	7- Diagnostico por ressonancia magnetica	3.205	R$ 861.209,38	R$ 2.184.796,06
SUB- GRUPO	8-Diagnostico por medicina nuclear in vivo	8	R$ 1.643,35	R$ 3.773,50
SUB- GRUPO	9-Diagnostico por endoscopia	5.249	R$ 297.386,75	R$ 1.156.198,81
SUB- GRUPO	10 -Diagnostico por radiologia intervencionista	37	R$ 9.964,39	R$ 22.185,32
SUB- GRUPO	11- Metodos diagnosticos em especialidades	30.256	R$ 874.548,89	R$ 3.105.323,77
SUB- GRUPO	12-Diagnostico e procedimentos especiais em hemoterapia	19	R$ 315,24	R$ 974,40
SUB- GRUPO	13- Diagnostico em vigilancia epidemiologica e ambiental	1.248		

SUB TOTAL		**151.545**	**R$ 7.479.149,52**	**R$ 26.281.569,59**
GRUPO 3- PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
SUB- GRUPO	1- Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	2.125.638	R$ 12.011.630,65	R$ 187.057.919,95
SUB- GRUPO	2- Fisioterapia	10.678	R$ 55.779,02	R$ 55.779,02
SUB- GRUPO	3- Tratamentos clinicos (outras especialidades)	5.719	R$ 186.417,28	186417,275
SUB- GRUPO	4- Tratamento em oncologia	239	R$ 284.273,98	R$ 802.176,73
SUB- GRUPO	5-Tratamento em nefrologia	51.945	R$ 12.782.344,42	R$ 28.478.933,43
SUB- GRUPO	6- Hemoterapia	26	R$ 179,10	R$ 1.298,80
SUB- GRUPO	7- Tratamentos odontologicos	4.063	R$ 81.084,68	R$ 81.084,68
SUB- GRUPO	9- Terapias especializadas	3.361	R$ 27.522,79	R$ 27.522,79
SUB- GRUPO	10- Parto e nascimento (SIHD)	1.961	R$ 1.170.611,71	R$ 1.170.611,71
SUB TOTAL		**2.203.627**	**R$ 26.599.843,61**	**R$ 217.861.744,37**
GRUPO 4- PROCEDIMENTOS CIRURGICOS				
SUB- GRUPO	1 -Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutaneo e mucosa	12.440	R$ 352.778,69	352778,69
SUB- GRUPO	2- Cirurgia de glândulas endócrinas	1	R$ 190.334,64	190334,635
SUB- GRUPO	3 -Cirurgia do sistema nervoso central e periferico	199	R$ 190.334,64	190334,635
SUB- GRUPO	4- Cirurgia das vias aereas superiores, da face, da cabeca e do pescoco	810	R$ 19.833,12	R$ 951.454,29
SUB- GRUPO	5- Cirurgia do aparelho da visao	1.701	R$ 756.687,84	R$ 1.510.724,13
SUB- GRUPO	6- Cirurgia do aparelho circulatorio	221	R$ 917.534,13	917534,125
SUB- GRUPO	7- Cirurgia do aparelho digestivo, orgaos anexos e parede abdominal	128	R$ 1.761,55	1761,55
SUB- GRUPO	8- Cirurgia do sistema osteomuscular	12	R$ 446,91	446,91
SUB- GRUPO	9 Cirurgia do aparelho geniturinario	397	R$ 106.660,68	106660,68
SUB- GRUPO	10 -Cirurgia de mama	268	R$ 236.576,27	R$ 243.512,54
SUB- GRUPO	11- Cirurgia obstétrica	2.123	R$ 1.279.124,12	1279124,12
SUB- GRUPO	12 -Cirurgia toracica	218	R$ 90,35	90,35
SUB- GRUPO	13- Cirurgia reparadora	199	R$ 152.044,84	152044,84
SUB- GRUPO	14 -Bucomaxilofacial	61	R$ 275,81	275,805
SUB- GRUPO	15- Cirurgia obstétrica	344	R$ 1.279.124,12	1279124,12
SUB- GRUPO	16- Cirurgia em oncologia	647	R$ 1.994.280,27	1994280,27
SUB- GRUPO	17- Anestesiologia	5.499	R$ 91.173,44	R$ 296.927,31
SUB- GRUPO	18- Cirurgia em nefrologia	432	R$ 187.375,52	R$ 570.010,88
SUB TOTAL		**25.695**	**R$ 7.756.436,91**	**R$ 10.037.419,88**
GRUPO 5- TRANSPLANTES DE ÓRGÃOES, TECIDOS E MEDULA				
SUB- GRUPO	1-Acoes relacionadas a doacao de orgaos e tecidos para transplante	144	R$ 175.069,11	R$ 239.834,97
SUB- GRUPO	2-Transplante de orgaos, tecidos e celulas	65	R$ 2.701.010,67	2701010,67
SUB TOTAL		**209**	**R$ 2.876.079,78**	**R$ 2.940.845,64**
GRUPO 5- TRANSPLANTES DE ÓRGÃOES, TECIDOS E MEDULA				
SUB- GRUPO	1- Orteses, proteses e materiais especiais nao relacionados ao ato cirurgico	46.057	R$ 159,60	R$ 159,60
SUB- GRUPO	2- Orteses, proteses e materiais especiais relacionados ao ato cirurgico	1.524	R$ 901,23	R$ 901,23
SUB TOTAL		**47.581**	**R$ 1.060,83**	R$ 1.060,83
TOTAL GERAL		**2.428.448**	**R$ 41.836.491**	**R$ 254.181.795**

Tipo de leito	Total de Leitos	Tempo Médio de Permanência (Dias)	Qtde. Diárias (Média Ano - 2024)	Qtde. Diárias estimadas (Total Ano)	Valor Médio (por Diária)*	Valor Total de Diárias
UTI Adulto-tipoII	45	8	19	6.865	R$ 36.227,25	R$ 13.259.173,38
UTI Infantil-tipoII	10	16	5	1.920	R$ 4.284,45	R$ 1.568.108,73
UTI Neonatal-tipoII	21	17	2	714	R$ 12.256,46	R$ 4.485.864,15
Leito Ucinco-UCI	25	13	3	1.176	R$ 12.084,73	R$ 4.423.010,84
Leito Pediatria Clinica	72	7	71	26.097	R$ 24.273,49	R$ 8.884.096,34
Leito Clinica Médica	104	6	131	47.971	R$ 24.421,21	R$ 8.938.162,97
Leito Clinica Cirurgica	71	3	72	26.213	R$ 40.588,65	R$ 14.855.444,82
Leito Hospital Dia	10	0	0		R$ 27,65	R$ 10.119,52
Leitos Psiquiatricos	21	10	15	5.502	R$ 851,85	R$ 311.777,06
Leitos Obstetricia/Aloj.Conjunto	85	3	54	19.855	R$ 12.489,21	R$ 4.571.049,06
Total	**464**	**83**	**372**	**136.313**	**R$ 167.504,94**	**R$ 61.306.806,87**

SUB GRUPOS OCI	OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS - OCI	Quantidade estimadas de procedimentos	Valores de Remuneração pela Tabela SUS SIGTAP, por 12 meses	Valores Máximos de remuneração pela tabela SUS + tabela SUS paulista, por 12 meses
SUB GRUPO CARDIOLOGIA				
SUB- GRUPO OCI CARDIOLOGIA	1 -OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	3.869	R$ 502.983,00	R$ 754.468,00
SUB- GRUPO OCI CARDIOLOGIA	2-Oci Avaliação Cardiológica	6.449	R$ 1.289.700,00	R$ 1.934.600,00
SUB- GRUPO OCI CARDIOLOGIA	3-Oci Avaliação Diagnósticainicial-Síndrome Coronariana Crônica	5.159	R$ 1.392.876,00	R$ 2.089.341,00
SUB- GRUPO OCI CARDIOLOGIA	4- Oci Progressão Da Avaliação Diagnóstica I – Síndrome Coronariana Crônica	3.869	R$ 967.275,00	R$ 1.450.900,00
SUB- GRUPO OCI CARDIOLOGIA	5-Oci Progressão Da Avaliação Diagnóstica II – Síndrome Coronariana Crônica	2.579	R$ 2.166.696,00	R$ 3.249.876,00
SUB- GRUPO OCI CARDIOLOGIA	6-Oci Avaliação Diagnóstica-Insuficiência Cardíaca	3.869	R$ 1.354.185,00	R$ 2.031.260,00
SUB TOTAL		**25.794**	**R$ 7.673.715,00**	**R$ 11.510.445,00**
SUB- GRUPO ONCOLOGIA MAMA				
SUB- GRUPO OCI CANCER DE MAMA	1- Avaliação diagnóstica inicial de câncer de mama	1.548	R$ 193.455,00	R$ 290.205,00
SUB- GRUPO OCI CANCER DE MAMA	2-OCI Progressão da avaliação diagnóstica de câncer de mama - I	516	R$ 206.352,00	R$ 309.552,00
SUB- GRUPO OCI CANCER DE MAMA	3-Progressão da avaliação diagnóstica de câncer de mama - II	516	R$ 206.352,00	R$ 309.552,00
SUB TOTAL		**2.580**	**R$ 606.159,00**	**R$ 909.309,00**
SUB- GRUPO ONCOLOGIA ÚTERO				
SUB- GRUPO OCI CANCER DE COLO DE ÚTERO	1- Investigação diagnóstica de câncer de colo do útero	516	R$ 77.482,00	R$ 103.282,00
SUB- GRUPO OCI CANCER DE COLO DE ÚTERO	2- OCI Avaliação diagnóstica e terapêutica de câncer de colo do útero-I	516	R$ 170.460,40	R$ 227.220,40
SUB- GRUPO OCI CANCER DE COLO DE ÚTERO	3- OCI Avaliação diagnóstica e terapêutica de câncer de colo do útero-II	516	R$ 170.460,40	R$ 227.220,40
SUB TOTAL		**1548**	**R$ 418.402,80**	**R$ 557.722,80**
SUB- GRUPO ONCOLOGIA PRÓSTATA				
SUB- GRUPO OCI CANCER DE PRÓSTATA	1- OCI Progressão da avaliação diagnóstica de câncer de próstata	516	R$ 154.764,00	R$ 232.164,00
SUB TOTAL		**516**	**R$ 154.764,00**	**R$ 232.164,00**
SUB- GRUPO ONCOLOGIA COLORRETAL				
SUB- GRUPO OCI CANCER COLORRETAL	1-OCI Avaliação diagnóstica de câncer de colorretal	258	R$ 72.739,08	R$ 72.997,08
SUB TOTAL		**258**	**R$ 72.739,08**	**R$ 72.997,08**
SUB- GRUPO ONCOLOGIA GÁSTRICA				
SUB- GRUPO OCI CANCER GÁSTRICO	1 - OCI Avaliação diagnóstica de câncer gástrico	258	R$ 64.485,00	R$ 64.743,00
SUB TOTAL		**258**	**R$ 64.485,00**	**R$ 64.743,00**
SUB GRUPO ORTOPEDIA				
SUB - GRUPO OCI ORTOPEDIA	1- OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	2.579	R$ 257.940,00	R$ 386.890,00
SUB - GRUPO OCI ORTOPEDIA	2- OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	3.611	R$ 505.562,40	R$ 758.332,40

SUB - GRUPO OCI ORTOPEDIA	3 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	2.064	R$ 474.609,60	R$ 711.969,60
SUB - GRUPO OCI ORTOPEDIA	4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2.064	R$ 742.867,20	R$ 1.114.387,20
SUB TOTAL		**10.318**	**R$ 1.980.979,20**	**R$ 2.971.579,20**

SUB - GRUPO DÉFICIT AUDITIVO				
SUB - GRUPO OCI DÉFICIT AUDITIVO	1 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	1.032	R$ 103.176,00	R$ 154.776,00
SUB - GRUPO OCI DÉFICIT AUDITIVO	2 -OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	344	R$ 51.588,00	R$ 77.388,00
SUB TOTAL		**1.376**	**R$ 154.764,00**	**R$ 232.164,00**

SUB - GRUPO NASO/OROFARINGE				
SUB - GRUPO OCI NASO/OROFARINGE	1-OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	344	R$ 68.784,00	R$ 103.184,00
SUB TOTAL		**344**	**R$ 68.784,00**	**R$ 103.184,00**
SUB - GRUPO OCI OFTALMOLOGIA				
SUB - GRUPO OCI OFTALMOLOGIA	1- OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA- 0 A 8 ANOS	4.299	R$ 859.833,33	R$ 1.289.733,33
SUB - GRUPO OCI OFTALMOLOGIA	2 -OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	2.149	R$ 429.833,33	R$ 644.733,33
SUB - GRUPO OCI OFTALMOLOGIA	3 -OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	9.673	R$ 1.547.600,00	R$ 2.321.440,00
SUB - GRUPO OCI OFTALMOLOGIA	4 -OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	2.149	R$ 429.833,33	R$ 644.733,33
SUB - GRUPO OCI OFTALMOLOGIA	5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	1.075	R$ 268.750,00	R$ 403.125,00
SUB - GRUPO OCI OFTALMOLOGIA	6- OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	1.505	R$ 451.500,00	R$ 677.250,00
SUB - GRUPO OCI OFTALMOLOGIA	7 -OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	645	R$ 129.000,00	R$ 193.500,00
SUB TOTAL		**21.495**	**R$ 4.116.349,99**	**R$ 6.174.514,99**

SUB - GRUPO OCI GINECOLOGIA				
SUB - GRUPO OCI GINECOLOGIA	1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	6.449	R$ 570.047,40	R$ 855.093,20
SUB - GRUPO OCI GINECOLOGIA	2 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	5.374	R$ 475.039,50	R$ 712.570,30
SUB - GRUPO OCI GINECOLOGIA	3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	4.299	R$ 1.310.593,14	R$ 1.965.889,71
SUB - GRUPO OCI GINECOLOGIA	4 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	3.224	R$ 1.042.206,57	R$ 1.563.269,45
SUB - GRUPO OCI GINECOLOGIA	5 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA - CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	2.150	R$ 800.667,26	R$ 1.201.104,76
SUB TOTAL		**21.496**	**R$ 4.198.553,87**	**R$ 6.297.927,42**

TOTAL GERAL		**85.983**	**R$ 19.509.695,94**	**R$ 29.126.750,49**

ANEXO II–FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO)
Compra de Serviços de Saúde –Ambulatorial/Média e Alta Complexidade

1.DADOS DA INTERESSADA-PJ				
(1.1)Razão Social:				
(1.2)Nome Fantasia:		(1.3)Nº Conta Corrente:	(1.4) NºAgência:	(1.5) NºdoBanco:
(1.6)NºCNPJ:		(1.7)NºInscrição Municipal:	(1.8)Anode Fundação/Abertura:	
(1.9) Endereço da Sede Administrativa:				
(1.10)Bairro:	(1.11)Cidade	(1.12)UF:	(1.13)CEP.:	
(1.14)Telefones:		(1.15)Celulares:		
(1.16)Site:		(1.17)e-mail:		
(1.18)Endereço da(s) Unidade(s) de Serviços em Saúde:				
(1.19)Bairro:	(1.20)Cidade	(1.21)UF:	(1.22)CEP.:	
(1.23)Natureza Jurídica: [] Filantrópica []Sem Fins Lucrativos. []Com Fins Lucrativos []ComCEBAS-saúde) [](Sem CEBAS-saúde. [](Sociedades Simples/Sociedades Empresária				
2.DADOSDOREPRESENTANTELEGAL-PF				
(2.1)NomeCompleto:				
(2.2)NºCPF:	(2.3)NºRG/ÓrgãoEmissor:	(2.4)NºRP/ÓrgãoEmissor:		
(2.5)Endereço:				
(2.6)Bairro:	(2.7)Cidade	(2.8)UF:	(2.9)CEP.:	
(2.10)Telefones:		(2.11)Celulares:		
(2.12)Site:		(2.13)e-mail:		
(2.14)Cargo/Função que ocupa:	(2.15)Data que assumiu o Cargo/Função:	(2.16)Período de Mandato Cargo/Função:		
3.SERVIÇOS EM SAÚDE APTA A REALIZAR				
3.1)Serviços em Saúde na Capacidade Instalada:				

Declaro que asinformações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente preenchidos.Autorizo a Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos a realizar inspeção em minha(s) instalação(ões), nos termos das Portaria de Consolidação nº. 2/2017 e Portaria nº 2.567/2016.

(3.2) Local/Data:	(3.3)Assinatura/Carimbo do Representante Legal:	(3.4)Data de Protocolo

ANEXOIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Chamamento Público nº
Compra de Serviços de Saúde – Ambulatorial / Média e Alta Complexidade

[PAPEL TIMBRADO DA OFERTANTE]

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Objeto: “Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica, com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme classificação e valores dos procedimentos constantes na Tabela SUS, complementada, naquilo que couber, pela Tabela SUS Paulista e incentivos municipais, estaduais e federais.”

..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob N.º ....., por intermédio de seu representantelegal,o(a)Sr.(a)..... ,portador da Carteira de Identidade RG n.º..... ,**DECLARA**, sob as penas da lei, que a ora declarante está classificada como **Microempresa–ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI**, perante aos órgãos competentes, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de **Microempresa –ME ou Empresa de Pequeno Porte –EPP ou Microempreendedor Individual–MEI**,nos termos da lei.

Guarulhos ,XX de XXXXXXX de 2025.

(Nome, assinatura) REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Chamamento Público nº

Compra de Serviços de Saúde – Ambulatorial/Média e Alta Complexidade

[PAPEL TIMBRADO DA OFERTANTE]

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Guarulhos

Objeto: “Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica, com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme classificação e valores dos procedimentos constantes na Tabela SUS, complementada, naquilo que couber, pela Tabela SUS Paulista e incentivos municipais, estaduais e federais.” .....(nome da empresa),inscrita no CNPJ sob N.º.....,por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a).....,portador da Carteira de Identidade RG n.º..... , **DECLARA** para os fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº20/1998, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigos ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Guarulhos ,XX de XXXXXX de 2026.

(Nome, assinatura) REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA (OFERTA DE SERVIÇOS)

Chamamento Público nº
Compra de Serviços de Saúde– Ambulatorial e Hospitalares de Média e Alta Complexidade

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Endereço Eletrônico:

Dados Bancários:

À Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Guarulhos Edital

Nossa oferta para cumprir o objeto deste Credenciamento nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

AMBULATORIAL

		Oferta para Contratação de Serviços de Saúde	
Código	Procedimento	Ano	Média/mês

HOSPITALARES

		Oferta para Contratação de Serviços de Saúde					
		Ano			Média/mês		
Código	Procedimento	Total	Adulto	Pediátrico	Total	Adulto	Pediátrico

Declaramos aceitar os valores constantes na TabelaSUS eTabela SUS Paulista,conforme indicado em Edital e anexos.

Guarulhos, XX de XXXXXXX de 2026.

(Nome, assinatura) REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VII

RELAÇÃO DE VALORES UNITÁRIOS–TABELA SIGTAP E SUS PAULISTA

Grupo	Sub	Sub2	Sub3	Sub4	Procedimento	Valor Unitário - R$ Tab. SUS - SIGTAP	Valor Unitário - R$ Tab. SUS Paulista
3	10	1	3	9	PARTO NORMAL	R$ 443,40	R$ 2.217,00
4	11	1	3	4	PARTO CESARIANO	R$ 545,73	R$ 2.182,92
3	3	10	4	4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	R$ 109,24	R$ 344,11
3	3	14	15	1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	R$ 582,42	R$ 1.834,62
4	11	1	2	6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	R$ 890,94	R$ 3.563,76
3	3	16	2	0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	R$ 224,97	R$ 787,40
3	3	4	14	9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	R$ 463,21	R$ 1.459,11
4	11	1	4	2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	R$ 545,73	R$ 2.182,92
4	7	3	3	4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 992,45	R$ 4.479,19
3	10	1	4	7	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	R$ 617,19	R$ 3.085,95
4	11	2	1	3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	R$ 179,62	R$ 718,48

4	7	4	10	2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R$ 637,97	R$ 2.456,18
3	3	6	19	0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	R$ 588,12	R$ 1.852,58
3	3	16	3	9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	R$ 262,54	R$ 918,89
3	3	7	11	0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	R$ 193,66	R$ 610,03
4	7	2	3	9	APENDICECTOMIA	R$ 414,62	R$ 1.865,79
3	3	1	3	7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	R$ 865,91	R$ 2.727,62
3	8	1	1	9	TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO	R$ 199,33	R$ 627,89
4	12	4	16	6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	R$ 1.029,44	R$ 3.242,74
3	3	16	6	3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	R$ 482,45	R$ 1.688,58
3	3	6	21	2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	R$ 699,46	R$ 2.203,30
3	4	10	2	1	TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	R$ 367,44	R$ 1.469,76
4	9	6	18	6	LAQUEADURA TUBARIA	R$ 485,48	R$ 1.553,54
4	9	6	11	9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R$ 1.103,64	R$ 3.531,65
3	3	8	6	0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	R$ 292,62	R$ 921,75
3	3	15	5	0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	R$ 218,68	R$ 688,84
3	3	7	10	2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	R$ 347,15	R$ 1.093,52
4	7	4	12	9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R$ 434,99	R$ 1.674,71
3	3	14	14	3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	R$ 187,13	R$ 589,46
4	15	4	3	5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R$ 543,08	R$ 1.710,70
3	3	7	8	0	TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	R$ 251,76	R$ 793,04
4	8	6	37	9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R$ 225,16	R$ 731,77
3	3	7	12	9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	R$ 270,38	R$ 851,70
4	8	5	50	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	R$ 846,36	R$ 2.750,67
3	3	14	4	6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	R$ 479,19	R$ 1.509,45
4	7	3	2	6	COLECISTECTOMIA	R$ 996,34	R$ 4.483,53
4	8	6	4	2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	R$ 338,03	R$ 1.098,60
3	3	14	13	5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	R$ 480,87	R$ 1.514,74
4	8	2	40	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R$ 253,80	R$ 824,85
3	5	2	4	8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	R$ 246,89	R$ 777,70
3	3	4	10	6	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO GRAVE	R$ 718,28	R$ 2.262,58
3	3	4	8	4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	R$ 242,10	R$ 762,62
4	8	2	43	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	R$ 265,29	R$ 862,19
4	8	5	63	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	R$ 972,97	R$ 3.162,15
4	9	6	4	6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	R$ 167,42	R$ 535,74
3	3	7	7	2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	R$ 416,39	R$ 1.311,63
4	8	5	1	2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	R$ 892,74	R$ 2.901,41
4	9	7	27	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	R$ 372,89	R$ 1.193,25
3	3	6	20	4	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	R$ 321,68	R$ 1.013,29
3	3	16	5	5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	R$ 778,02	R$ 2.723,07
3	5	2	5	6	TRATAMENTO DA DOENCA RENAL CRONICA - DRC	R$ 449,65	R$ 1.416,40
3	3	4	16	5	TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADAS	R$ 112,83	R$ 355,41
4	8	5	51	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	R$ 972,97	R$ 3.162,15
3	3	4	9	2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	R$ 329,26	R$ 1.037,17
3	3	6	29	8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	R$ 322,48	R$ 1.015,81
4	8	5	49	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	R$ 432,14	R$ 1.404,46
3	3	15	1	7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	R$ 67,31	R$ 212,03
4	6	2	57	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R$ 692,19	R$ 2.180,40
3	3	15	3	3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	R$ 198,81	R$ 626,25
3	3	8	9	4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	R$ 182,57	R$ 575,10
4	9	6	3	8	EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO	R$ 443,66	R$ 1.419,71
3	5	1	17	4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO (POR DIA)	R$ 80,77	R$ 254,43
4	7	4	8	0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R$ 539,92	R$ 2.078,69

4	8	2	39	3	TRATAMENTO CIRUGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	R$ 364,95	R$ 1.186,09
3	3	6	28	0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	R$ 325,08	R$ 1.024,00
4	6	2	56	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R$ 833,48	R$ 2.625,46
4	8	5	57	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	R$ 481,49	R$ 1.564,84
4	9	5	8	3	POSTECTOMIA	R$ 219,12	R$ 701,18
2	1	1	1	1	AMNIOCENTESE	R$ 2,20	R$ 6,60
2	1	1	4	6	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	R$ -	R$ 55,38
2	1	1	6	2	BIOPSIA DE BEXIGA	R$ 41,68	R$ 125,04
2	1	1	7	0	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ -	R$ 54,99
2	1	1	9	7	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	R$ 31,10	R$ 93,30
2	1	1	10	0	BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)	R$ 46,19	R$ 138,57
2	1	1	11	9	BIOPSIA DE CORNEA	R$ 68,62	R$ 205,86
2	1	1	14	3	BIOPSIA DE ENDOCARDIO / MIOCARDIO	R$ 709,26	R$ 2.127,78
3	3	6	26	3	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	R$ 321,68	R$ 1.013,29
3	3	14	11	9	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	R$ 407,88	R$ 1.284,82
4	9	7	5	0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R$ 472,43	R$ 1.511,78
3	3	16	4	7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	R$ 262,54	R$ 918,89
4	7	4	6	4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R$ 801,73	R$ 3.086,66
3	3	6	4	2	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	R$ 246,48	R$ 776,41
3	3	10	1	0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	R$ 154,30	R$ 486,05
3	8	4	1	5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	R$ 199,33	R$ 627,89
4	8	6	21	2	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	R$ 91,49	R$ 297,34
3	3	6	2	6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	R$ 219,65	R$ 691,90
4	8	2	34	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	R$ 192,60	R$ 625,95
3	5	2	1	3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	R$ 204,50	R$ 644,18
4	8	5	55	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	R$ 397,15	R$ 1.290,74
3	3	1	12	6	TRATAMENTO DE INFECCOES DE TRANSMISSAO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	R$ 258,77	R$ 815,13
3	5	2	2	1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	R$ 175,97	R$ 554,31
4	8	6	36	0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R$ 151,67	R$ 492,93
4	9	6	21	6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R$ 509,86	R$ 1.631,55
3	8	2	2	2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	R$ 199,33	R$ 627,89
4	8	2	53	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	R$ 192,60	R$ 625,95
4	8	5	16	0	RECONSTRUCAOLIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R$ 2.294,32	R$ 7.456,54
4	8	5	89	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R$ 475,80	R$ 1.546,35
4	8	2	37	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPIANOS	R$ 258,26	R$ 839,35
4	8	6	17	4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	R$ 649,74	R$ 2.111,66
4	11	2	4	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	R$ 459,18	R$ 1.836,72
3	3	2	3	2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	R$ 413,41	R$ 1.302,24
3	3	3	3	8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	R$ 360,80	R$ 1.136,52
3	3	1	6	1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	R$ 324,90	R$ 1.023,44
4	3	2	12	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R$ 347,62	R$ 1.095,00
4	5	2	2	3	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R$ 1.167,82	R$ 3.596,89
4	7	2	28	4	HEMORROIDECTOMIA	R$ 315,94	R$ 1.216,37
4	8	2	41	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R$ 366,37	R$ 1.190,70
4	8	1	15	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	R$ 378,70	R$ 1.230,78
4	16	1	13	0	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	R$ 4.416,26	R$ 17.665,04
3	3	8	7	8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	R$ 292,62	R$ 921,75
3	8	2	3	0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	R$ 136,95	R$ 431,39
4	8	4	9	2	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA	R$ 1.739,48	R$ 5.653,31
3	3	2	5	9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	R$ 233,85	R$ 736,63
3	3	6	13	1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	R$ 635,03	R$ 2.000,34
4	3	1	28	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	R$ 1.310,19	R$ 4.127,10

4	8	4	5	0	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	R$ 1.570,66	R$ 5.104,65
4	8	6	47	6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO	R$ 680,20	R$ 2.210,65
4	16	6	11	0	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	R$ 2.279,24	R$ 9.116,96
4	16	12	2	4	MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	R$ 2.462,85	R$ 9.851,40
4	8	2	42	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	R$ 547,30	R$ 1.778,73
3	3	4	6	8	TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLASICA	R$ 329,26	R$ 1.037,17
4	3	1	31	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	R$ 1.500,72	R$ 4.727,27
4	3	3	15	3	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 3.824,25	R$ 12.046,39
4	7	1	21	1	GASTROSTOMIA	R$ 687,76	R$ 2.647,88
4	8	1	18	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R$ 377,59	R$ 1.227,17
4	8	4	8	4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	R$ 2.341,71	R$ 7.610,56
4	8	5	46	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	R$ 268,43	R$ 872,40
4	8	6	31	0	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	R$ 368,03	R$ 1.196,10
4	9	1	9	0	CISTOSTOMIA	R$ 604,29	R$ 1.933,73
4	9	6	13	5	HISTERECTOMIA TOTAL	R$ 907,93	R$ 2.905,38
3	3	6	30	1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	R$ 261,18	R$ 822,72
4	8	5	2	0	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	R$ 274,01	R$ 890,53
4	8	5	52	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA	R$ 503,67	R$ 1.636,93
4	8	5	54	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL	R$ 465,96	R$ 1.514,37
4	9	6	23	2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R$ 465,59	R$ 1.489,89
4	10	1	11	1	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	R$ 313,44	R$ 1.003,01
3	3	5	13	6	TRATAMENTO CLINICO DE INTERCORRENCIAS OFTALMOLOGICAS	R$ 229,90	R$ 724,19
3	3	7	6	4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	R$ 186,06	R$ 586,09
3	3	16	7	1	TRATAMENTO DE TRAUMATISMO DE PARTO NO NEONATO	R$ 170,35	R$ 596,23
4	8	2	33	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	R$ 498,98	R$ 1.621,69
4	8	2	54	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA- LUXACAO DO COTOVELO	R$ 311,42	R$ 1.012,12
4	8	5	53	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEO	R$ 268,42	R$ 872,37
3	3	4	11	4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR	R$ 329,26	R$ 1.037,17
4	3	1	10	1	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	R$ 1.500,72	R$ 4.727,27
4	4	2	50	0	OSTEOSSINTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDIBULA	R$ 589,13	R$ 1.855,76
4	4	2	54	2	REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DOS OSSOS PROPRIOS DO NARIZ	R$ 252,40	R$ 795,06
4	7	1	22	0	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 520,56	R$ 2.004,16
4	7	4	16	1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R$ 637,19	R$ 2.453,18
4	8	2	38	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMERO	R$ 499,74	R$ 1.624,16
4	8	5	48	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	R$ 961,85	R$ 3.126,01
4	8	5	61	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	R$ 759,42	R$ 2.468,12
4	10	1	1	4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	R$ 171,51	R$ 548,83
4	14	2	41	3	TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	R$ 328,34	R$ 1.034,27
4	16	5	7	7	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	R$ 5.434,40	R$ 21.737,60
4	16	12	4	0	RESSECCAO DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA COM MARCACAO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)	R$ 1.498,64	R$ 5.994,56
4	16	12	5	9	SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	R$ 1.913,83	R$ 7.655,32
3	3	6	10	7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	R$ 189,67	R$ 597,46
4	7	4	9	9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R$ 610,06	R$ 2.348,73
4	7	4	24	2	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	R$ 531,89	R$ 2.047,78
4	8	6	45	0	TENOMIORRAFIA	R$ 205,91	R$ 669,21
4	12	3	1	2	DESCORTICACAO PULMONAR	R$ 2.155,36	R$ 6.798,38
4	15	4	2	7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	R$ 521,77	R$ 1.643,58
3	3	9	31	6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	R$ 190,70	R$ 600,71
4	6	1	68	4	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	R$ 364,75	R$ 1.148,96
4	7	1	19	0	GASTRORRAFIA	R$ 687,76	R$ 2.647,88
4	8	5	69	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTER- FALANGIANA	R$ 268,42	R$ 872,37

4	8	6	35	2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	R$ 151,66	R$ 492,90
4	9	6	1	1	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	R$ 178,01	R$ 569,63
4	9	6	10	0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R$ 658,83	R$ 2.108,26
4	11	1	7	7	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO	R$ 145,58	R$ 582,32
4	16	1	12	1	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 3.983,29	R$ 15.933,16
4	16	5	2	6	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	R$ 1.971,77	R$ 7.887,08
3	3	4	26	2	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	R$ 359,91	R$ 1.133,72
3	3	6	1	8	TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	R$ 292,89	R$ 922,60
3	3	7	9	9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	R$ 204,15	R$ 643,07
4	3	1	30	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	R$ 1.500,72	R$ 4.727,27
5	5	1	9	7	TRANSPLANTE DE CORNEA	R$ 2.070,00	R$ -
4	6	2	12	4	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	R$ 1.530,75	R$ 4.821,86
4	8	5	47	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	R$ 336,60	R$ 1.093,95
3	3	4	7	6	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	R$ 329,26	R$ 1.037,17
3	3	5	14	4	TRATAMENTO CLINICO DE INTERCORRENCIAS OFTALMOLOGICAS DE ORIGEM INFECCIOSA	R$ 280,27	R$ 882,85
3	8	3	2	8	TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	R$ 154,44	R$ 486,49
4	3	1	9	8	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	R$ 1.085,64	R$ 3.419,77
4	3	1	27	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	R$ 1.500,72	R$ 4.727,27
4	4	2	55	0	OSTEOSSINTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDIBULA	R$ 503,19	R$ 1.585,05
4	7	2	6	3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	R$ 1.817,45	R$ 6.997,18
4	8	5	62	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	R$ 972,97	R$ 3.162,15
4	8	6	42	5	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	R$ 207,02	R$ 672,82
4	8	6	66	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	R$ 232,28	R$ 754,91
4	9	7	15	7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R$ 224,68	R$ 718,98
3	3	3	4	6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	R$ 139,42	R$ 439,17
3	3	6	25	5	TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO	R$ 326,43	R$ 1.028,25
3	3	9	23	5	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE	R$ 205,25	R$ 646,54
3	8	1	3	5	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	R$ 251,96	R$ 793,67
3	8	3	1	0	TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL	R$ 154,44	R$ 486,49
4	4	2	31	3	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	R$ 182,73	R$ 575,60
4	6	2	44	2	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA DISTAL	R$ 1.457,57	R$ 4.591,35
4	7	2	4	7	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 421,40	R$ 1.896,30
4	7	4	18	8	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	R$ 829,06	R$ 3.191,88
4	8	5	33	0	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	R$ 171,94	R$ 558,81
4	8	5	86	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE TIBIAL	R$ 769,41	R$ 2.500,58
4	8	6	44	1	TENOLISE	R$ 229,40	R$ 745,55
3	3	3	2	0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	R$ 446,78	R$ 1.407,36
3	3	14	7	0	TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	R$ 147,71	R$ 465,29
4	3	1	2	0	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA	R$ 807,75	R$ 2.544,41
4	7	4	3	0	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE- PERITONEAL	R$ 437,83	R$ 1.685,65
4	8	1	14	2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R$ 423,51	R$ 1.376,41
4	8	2	45	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	R$ 366,37	R$ 1.190,70
4	8	3	30	5	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NIVEIS,	R$ 2.781,70	R$ 4.172,55
4	8	5	23	3	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	R$ 119,54	R$ 388,51
4	8	6	14	0	FASCIECTOMIA	R$ 222,95	R$ 724,59
4	8	6	48	4	TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO	R$ 421,30	R$ 1.369,23
4	8	6	55	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MEDIAS ARTICULACOES)	R$ 420,20	R$ 1.365,65
4	9	1	59	6	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	R$ 756,15	R$ 2.419,68
4	9	4	22	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO DO CORDAO ESPERMATICO	R$ 280,13	R$ 896,42
4	9	6	19	4	MIOMECTOMIA	R$ 528,94	R$ 1.692,61
4	16	4	20	9	LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM RESSECCAO COMPLETA OU INCOMPLETA DO TUMOR EM ONCOLOGIA	R$ 4.551,80	R$ 18.207,20
2	1	1	17	8	BIOPSIA DE EPIDIDIMO	R$ 46,19	R$ 138,57

2	1	1	18	6	BIOPSIA DE ESCLERA	R$ 68,62	R$ 205,86
2	1	1	19	4	BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	R$ -	R$ 57,18
2	1	1	21	6	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	R$ 71,15	R$ 213,45
2	1	1	22	4	BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	R$ 46,19	R$ 138,57
2	1	1	23	2	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	R$ 31,27	R$ 93,81
2	1	1	24	0	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE, VITREO E TUMOR INTRA OCULAR	R$ 199,21	R$ 597,63
2	1	1	25	9	BIOPSIA DE LAMINA PEDICULO E PROCESSOS VERTEBRAIS (A CEU ABERTO)	R$ 287,48	R$ 862,44
2	1	1	28	3	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	R$ -	R$ 54,99
2	1	1	31	3	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R$ 183,39	R$ 550,17
2	1	1	33	0	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R$ 188,26	R$ 564,78
2	1	1	37	2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	R$ -	R$ 77,49
2	1	1	38	0	BIOPSIA DE PENIS	R$ -	R$ 54,99
2	1	1	41	0	BIOPSIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL	R$ -	R$ 608,43
2	1	1	43	7	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	R$ 46,19	R$ 138,57
2	1	1	48	8	BIOPSIA DE URETER	R$ 46,19	R$ 138,57
2	1	1	49	6	BIOPSIA DE URETRA	R$ 46,19	R$ 138,57
2	1	1	50	0	BIOPSIA/PUNCAO DE VAGINA	R$ 18,33	R$ 54,99
2	1	1	51	8	BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	R$ 18,33	R$ 54,99
2	1	1	52	6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	R$ -	R$ 64,68
2	1	1	53	4	BIOPSIA ESTEREOTAXICA	R$ 1.744,53	R$ 5.233,59
2	1	1	54	2	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNE	R$ -	R$ 291,00
2	1	1	55	0	BIOPSIA PRE-ESCALENICA	R$ 178,23	R$ 534,69
2	1	1	56	9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	R$ -	R$ 210,00
2	1	1	57	7	BIOPSIAS MULTIPLAS P/ ESTADIAMENTO	R$ 3.034,53	R$ -
2	1	1	61	5	PUNCAO DE VAGINA	R$ 14,10	R$ 42,30
2	1	1	62	3	PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE	R$ -	R$ 42,30
2	1	1	66	6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	R$ 18,33	R$ 54,99
2	1	1	20	8	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO	R$ 197,59	R$ 592,77
2	1	1	26	7	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R$ 114,36	R$ 343,08
2	1	1	40	2	BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRACAO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	R$ 113,68	R$ 341,04
2	1	1	12	7	BIOPSIA DE CORPO VERTEBRAL A CEU ABERTO	R$ 812,46	R$ 2.437,38
2	1	1	27	5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	R$ 200,00	R$ 600,00
2	1	1	3	8	BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE	R$ 200,56	R$ 601,68
2	1	1	13	5	BIOPSIA DE CORPO VERTEBRAL LAMINA E PEDICULO VERTEBRAL (POR DISPOSITIVO GUIADO)	R$ 278,61	R$ 835,83
2	1	1	16	0	BIOPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA	R$ 85,69	R$ 257,07
2	1	1	30	5	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R$ 182,75	R$ 548,25
2	1	1	32	1	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R$ 188,78	R$ 566,34
2	2	3	109	8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 5,00	R$ -
2	3	1	3	5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	R$ 10,65	R$ -
2	4	2	1	8	MIELOGRAFIA	R$ 121,63	R$ -
2	4	3	1	3	BRONCOGRAFIA UNILATERAL	R$ 110,41	R$ -
2	4	3	4	8	MARCACAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA	R$ 62,50	R$ -
2	5	1	1	6	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R$ 165,00	R$ -
2	5	1	2	4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R$ 165,00	R$ -
2	5	1	3	2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R$ 39,94	R$ -
2	5	1	4	0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R$ 39,60	R$ -
2	5	2	3	8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 24,20	R$ -
2	5	2	4	6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R$ 37,95	R$ -
2	5	2	5	4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R$ 24,20	R$ -
2	5	2	7	0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ 24,20	R$ -
2	5	2	11	9	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R$ 24,20	R$ -
2	5	2	12	7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	R$ 24,20	R$ -
2	5	2	13	5	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	R$ 24,20	R$ -
2	5	2	14	3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R$ 24,20	R$ -
2	5	2	16	0	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R$ 24,20	R$ -
2	5	2	17	8	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R$ 24,20	R$ -
2	6	1	1	0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 86,76	R$ -

2	6	1	2	8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO- SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 101,10	R$ -
2	6	1	3	6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 86,76	R$ -
2	6	1	4	4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R$ 86,75	R$ -
2	6	1	5	2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R$ 86,75	R$ -
2	6	1	6	0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R$ 97,44	R$ -
2	6	1	7	9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R$ 97,44	R$ -
2	6	2	1	5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 86,75	R$ -
2	6	2	2	3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PE)	R$ 86,75	R$ -
2	6	2	3	1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R$ 136,41	R$ -
2	6	2	4	0	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMAO OU DO MEDIASTINO	R$ 136,41	R$ -
2	6	3	1	0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 138,63	R$ -
2	6	3	2	9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 86,75	R$ -
2	6	3	3	7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R$ 138,63	R$ -
2	7	1	1	3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	R$ 268,75	R$ -
2	7	1	3	0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	R$ 268,75	R$ -
2	7	1	4	8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 268,75	R$ -
2	7	1	5	6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R$ 268,75	R$ -
2	7	1	6	4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R$ 268,75	R$ -
2	7	1	7	2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R$ 268,75	R$ -
2	7	2	1	9	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R$ 361,25	R$ -
2	7	2	2	7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R$ 268,75	R$ -
2	7	2	3	5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R$ 268,75	R$ -
2	7	3	1	4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 268,75	R$ -
2	7	3	2	2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R$ 268,75	R$ -
2	7	3	3	0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R$ 268,75	R$ -
2	7	3	4	9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R$ 268,75	R$ -
2	9	1	5	3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R$ 23,13	R$ -
2	9	1	6	1	VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 95,00	R$ -
2	9	4	3	3	TRAQUEOSCOPIA	R$ 348,59	R$ 1.220,07
2	9	4	5	0	VIDEOTORACOSCOPIA	R$ 747,49	R$ 2.616,22
2	9	1	1	0	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)	R$ 90,68	R$ -
2	10	1	1	0	ANGIOGRAFIA CEREBRAL (4 VASOS)	R$ 179,46	R$ -
2	10	1	4	5	AORTOGRAFIA ABDOMINAL	R$ 189,73	R$ -
2	10	1	5	3	AORTOGRAFIA TORACICA	R$ 170,44	R$ -
2	10	1	6	1	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORACICA	R$ 201,01	R$ -
2	10	1	7	0	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	R$ 179,46	R$ -
2	10	1	9	6	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE DOENCA ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL	R$ 504,33	R$ -
2	10	1	10	0	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL	R$ 504,43	R$ -
2	10	1	11	8	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE ISQUEMIA CEREBRAL	R$ 504,43	R$ -
2	10	1	12	6	ARTERIOGRAFIA PELVICA	R$ 170,44	R$ -
2	10	1	13	4	ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	R$ 190,31	R$ -
2	10	1	14	2	ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO)	R$ 201,51	R$ -
2	10	1	15	0	ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	R$ 201,01	R$ -
2	10	1	16	9	ESPLENOPORTOGRAFIA	R$ 182,45	R$ -
2	10	1	19	3	LINFANGIOADENOGRAFIA	R$ 199,40	R$ -
2	10	2	1	6	COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA	R$ 45,34	R$ -
2	11	2	1	0	CATETERISMO CARDIACO	R$ 614,72	R$ -
2	11	2	2	8	CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA	R$ 653,72	R$ -
2	11	3	1	5	AVALIACAO CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	R$ 1,26	R$ -
2	11	3	2	3	AVALIACAO CINETICA, CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	R$ 1,26	R$ -
2	11	3	3	1	AVALIACAO DE EQUILIBRIO ESTATICO EM PLACA DE FORCA	R$ 1,26	R$ -
2	11	3	6	6	AVALIACAO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)	R$ 1,26	R$ -
2	11	3	7	4	AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	R$ 1,26	R$ -
2	11	3	8	2	ELETRODIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	R$ 1,26	R$ -

2	11	3	9	0	ELETROMIOGRAFIA DINAMICA, AVALIACAO CINETICA, CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	R$ 1,26	R$ -
2	11	5	9	1	EXPLORACAO DIAGNOSTICA PELO VIDEO- ELETROENCEFALOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO DE PROFUNDIDADE	R$ 1.707,05	R$ 3.414,10
2	11	5	10	5	POLISSONOGRAFIA	R$ 170,00	R$ 340,00
2	11	5	14	8	TESTE DE WADA	R$ 1.707,05	R$ 3.414,10
2	11	6	25	9	TONOMETRIA	R$ 3,37	R$ -
2	12	1	2	6	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	R$ 17,04	R$ -
2	12	1	3	4	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	R$ 17,04	R$ -
2	14	1	4	0	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	R$ 1,00	R$ -
2	14	1	5	8	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	R$ 1,00	R$ -
3	1	1	14	5	PRIMEIRA CONSULTA DE PEDIATRIA AO RECEM- NASCIDO	R$ 10,00	R$ -
3	1	5	7	4	INTERNACAO DOMICILIAR	R$ 24,13	R$ 48,26
3	1	6	1	0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	R$ 47,27	R$ -
3	1	6	7	0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	R$ 40,38	R$ -
3	1	9	1	7	ATENDIMENTO EM GERIATRIA (1 TURNO)	R$ 21,98	R$ -
3	1	9	2	5	ATENDIMENTO EM GERIATRIA (2 TURNOS)	R$ 25,03	R$ -
3	2	1	1	7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS CIRURGIAS UROGINECOLOGICAS	R$ 6,35	R$ -
3	2	1	2	5	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNCOES UROGINECOLOGICAS	R$ 4,67	R$ -
3	2	1	3	3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NEONATO	R$ 6,35	R$ -
3	2	2	1	2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	R$ 6,35	R$ -
3	2	2	2	0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE ONCOLOGICO CLINICO	R$ 4,67	R$ -
3	2	2	3	9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE E POS CIRURGIA ONCOLOGICA	R$ 6,35	R$ -
3	2	3	1	8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM ALTERACOES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO	R$ 6,35	R$ -
3	2	3	2	6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM ALTERACOES OCULOMOTORAS PERIFERICAS	R$ 4,67	R$ -
3	2	4	1	3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO COM COMPLICACOES SISTEMICAS	R$ 6,35	R$ -
3	2	4	2	1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO SEM COMPLICACOES SISTEMICAS	R$ 4,67	R$ -
3	2	4	3	0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLINICO CARDIOVASCULAR	R$ 4,67	R$ -
3	2	4	4	8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R$ 6,35	R$ -
3	2	4	5	6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULARES PERIFERICAS	R$ 4,67	R$ -
3	2	5	1	9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	R$ 6,35	R$ -
3	2	5	3	5	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO- ESQUE	R$ 6,35	R$ -
3	2	6	1	4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAC	R$ 4,67	R$ -
3	2	6	2	2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAC	R$ 6,35	R$ -
3	2	6	3	0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	R$ 4,67	R$ -
3	2	6	5	7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS-OPERATORIO DE NEUROCIRURGIA	R$ 6,35	R$ -
3	2	7	1	0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE MEDIO QUEIMADO	R$ 4,67	R$ -
3	2	7	2	8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO	R$ 6,35	R$ -
3	3	1	7	0	TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVIRUS E FEBRES HEMORRAGICAS VIRAIS	R$ 174,45	R$ 549,52
3	3	1	8	8	TRATAMENTO DE HANSENIASE	R$ 237,27	R$ 747,40
3	3	1	9	6	TRATAMENTO DE HANTAVIROSE	R$ 177,17	R$ -
3	3	1	15	0	TRATAMENTO DE MALARIA	R$ 229,21	R$ 722,01
3	3	1	16	9	TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	R$ 465,31	R$ 1.465,73
3	3	1	17	7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS CAUSADAS POR CLAMIDIAS(A70 A A74)	R$ 155,12	R$ 465,36
3	3	1	18	5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS CAUSADAS POR ESPIROQUETAS (A65 A A69)	R$ 263,56	R$ 830,21
3	3	1	20	7	TRATAMENTO DE POLIOMIELITE PARALITICA AGUDA	R$ 171,23	R$ -
3	3	3	1	1	TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA	R$ 57,92	R$ 182,45

3	3	4	1	7	AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	R$ 309,73	R$ 975,65
3	3	4	2	5	INTERNACAO P/ O TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA OSTEOGENESIS IMPERFECTA	R$ 564,96	R$ 1.779,62
3	3	4	5	0	TRATAMENTO CLINICO DE COREIA AGUDA	R$ 147,51	R$ 464,66
3	3	4	18	1	TRATAMENTO DE DOENCA DE PARKINSON	R$ 309,73	R$ 975,65
3	3	4	22	0	TRATAMENTO DE ESCLEROSE GENERALIZADA PROGRESSIVA	R$ 174,84	R$ 550,75
3	3	4	25	4	TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVE	R$ 174,84	R$ 550,75
3	3	4	30	0	TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUEMICO AGUDO COM USO DE TROMBOLITICO	R$ -	R$ 5.151,98
3	3	6	8	5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES CARDIACAS POS- CIRURGIA	R$ 251,35	R$ 791,75
3	3	6	12	3	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE	R$ 187,44	R$ 590,44
3	3	6	16	6	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA	R$ 880,00	R$ 2.772,00
3	3	6	17	4	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	R$ 512,78	R$ 1.615,26
3	3	6	27	1	TRATAMENTO DE PERICARDITE	R$ 212,90	R$ 670,64
3	3	7	2	1	HEMOPERFUSAO	R$ 98,26	R$ -
3	3	7	13	7	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA CLINICA POS- CIRURGIA BARIATRICA	R$ -	R$ 1.014,30
3	3	8	4	3	TRATAMENTO DE AFECCOES BOLHOSAS	R$ 186,16	R$ 586,40
3	3	8	8	6	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	R$ 186,16	R$ 586,40
3	3	9	4	9	INSTALACAO DE TRACAO CUTANEA	R$ 10,80	R$ -
3	3	10	3	6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO	R$ 123,99	R$ 390,57
3	3	10	5	2	TRATAMENTO DE MOLA HIDATIFORME	R$ 68,86	R$ 216,91
3	3	11	3	1	TRATAMENTO DE ESPINHA BIFIDA	R$ 334,96	R$ 1.055,12
3	3	11	5	8	TRATAMENTO DE FENDA LABIAL E/OU FENDA PALATINA	R$ 404,39	R$ 1.273,83
3	3	11	6	6	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO URINARIO	R$ 285,96	R$ 900,77
3	3	11	9	0	TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA NERVOSO	R$ 334,96	R$ 1.055,12
3	3	11	10	4	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS	R$ 189,61	R$ 597,27
3	3	11	11	2	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO DIGESTIVO	R$ 366,74	R$ 1.155,23
3	3	12	6	1	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI)	R$ 443,70	R$ -
3	3	12	7	0	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	R$ 359,70	R$ -
3	3	13	1	6	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS	R$ 66,47	R$ 106,35
3	3	13	2	4	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	R$ 74,75	R$ 119,60
3	3	13	3	2	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES PNEUMOLOGICAS	R$ 73,72	R$ 117,95
3	3	13	4	0	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	R$ 123,83	R$ 198,13
3	3	13	5	9	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES NEUROLOGICAS	R$ 70,61	R$ 112,98
3	3	13	6	7	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES ONCOLOGICAS	R$ 71,65	R$ 114,64
3	3	13	7	5	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES OSTEOMUSCULARES E DO TECIDO CONJUNT	R$ 68,54	R$ 109,66
3	3	13	8	3	TRATAMENTO DE PACIENTES SOB CUIDADOS PROLONGADOS EM HANSENIASE	R$ 28,69	R$ 45,90
3	3	16	1	2	TRATAMENTO DE ENTERITE NECROSANTE DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	R$ 166,08	R$ 581,28
3	3	17	1	8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PSIQUIATRIA	R$ 55,00	R$ -
3	3	17	2	6	TRATAMENTO DA INTOXICACAO AGUDA EM USUARIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	R$ 130,00	R$ -
3	3	17	3	4	TRATAMENTO DA SINDROME DE ABSTINENCIA DO ALCOOL EM SERVICO HOSPITALAR DE REFERENCIA PARA A ATENCAO I	R$ 70,00	R$ -
3	3	17	4	2	TRATAMENTO DE DEPENDENCIA DO ALCOOL EM SERVICO HOSPITALAR DE REFERENCIA PARA A ATENCAO INTEGRAL AOS	R$ 65,00	R$ -
3	3	17	5	0	TRATAMENTO DE SINDROME DE ABSTINENCIA POR USO PREJUDICIAL DE ALCOOL E DROGAS	R$ 31,77	R$ -
3	3	17	6	9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDOS AO USO DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS	R$ 31,77	R$ -
3	3	17	7	7	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (CLASSIFICACAO PT GM 251/02)	R$ 26,91	R$ -
3	3	17	8	5	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA - EM HOSPITAL GERAL (POR DIA)	R$ 56,00	R$ -
3	3	17	9	3	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	R$ 26,91	R$ 107,64
3	3	17	10	7	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA EM HOSPITAL DIA	R$ 39,88	R$ 125,62

3	3	17	11	5	TRATAMENTO A PACIENTES QUE FAZEM USO DE COCAINA E DERIVADOS EM HOSPITAL DE REFERENCIA PARA ATENCA	R$ 112,00	R$ -
3	3	17	12	3	TRATAMENTO DE PACIENTES QUE FAZEM USO DE COCAINA E DERIVADOS COM COMORBIDADE EM HOSPITAL DE REFEREN	R$ 112,00	R$ -
3	3	17	13	1	TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	R$ -	R$ 179,55
3	3	17	14	0	TRATAMENTO CLINICO PARA CONTENCAO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO	R$ -	R$ 179,55
3	3	17	15	8	TRATAMENTO CLINICO PARA AVALIACAO DIAGNOSTICA E ADEQUACAO TERAPEUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES	R$ -	R$ 179,55
3	3	17	16	6	TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ALCOOL	R$ -	R$ 179,55
3	3	17	17	4	TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ?CRACK?.	R$ -	R$ 179,55
3	3	17	18	2	TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OU	R$ -	R$ 179,55
3	3	17	19	0	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA DE CURTA PERMANENCIA POR DIA (PERMANENCIA ATE 90 DIAS)	R$ -	R$ 53,82
3	3	17	20	4	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA POR DIA (COM DURACAO SUPERIOR A 90 DIAS DE INTERNACAO OU REINTERNACAO	R$ -	R$ 40,37
3	3	18	3	0	TRATAMENTO DE AFECCOES DO APARELHO DIGESTIVO EM HIV/AIDS	R$ 293,59	R$ 924,81
3	3	18	4	8	TRATAMENTO DE AFECCOES DO SISTEMA NERVOSO EM HIV/AIDS	R$ 606,69	R$ 1.911,07
3	3	18	5	6	TRATAMENTO DE AFECCOES DO SISTEMA RESPIRATORIO EM HIV/AIDS	R$ 573,25	R$ 1.805,74
3	3	18	6	4	TRATAMENTO DE DOENCAS DISSEMINADAS EM AIDS	R$ 507,07	R$ 1.597,27
3	3	18	7	2	TRATAMENTO DE HIV / AIDS	R$ 23,45	R$ 73,87
3	3	19	1	9	TRATAMENTO EM REABILITACAO	R$ 43,04	R$ 135,58
3	4	1	4	9	BRAQUITERAPIA	R$ 2.000,00	R$ -
3	4	1	5	7	BRAQUITERAPIA COM FIOS DE IRIDIUM	R$ 2.500,00	R$ -
3	4	1	6	5	BRAQUITERAPIA COM IODO 125 / OURO 198	R$ 2.500,00	R$ -
3	4	1	11	1	INTERNACAO P/ RADIOTERAPIA EXTERNA (COBALTOTERAPIA / ACELERADOR LINEAR)	R$ 23,08	R$ 92,32
3	4	1	16	2	MOLDAGEM EM COLO E/OU CORPO DO UTERO	R$ 2.000,00	R$ -
3	4	1	32	4	MOLDAGEM/IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R$ 737,63	R$ -
3	4	1	33	2	MOLDAGEM/IMPLANTE EM PELE/MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R$ 737,63	R$ -
3	4	1	49	9	BRAQUITERAPIA OFTALMICA	R$ -	R$ 10.450,00
3	4	8	2	0	INTERNACAO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRACAO CONTINUA	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
3	4	8	3	9	INTERNACAO P/ QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIAS AGUDAS / CRONICAS AGUDIZADAS	R$ 187,50	R$ 2.250,00
3	4	8	4	7	QUIMIOTERAPIA INTRA-ARTERIAL	R$ 379,73	R$ 1.518,92
3	4	8	6	3	QUIMIOTERAPIA INTRACAVITARIA	R$ 379,73	R$ -
3	4	9	1	8	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREOIDE (150 MCI)	R$ 1.289,90	R$ 3.869,70
3	4	9	2	6	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREOIDE (100 MCI)	R$ 1.071,90	R$ 3.215,70
3	4	9	3	4	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREOIDE (200 MCI)	R$ 1.471,32	R$ 4.413,96
3	4	9	4	2	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREOIDE (250 MCI)	R$ 1.810,32	R$ 5.430,96
3	5	1	3	4	DIALISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAIS AGUDOS	R$ 111,42	R$ -
3	5	1	4	2	HEMODIALISE CONTINUA	R$ 111,42	R$ -
3	5	1	13	1	HEMODIALISE P/ PACIENTES RENAIS AGUDOS / CRONICOS AGUDIZADOS S/ TRATATAMENTO DIALITICO INICIADO	R$ 111,42	R$ -
3	5	1	14	0	HEMOFILTRACAO	R$ 107,96	R$ -
3	5	1	15	8	HEMOFILTRACAO CONTINUA	R$ 107,96	R$ -
3	5	1	19	0	ULTRAFILTRACAO	R$ 101,07	R$ -
3	5	2	3	0	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO NEFROGENA E RENOVASCULAR	R$ 132,06	R$ 415,99
3	6	2	1	7	AFERESE TERAPEUTICA	R$ 17,04	R$ -
3	6	2	4	1	SANGRIA TERAPEUTICA	R$ 4,69	R$ -
3	6	2	5	0	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE GRANULOCITOS	R$ 8,39	R$ -
3	6	2	6	8	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	R$ 8,39	R$ -
3	6	2	7	6	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	R$ 8,39	R$ -
3	6	2	8	4	TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO	R$ 8,39	R$ -
3	6	2	9	2	TRANSFUSAO DE PLAQUETAS POR AFERESE	R$ 8,09	R$ -
3	6	2	10	6	TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO	R$ 8,39	R$ -
3	6	2	11	4	TRANSFUSAO DE PLASMA ISENTO DE CRIOPRECIPITADO	R$ 8,39	R$ -
3	6	2	12	2	TRANSFUSAO DE SANGUE / COMPONENTES IRRADIADOS	R$ 17,04	R$ -

3	6	2	13	0	TRANSFUSAO DE SUBSTITUICAO / TROCA (EXSANGUINEOTRANSFUSAO)	R$ 17,78	R$ -
3	6	2	14	9	TRANSFUSAO DE UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R$ 8,39	R$ -
3	6	2	15	7	TRANSFUSAO FETAL INTRA-UTERINA	R$ 17,78	R$ -
3	7	1	5	8	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	R$ 10,82	R$ -
3	7	2	10	0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	R$ 4,41	R$ -
3	7	2	11	8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	R$ 2,56	R$ -
3	7	3	3	2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	R$ 1,24	R$ -
3	7	4	1	1	COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	R$ 1,59	R$ -
3	7	4	6	2	MANUTENCAO PERIODICA DE PROTESE BUCO-MAXILO- FACIAL	R$ 1,16	R$ -
3	7	4	8	9	REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE DENTARIA	R$ 1,16	R$ -
3	8	1	2	7	TRATAMENTO DE EFEITOS DE ASFIXIA / OUTROS RISCOS A RESPIRACAO	R$ -	R$ 486,49
3	8	2	1	4	HEMODIAFILTRACAO CONTINUA	R$ 107,96	R$ -
3	8	4	2	3	TRATAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS POS-VACINAIS	R$ 170,27	R$ 536,35
3	9	1	3	9	GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (INCLUI MATERIAL E SEDACAO ANESTESICA)	R$ 527,50	R$ -
3	9	1	4	7	NUTRICAO ENTERAL EM ADULTO	R$ 30,00	R$ -
3	9	1	5	5	NUTRICAO ENTERAL EM NEONATOLOGIA	R$ 18,00	R$ -
3	9	1	6	3	NUTRICAO ENTERAL EM PEDIATRIA	R$ 18,00	R$ -
3	9	1	7	1	NUTRICAO PARENTERAL EM ADULTO	R$ 60,00	R$ -
3	9	1	8	0	NUTRICAO PARENTERAL EM NEONATOLOGIA	R$ 30,00	R$ -
3	9	1	9	8	NUTRICAO PARENTERAL EM PEDIATRIA	R$ 45,00	R$ -
3	9	1	10	1	PASSAGEM DE SONDA NASO ENTERICA (INCLUI MATERIAL)	R$ 28,00	R$ -
3	9	6	1	0	INSTALACAO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNCAO	R$ 112,48	R$ -
3	9	6	3	6	INSTALACAO DE CATETER MONO LUMEN POR PUNCAO	R$ 85,00	R$ -
3	10	1	2	0	ATENDIMENTO AO RECEM-NASCIDO NO MOMENTO DO NASCIMENTO	R$ 55,20	R$ -
3	10	1	5	5	PARTO NORMAL EM CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	R$ -	R$ 2.217,00
4	1	1	1	5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	R$ 32,40	R$ -
4	1	1	4	0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	R$ 11,84	R$ -
4	1	1	5	8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	R$ 23,16	R$ -
4	1	1	10	4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	R$ 11,84	R$ -
4	1	2	1	0	ENXERTO COMPOSTO	R$ 604,58	R$ 1.904,43
4	1	2	2	9	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	R$ 365,77	R$ 1.152,18
4	1	2	4	5	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	R$ 356,81	R$ 1.123,95
4	1	2	11	8	HOMOENXERTIA (ATO CIRURGICO PRE E POS- OPERATORIO)	R$ 251,31	R$ 791,63
4	1	2	12	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO PARCIAL	R$ 322,14	R$ 1.014,74
4	1	2	13	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO TOTAL	R$ 515,87	R$ -
4	1	2	14	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR COM (CORRECAO PLASTICA)	R$ 302,08	R$ 951,55
4	1	2	16	9	TRATAMENTO EM ESTAGIOS SUBSEQUENTES DE ENXERTIA	R$ 624,14	R$ 1.966,04
4	2	1	1	9	EXTIRPACAO DE BOCIO INTRATORACICO POR VIA TRANSESTERNAL	R$ 750,09	R$ 2.625,32
4	2	1	2	7	PARATIREOIDECTOMIA	R$ 581,91	R$ 2.916,55
4	2	1	3	5	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	R$ 425,63	R$ 1.489,71
4	2	1	4	3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R$ 451,37	R$ 1.579,80
4	2	1	5	1	TIREOIDECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R$ 767,77	R$ 2.687,20
4	2	2	1	4	SUPRARRENALECTOMIA BILATERAL	R$ 804,78	R$ 2.816,73
4	2	2	2	2	SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL	R$ 719,47	R$ 2.518,15
4	3	1	4	7	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFALICO	R$ 1.794,53	R$ 6.358,31
4	3	1	5	5	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFALICO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 1.920,89	R$ 6.756,34
4	3	1	7	1	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 1.661,46	R$ 6.239,08
4	3	1	8	0	DERIVACAO RAQUE-PERITONEAL	R$ 1.232,49	R$ 4.470,17
4	3	1	11	0	DESCOMPRESSAO DE ORBITA POR DOENCA OU TRAUMA	R$ 1.900,97	R$ 6.719,17
4	3	1	12	8	MICROCIRURGIA CEREBRAL ENDOSCOPICA	R$ 2.703,13	R$ 9.984,27
4	3	1	13	6	MICROCIRURGIA DA SIRINGOMIELIA	R$ 1.947,75	R$ -
4	3	1	14	4	RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL	R$ 1.794,53	R$ 6.358,31
4	3	1	15	2	RESSECCAO DE MUCOCELE FRONTAL	R$ 807,79	R$ 2.544,54
4	3	1	17	9	RETIRADA DE PLACA DE CRANIOPLASTIA	R$ 1.060,88	R$ 3.753,23
4	3	1	19	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ABSCESSO INTRACRANIANO	R$ 1.318,80	R$ 4.742,17
4	3	1	20	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COM SUTURA UNICA	R$ 677,15	R$ 2.544,57

4	3	1	21	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COMPLEXA	R$ 1.794,53	R$ 6.358,31
4	3	1	22	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO ABERTO	R$ 1.181,84	R$ 4.230,83
4	3	1	23	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO OCULTO	R$ 1.268,76	R$ 4.557,55
4	3	1	24	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA CRANIANA	R$ 1.794,53	R$ 6.358,31
4	3	1	25	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA RAQUIDIANA	R$ 1.794,53	R$ 6.358,31
4	3	1	32	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMIELITE DO CRANIO	R$ 1.060,88	R$ 3.753,23
4	3	1	33	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PLATIBASIA E MALFORMACAO DE ARNOLD CHIARI	R$ 1.719,87	R$ 6.005,54
4	3	1	34	9	TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA NEUROCIRURGICA / IMPLANTE PARA MONITORIZACAO PIC	R$ 566,51	R$ 1.897,40
4	3	1	35	7	TREPANACAO CRANIANA PARA PUNCAO OU BIOPSIA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 677,36	R$ 2.211,58
4	3	1	36	5	TREPANACAO CRANIANA PARA PUNCAO OU BIOPSIA	R$ 526,36	R$ 1.770,93
4	3	1	39	0	DRENAGEM LIQUORICA LOMBAR EXTERNA	R$ -	R$ 5.221,57
4	3	2	1	8	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFERICO (2 OU MAIS NERVOS)	R$ 1.670,20	R$ 5.662,09
4	3	2	2	6	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFERICO (UNICO NERVO)	R$ 1.670,20	R$ 5.662,09
4	3	2	3	4	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORACAO E NEUROLISE	R$ 723,98	R$ 2.522,21
4	3	2	4	2	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM MICROENXERTIA	R$ 1.374,56	R$ 4.793,80
4	3	2	5	0	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	R$ 757,28	R$ 2.472,88
4	3	2	6	9	MICRONEURORRAFIA	R$ 1.374,56	R$ 4.415,51
4	3	2	8	5	NEURORRAFIA	R$ 432,60	R$ 1.362,28
4	3	2	9	3	NEUROTOMIA SELETIVA DE TRIGEMEO E OUTROS NERVOS CRANIANOS	R$ 1.670,20	R$ 5.848,95
4	3	2	10	7	TRANSPOSICAO DO NERVO CUBITAL	R$ 432,60	R$ 1.623,04
4	3	2	11	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	R$ 1.131,79	R$ 4.153,15
4	3	2	13	1	TRATAMENTO MICROCIRURGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO / NEUROMA	R$ 403,18	R$ 1.446,42
4	3	3	2	1	CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFALICA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 1.661,46	R$ 6.239,08
4	3	3	3	0	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR CEREBRAL INCLUSIVO DA FOSSA POSTERIOR	R$ 3.163,68	R$ 10.461,59
4	3	3	4	8	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO	R$ 1.716,17	R$ 5.988,06
4	3	3	5	6	CRANIECTOMIA POR TUMOR OSSEO	R$ 1.273,36	R$ 4.727,27
4	3	3	6	4	HIPOFISECTOMIA TRANSESFENOIDAL POR TECNICA COMPLEMENTAR	R$ 2.524,59	R$ 9.421,87
4	3	3	7	2	HIPOFISECTOMIA TRANSESFENOIDAL ENDOSCOPICA	R$ 2.524,59	R$ -
4	3	3	11	0	MICROCIRURGIA PARA BIOPSIA DE MEDULA ESPINHAL OU RAIZES	R$ 915,04	R$ 3.470,54
4	3	3	12	9	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DA BASE DO CRANIO	R$ 2.703,13	R$ 11.453,68
4	3	3	13	7	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DE ORBITA	R$ 2.524,59	R$ 8.392,01
4	3	3	17	0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ 331,40	R$ -
4	3	4	1	9	ANASTOMOSE VASCULAR EXTRA / INTRACRANIANA	R$ 3.934,52	R$ 15.267,70
4	3	4	2	7	DESCOMPRESSAO NEUROVASCULAR DE NERVOS CRANIANOS	R$ 2.524,59	R$ 9.421,87
4	3	4	3	5	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL ANTERIOR	R$ 2.375,63	R$ -
4	3	4	4	3	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL POSTERIOR	R$ 2.454,03	R$ -
4	3	4	5	1	MICROCIRURGIA PARA MALFORMACAO ARTERIO- VENOSA CEREBRAL	R$ 2.302,85	R$ 9.159,10
4	3	4	6	0	MICROCIRURGIA PARA MALFORMACAO ARTERIO- VENOSA CEREBRAL PROFUNDA	R$ 2.370,05	R$ 9.582,46
4	3	4	7	8	MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 2.524,59	R$ 10.891,28
4	3	4	8	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA CAROTIDEO- CAVERNOSA	R$ 1.714,01	R$ -
4	3	4	10	8	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL POSTERIOR MAIOR QUE 1,5 CM	R$ 2.454,03	R$ 11.483,99
4	3	4	12	4	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL POSTERIOR MENOR QUE 1,5 CM	R$ 2.454,03	R$ 11.483,99
4	3	5	3	0	BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO PERIFERICO / CENTRAL COM BOMBA DE INFUSAO	R$ 530,50	R$ 1.777,51
4	3	5	4	9	CORDOTOMIA / MIELOTOMIA POR RADIOFREQUENCIA	R$ 1.956,40	R$ 6.263,18
4	3	5	5	7	IMPLANTE INTRATECAL DE BOMBA DE INFUSAO DE FARMACOS	R$ 1.317,84	R$ 4.184,49
4	3	5	6	5	MICROCIRURGIA COM CORDOTOMIA / MIELOTOMIA A CEU ABERTO	R$ 719,52	R$ 2.678,00
4	3	5	7	3	MICROCIRURGIA COM RIZOTOMIA A CEU ABERTO	R$ 1.317,84	R$ 4.972,78
4	3	5	9	0	RIZOTOMIA PERCUTANEA COM BALAO	R$ 1.334,95	R$ 4.483,17
4	3	5	10	3	RIZOTOMIA / NEUROTOMIA PERCUTANEA POR RADIOFREQUENCIA	R$ 1.317,84	R$ 4.184,49
4	3	5	11	1	SIMPATECTOMIA LOMBAR A CEU ABERTO	R$ 689,16	R$ 2.463,84
4	3	5	12	0	SIMPATECTOMIA LOMBAR VIDEOCIRURGICA	R$ 830,11	R$ 2.968,84

4	3	5	13	8	SIMPATECTOMIA TORACICA A CEU ABERTO	R$ 723,98	R$ 2.522,21
4	3	5	14	6	SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA	R$ 909,18	R$ 3.227,30
4	3	5	15	4	TRATAMENTO DE LESAO DO SISTEMA NEUROVEGETATIVO POR AGENTES QUIMICOS	R$ 1.334,95	R$ 4.775,97
4	3	5	16	2	TRATAMENTO ABLATIVO POR ESTEREOTAXIA EM ESTRUTURA PROFUNDA DE SNC PARA TRATATAMENTO DE MOVIMENTOS AN	R$ 1.661,46	R$ 5.925,34
4	3	6	1	0	EXPLORACAO DIAGNOSTICA CIRURGICA PARA IMPLANTACAO BILATERAL DE ELETRODOS SUBDURAIS (INCLUI VID	R$ 6.604,29	R$ 20.803,51
4	3	6	2	8	EXPLORACAO DIAGNOSTICA CIRURGICA PARA IMPLANTACAO UNILATERAL DE ELETRODOS SUBDURAIS (INCLUI VID	R$ 3.668,32	R$ 11.555,21
4	3	6	3	6	MICROCIRURGIA PARA LESIONECTOMIA COM MONITORAMENTO INTRAOPERATORIO	R$ 5.123,87	R$ 16.140,19
4	3	6	4	4	MICROCIRURGIA PARA LESIONECTOMIA SEM MONITORAMENTO INTRA-OPERATORIO	R$ 2.816,57	R$ 8.872,20
4	3	6	5	2	MICROCIRURGIA PARA LOBECTOMIA TEMPORAL / AMIGDALO-HIPOCAMPECTOMIA SELETIVA	R$ 4.043,87	R$ 12.738,19
4	3	6	6	0	MICROCIRURGIA PARA RESSECCAO MULTILOBAR / HEMISFERECTOMIA / CALOSOTOMIA	R$ 5.794,07	R$ 18.251,32
4	3	6	7	9	MICROCIRURGIA PARA RESSECCAO UNILOBAR EXTRATEMPORAL COM MONITORAMENTO INTRAOPERATORIO	R$ 5.095,15	R$ 16.049,72
4	3	6	8	7	MICROCIRURGIA PARA RESSECCAO UNILOBAR EXTRATEMPORAL SEM MONITORAMENTO INTRA- OPERATORIO	R$ 2.924,57	R$ -
4	3	6	9	5	TRANSECCOES SUB-PIAIS MULTIPLAS EM AREAS ELOQUENTES	R$ 2.816,57	R$ -
4	3	7	1	5	ANGIOPLASTIA INTRACRANIANA EM VASO-ESPASMO	R$ 807,81	R$ 2.544,60
4	3	7	2	3	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL DE 8 A 15 MM C/ COLO ESTREITO	R$ 1.686,88	R$ -
4	3	7	3	1	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL DE 8 A 15MM C/ COLO LARGO	R$ 1.686,88	R$ -
4	3	7	4	0	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	R$ 1.686,88	R$ 6.605,17
4	3	7	5	8	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	R$ 1.686,88	R$ 6.605,17
4	3	7	6	6	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 8 MM C/ COLO ESTREITO	R$ 1.686,88	R$ -
4	3	7	7	4	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 8 MM C/ COLO LARGO	R$ 1.686,88	R$ -
4	3	7	8	2	EMBOLIZACAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA DA CABECA E PESCOCO	R$ 1.810,88	R$ 5.704,27
4	3	7	9	0	EMBOLIZACAO DE FISTULA CAROTIDO-CAVERNOSA DIRETAS	R$ 1.810,88	R$ 5.704,27
4	3	7	10	4	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA DURAL COMPLEXA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ 938,47	R$ 2.956,18
4	3	7	11	2	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA DURAL SIMPLES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ 938,47	R$ 2.956,18
4	3	7	12	0	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA INTRAPARENQUIMATOSA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ 1.955,68	R$ 6.160,39
4	3	7	13	9	EMBOLIZACAO DE TUMOR INTRA-CRANIANO OU DA CABECA E PESCOCO	R$ 1.645,44	R$ 5.183,14
4	3	7	14	7	TRATAMENTO DE ANEURISMA GIGANTE POR OCLUSAO DO VASO PORTADOR	R$ 807,81	R$ 2.544,60
4	3	7	15	5	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	R$ 1.686,88	R$ 6.372,07
4	3	7	16	3	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	R$ 1.686,88	R$ 6.372,07
4	3	8	1	0	IMPLANTE DE ELETRODO PARA ESTIMULACAO CEREBRAL	R$ 1.988,31	R$ 6.263,18
4	3	8	2	9	IMPLANTE DE GERADOR DE PULSOS P/ARA ESTIMULACAO CEREBRAL (INCLUI CONECTOR)	R$ 434,80	R$ 1.369,62
4	3	8	3	7	IMPLANTE INTRAVENTRICULAR DE BOMBA DE INFUSAO DE FARMACOS	R$ 1.328,41	R$ 4.184,49
4	3	8	4	5	MIECTOMIA SUPERSELETIVA	R$ 1.666,56	R$ -
4	3	8	5	3	NEUROTOMIA SUPERSELETIVA PARA MOVIMENTOS ANORMAIS	R$ 1.666,56	R$ -
4	3	8	6	1	NUCLEOTRACTOMIA TRIGEMINAL E/OU ESPINAL	R$ 1.988,31	R$ -
4	3	8	7	0	TRATAMENTO DE DOR POR ESTEREOTAXIA	R$ 1.702,31	R$ 5.362,28
4	3	8	8	8	TRATAMENTO DE MOVIMENTO ANORMAL POR ESTEREOTAXIA	R$ 1.702,31	R$ 5.362,28
4	3	8	9	6	TRATAMENTO DE MOVIMENTO ANORMAL POR ESTEREOTAXIA COM MICRO-REGISTRO	R$ 1.894,47	R$ 5.967,58
4	3	8	10	0	TROCA DE GERADOR DE PULSOS PARA ESTIMULACAO CEREBRAL	R$ 434,80	R$ 1.369,62
4	4	1	1	6	ADENOIDECTOMIA	R$ -	R$ 1.096,77
4	4	1	2	4	AMIGDALECTOMIA	R$ -	R$ 965,70
4	4	1	3	2	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	R$ -	R$ 1.062,24
4	4	1	5	9	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	R$ 238,44	R$ 751,09
4	4	1	6	7	DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	R$ 238,44	R$ 751,09
4	4	1	8	3	DRENAGEM DO SACO ENDO-LINFATICO - SHUNT (C/ AUDICAO POR VIA TRANSMASTOIDEA)	R$ 809,83	R$ 2.550,96
4	4	1	10	5	ESTAPEDECTOMIA	R$ 676,26	R$ 2.130,22
4	4	1	11	3	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	R$ 163,10	R$ 513,77

4	4	1	12	1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	R$ 358,58	R$ 1.129,53
4	4	1	13	0	EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	R$ 242,23	R$ 763,02
4	4	1	14	8	IMPLANTE COCLEAR	R$ 1.714,66	R$ -
4	4	1	16	4	LABIRINTECTOMIA MEMBRANOSA / OSSEA COM OU SEM AUDICAO	R$ 812,17	R$ -
4	4	1	17	2	LARINGECTOMIA PARCIAL	R$ 1.073,02	R$ 3.380,01
4	4	1	18	0	LARINGECTOMIA TOTAL	R$ 980,31	R$ 3.087,98
4	4	1	19	9	LARINGECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO CERVICAL	R$ 980,31	R$ 3.087,98
4	4	1	20	2	LARINGORRAFIA	R$ 886,45	R$ 2.792,32
4	4	1	21	0	MASTOIDECTOMIA RADICAL	R$ 757,13	R$ 2.384,96
4	4	1	22	9	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	R$ 483,55	R$ 1.523,18
4	4	1	23	7	MICROCIRURGIA OTOLOGICA	R$ 376,75	R$ 1.186,76
4	4	1	28	8	RESSECCAO DE GLOMO TIMPANICO	R$ 807,15	R$ 2.542,52
4	4	1	31	8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	R$ 236,31	R$ 744,38
4	4	1	32	6	SINUSOTOMIA BILATERAL	R$ 349,24	R$ 1.100,11
4	4	1	33	4	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	R$ 378,98	R$ 1.193,79
4	4	1	35	0	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R$ 618,15	R$ 1.947,17
4	4	1	38	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	R$ 577,96	R$ 1.820,57
4	4	1	40	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE RINITE CRONICA (OZENA)	R$ 328,97	R$ 1.036,26
4	4	1	41	5	TURBINECTOMIA	R$ -	R$ 994,30
4	4	1	42	3	REDESIGNACAO SEXUAL - 2º TEMPO	R$ 418,48	R$ -
4	4	1	43	1	ARITENOIDECTOMIA COM LARINGOFISSURA	R$ 991,37	R$ 3.122,82
4	4	1	45	8	LARINGOFISSURA PARA COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	R$ 1.101,94	R$ -
4	4	1	46	6	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	R$ 450,83	R$ 1.420,11
4	4	1	47	4	PLASTICA DO CANAL DE STENON	R$ 292,47	R$ 921,28
4	4	1	48	2	SEPTOPLASTIA PARA CORRECAO DE DESVIO	R$ 247,46	R$ 779,50
4	4	1	49	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO COANAL (UNI / BILATERAL)	R$ 265,23	R$ 835,47
4	4	1	50	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERFURACAO DO SEPTO NASAL	R$ 265,23	R$ 835,47
4	4	1	51	2	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	R$ 384,33	R$ 1.210,64
4	4	1	52	0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NAO ESTETICA	R$ 213,75	R$ 673,31
4	4	1	53	9	RESSECCAO DE TUMOR DO ACUSTICO (PELA FOSSA MEDIA)	R$ 533,12	R$ -
4	4	1	54	7	RESSECCAO DO GLOMO JUGULAR	R$ 794,46	R$ -
4	4	1	55	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE RINOFIMA	R$ 315,43	R$ -
4	4	1	57	1	CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL	R$ -	R$ 5.401,18
4	4	1	58	0	CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR BILATERAL	R$ -	R$ 9.182,03
4	4	1	60	1	CIRURGIA PARA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 1º TEMPO	R$ -	R$ 4.861,05
4	4	1	62	8	CIRURGIA PARA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO UNILATERAL ? TEMPO UNICO	R$ -	R$ 5.401,18
4	4	1	63	6	CIRURGIA PARA REVISAO DA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	R$ -	R$ 1.458,29
4	4	1	65	2	CIRURGIA PARA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO BILATERAL - TEMPO UNICO	R$ -	R$ 7.561,70
4	4	2	1	1	ALONGAMENTO DE COLUMELA	R$ 200,76	R$ -
4	4	2	4	6	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA SALIVAR COM RETALHO	R$ 172,63	R$ 543,78
4	4	2	5	4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	R$ 14,07	R$ -
4	4	2	6	2	ENXERTO TOTAL / PARCIAL INTRATEMPORAL DE NERVO FACIAL	R$ 513,61	R$ 1.617,87
4	4	2	7	0	RESSECCAO DE GLANDULA SALIVAR	R$ 202,88	R$ 639,07
4	4	2	8	9	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	R$ -	R$ 491,94
4	4	2	9	7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	R$ 28,00	R$ -
4	4	2	10	0	EXCISAO EM CUNHA DE LABIO	R$ 29,86	R$ -
4	4	2	11	9	EXCISAO PARCIAL DE LABIO COM ENXERTO LIVRE / ROTACAO DE RETALHO	R$ 293,15	R$ 923,42
4	4	2	13	5	EXPLORACAO/ DESCOMPRESSAO TOTAL / PARCIAL DO NERVO FACIAL	R$ 816,17	R$ 2.570,94
4	4	2	14	3	GLOSSECTOMIA PARCIAL	R$ 718,10	R$ 2.262,02
4	4	2	15	1	GLOSSECTOMIA TOTAL	R$ 1.115,17	R$ -
4	4	2	16	0	LARINGOFISSURA P/ COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	R$ 1.101,94	R$ -
4	4	2	18	6	PAROTIDECTOMIA	R$ 450,83	R$ -
4	4	2	19	4	PLASTICA DO CANAL DE STENON	R$ 292,47	R$ -
4	4	2	20	8	LABIOPLASTIA PARA REDUCAO OU CORRECAO DA HIPERTROFIA DO LABIO	R$ 317,87	R$ 1.001,29
4	4	2	23	2	RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE LABIO	R$ 397,38	R$ 1.251,75
4	4	2	24	0	RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ	R$ 397,38	R$ 1.251,75
4	4	2	25	9	RESSECCAO DE LESAO BENIGNA DA BOCA	R$ 341,30	R$ -
4	4	2	26	7	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA DA BOCA	R$ 306,08	R$ -

4	4	2	27	5	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA E BENIGNA DA REGIAO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 1.162,56	R$ 3.662,06
4	4	2	28	3	RESSECCAO DE TUMOR DO ACUSTICO (PELA FOSSA MEDIA)	R$ 533,12	R$ -
4	4	2	30	5	RESSECCAO DO GLOMO JUGULAR	R$ 794,46	R$ -
4	4	2	32	1	RINOPLASTIA PARA DEFEITOS POS-TRAUMATICOS	R$ 444,20	R$ 1.399,23
4	4	2	34	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE ATRESIA NARINARIA	R$ 265,23	R$ 835,47
4	4	2	36	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO COANAL (UNI / BILATERAL)	R$ 222,47	R$ -
4	4	2	37	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE MACROSTOMIA	R$ 524,20	R$ -
4	4	2	38	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMIELITE DE OSSOS DA FACE	R$ 527,83	R$ 1.662,66
4	4	2	39	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE PARALISIA FACIAL (SUSPENSAO DE HEMIFACE)	R$ 436,86	R$ 1.376,11
4	4	2	40	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERFURACAO DO SEPTO NASAL	R$ 336,85	R$ -
4	4	2	41	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE RINOFIMA	R$ 315,43	R$ -
4	4	2	43	7	TRATAMENTO DE AVANCOS FRONTO-ORBITARIOS	R$ 390,26	R$ -
4	4	2	44	5	CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	R$ 24,12	R$ -
4	4	2	45	3	OSTEOTOMIA DA MAXILA	R$ 659,03	R$ 2.075,94
4	4	2	46	1	OSTEOTOMIA DA MANDIBULA	R$ 659,03	R$ 2.075,94
4	4	2	47	0	RECONSTRUCAO DO SULCO GENGIVO-LABIAL	R$ 299,24	R$ 942,61
4	4	2	48	8	OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTARIAS	R$ 52,00	R$ 163,80
4	4	2	49	6	OSTEOSSINTESE DE FRATURA UNILATERAL DO CONDILO MANDIBULAR	R$ 461,67	R$ 1.454,26
4	4	2	53	4	OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO- ORBITO-ETMOIDAL	R$ 476,79	R$ 1.501,89
4	4	2	57	7	REDUCAO DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA SEM OSTEOSSINTESE	R$ 123,07	R$ 387,67
4	4	2	58	5	REDUCAO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT I SEM OSTEOSSINTESE.	R$ 364,55	R$ 1.148,33
4	4	2	59	3	REDUCAO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT II, SEM OSTEOSSINTESE	R$ 399,74	R$ 1.259,18
4	4	2	60	7	REDUCAO DE FRATURA DA MANDIBULA SEM OSTEOSSINTESE.	R$ 364,54	R$ 1.148,30
4	4	2	61	5	REDUCAO DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR	R$ 33,01	R$ -
4	4	2	62	3	RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE OSSEA / DENTARIA	R$ 48,24	R$ -
4	4	2	65	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTRAS LESOES ESPECIFICADAS	R$ 341,20	R$ 1.074,78
4	4	2	67	4	RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO	R$ 19,18	R$ -
4	4	2	71	2	ELEVACAO DO ASSOALHO DO SEIO MAXILAR	R$ 341,92	R$ -
4	4	2	73	9	RECONSTRUCAO PARCIAL DE MANDIBULA / MAXILA	R$ 367,42	R$ 1.157,37
4	4	2	78	0	RECONSTRUCAO TOTAL DE MANDIBULA/MAXILA	R$ 415,53	R$ 1.308,92
4	4	3	1	7	ALONGAMENTO DE COLUMELA EM PACIENTE COM ANOMALIAS CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 432,24	R$ 1.361,56
4	4	3	2	5	ARITENOIDECTOMIA C/ LARINGOFISSURA	R$ 991,37	R$ -
4	4	3	3	3	OSTEOTOMIA DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 1.875,40	R$ 5.907,51
4	4	3	4	1	MICROCIRURGIA OTOLOGICA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 487,61	R$ 1.535,97
4	4	3	5	0	OSTEOTOMIA DA MANDIBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 371,13	R$ 1.169,06
4	4	3	6	8	OSTEOPLASTIA DO MENTO COM OU SEM IMPLANTE ALOPLASTICO	R$ 371,13	R$ 1.169,06
4	4	3	7	6	LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS	R$ 1.093,69	R$ 3.445,12
4	4	3	8	4	ALVEOLOPLASTIA COM ENXERTO OSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIOFACIAL	R$ 1.003,10	R$ 3.159,77
4	4	3	9	2	PALATOPLASTIA PARCIAL / TOTAL	R$ 293,62	R$ -
4	4	3	10	6	PALATOPLASTIA PRIMARIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 1.425,84	R$ 4.491,40
4	4	3	11	4	PLASTICA TRANSPALATINA P/ ATRESIA COANAL	R$ 443,24	R$ -
4	4	3	12	2	LABIOPLASTIA SECUNDARIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 1.093,69	R$ 3.445,12
4	4	3	13	0	RINOSEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 554,00	R$ 1.745,10
4	4	3	14	9	RECONSTRUCAO DO SULCO GENGIVO LABIAL	R$ 299,24	R$ -
4	4	3	15	7	RECONSTRUCAO TOTAL DE LABIO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 863,25	R$ 2.719,24
4	4	3	16	5	RINOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 444,20	R$ 1.399,23
4	4	3	17	3	SEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 374,67	R$ 1.180,21
4	4	3	18	1	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	R$ 384,33	R$ -
4	4	3	19	0	TIMPANOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL (UNI / BILATERAL)	R$ 444,20	R$ 1.399,23
4	4	3	20	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LABIO LEPORINO (INCLUI FISSURA LABIO-PALATAL)	R$ 304,00	R$ -

4	4	3	21	1	TRATAMENTO CIRURGICO REPARADOR NAO ESTETICO DO NARIZ EM PACIENTE C/ DEFORMIDADE CRANIO- FACIAL	R$ 420,21	R$ -
4	4	3	22	0	IMPLANTE OSTEOINTEGRADO EXTRA-ORAL BUCO- MAXILO-FACIAL	R$ 800,00	R$ -
4	4	3	24	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 544,74	R$ -
4	4	3	25	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS ORONASAIS EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 544,84	R$ -
4	4	3	26	2	PALATOPLASTIA SECUNDARIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 1.425,84	R$ 4.491,40
4	4	3	27	0	TRATAMENTO CIRURGICO DA INSUFICIENCIA VELOFARINGEA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFA	R$ 1.425,84	R$ 4.491,40
4	4	3	28	9	TRATAMENTO CIRURGICO REPARADOR DA FISSURA FACIAL RARA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILO	R$ 1.932,70	R$ 6.088,01
4	4	3	29	7	OSTEOTOMIA CRANIOFACIAL COMPLEXA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 2.813,10	R$ 8.861,27
4	4	3	30	0	REMODELACAO CRANIOFACIAL EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 2.344,25	R$ -
4	4	3	31	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE MACROSTOMIA /MICROSTOMIA POR ANOMALIA CRANIOFACIAL	R$ 524,20	R$ 1.651,23
4	4	3	32	7	OSTEOPLASTIA FRONTO - ORBITAL	R$ 624,41	R$ 1.966,89
4	5	1	2	8	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	R$ 159,37	R$ 859,01
4	5	1	3	6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R$ 389,64	R$ 2.100,16
4	5	1	8	7	EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL	R$ 335,72	R$ 1.778,52
4	5	1	11	7	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R$ 389,64	R$ 2.124,15
4	5	1	15	0	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL	R$ 116,42	R$ 627,49
4	5	3	1	0	APLICACAO DE PLACA RADIOATIVA EPISCLERAL	R$ 650,66	R$ 3.527,09
4	5	3	2	9	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	R$ -	R$ 296,02
4	5	3	7	0	RETINOPEXIA COM INTROFLEXAO ESCLERAL	R$ 639,80	R$ 3.310,57
4	5	3	14	2	VITRECTOMIA POSTERIOR	R$ 1.619,67	R$ 8.215,25
4	5	3	16	9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R$ 2.540,14	R$ 12.884,01
4	5	3	17	7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R$ 2.855,14	R$ 14.481,67
4	5	3	18	5	TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR	R$ 619,17	R$ 2.288,44
4	5	3	19	3	PAN-FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER	R$ 180,00	R$ 1.325,82
4	5	3	20	7	DRENAGEM DE HEMORRAGIA DE COROIDE	R$ 259,20	R$ 1.397,09
4	5	4	1	6	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R$ 161,19	R$ 868,84
4	5	4	4	0	DESCOMPRESSAO DE NERVO OPTICO	R$ 774,35	R$ -
4	5	4	5	9	DESCOMPRESSAO DE ORBITA	R$ 650,66	R$ 2.004,03
4	5	4	6	7	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	R$ 237,47	R$ 1.279,99
4	5	4	8	3	EXENTERACAO DE ORBITA	R$ 774,35	R$ 2.385,00
4	5	4	9	1	EXERESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR	R$ 650,66	R$ 2.004,03
4	5	4	10	5	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R$ 515,97	R$ 2.606,27
4	5	4	14	8	ORBITOTOMIA	R$ 619,17	R$ 1.907,04
4	5	4	15	6	RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITARIA	R$ 335,72	R$ 1.809,53
4	5	4	16	4	RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA	R$ 730,42	R$ 2.249,69
4	5	4	18	0	TRANSPLANTE DE PERIOSTEO EM ESCLEROMALACIA	R$ 965,45	R$ -
4	5	4	21	0	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	R$ 259,20	R$ 1.397,12
4	5	5	1	1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	R$ 161,19	R$ -
4	5	5	4	6	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R$ 335,72	R$ 1.809,53
4	5	5	5	4	CICLODIALISE	R$ 273,14	R$ -
4	5	5	9	7	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R$ 443,00	R$ 664,50
4	5	5	10	0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R$ 403,00	R$ 604,50
4	5	5	13	5	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	R$ 499,20	R$ 2.690,72
4	5	5	15	1	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R$ 794,88	R$ 3.427,52
4	5	5	18	6	IRIDOCICLECTOMIA	R$ 619,16	R$ -
4	5	5	31	3	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE	R$ 965,45	R$ 2.973,59
4	5	5	32	1	TRABECULECTOMIA	R$ 513,34	R$ 2.766,92
4	5	5	35	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	R$ 702,70	R$ 3.809,19
4	5	5	38	0	CIRURGIA DE CATARATA CONGENITA	R$ 506,52	R$ 2.757,09
4	5	5	40	2	RADIACAO PARA CROSS LINKING CORNEANO	R$ -	R$ 1.147,98
4	6	1	1	3	ABERTURA DE COMUNICACAO INTER-ATRIAL	R$ 5.629,25	R$ -
4	6	1	2	1	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR	R$ 7.445,17	R$ -
4	6	1	3	0	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	R$ 7.445,17	R$ -

4	6	1	4	8	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES	R$ 11.187,16	R$ 35.239,55
4	6	1	5	6	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO	R$ 12.849,23	R$ 40.475,07
4	6	1	6	4	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL	R$ 8.431,76	R$ -
4	6	1	7	2	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL	R$ 10.338,20	R$ 52.156,72
4	6	1	8	0	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR	R$ 5.554,95	R$ -
4	6	1	9	9	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	R$ 5.629,58	R$ -
4	6	1	10	2	CARDIORRAFIA	R$ 1.868,54	R$ 5.885,90
4	6	1	11	0	CARDIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R$ 1.737,05	R$ -
4	6	1	12	9	COLOCACAO DE BALAO INTRA-AORTICO	R$ 45,00	R$ -
4	6	1	13	7	CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	R$ 7.181,42	R$ 31.865,56
4	6	1	15	3	CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	R$ 14.541,57	R$ 70.143,95
4	6	1	16	1	CORRECAO DE ATRIO UNICO	R$ 9.874,10	R$ -
4	6	1	17	0	CORRECAO DE BANDA ANOMALA DO VENTRICULO DIREITO	R$ 7.445,17	R$ 34.488,15
4	6	1	18	8	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	R$ 5.629,58	R$ -
4	6	1	19	6	CORRECAO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	R$ 13.585,75	R$ 42.795,11
4	6	1	20	0	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIENCIA AORTICA	R$ 9.874,10	R$ -
4	6	1	21	8	CORRECAO DE COR TRIATRIATUM	R$ 9.874,10	R$ -
4	6	1	22	6	CORRECAO DE CORONARIA ANOMALA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 14.541,25	R$ 70.143,95
4	6	1	23	4	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO	R$ 9.874,10	R$ 31.103,42
4	6	1	24	2	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES	R$ 9.874,10	R$ 31.103,42
4	6	1	25	0	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	R$ 15.874,66	R$ 76.604,31
4	6	1	26	9	CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO	R$ 15.382,94	R$ -
4	6	1	27	7	CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO	R$ 15.874,66	R$ -
4	6	1	28	5	CORRECAO DE ESTENOSE AORTICA (0 A 3 ANOS)	R$ 15.382,94	R$ -
4	6	1	29	3	CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA	R$ 12.357,51	R$ 38.926,16
4	6	1	30	7	CORRECAO DE ESTENOSE SUPRA-AORTICA	R$ 7.445,17	R$ -
4	6	1	31	5	CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS	R$ 9.874,10	R$ 31.103,42
4	6	1	32	3	CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA	R$ 10.909,40	R$ 34.364,61
4	6	1	33	1	CORRECAO DE HIPOPLASIA DE VENTRICULO ESQUERDO	R$ 15.874,55	R$ -
4	6	1	34	0	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE	R$ 10.909,40	R$ 34.364,61
4	6	1	35	8	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA	R$ 9.874,00	R$ -
4	6	1	36	6	CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO	R$ 15.874,66	R$ -
4	6	1	37	4	CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 15.874,66	R$ -
4	6	1	38	2	CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR	R$ 10.909,40	R$ -
4	6	1	39	0	CORRECAO DE LESOES NA TRANSPOSICAO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE	R$ 11.865,22	R$ -
4	6	1	40	4	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	R$ 3.544,78	R$ -
4	6	1	41	2	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL NO RECEM-NASCIDO	R$ 3.544,78	R$ 11.166,06
4	6	1	42	0	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 15.874,66	R$ 70.706,70
4	6	1	43	9	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES	R$ 12.357,51	R$ -
4	6	1	44	7	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 15.874,66	R$ 76.604,31
4	6	1	45	5	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DE GRANDES VASOS DA BASE	R$ 11.865,22	R$ -
4	6	1	46	3	CORRECAO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE	R$ 15.874,66	R$ -
4	6	1	47	1	CORRECAO DE VENTRICULO UNICO	R$ 15.874,66	R$ -
4	6	1	48	0	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	R$ 9.874,10	R$ 31.103,42
4	6	1	49	8	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (TOTAL)	R$ 15.874,66	R$ 76.604,31
4	6	1	50	1	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO	R$ 8.019,47	R$ -
4	6	1	51	0	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO	R$ 269,75	R$ 849,71
4	6	1	52	8	EXERESE DE CISTO PERICARDICO	R$ 3.965,49	R$ 12.491,29
4	6	1	53	6	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	R$ 7.445,17	R$ 23.452,29
4	6	1	54	4	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	R$ 7.445,17	R$ 23.452,29
4	6	1	55	2	MPLANTE COM TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)	R$ 7.569,22	R$ -
4	6	1	56	0	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO	R$ 1.657,90	R$ 6.122,78
4	6	1	57	9	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P	R$ 2.054,31	R$ 7.454,32
4	6	1	58	7	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	R$ 1.716,76	R$ 6.391,04
4	6	1	59	5	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI- SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO PARA EPIMIOCARDICO P	R$ 2.036,98	R$ 7.399,73

4	6	1	60	9	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO	R$ 1.657,90	R$ 6.122,78
4	6	1	61	7	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO P/ EPIMIOCARDICO (POR TORAC	R$ 1.788,74	R$ -
4	6	1	62	5	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO	R$ 1.806,07	R$ 6.389,15
4	6	1	63	3	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO	R$ 1.730,51	R$ 6.434,35
4	6	1	64	1	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	R$ 793,15	R$ 3.059,25
4	6	1	65	0	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	R$ 1.023,72	R$ 3.860,77
4	6	1	66	8	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPIMIOCARDICO	R$ 796,75	R$ 3.070,59
4	6	1	67	6	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO	R$ 968,77	R$ 3.624,99
4	6	1	69	2	IMPLANTE DE PROTESE VALVAR	R$ 6.321,74	R$ 23.753,14
4	6	1	70	6	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NAO A REVASCULARIZACAO MIOCARDICA	R$ 6.899,65	R$ 26.232,92
4	6	1	71	4	INSTALACAO DE ASSISTENCIA CIRCULATORIA	R$ 266,18	R$ 1.085,68
4	6	1	72	2	INSTALACAO DE CATETER DE TERMODILUICAO	R$ 20,00	R$ -
4	6	1	73	0	LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR	R$ 4.605,63	R$ -
4	6	1	74	9	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA CIRCULATORIA	R$ 188,18	R$ -
4	6	1	75	7	PERICARDIECTOMIA	R$ 1.875,12	R$ 6.740,18
4	6	1	76	5	PERICARDIECTOMIA PARCIAL	R$ 1.875,12	R$ 6.740,18
4	6	1	78	1	PLASTICA / TROCA DE VALVULA TRICUSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)	R$ 15.874,66	R$ 76.604,31
4	6	1	79	0	PLASTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL	R$ 667,00	R$ 2.551,97
4	6	1	80	3	PLASTICA VALVAR	R$ 6.061,70	R$ 22.787,92
4	6	1	81	1	PLASTICA VALVAR COM REVASCULARIZACAO MIOCARDICA	R$ 7.756,37	R$ 29.909,03
4	6	1	82	0	PLASTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA	R$ 7.277,56	R$ 27.854,35
4	6	1	83	8	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA	R$ 7.181,42	R$ 31.865,56
4	6	1	84	6	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO	R$ 7.783,09	R$ 35.085,61
4	6	1	85	4	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	R$ 731,58	R$ 2.829,08
4	6	1	86	2	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO	R$ 744,91	R$ 2.886,28
4	6	1	87	0	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	R$ 731,58	R$ 2.829,08
4	6	1	88	9	RESSECCAO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE	R$ 6.005,14	R$ 22.219,31
4	6	1	89	7	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA	R$ 6.974,91	R$ 25.274,09
4	6	1	90	0	RESSECCAO DE TUMOR INTRACARDIACO	R$ 10.909,40	R$ 38.204,27
4	6	1	91	9	RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL	R$ 489,38	R$ 1.789,83
4	6	1	92	7	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA COM USO DE EXTRACORPOREA	R$ 6.756,37	R$ 25.618,10
4	6	1	93	5	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R$ 6.956,37	R$ 26.476,29
4	6	1	94	3	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA	R$ 8.740,43	R$ 31.867,89
4	6	1	95	1	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R$ 8.940,43	R$ 31.867,89
4	6	1	96	0	TRATAMENTO DE CONTUSAO MIOCARDICA	R$ 156,28	R$ -
4	6	1	97	8	TRATAMENTO DE FERIMENTO CARDIACO PERFURO- CORTANTE	R$ 156,28	R$ -
4	6	1	98	6	TROCA DE AORTA ASCENDENTE	R$ 7.154,70	R$ 27.327,32
4	6	1	99	4	TROCA DE ARCO AORTICO	R$ 7.154,70	R$ 27.327,32
4	6	1	100	1	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONARIO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R$ 797,60	R$ 3.112,39
4	6	1	101	0	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO- DESFIBRILADOR TRANSVENOSO	R$ 731,58	R$ 2.829,08
4	6	1	102	8	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO- DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	R$ 731,58	R$ 2.829,08
4	6	1	103	6	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	R$ 777,91	R$ 2.990,23
4	6	1	104	4	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA	R$ 744,91	R$ 2.886,28
4	6	1	105	2	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIO- DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	R$ 542,76	R$ 2.234,30
4	6	1	107	9	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO- DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	R$ 731,58	R$ 2.829,08
4	6	1	108	7	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R$ 692,84	R$ 2.662,85
4	6	1	109	5	TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONARIO NO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	R$ 692,84	R$ -
4	6	1	110	9	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA / DUPLA	R$ 731,58	R$ 2.829,08
4	6	1	111	7	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	R$ 731,58	R$ 2.829,08
4	6	1	112	5	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	R$ 745,15	R$ 2.887,32
4	6	1	113	3	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA	R$ 744,91	R$ 2.886,28

4	6	1	114	1	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	R$ 731,58	R$ 2.829,08
4	6	1	115	0	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA	R$ 744,91	R$ 2.886,28
4	6	1	116	8	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO- DESFIBRILADOR	R$ 731,58	R$ 2.829,08
4	6	1	117	6	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO- DESFIBRILADOR MULTISITIO	R$ 731,58	R$ 2.829,08
4	6	1	118	4	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	R$ 745,06	R$ 2.886,94
4	6	1	119	2	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R$ 731,58	R$ 2.829,08
4	6	1	120	6	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA	R$ 7.756,37	R$ 29.909,03
4	6	1	121	4	UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR C/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA	R$ 10.829,92	R$ -
4	6	1	122	2	UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR S/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA	R$ 7.536,02	R$ -
4	6	1	123	0	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC	R$ 3.855,37	R$ -
4	6	1	124	9	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC	R$ 3.909,37	R$ 12.314,52
4	6	1	125	7	CORRECAO DE CORONARIA ANOMALA (19 A 110)	R$ 6.400,92	R$ 20.162,90
4	6	1	127	3	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 34.488,15
4	6	1	128	1	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 50.373,29
4	6	1	129	0	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 61.942,61
4	6	1	130	3	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 46.259,10
4	6	1	131	1	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 38.215,26
4	6	1	132	0	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 38.576,95
4	6	1	133	8	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 32.679,30
4	6	1	135	4	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 39.925,37
4	6	1	136	2	CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 61.942,61
4	6	1	140	0	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 57.173,95
4	6	1	141	9	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 52.156,25
4	6	1	142	7	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 16.615,05
4	6	1	143	5	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR PARCIAL / INTERMEDIARIO (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 46.259,10
4	6	1	144	3	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 40.919,82
4	6	1	145	1	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 28.901,28
4	6	1	146	0	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 34.488,15
4	6	1	147	8	IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS) (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 37.242,42
4	6	1	149	4	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 34.488,15
4	6	1	150	8	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 26.543,54
4	6	1	151	6	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ -	R$ 27.733,07
4	6	2	1	9	ANASTOMOSE ESPLENO-RENAL / OUTRA DERIVACAO CENTRAL	R$ 1.137,80	R$ 3.584,07
4	6	2	2	7	ANASTOMOSE LINFOVENOSA	R$ 1.142,89	R$ 3.600,10
4	6	2	3	5	ANASTOMOSE PORTO-CAVA	R$ 1.254,33	R$ -
4	6	2	4	3	ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA- RENAL	R$ 1.622,26	R$ 5.950,38
4	6	2	5	1	ANEURISMECTOMIA TORACO-ABDOMINAL	R$ 4.155,21	R$ 16.019,64
4	6	2	10	8	DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO	R$ 517,40	R$ 1.629,81
4	6	2	15	9	EXERESE DE GANGLIO LINFATICO	R$ 88,14	R$ 277,64
4	6	2	16	7	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSAO	R$ 528,21	R$ 1.663,86
4	6	2	19	1	LINFADENECTOMIA PELVICA	R$ 442,59	R$ 1.394,16
4	6	2	21	3	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR BILATERAL	R$ 587,92	R$ -
4	6	2	22	1	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL	R$ 530,29	R$ 1.670,41
4	6	2	23	0	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL	R$ 482,54	R$ 1.520,00
4	6	2	24	8	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	R$ 499,71	R$ 1.574,09
4	6	2	25	6	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL	R$ 529,17	R$ 1.666,89
4	6	2	27	2	LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR	R$ 507,38	R$ 1.598,25
4	6	2	28	0	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	R$ 587,48	R$ 1.850,56
4	6	2	30	2	PLASTIA ARTERIAL COM REMENDO (QUALQUER TECNICA)	R$ 1.457,61	R$ 4.591,47
4	6	2	32	9	PONTE AXILO-FEMURAL	R$ 1.457,57	R$ 4.591,35
4	6	2	33	7	PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS	R$ 1.230,76	R$ 3.876,89
4	6	2	36	1	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-ILIACA	R$ 1.458,25	R$ 5.373,99

4	6	2	38	8	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO-FEMURAL	R$ 1.457,57	R$ 5.421,50
4	6	2	39	6	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO- ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/AXILO BIFEMURAL CRU	R$ 1.254,32	R$ 3.951,11
4	6	2	41	8	REVASCULARIZACAO DE ARTERIAS VISCERAIS	R$ 1.139,80	R$ 3.590,37
4	6	2	42	6	REVASCULARIZACAO DO MEMBRO SUPERIOR	R$ 1.230,76	R$ 3.876,89
4	6	2	46	9	TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO	R$ 1.575,72	R$ -
4	6	2	47	7	TRANSPOSICAO DE VEIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	R$ 1.575,72	R$ -
4	6	2	48	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS	R$ 1.139,80	R$ 3.590,37
4	6	2	49	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL	R$ 607,00	R$ 1.912,05
4	6	2	50	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	R$ 607,00	R$ 1.912,05
4	6	2	52	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	R$ 607,00	R$ 1.912,05
4	6	2	55	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LINFEDEMA	R$ 540,22	R$ -
4	6	2	58	2	TROCA DE AORTA DESCENDENTE (INCLUI ABDOMINAL)	R$ 4.287,21	R$ 16.435,03
4	6	2	59	0	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	R$ 569,00	R$ 1.792,35
4	6	2	60	4	VALVULOPLASTIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	R$ 1.575,72	R$ -
4	6	2	61	2	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)	R$ 313,20	R$ -
4	6	2	62	0	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL	R$ 20,74	R$ -
4	6	3	1	4	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	R$ 1.575,72	R$ 4.963,52
4	6	3	2	2	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	R$ 1.575,72	R$ 6.256,53
4	6	3	3	0	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	R$ 1.575,72	R$ 6.256,53
4	6	3	4	9	ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMARIA	R$ 1.668,92	R$ 8.130,75
4	6	3	5	7	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	R$ 1.575,72	R$ 4.963,52
4	6	3	6	5	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO	R$ 1.575,72	R$ 6.256,53
4	6	3	7	3	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (COM IMPLANTE DE STENT)	R$ 1.575,72	R$ 6.256,53
4	6	3	8	1	ATRIOSEPTOSTOMIA COM CATETER BALAO	R$ 1.058,86	R$ 3.335,41
4	6	3	9	0	FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERACAO DE COILS	R$ 1.575,72	R$ 4.963,52
4	6	3	10	3	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TECNICAS HEMODINAMICAS	R$ 656,72	R$ 2.068,67
4	6	3	11	1	VALVULOPLASTIA AORTICA PERCUTANEA	R$ 1.739,19	R$ 7.005,44
4	6	3	12	0	VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTANEA	R$ 1.739,19	R$ 7.005,44
4	6	3	13	8	VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA	R$ 1.058,86	R$ 4.200,56
4	6	3	14	6	VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTANEA	R$ 1.739,19	R$ 7.005,44
4	6	3	15	4	FECHAMENTO PERCUTANEO DE COMUNICACAO INTERATRIAL SEPTAL.	R$ -	R$ 54.004,17
4	6	4	1	0	ALCOOLIZACAO PERCUTANEA DE HEMANGIOMA E MALFORMACAO VENOSAS (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	R$ 283,18	R$ 892,02
4	6	4	2	8	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (COM STENT)	R$ 1.614,75	R$ 5.086,46
4	6	4	4	4	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (SEM STENT)	R$ 1.614,75	R$ 5.086,46
4	6	4	5	2	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	6	0	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NAO RECOBERTO)	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	7	9	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT RECOBERTO)	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	8	7	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (SEM STENT)	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	9	5	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU TRONCOS SUPRA-AORTICOS (COM STENT NAO RECOBERTO)	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	10	9	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NAO RECOBERTO	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	11	7	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT RECOBERTO	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	12	5	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIS	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	13	3	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (COM STENT RECOBERTO)	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	14	1	COLOCACAO PERCUTANEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFERICA E EMBOLIA PULMONAR)	R$ 681,29	R$ 2.146,06
4	6	4	15	0	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPROTESE RETA / CONICA	R$ 1.614,75	R$ 5.086,46

4	6	4	16	8	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS COM ENDOPROTESE BIF	R$ 1.614,76	R$ 6.379,51
4	6	4	17	6	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACICA COM ENDOPROTESE RETA OU CONIC	R$ 1.614,75	R$ 5.086,46
4	6	4	18	4	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DAS ILIACAS COM ENDOPROTESE TUBULAR	R$ 1.614,75	R$ 5.086,46
4	6	4	19	2	EMBOLIZACAO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCOPICO E/OU ESTUDO ANGIOGR	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	20	6	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR ARTERIO- VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	21	4	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR POR PUNCAO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	22	2	FECHAMENTO PERCUTANEO DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERACAO DE COILS	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	23	0	FIBRINOLISE INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	24	9	FIBRINOLISE PARA EMBOLIA PULMONAR MACICA INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)	R$ 1.065,36	R$ -
4	6	4	25	7	FIBRINOLISE VISCERAL INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)	R$ 1.065,36	R$ -
4	6	4	26	5	IMPLANTACAO DE SHUNT INTRA-HEPATICO PORTO- SISTEMICO (TIPS) COM STENT NAO RECOBERTO	R$ 1.614,75	R$ 5.086,46
4	6	4	28	1	RECONSTRUCAO DA BIFURCACAO AORTO-ILIACA COM ANGIOPLASTIA E STENTS	R$ 1.614,75	R$ 5.086,46
4	6	4	29	0	TRATAMENTO DE EPISTAXE POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU ENDOSCOPICO)	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	30	3	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU EN	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	31	1	TRATAMENTO DE HEMOPTISE POR EMBOLIZACAO PERCUTANEA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	5	1	5	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNOSTICO	R$ 2.572,21	R$ 11.037,16
4	6	5	2	3	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE FLUTTER ATRIAL)	R$ 4.329,87	R$ 18.579,17
4	6	5	3	1	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)	R$ 4.382,07	R$ 18.803,14
4	6	5	4	0	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANOMA	R$ 4.306,34	R$ 18.478,18
4	6	5	5	8	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DO NODULO ARCHOV-TAWARA)	R$ 4.366,38	R$ 18.735,82
4	6	5	6	6	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DAS VIAS ANOMALAS MULTIPLAS)	R$ 4.245,43	R$ 18.216,83
4	6	5	7	4	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE FIBRILACAO ATRIAL)	R$ 4.580,65	R$ 25.946,33
4	6	5	8	2	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)	R$ 5.043,02	R$ 26.989,48
4	6	5	9	0	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)	R$ 5.409,63	R$ 28.951,52
4	6	5	10	4	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)	R$ 4.753,98	R$ 20.398,99
4	6	5	11	2	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPATICA DO SEIO D	R$ 4.195,62	R$ 23.765,36
4	6	5	12	0	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA COM CARDIO	R$ 3.471,21	R$ 19.662,08
4	6	5	13	9	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE VIAS ANOMALAS ESQUERDAS)	R$ 4.950,69	R$ 21.243,06
4	7	1	1	7	DEGASTROGASTRECTOMIA COM OU SEM VAGOTOMIA	R$ 787,03	R$ 3.030,07
4	7	1	3	3	ESOFAGECTOMIA DISTAL COM TORACOTOMIA	R$ 1.833,56	R$ 7.059,21
4	7	1	4	1	ESOFAGECTOMIA DISTAL SEM TORACOTOMIA	R$ 1.833,56	R$ 7.059,21
4	7	1	5	0	ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 777,23	R$ -
4	7	1	6	8	ESOFAGO-COLONPLASTIA	R$ 1.914,57	R$ 7.371,09
4	7	1	7	6	ESOFAGOGASTRECTOMIA	R$ 1.185,67	R$ 4.564,83
4	7	1	8	4	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	R$ 794,88	R$ 3.060,29
4	7	1	9	2	ESOFAGORRAFIA CERVICAL	R$ 787,65	R$ 3.032,45
4	7	1	10	6	ESOFAGORRAFIA TORACICA	R$ 787,65	R$ 3.032,45
4	7	1	11	4	ESOFAGOSTOMIA	R$ 787,85	R$ 3.033,22
4	7	1	12	2	GASTRECTOMIA COM OU SEM DESVIO DUODENAL	R$ 5.395,65	R$ 16.747,50
4	7	1	13	0	GASTRECTOMIA PARCIAL COM OU SEM VAGOTOMIA	R$ 902,19	R$ 3.473,43
4	7	1	14	9	GASTRECTOMIA TOTAL	R$ 701,15	R$ 2.699,43
4	7	1	15	7	GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 609,16	R$ -
4	7	1	16	5	GASTROENTEROANASTOMOSE	R$ 902,18	R$ 3.473,39
4	7	1	17	3	GASTROPLASTIA COM DERIVACAO INTESTINAL	R$ 5.179,24	R$ 16.747,50

4	7	1	18	1	GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA	R$ 4.124,12	R$ 14.822,50
4	7	1	20	3	GASTRORRAFIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 550,58	R$ 2.119,73
4	7	1	27	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	R$ 2.270,21	R$ 8.740,31
4	7	1	28	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO	R$ 822,91	R$ 3.168,20
4	7	1	29	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	R$ 766,06	R$ 2.949,33
4	7	1	30	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES ESOFAGICAS	R$ 799,13	R$ -
4	7	1	33	5	TRATAMETO CIRURGICO DE MEGAESOFAGO SEM RESSECCAO/ CONSERVADOR	R$ 1.846,37	R$ 7.108,52
4	7	1	34	3	VAGOTOMIA COM OPERACAO DE DRENAGEM	R$ 709,69	R$ 2.732,31
4	7	1	35	1	VAGOTOMIA SUPERSELETIVA / GASTRICA PROXIMAL	R$ 778,46	R$ 2.997,07
4	7	1	36	0	GASTRECTOMIA VERTICAL EM MANGA (SLEEVE)	R$ -	R$ 15.765,75
4	7	1	37	8	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CIRURGICA POS- CIRURGIA BARIATRICA	R$ -	R$ 3.753,75
4	7	1	38	6	CIRURGIA BARIATRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ -	R$ 23.658,25
4	7	2	1	2	AMPUTACAO COMPLETA ABDOMINO-PERINEAL DO RETO	R$ 1.403,90	R$ 5.405,02
4	7	2	2	0	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	R$ 716,48	R$ 2.758,45
4	7	2	7	1	COLECTOMIA TOTAL	R$ 1.403,91	R$ 5.405,05
4	7	2	8	0	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 1.280,75	R$ 4.930,89
4	7	2	11	0	CRIPTECTOMIA UNICA / MULTIPLA	R$ 125,47	R$ -
4	7	2	12	8	DILATACAO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	R$ 13,06	R$ -
4	7	2	15	2	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	R$ 468,38	R$ 1.803,26
4	7	2	19	5	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 629,12	R$ 2.422,11
4	7	2	21	7	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R$ 246,81	R$ 950,22
4	7	2	22	5	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	R$ 335,35	R$ 1.291,10
4	7	2	23	3	EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MESENTERICA LOCALIZADA	R$ 650,08	R$ 2.502,81
4	7	2	26	8	FECHAMENTO DE FISTULA DE RETO	R$ 374,14	R$ 1.440,44
4	7	2	27	6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R$ 254,12	R$ 1.401,02
4	7	2	32	2	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	R$ 178,24	R$ 686,22
4	7	2	33	0	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL COM RESERVATORIO ILEAL	R$ 1.453,79	R$ 5.597,09
4	7	2	34	9	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDENCIA DO RETO	R$ 394,05	R$ 1.517,09
4	7	2	35	7	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL	R$ 374,14	R$ 1.440,44
4	7	2	41	1	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	R$ 1.453,79	R$ 5.597,09
4	7	2	42	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO	R$ 212,85	R$ 819,47
4	7	2	43	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	R$ 1.433,83	R$ 5.520,25
4	7	2	44	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE ILEO MECONIAL	R$ 944,53	R$ 3.636,44
4	7	2	45	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO MEMBRANOSA DO ANUS	R$ 239,45	R$ 921,88
4	7	2	46	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE MA ROTACAO INTESTINAL	R$ 1.017,86	R$ 3.918,76
4	7	2	47	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	R$ 183,64	R$ 707,01
4	7	3	5	0	COLEDOCOPLASTIA	R$ 569,39	R$ 2.192,15
4	7	3	7	7	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 564,79	R$ 2.174,44
4	7	3	13	1	HEPATECTOMIA PARCIAL	R$ 1.195,01	R$ 4.600,79
4	7	3	15	8	HEPATORRAFIA COMPLEXA COM LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	R$ 1.110,87	R$ 4.276,85
4	7	3	17	4	MARSUPIALIZACAO DE ABSCESSO / CISTO	R$ 863,53	R$ 3.324,59
4	7	3	18	2	PANCREATECTOMIA PARCIAL	R$ 774,95	R$ 2.983,56
4	7	3	19	0	PANCREATECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 684,13	R$ -
4	7	3	20	4	PANCREATO-DUODENECTOMIA	R$ 1.603,46	R$ -
4	7	3	21	2	PANCREATO-ENTEROSTOMIA	R$ 1.577,60	R$ 6.073,76
4	7	3	22	0	PANCREATOTOMIA PARA DRENAGEM	R$ 774,96	R$ 2.983,60
4	7	3	24	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	R$ 1.577,59	R$ 6.073,72
4	7	3	25	5	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA	R$ -	R$ 7.790,59
4	7	4	5	6	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	R$ 830,90	R$ 3.198,97
4	7	4	7	2	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 361,54	R$ 1.391,93
4	7	4	13	7	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 376,95	R$ 1.451,26
4	7	4	15	3	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 360,66	R$ 1.388,54
4	7	4	17	0	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	R$ 606,15	R$ 2.333,68
4	7	4	19	6	PARACENTESE ABDOMINAL	R$ 12,27	R$ -
4	7	4	20	0	PERITONIOSTOMIA COM TELA INORGANICA	R$ 817,53	R$ 3.147,49
4	7	4	21	8	PNEUMOPERITONIO (POR SESSAO)	R$ 13,63	R$ -
4	7	4	22	6	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	R$ 382,19	R$ 1.471,43
4	7	4	23	4	RESSECCAO DO EPIPLOM	R$ 499,37	R$ 1.922,57
4	7	4	25	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE	R$ 976,25	R$ 3.758,56

4	7	4	26	9	VAGOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 798,06	R$ 3.072,53
4	8	1	1	0	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULACOES ESCAPULO- TORACICAS	R$ 354,91	R$ -
4	8	1	2	9	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULACOES ESCAPULO- UMERAIS	R$ 377,40	R$ 1.226,55
4	8	1	3	7	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NAO CONVENCIONAL)	R$ 592,14	R$ 1.924,46
4	8	1	4	5	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	R$ 613,35	R$ 1.993,39
4	8	1	5	3	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	R$ 592,14	R$ 1.924,46
4	8	1	6	1	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL - REVISAO / RECONSTRUCAO	R$ 597,80	R$ 1.942,85
4	8	1	7	0	DESARTICULACAO DA ARTICULACAO ESCAPULO- UMERAL	R$ 446,09	R$ -
4	8	1	8	8	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA	R$ 1.135,17	R$ 3.689,30
4	8	1	9	6	ESCAPULOPEXIA COM OU SEM OSTEOTOMIA DA ESCAPULA / RESSECCAO BARRA OMO-CERVICAL	R$ 1.600,27	R$ -
4	8	1	12	6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA- LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	R$ 44,28	R$ -
4	8	1	16	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	R$ 379,15	R$ 1.232,24
4	8	1	17	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA	R$ 301,40	R$ 979,55
4	8	1	20	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R$ 452,90	R$ 1.471,93
4	8	1	22	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	R$ 284,27	R$ 923,88
4	8	1	23	1	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	R$ 295,75	R$ 961,19
4	8	2	4	0	ARTROPLASTIA DE ARTICULACAO DA MAO	R$ 316,48	R$ 1.028,56
4	8	2	6	7	ARTROPLASTIA DE PUNHO	R$ 246,43	R$ 800,90
4	8	2	7	5	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO	R$ 494,93	R$ 1.608,52
4	8	2	8	3	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO (REVISAO / RECONSTRUCAO)	R$ 402,58	R$ 1.308,39
4	8	2	11	3	INSTALACAO DE TRACAO ESQUELETICA DO MEMBRO SUPERIOR	R$ 15,00	R$ -
4	8	2	12	1	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MAO	R$ 205,53	R$ 667,97
4	8	2	13	0	RECONSTRUCAO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	R$ 241,43	R$ 784,65
4	8	2	14	8	RECONSTRUCAO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MAO	R$ 205,53	R$ 667,97
4	8	2	18	0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	R$ 115,45	R$ 375,21
4	8	2	19	9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	R$ 114,44	R$ 371,93
4	8	2	23	7	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO E METACARPO-FALANGIANA / METATARSO- FALANGIANA / INTER	R$ 107,24	R$ -
4	8	2	25	3	REIMPLANTE DO OMBRO ATE O TERCO MEDIO DO ANTEBRACO	R$ 2.461,12	R$ -
4	8	2	26	1	REIMPLANTE DO TERCO DISTAL DO ANTEBRACO ATE OS METACARPIANOS	R$ 2.461,12	R$ 7.998,64
4	8	2	27	0	REIMPLANTE OU REVASCULARIZACAO AO NIVEL DA MAO E OUTROS DEDOS (EXCETO POLEGAR)	R$ 358,84	R$ 1.166,23
4	8	2	28	8	REIMPLANTE OU REVASCULARIZACAO DO POLEGAR	R$ 488,93	R$ 1.589,02
4	8	2	29	6	REVISAO CIRUGICA DE COTO DE AMPUTACAO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MAO)	R$ 171,94	R$ 558,81
4	8	2	31	8	TRANSPOSICAO DA ULNA PARA O RADIO	R$ 366,37	R$ 1.190,70
4	8	2	47	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE GIGANTISMO DA MAO	R$ 219,67	R$ -
4	8	2	48	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	R$ 241,43	R$ 784,65
4	8	2	49	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO DA MUSCULATURA INTRINSECA DA MAO	R$ 222,09	R$ 721,79
4	8	2	50	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	R$ 261,64	R$ 850,33
4	8	2	55	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA MAO	R$ 203,12	R$ 660,14
4	8	2	58	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE AO NIVEL DO COTOVELO	R$ 444,08	R$ 1.443,26
4	8	2	61	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA / DESINSERCAO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MAO	R$ 258,26	R$ 839,35
4	8	2	62	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA DA MAO (POR ESPACO INTERDIGITAL)	R$ 192,60	R$ 625,95
4	8	2	63	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINOSTOSE RADIO ULNAR	R$ 371,88	R$ 1.208,61
4	8	2	64	4	TRATAMENTO CIRURGICO P/ CENTRALIZACAO DO PUNHO	R$ 246,43	R$ 800,90
4	8	3	1	1	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORACICA POSTERIOR CINCO NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 9.040,53
4	8	3	2	0	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR UM NIVEL	R$ 1.576,00	R$ 5.122,00
4	8	3	3	8	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR DOIS NIVEIS	R$ 1.303,00	R$ 4.234,75
4	8	3	4	6	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR SEIS NIVEIS	R$ 1.600,27	R$ 5.200,88
4	8	3	5	4	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR TRES NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 9.040,53

4	8	3	8	9	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR C1-C2 VIA TRANS- ORAL / EXTRA-ORAL	R$ 1.719,06	R$ 5.586,95
4	8	3	9	7	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 9.040,53
4	8	3	10	0	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 9.040,53
4	8	3	12	7	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2	R$ 1.303,15	R$ 4.235,24
4	8	3	13	5	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NIVEL	R$ 1.883,27	R$ 2.824,91
4	8	3	15	1	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NIVEIS	R$ 2.166,29	R$ 3.249,44
4	8	3	16	0	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NIVEIS	R$ 2.166,29	R$ 3.249,44
4	8	3	17	8	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C2) POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ -
4	8	3	18	6	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C3)POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ -
4	8	3	19	4	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C4)POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ -
4	8	3	20	8	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C5) POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ -
4	8	3	21	6	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C6)POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ -
4	8	3	22	4	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C7) POSTERIOR	R$ 1.554,00	R$ -
4	8	3	23	2	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NIVEL	R$ 1.722,29	R$ 2.583,44
4	8	3	24	0	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NIVEIS	R$ 1.720,27	R$ 2.580,41
4	8	3	25	9	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NIVEIS,	R$ 2.781,70	R$ 4.172,55
4	8	3	26	7	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NIVEL	R$ 1.722,37	R$ 2.583,56
4	8	3	32	1	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NIVEIS,	R$ 2.781,70	R$ 4.172,55
4	8	3	33	0	COSTO-TRANSVERSECTOMIA	R$ 1.171,83	R$ 2.929,58
4	8	3	34	8	COSTOPLASTIA (3 OU MAIS COSTELAS)	R$ 492,59	R$ 1.231,48
4	8	3	35	6	DESCOMPRESSAO DA JUNCAO CRANIO-CERVICAL VIA TRANSORAL / RETROFARINGEA	R$ 1.783,10	R$ -
4	8	3	36	4	DESCOMPRESSAO OSSEA NA JUNCAO CRANIO- CERVICAL VIA POSTERIOR	R$ 1.265,63	R$ 3.164,08
4	8	3	37	2	DESCOMPRESSAO OSSEA NA JUNCAO CRANIO- CERVICAL VIA POSTERIOR C/ DUROPLASTIA	R$ 1.444,26	R$ 3.610,65
4	8	3	40	2	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NIVEIS)	R$ 1.005,48	R$ 1.508,22
4	8	3	41	0	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NIVEIS C/ MICROSCOPIO)	R$ 1.785,92	R$ 2.678,88
4	8	3	42	9	DISCECTOMIA CERVICAL ANTERIOR (ATE 2 NIVEIS C/ MICROSCOPIO)	R$ 1.720,27	R$ 2.580,41
4	8	3	43	7	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)	R$ 1.343,00	R$ 2.014,50
4	8	3	44	5	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NIVEIS)	R$ 1.726,52	R$ 2.589,78
4	8	3	48	8	INSTALACAO DE TRACAO CRANIANA	R$ 35,00	R$ -
4	8	3	50	0	RESSECCAO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS CERVICAIS	R$ 1.953,23	R$ -
4	8	3	51	8	RESSECCAO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS TORACO-LOMBO-SACROS	R$ 1.953,23	R$ 6.348,00
4	8	3	52	6	RESSECAO DE COCCIX	R$ 195,99	R$ -
4	8	3	53	4	RESSECCAO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)	R$ 1.178,86	R$ 3.831,30
4	8	3	54	2	RESSECCAO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAIL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)	R$ 1.083,63	R$ 3.521,80
4	8	3	55	0	RESSECCAO DE UM CORPO VERTEBRAL CERVICAL	R$ 1.722,40	R$ -
4	8	3	56	9	RESSECCAO DE UM CORPO VERTEBRAL TORACO- LOMBO-SACRO	R$ 1.722,40	R$ 5.597,80
4	8	3	58	5	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA POSTERIOR	R$ 964,94	R$ 3.136,06
4	8	3	59	3	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO- LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR	R$ 1.632,40	R$ 5.305,30
4	8	3	60	7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO- LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	R$ 1.883,43	R$ 6.121,15
4	8	3	62	3	REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA CERVICAL POSTERIOR	R$ 1.614,24	R$ 5.246,28
4	8	3	63	1	REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR	R$ 1.612,11	R$ 5.239,36
4	8	3	64	0	REVISAO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDOARTORSE DA COLUNA CERVICAL ANTERIOR	R$ 1.413,00	R$ -
4	8	3	65	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NIVEIS	R$ 2.968,78	R$ -
4	8	3	66	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NIVEIS	R$ 2.639,73	R$ -
4	8	3	67	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR QUATRO NIVEIS	R$ 1.720,27	R$ 5.590,88
4	8	3	68	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR CINCO NIVEIS	R$ 2.006,34	R$ 6.520,61
4	8	3	69	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR POSTERIOR ATE OITO NIVEIS	R$ 2.006,34	R$ -
4	8	3	70	4	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO EM UM NIVEL	R$ 985,52	R$ 3.202,94

4	8	3	71	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SEIS NIVEIS	R$ 2.780,77	R$ 9.037,50
4	8	3	72	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NIVEIS	R$ 2.006,34	R$ 9.337,51
4	8	3	73	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NIVEIS	R$ 2.074,13	R$ 9.652,99
4	8	3	74	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA NIVEL C1 - C2 POR VIA ANTERIOR (OSTEOSSINTESE)	R$ 1.720,27	R$ -
4	8	3	75	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCICOLO CONGENITO	R$ 262,96	R$ -
4	8	3	76	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ 12.289,97
4	8	3	77	1	TRATAMENTO CIRURGICO DESCOMPRESSIVO AO NIVEL DO DESFILADEIRO TORACICO	R$ 324,57	R$ 1.054,85
4	8	3	78	0	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO DOIS NIVEIS	R$ 1.106,52	R$ -
4	8	3	79	8	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO TRES NIVEIS	R$ 985,52	R$ 3.202,94
4	8	3	80	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NIVEIS OU MAIS	R$ 2.640,73	R$ 12.289,97
4	8	3	81	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ 12.289,97
4	8	3	82	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ 12.289,97
4	8	3	83	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ 8.582,37
4	8	3	84	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR TRES NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ -
4	8	3	85	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR CINCO NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ -
4	8	3	86	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NIVEIS	R$ 2.506,94	R$ -
4	8	3	87	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRES NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ 8.582,37
4	8	3	88	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ -
4	8	3	89	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NIVEIS	R$ 2.620,73	R$ 8.517,37
4	8	3	90	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NIVEIS	R$ 2.620,73	R$ 12.196,89
4	8	3	91	7	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORACICA POSTERIOR QUATRO NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 9.040,53
4	8	4	1	7	ARTRODESE COXOFEMORAL	R$ 1.635,28	R$ 5.314,66
4	8	4	3	3	ARTRODESE DE ARTICULACOES SACROILIACAS	R$ 784,95	R$ 2.551,09
4	8	4	4	1	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NAO CONVENCIONAL)	R$ 1.635,27	R$ 5.314,63
4	8	4	10	6	DESARTICULACAO COXOFEMORAL	R$ 1.635,28	R$ 5.314,66
4	8	4	11	4	DESARTICULACAO INTERILIO-ABDOMINAL	R$ 1.994,25	R$ -
4	8	4	12	2	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FEMUR	R$ 759,43	R$ 2.468,15
4	8	4	14	9	OSTECTOMIA DA PELVE	R$ 784,95	R$ 2.551,09
4	8	4	15	7	OSTEOTOMIA DA PELVE	R$ 835,12	R$ 2.714,14
4	8	4	16	5	RECONSTRUCAO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	R$ 1.602,17	R$ 5.207,05
4	8	4	18	1	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO CONGENITA COXOFEMORAL	R$ 152,21	R$ 494,68
4	8	4	20	3	REDUCAO INCRUENTA DISJUNCAO / LUXACAO / FRATURA / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO ANEL PELVICO	R$ 122,22	R$ 397,22
4	8	4	21	1	RETIRADA DE ENXERTO AUTOGENO DE ILIACO	R$ 57,61	R$ -
4	8	4	22	0	REVISAO CIRURGICA DE LUXACAO COXOFEMORAL CONGENITA	R$ 1.781,03	R$ 5.788,35
4	8	4	23	8	TRANSPOSICAO / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENCA NEUROMUSCULAR	R$ 784,95	R$ 2.551,09
4	8	4	24	6	TRATAMENTO CIRURGICO DA AVULSAO DE TUBEROSIDADES / ESPINHAS E CRISTA ILIACA S/ LESAO DO ANEL PEL	R$ 195,99	R$ -
4	8	4	27	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COCCIX	R$ 195,99	R$ -
4	8	4	30	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO SACRO	R$ 195,99	R$ 636,97
4	8	4	32	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA	R$ 1.635,27	R$ 5.314,63
4	8	4	33	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	R$ 1.635,27	R$ 5.314,63
4	8	4	34	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	R$ 1.635,27	R$ 5.314,63
4	8	5	4	7	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)	R$ 1.602,18	R$ 5.207,09
4	8	5	7	1	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO	R$ 1.154,84	R$ -
4	8	5	8	0	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	R$ 337,74	R$ 1.097,66
4	8	5	9	8	INSTALACAO DE TRACAO ESQUELETICA DO MEMBRO INFERIOR	R$ 15,00	R$ -
4	8	5	12	8	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	R$ 273,15	R$ 887,74
4	8	5	14	4	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	R$ 432,14	R$ 1.404,46
4	8	5	15	2	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	R$ 578,89	R$ 1.881,39
4	8	5	17	9	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR)	R$ -	R$ 5.207,09

4	8	5	18	7	RECONSTRUCAO OSTEOPLASTICA DO JOELHO	R$ 1.602,18	R$ -
4	8	5	19	5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA- LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	R$ 114,44	R$ 371,93
4	8	5	24	1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	R$ 114,44	R$ 371,93
4	8	5	25	0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	R$ 112,50	R$ 365,63
4	8	5	26	8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO DO JOELHO	R$ 108,25	R$ 351,81
4	8	5	27	6	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	R$ 108,25	R$ 351,81
4	8	5	28	4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	R$ 114,44	R$ 371,93
4	8	5	29	2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	R$ 114,44	R$ 371,93
4	8	5	30	6	REIMPLANTE AO NIVEL DA COXA ATE O TERCO PROXIMAL DA PERNA	R$ 2.461,12	R$ -
4	8	5	31	4	REIMPLANTE DO TERCO MEDIO DA PERNA ATE O PE	R$ 2.461,12	R$ -
4	8	5	32	2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO	R$ 213,30	R$ 693,23
4	8	5	34	9	REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO	R$ 344,52	R$ 1.119,69
4	8	5	35	7	SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)	R$ 284,06	R$ -
4	8	5	36	5	TALECTOMIA	R$ 268,41	R$ -
4	8	5	38	1	TRANSFERENCIA DO GRANDE TROCANTER (PROCEDIMENTO ISOLADO)	R$ 759,42	R$ -
4	8	5	39	0	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	R$ 498,16	R$ 1.619,02
4	8	5	40	3	TRANSPLANTE DE MENISCO	R$ 1.602,18	R$ -
4	8	5	41	1	TRANSPOSICAO DA FIBULA PARA A TIBIA	R$ 614,28	R$ 1.996,41
4	8	5	42	0	TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	R$ 385,05	R$ 1.251,41
4	8	5	43	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER	R$ 759,42	R$ -
4	8	5	44	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL	R$ 268,41	R$ 872,33
4	8	5	64	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE GIGANTISMO DO PE	R$ 300,77	R$ -
4	8	5	66	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	R$ -	R$ 1.539,95
4	8	5	67	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO INFERIOR	R$ 524,43	R$ 1.704,40
4	8	5	72	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE METATARSO PRIMO VARO	R$ 268,42	R$ 872,37
4	8	5	73	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE CAVO	R$ 268,42	R$ 872,37
4	8	5	74	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE PLANO VALGO	R$ 268,42	R$ 872,37
4	8	5	75	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TALO VERTICAL	R$ 344,52	R$ 1.119,69
4	8	5	76	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	R$ 284,06	R$ 923,20
4	8	5	77	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO INVETERADO	R$ 344,52	R$ 1.119,69
4	8	5	78	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO TARSO	R$ 298,41	R$ 969,83
4	8	5	80	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA REGIAO TROCANTER	R$ 759,42	R$ 2.468,12
4	8	5	81	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO COLO DO FEMUR	R$ 1.010,77	R$ 3.285,00
4	8	5	82	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO PE	R$ 268,41	R$ 872,33
4	8	5	83	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA METAFISE DISTAL DO	R$ 759,42	R$ 2.468,12
4	8	5	84	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO AO NIVEL DO JOELHO	R$ 397,15	R$ 1.290,74
4	8	5	85	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE CONGENITA DA TIBIA	R$ 598,60	R$ 1.945,45
4	8	5	88	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	R$ -	R$ 1.881,39
4	8	5	90	0	TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX RIGIDUS	R$ 268,42	R$ 872,37
4	8	6	2	6	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	R$ 258,26	R$ 839,35
4	8	6	5	0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULACOES	R$ 213,79	R$ 694,82
4	8	6	6	9	ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO	R$ 1.104,38	R$ 3.589,24
4	8	6	7	7	ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE PEQUENAS ARTICULACOES	R$ 268,41	R$ 872,33
4	8	6	9	3	DESCOMPRESSAO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA	R$ 705,02	R$ 2.291,32
4	8	6	10	7	DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS	R$ 429,35	R$ 1.395,39
4	8	6	11	5	ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	R$ 283,35	R$ 920,89
4	8	6	13	1	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULACOES	R$ 142,06	R$ 461,70
4	8	6	20	4	REINSERCAO MUSCULAR	R$ 203,29	R$ 660,69

4	8	6	23	9	RESSECCAO DE TUMOR E RECONSTRUCAO C/ RETALHO MICROCIRURGICO	R$ 2.263,54	R$ 7.356,51
4	8	6	24	7	RESSECCAO DE TUMOR E RECONSTRUCAO C/ RETALHO NAO MICROCIRURGICO (EXCETO MAO E PE)	R$ 1.089,98	R$ 3.542,44
4	8	6	25	5	RESSECCAO DE TUMOR E RECONSTRUCAO C/ TRANSPORTE OSSEO	R$ 1.089,98	R$ 3.542,44
4	8	6	26	3	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO C/ SUBSTITUICAO (ENDOPROTESE)	R$ 2.561,24	R$ 8.324,03
4	8	6	27	1	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO E RECONSTRUCAO C/ ENXERTO	R$ 1.089,98	R$ 3.542,44
4	8	6	28	0	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO E RECONSTRUCAO C/ RETALHO NAO MICROCIRURGICO (APENAS MAO E PE)	R$ 1.089,98	R$ 3.542,44
4	8	6	29	8	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO E RECONSTRUCAO POR DESLIZAMENTO	R$ 313,13	R$ 1.017,67
4	8	6	30	1	RESSECCAO MUSCULAR	R$ 203,29	R$ 660,69
4	8	6	39	5	RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO EM PEQUENAS E MEDIAS ARTICULACOES	R$ 379,71	R$ 1.234,06
4	8	6	41	7	RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	R$ 205,53	R$ 667,97
4	8	6	43	3	TENODESE	R$ 204,09	R$ 663,29
4	8	6	46	8	TENOMIOTOMIA / DESINSERCAO	R$ 208,94	R$ 679,06
4	8	6	49	2	TRANSPLANTE DO HALUX P/ O POLEGAR	R$ 338,92	R$ -
4	8	6	50	6	TRANSPLANTE DO SEGUNDO PODODACTILO PARA POLEGAR / QUALQUER OUTRO DEDO DA MAO	R$ 402,16	R$ -
4	8	6	51	4	TRANSPLANTE MUSCULO-CUTANEO C/ MICRO- ANASTOMOSE NO TRONCO / EXTREMIDADE	R$ 1.297,01	R$ 4.215,28
4	8	6	52	2	TRANSPLANTE OSTEO-MUSCULO-CUTANEO C/ MICRO- ANASTOMOSE NO TRONCO OU EXTREMIDADES	R$ 1.044,86	R$ -
4	8	6	53	0	TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA MULTIPLA	R$ 346,53	R$ 1.126,22
4	8	6	54	9	TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA UNICA	R$ 214,21	R$ 696,18
4	8	6	57	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PE)	R$ 268,41	R$ 872,33
4	8	6	58	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	R$ 377,00	R$ 1.225,25
4	8	6	59	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	R$ 555,83	R$ 1.806,45
4	8	6	60	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE HERNIA MUSCULAR	R$ 203,29	R$ 660,69
4	8	6	61	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE INFECCAO EM ARTROPLASTIA DAS MEDIAS / PEQUENAS ARTICULACOES	R$ 335,41	R$ 1.090,08
4	8	6	67	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO MUSCULAR	R$ 394,68	R$ 1.282,71
4	8	6	69	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA COMPLEXA (C/ FUSAO OSSEA)	R$ 269,56	R$ 876,07
4	8	6	70	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	R$ 209,82	R$ 681,92
4	8	6	71	9	VIDEOARTROSCOPIA	R$ 150,00	R$ -
4	9	1	1	4	CAPSULECTOMIA RENAL	R$ 705,86	R$ 2.258,75
4	9	1	2	2	CISTECTOMIA PARCIAL	R$ 808,74	R$ 2.587,97
4	9	1	3	0	CISTECTOMIA TOTAL	R$ 1.925,72	R$ -
4	9	1	4	9	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SO TEMPO	R$ 1.925,71	R$ 6.162,27
4	9	1	5	7	CISTOENTEROPLASTIA	R$ 1.925,72	R$ 6.162,30
4	9	1	6	5	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	R$ 549,72	R$ 1.759,10
4	9	1	7	3	CISTOPLASTIA (CORRECAO DE EXTROFIA VESICAL)	R$ 1.972,98	R$ 6.313,54
4	9	1	12	0	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	R$ 486,61	R$ 1.557,15
4	9	1	14	6	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL	R$ 402,85	R$ 1.289,12
4	9	1	18	9	LITOTRIPSIA	R$ 386,87	R$ 1.772,80
4	9	1	19	7	LOMBOTOMIA	R$ 650,27	R$ 2.080,86
4	9	1	20	0	NEFRECTOMIA PARCIAL	R$ 841,74	R$ 3.857,18
4	9	1	22	7	NEFROLITOTOMIA	R$ 818,24	R$ 3.749,50
4	9	1	23	5	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	R$ 801,50	R$ 3.672,80
4	9	1	24	3	NEFROPEXIA	R$ 650,27	R$ 2.080,86
4	9	1	25	1	NEFROPIELOSTOMIA	R$ 727,86	R$ 2.329,15
4	9	1	26	0	NEFRORRAFIA	R$ 723,25	R$ -
4	9	1	28	6	NEFROSTOMIA COM OU SEM DRENAGEM	R$ 650,27	R$ 2.979,81
4	9	1	29	4	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R$ 600,47	R$ 2.751,58
4	9	1	30	8	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	R$ 674,81	R$ 2.159,39
4	9	1	31	6	PIELOLITOTOMIA	R$ 658,19	R$ 2.106,21
4	9	1	32	4	PIELOPLASTIA	R$ 652,16	R$ 2.086,91
4	9	1	33	2	PIELOSTOMIA	R$ 723,54	R$ 2.315,33
4	9	1	34	0	PIELOTOMIA	R$ 649,91	R$ 2.079,71
4	9	1	35	9	PUNCAO/ASPIRACAO DA BEXIGA	R$ 12,97	R$ -

4	9	1	38	3	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	R$ 516,61	R$ 1.653,15
4	9	1	39	1	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL COM CATETER	R$ 619,66	R$ 1.982,91
4	9	1	40	5	SINFISIOTOMIA DO RIM EM FERRADURA (NEFROPLASTIA)	R$ 658,90	R$ -
4	9	1	41	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA	R$ 419,97	R$ 1.343,90
4	9	1	43	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	R$ 372,54	R$ 1.192,13
4	9	1	46	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-RETAL	R$ 794,77	R$ -
4	9	1	47	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS URETERAIS	R$ 594,71	R$ 1.903,07
4	9	1	48	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL(FORMOLIZACAO DA BEXIGA)	R$ 483,31	R$ 1.546,59
4	9	1	50	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO- URETERAL	R$ 575,93	R$ 1.842,98
4	9	1	51	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	R$ 618,34	R$ 1.978,69
4	9	1	52	9	URETERECTOMIA	R$ 618,34	R$ -
4	9	1	54	5	URETEROENTEROPLASTIA	R$ 674,95	R$ 2.159,84
4	9	1	55	3	URETEROENTEROSTOMIA	R$ 784,87	R$ 2.511,58
4	9	1	58	8	URETEROSTOMIA CUTANEA	R$ 628,96	R$ 2.012,67
4	9	2	1	0	DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	R$ 214,08	R$ 685,06
4	9	2	2	8	DRENAGEM DE FLEIMAOURINOSO	R$ 243,77	R$ -
4	9	2	3	6	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO NA URETRA C/ CISTOSCOPIA	R$ 34,10	R$ -
4	9	2	4	4	INJECAO DE GORDURA /TEFLON PERI-URETRAL	R$ 352,40	R$ 1.127,68
4	9	2	5	2	LIGADURA / SECCAO DE VASOS ABERRANTES	R$ 405,28	R$ 1.296,90
4	9	2	7	9	MEATOTOMIA SIMPLES	R$ 306,58	R$ 981,06
4	9	2	8	7	RESSECCAO DE CARUNCULAURETRAL.	R$ 208,21	R$ 666,27
4	9	2	9	5	RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	R$ 208,21	R$ 666,27
4	9	2	10	9	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	R$ 372,96	R$ 1.193,47
4	9	2	12	5	URETROPLASTIA (RESSECCAO DE CORDA)	R$ 214,08	R$ 685,06
4	9	2	13	3	URETROPLASTIA AUTOGENA	R$ 469,55	R$ 1.502,56
4	9	2	14	1	URETROPLASTIA HETEROGENEA	R$ 410,75	R$ 1.314,40
4	9	2	15	0	URETRORRAFIA	R$ 372,96	R$ 1.193,47
4	9	2	16	8	URETROSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	R$ 305,29	R$ 976,93
4	9	3	1	5	DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTATICO	R$ 267,37	R$ 855,58
4	9	3	2	3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	R$ 1.001,71	R$ 3.205,47
4	9	4	2	9	DRENAGEM DE ABSCESSO DO EPIDIDIMO E/OU CANAL DEFERENTE	R$ 14,51	R$ -
4	9	4	3	7	EPIDIDIMECTOMIA	R$ 223,01	R$ 713,63
4	9	4	4	5	EPIDIDIMECTOMIA COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R$ 215,28	R$ -
4	9	4	5	3	ESPERMATOCELECTOMIA	R$ 212,09	R$ 678,69
4	9	4	6	1	EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	R$ 12,97	R$ -
4	9	4	7	0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	R$ 212,09	R$ 678,69
4	9	4	8	8	EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO	R$ 210,05	R$ 672,16
4	9	4	9	6	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	R$ 225,86	R$ 722,75
4	9	4	11	8	NEOSTOMIA DE EPIDIDIMO / CANAL DEFERENTE	R$ 227,87	R$ 729,18
4	9	4	12	6	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R$ 385,32	R$ 1.233,02
4	9	4	14	2	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	R$ 433,62	R$ 1.387,58
4	9	4	15	0	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R$ 254,07	R$ 813,02
4	9	4	17	7	PLASTICA DA BOLSAESCROTAL	R$ 178,83	R$ 572,26
4	9	4	18	5	REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO	R$ 277,48	R$ 887,94
4	9	4	19	3	RESSECCAO PARCIAL DABOLSA ESCROTAL	R$ 225,86	R$ 722,75
4	9	4	20	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DA BOLSA ESCROTAL	R$ 556,44	R$ -
4	9	4	23	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R$ 257,56	R$ 824,19
4	9	4	24	0	VASECTOMIA	R$ 306,47	R$ 1.404,38
4	9	5	1	6	AMPUTACAO DE PENIS	R$ 505,01	R$ 1.616,03
4	9	5	2	4	CORRECAO DE EPISPADIA	R$ 388,21	R$ -
4	9	5	3	2	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	R$ 372,96	R$ 1.193,47
4	9	5	4	0	CORRECAO DE HIPOSPADIA (SEGUNDO TEMPO)	R$ 372,96	R$ 1.193,47
4	9	5	7	5	PLASTICA TOTAL DO PENIS	R$ 505,02	R$ 1.616,06
4	9	5	9	1	RESTAURACAO DA FUNCAO ERETIL DO PENIS	R$ 866,17	R$ 2.771,74
4	9	5	10	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DO PENIS	R$ 509,50	R$ 1.630,40
4	9	5	12	1	REDESIGNACAO SEXUAL - 1º TEMPO	R$ 1.288,28	R$ -
4	9	5	13	0	CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNACAO SEXUAL	R$ -	R$ 1.273,76
4	9	5	14	8	REDESIGNACAO SEXUAL NO SEXO MASCULINO	R$ -	R$ 4.122,50
4	9	6	5	4	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	R$ 137,38	R$ 439,62
4	9	6	14	3	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)	R$ 717,90	R$ 2.297,28

4	9	6	15	1	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 464,61	R$ 2.129,02
4	9	6	16	0	HISTERORRAFIA	R$ 434,69	R$ 1.391,01
4	9	6	17	8	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	R$ 173,33	R$ 554,66
4	9	6	20	8	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 437,46	R$ 1.399,87
4	9	6	22	4	RESSECCAO DE VARIZES PELVICAS	R$ 323,74	R$ -
4	9	6	24	0	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 376,84	R$ 1.205,89
4	9	6	25	9	SALPINGOPLASTIA	R$ 334,32	R$ 1.069,82
4	9	6	26	7	SALPINGOPLASTIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 337,17	R$ 1.078,94
4	9	6	28	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-UTERINA	R$ 794,77	R$ 2.543,26
4	9	6	29	1	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA BILATERAL E COLPECTOMIA SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	R$ -	R$ 3.826,56
4	9	7	1	7	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	R$ 119,35	R$ 381,92
4	9	7	2	5	COLPECTOMIA	R$ 372,54	R$ 1.192,13
4	9	7	3	3	COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	R$ 351,38	R$ 1.124,42
4	9	7	4	1	COLPOPERINEOCLEISE	R$ 372,53	R$ 1.192,10
4	9	7	7	6	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	R$ 372,54	R$ 1.192,13
4	9	7	10	6	COLPOTOMIA	R$ 363,13	R$ 1.162,02
4	9	7	11	4	CONSTRUCAO DE VAGINA	R$ 398,05	R$ 1.273,76
4	9	7	12	2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R$ 12,97	R$ -
4	9	7	13	0	EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	R$ 128,44	R$ 411,01
4	9	7	16	5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO)	R$ 13,54	R$ -
4	9	7	18	1	HIMENOTOMIA	R$ 21,68	R$ -
4	9	7	20	3	OPERACAO DE BURCH	R$ 457,67	R$ 1.464,54
4	9	7	21	1	RECONSTRUCAO DA VAGINA	R$ 409,55	R$ 1.310,56
4	9	7	22	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	R$ 119,35	R$ 381,92
4	9	7	23	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL	R$ 339,52	R$ 1.086,46
4	9	7	24	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	R$ 391,30	R$ 1.252,16
4	9	7	25	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	R$ 1.142,25	R$ 3.655,20
4	9	7	28	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRESICA	R$ 428,45	R$ 1.371,04
4	9	7	29	7	VULVECTOMIA AMPLIADA COM LINFADENECTOMIA	R$ 893,54	R$ -
4	9	7	31	9	REDESIGNACAO SEXUAL NO SEXO FEMININO I	R$ -	R$ 4.122,50
4	10	1	4	9	EXERESE DE MAMILO	R$ 20,74	R$ -
4	10	1	6	5	MASTECTOMIA SIMPLES	R$ 462,80	R$ 1.480,96
4	10	1	7	3	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	R$ 514,17	R$ 1.645,34
4	10	1	8	1	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	R$ 450,64	R$ 1.442,05
4	10	1	14	6	RETIRADA DE PROTESE MAMARIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICACAO DA PROTESE MAMARIA IMPLANTADA	R$ -	R$ 1.856,00
4	10	1	15	4	RETIRADA DE PROTESE MAMARIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICACAO DE IMPLANTACAO DA PROTESE, COM	R$ -	R$ 1.010,94
4	10	1	16	2	RETIRADA DE PROTESE MAMARIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICACAO DE IMPLANTACAO DA PROTESE, COM I	R$ -	R$ 2.021,89
4	11	1	5	0	REDUCAO MANUAL DE INVERSAO UTERINA AGUDA POS- PARTO	R$ 133,95	R$ -
4	11	1	8	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE INVERSAO UTERINA AGUDA POS PARTO	R$ 440,62	R$ -
4	11	2	2	1	EMBRIOTOMIA	R$ 227,50	R$ -
4	11	2	3	0	HISTERECTOMIA PUERPERAL	R$ 487,12	R$ 1.948,48
4	11	2	5	6	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS MATERNOS RELACIONADOS PREDOMINANTEMENTE A GRAVIDEZ	R$ 483,25	R$ -
4	12	1	1	1	BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA	R$ 1.887,08	R$ 5.944,30
4	12	1	2	0	COLOCACAO DE MOLDE BRONQUICO POR TORACOTOMIA	R$ 1.887,08	R$ -
4	12	1	3	8	COLOCACAO DE PROTESE LARINGO-TRAQUEAL, TRAQUEAL, TRAQUEO-BRONQUICA, BRONQUICA POR VIA ENDOSCOPIC	R$ 379,38	R$ 1.195,05
4	12	1	4	6	COLOCACAO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRAQUEO-BRONQUICA (INCLUI PROTESE)	R$ 463,88	R$ 1.461,22
4	12	1	5	4	FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA	R$ 516,22	R$ -
4	12	1	6	2	PUNCAO DE TRAQUEIA C/ ASPIRACAO	R$ 15,79	R$ -
4	12	1	7	0	RESSECCAO DE TRAQUEIA MEDIASTINAL, CARINAL OU CARINOPLASTIA	R$ 1.887,08	R$ 5.944,30
4	12	1	8	9	RESSECCAO DE TUMOR DE TRAQUEIA COM ANASTOMOSE	R$ 379,38	R$ 1.195,05
4	12	1	9	7	TRAQUEOPLASTIA POR ACESSO TORACICO	R$ 733,68	R$ 2.311,09
4	12	1	10	0	TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA	R$ 733,68	R$ 2.311,09
4	12	1	11	9	TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA	R$ 516,22	R$ 1.626,09
4	12	1	12	7	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCACAO DE ORTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRONQUICA	R$ 227,63	R$ -

4	12	1	13	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BRONCOPLEURAL COM AMPUTACAO DE COTO BRONQUICO	R$ 1.713,98	R$ -
4	12	1	14	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA TRAQUEOESOFAGICA ADQUIRIDA	R$ 1.713,98	R$ 5.399,04
4	12	2	1	7	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA ANTERIOR	R$ 1.201,79	R$ 3.785,64
4	12	2	2	5	MEDIASTINOTOMIA EXTRAPLEURAL POR VIA POSTERIOR	R$ 1.201,79	R$ -
4	12	2	3	3	MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM	R$ 1.253,51	R$ 3.948,56
4	12	2	4	1	PLEUROSTOMIA	R$ 356,28	R$ -
4	12	2	5	0	RESSECCAO DE TUMOR DO MEDIASTINO	R$ 1.825,56	R$ 5.750,51
4	12	2	6	8	TIMECTOMIA	R$ 1.278,46	R$ 4.027,15
4	12	2	7	6	TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL	R$ 733,68	R$ 2.311,09
4	12	2	8	4	TRATAMENTO DE MEDIASTINITE (QUALQUER VIA)	R$ 1.585,38	R$ 4.993,95
4	12	3	2	0	DRENAGEM DE PLEURA	R$ 13,54	R$ -
4	12	3	4	7	FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA	R$ 676,88	R$ 2.132,17
4	12	3	11	0	PLEURODESE	R$ 1.260,50	R$ 3.970,58
4	12	3	12	8	RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO	R$ 33,97	R$ -
4	12	4	1	8	COSTECTOMIA	R$ 490,42	R$ 1.544,82
4	12	4	2	6	ESTERNECTOMIA COM OU SEM PROTESE	R$ 1.316,03	R$ 4.145,49
4	12	4	3	4	ESTERNECTOMIA SUBTOTAL	R$ 1.316,03	R$ 4.145,49
4	12	4	4	2	LIGADURA DO DUCTO TORACICO (QUALQUER METODO)	R$ 801,40	R$ -
4	12	4	5	0	MOBILIZACAO DE RETALHOS MUSCULARES / DO OMENTO	R$ 1.317,86	R$ -
4	12	4	6	9	PLUMBAGEM EXTRAFASCIAL	R$ 949,02	R$ -
4	12	4	7	7	PNEUMOTOMIA C/ RESSECCAO COSTAL P/ DRENAGEM CAVITARIA / RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R$ 617,01	R$ -
4	12	4	8	5	REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DE COSTELA	R$ 538,26	R$ -
4	12	4	9	3	REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DO ESTERNO	R$ 538,26	R$ -
4	12	4	10	7	RESSECCAO DE TUMOR DO DIAFRAGMA E RECONSTRUCAO (QUALQUER TECNICA)	R$ 1.887,08	R$ -
4	12	4	11	5	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORACICA	R$ 749,64	R$ 2.361,37
4	12	4	12	3	TORACECTOMIA COM RECONSTRUCAO PARIETAL (POR PROTESE)	R$ 1.315,57	R$ 4.144,05
4	12	4	13	1	TORACECTOMIA SEM RECONSTRUCAO PARIETAL	R$ 1.315,57	R$ 4.144,05
4	12	4	14	0	TORACOCENTESE	R$ 12,97	R$ -
4	12	4	15	8	TORACOPLASTIA (QUALQUER TECNICA)	R$ 965,40	R$ 3.041,01
4	12	4	17	4	TORACOTOMIA EXPLORADORA	R$ 989,08	R$ 3.115,60
4	12	4	18	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFEITOS CONGENITOS DO TORAX	R$ 1.316,08	R$ 4.145,65
4	12	4	19	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA, NECROSE OU INFECCAO DO ESTERNO	R$ 965,40	R$ 3.041,01
4	12	4	20	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO GRADIL COSTAL	R$ 965,40	R$ -
4	12	4	21	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA	R$ 1.585,50	R$ 4.994,33
4	12	4	22	0	VAGOTOMIA TRONCULAR TERAPEUTICA POR TORACOTOMIA	R$ 1.068,74	R$ -
4	12	5	1	3	BULECTOMIA UNI OU BILATERAL	R$ 1.260,27	R$ 3.969,85
4	12	5	2	1	DRENAGEM TUBULAR ABERTA DE CAVIDADE PULMONAR	R$ 590,99	R$ -
4	12	5	3	0	LIGADURA DE ARTERIAS BRONQUICAS POR TORACOTOMIA PARA CONTROLE DE HEMOPTISE	R$ 801,40	R$ 2.524,41
4	12	5	4	8	LOBECTOMIA PULMONAR	R$ 1.260,20	R$ 3.969,63
4	12	5	5	6	PLEURODESE	R$ 1.003,79	R$ -
4	12	5	6	4	PNEUMOMECTOMIA	R$ 1.713,97	R$ 5.399,01
4	12	5	7	2	PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO	R$ 1.260,27	R$ 3.969,85
4	12	5	8	0	PNEUMORRAFIA	R$ 1.260,27	R$ 3.969,85
4	12	5	9	9	PNEUMOTOMIA C/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R$ 614,86	R$ -
4	12	5	10	2	RESSECCAO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO	R$ 1.260,27	R$ 3.969,85
4	12	5	11	0	RESSECCAO PULMONAR ASSOCIADA A BRONCOPLASTIA/ ARTERIOPLASTIA	R$ 1.887,08	R$ 5.944,30
4	12	5	13	7	CIRURGIA REDUTORA DO VOLUME PULMONAR (QUALQUER METODO)	R$ 1.260,27	R$ -
4	12	5	14	5	METASTASECTOMIA PULMONAR UNI OU BILATERAL (QUALQUER METODO)	R$ 1.260,27	R$ 3.969,85
4	12	5	15	3	TROMBOENDARTERECTOMIA PULMONAR	R$ 1.531,42	R$ 4.823,97
4	12	5	16	1	PNEUMOTOMIA COM RESSECCAO COSTAL PARA DRENAGEM CAVITARIA/RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R$ 800,38	R$ 2.521,20
4	12	5	17	0	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	R$ 54,97	R$ -
4	13	1	1	5	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM MEDIO E GRANDE QUEIMADO	R$ 279,96	R$ 881,87
4	13	1	7	4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE MEDIO E GRANDE QUEIMADO	R$ 29,00	R$ -
4	13	3	1	6	LIPOASPIRACAO DE GIBA OU REGIAO SUBMANDIBULAR EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE	R$ 836,62	R$ 2.635,35

4	13	3	2	4	LIPOASPIRACAO DE PAREDE ABDOMINAL OU DORSO EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI	R$ 838,47	R$ -
4	13	3	3	2	LIPOENXERTIA DE GLUTEO EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA GLUTEA DECORRENTE DO USO DE ANTI- RETROVIRAL	R$ 676,99	R$ -
4	13	3	5	9	PREENCHIMENTO FACIAL COM TECIDO GORDUROSO EM PACIENTE COM LIPOATROFIA DE FACE DECORRENTE DO USO DE A	R$ 241,72	R$ -
4	13	3	6	7	RECONSTRUCAO GLUTEA E/OU PERIANAL EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA GLUTEA DECORRENTE DO USO DE ANTI-	R$ 1.176,99	R$ -
4	13	3	7	5	REDUCAO MAMARIA EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAIS	R$ 818,47	R$ -
4	13	3	8	3	TRATAMENTO DE GINECOMASTIA OU PSEUDOGINECOMASTIA EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE	R$ 568,89	R$ 1.792,00
4	13	4	3	8	DERMOLIPECTOMIA (1 OU 2 MEMBROS INFERIORES)	R$ 486,92	R$ 1.533,80
4	13	4	4	6	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PLASTICA ABDOMINAL)	R$ 621,84	R$ 1.958,80
4	13	4	5	4	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	R$ 862,35	R$ 2.716,40
4	13	4	6	2	DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	R$ 862,32	R$ 2.716,31
4	13	4	7	0	DERMOLIPECTOMIA CRURAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	R$ 862,35	R$ 2.716,40
4	13	4	8	9	MAMOPLASTIA POS-CIRURGIA BARIATRICA	R$ 851,52	R$ 2.682,29
4	13	4	9	7	PREPARO DE RETALHO	R$ 250,12	R$ 787,88
4	13	4	10	0	PREPARO DE TUBO PEDICULADO	R$ 486,91	R$ 1.533,77
4	13	4	11	9	RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	R$ 391,88	R$ 1.234,42
4	13	4	12	7	RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA	R$ 281,72	R$ 887,42
4	13	4	13	5	RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA	R$ 281,72	R$ 887,42
4	13	4	14	3	RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA (MULTIPLOS ESTAGIOS)	R$ 338,95	R$ 1.067,69
4	13	4	15	1	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	R$ 413,45	R$ 1.302,37
4	13	4	16	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE AO NIVEL DO PE	R$ 556,44	R$ -
4	13	4	18	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DA AXILA	R$ 525,84	R$ 1.656,40
4	13	4	19	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DO COTOVELO	R$ 315,61	R$ -
4	13	4	20	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO	R$ 256,23	R$ 807,12
4	13	4	21	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL EM UM ESTAGIO	R$ 296,51	R$ 1.584,83
4	13	4	22	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL NA REGIAO POPLITEA	R$ 525,84	R$ -
4	13	4	23	2	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	R$ 391,88	R$ 1.234,42
4	13	4	24	0	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	R$ 324,20	R$ 1.021,23
4	13	4	25	9	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL CIRCUNFERENCIAL POS CIRURGIA BARIATRICA	R$ -	R$ 3.314,43
4	13	4	26	7	RECONSTRUCAO POR MICROCIRURGIA QUALQUER PARTE	R$ -	R$ 12.909,87
4	14	1	1	9	CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	R$ 20,10	R$ -
4	14	1	2	7	MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R$ 786,64	R$ 2.477,92
4	14	1	3	5	MOLDAGEM / IMPLANTE EM PELE / MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R$ 786,64	R$ -
4	14	1	4	3	OSTEOTOMIA DE MAXILAR SUPERIOR	R$ 366,13	R$ -
4	14	1	5	1	OSTEOTOMIA DO MAXILAR INFERIOR	R$ 366,13	R$ -
4	14	1	6	0	OSTEOTOMIA ETMOIDEO-ORBITARIA	R$ 424,12	R$ -
4	14	1	7	8	REDUCAO CRUENTA DE AFUNDAMENTO DO MALAR C/ FIXACAO	R$ 409,07	R$ -
4	14	1	8	6	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA	R$ 264,11	R$ -
4	14	1	9	4	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA BILATERAL DA MANDIBULA	R$ 461,67	R$ -
4	14	1	10	8	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA COMINUTIVA DA MANDIBULA	R$ 453,18	R$ -
4	14	1	11	6	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA DO MALAR C/ APARELHO DE CONTENCAO	R$ 500,56	R$ -
4	14	1	12	4	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA DO MAXILAR SUPERIOR - LE FORT III	R$ 372,86	R$ -
4	14	1	13	2	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA DO MAXILAR SUPERIOR - LE FORT III C/ APARELHO DE CONTENCAO	R$ 413,44	R$ -
4	14	1	14	0	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS PROPRIOS DO NARIZ	R$ 252,40	R$ -
4	14	1	15	9	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA UNILATERAL DE MANDIBULA	R$ 503,19	R$ -
4	14	1	16	7	REDUCAO CRUENTA DE LUXACAO DA ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (RECIDIVANTE OU NAO)	R$ 339,09	R$ -
4	14	1	17	5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA	R$ 123,07	R$ -
4	14	1	18	3	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DO MAXILAR SUPERIOR - LE FORT I	R$ 364,55	R$ -
4	14	1	19	1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DO MAXILAR SUPERIOR - LE FORT II	R$ 399,74	R$ -

4	14	1	20	5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA UNILATERAL DA MANDIBULA	R$ 364,54	R$ -
4	14	1	21	3	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO TEMPORO- MANDIBULAR	R$ 21,01	R$ -
4	14	1	23	0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NAO ESTETICA	R$ 213,75	R$ -
4	14	1	24	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	R$ 373,09	R$ -
4	14	1	25	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	R$ 499,65	R$ 1.573,90
4	14	1	26	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BUCO-SINUSAL EM PACIENTE C/ DEFORMIDADES CRANIO-FACIAIS	R$ 544,74	R$ -
4	14	1	27	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA CUTANEA DE ORIGEM DENTARIA	R$ 172,63	R$ 543,78
4	14	1	28	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTROS TUMORES	R$ 402,40	R$ -
4	14	1	34	5	EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	R$ 672,62	R$ 2.118,75
4	14	1	36	1	EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NAO- ODONTOGENICO	R$ 35,53	R$ -
4	14	1	38	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA / EXTRAORAL	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	1	4	ALVEOLOTOMIA / ALVEOLECTOMIA (POR ARCO DENTARIO)	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	2	2	APICECTOMIA COM OU SEM OBTURACAO RETROGRADA	R$ 21,92	R$ -
4	14	2	3	0	APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	R$ 21,92	R$ -
4	14	2	4	9	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	5	7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	R$ 21,92	R$ -
4	14	2	6	5	CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	7	3	CURETAGEM PERIAPICAL	R$ 21,92	R$ -
4	14	2	8	1	ENXERTO GENGIVAL	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	9	0	ENXERTO OSSEO DE AREA DOADORA INTRABUCAL	R$ 21,92	R$ -
4	14	2	10	3	EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	R$ 672,62	R$ -
4	14	2	11	1	EXCISAO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR / SUBMAXILAR / SUBLINGUAL	R$ 600,14	R$ -
4	14	2	14	6	EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	15	4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	R$ 15,02	R$ -
4	14	2	16	2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	19	7	IMPLANTE OSTEOINTEGRADO EXTRA-ORAL BUCO- MAXILO-FACIAL	R$ 2.595,90	R$ -
4	14	2	20	0	MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	R$ 15,02	R$ -
4	14	2	21	9	ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	22	7	RECONSTRUCAO DE SULCO GENGIVO-LABIAL	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	23	5	RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	24	3	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	25	1	REMOCAO DE CISTO	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	26	0	REMOCAO DE CORPO ESTRANHO DA REGIAO BUCO- MAXILO-FACIAL	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	27	8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	R$ 22,72	R$ -
4	14	2	28	6	REMOCAO DE FOCO RESIDUAL	R$ 11,36	R$ -
4	14	2	29	4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	R$ 11,36	R$ -
4	14	2	30	8	RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE OSSEA / DENTARIA	R$ 29,84	R$ -
4	14	2	31	6	SELAMENTO DE FISTULA CUTANEA ODONTOGENICA	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	32	4	SINUSOTOMIA MAXILAR UNILATERAL	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	34	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA / EXTRA- ORAL	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	36	7	TRATAMENTO CIRURGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	R$ 22,72	R$ -
4	14	2	37	5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	39	1	TRATAMENTO EMERGENCIAL P/ REDUCAO DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA	R$ 19,18	R$ -
4	16	1	1	6	AMPUTACAO DE PENIS EM ONCOLOGIA	R$ 559,52	R$ 3.357,12
4	16	1	2	4	CISTECTOMIA COM DERIVACAO EM 1SO TEMPO EM ONCOLOGIA	R$ 2.708,30	R$ 16.249,80
4	16	1	3	2	CISTECTOMIA TOTAL COM DERIVACAO SIMPLES EM ONCOLOGIA	R$ 2.671,68	R$ 16.030,12
4	16	1	4	0	CISTOENTEROPLASTIA EM ONCOLOGIA	R$ 2.722,48	R$ 16.334,92
4	16	1	5	9	EPIDIDIMECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR EM ONCOLOGIA	R$ 592,97	R$ -
4	16	1	6	7	EPIDIDIMECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 232,93	R$ -
4	16	1	8	3	NEFROPIELOSTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 1.089,97	R$ -
4	16	1	9	1	NEFROURETERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.089,97	R$ 9.117,12
4	16	1	10	5	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR EM ONCOLOGIA	R$ 927,72	R$ -
4	16	1	11	3	ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 527,65	R$ 3.409,96
4	16	1	14	8	RESSECCAO DE COLO VESICAL A CEU ABERTO EM ONCOLOGIA	R$ 1.089,98	R$ -

4	16	1	15	6	RESSECCAO DE TUMOR VESICAL A CEU ABERTO EM ONCOLOGIA	R$ 1.089,97	R$ -
4	16	1	16	4	RESSECCAO DE TUMORES MALTIPLOS E SIMULTANEOS DO TRATO URINARIO EM ONCOLOGIA	R$ 2.853,45	R$ 17.120,72
4	16	1	18	0	REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROCISTONEOSTOMIA	R$ 2.566,69	R$ 15.400,16
4	16	1	19	9	REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROENTEROSTOMIA	R$ 2.633,95	R$ 15.803,72
4	16	1	20	2	SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 10.844,40
4	16	1	21	0	NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 9.117,12
4	16	1	22	9	AMPUTACAO TOTAL AMPLIADA DE PENIS EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 4.364,28
4	16	2	1	1	ESTADIAMENTO CIRURGICO DA DOENCA DE HODGKIN	R$ 3.342,78	R$ -
4	16	2	2	0	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	R$ 858,16	R$ 6.693,60
4	16	2	3	8	LINFADENECTOMIA DE TRONCO CELIACO EM ONCOLOGIA	R$ 2.640,83	R$ -
4	16	2	4	6	LINFADENECTOMIA ILEO-LOMBAR EM ONCOLOGIA	R$ 2.868,70	R$ -
4	16	2	5	4	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR BILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 927,63	R$ -
4	16	2	6	2	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 993,75	R$ -
4	16	2	7	0	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 914,36	R$ -
4	16	2	8	9	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 990,03	R$ -
4	16	2	9	7	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 927,73	R$ -
4	16	2	10	0	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 927,72	R$ -
4	16	2	11	9	LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR EM ONCOLOGIA	R$ 927,91	R$ -
4	16	2	12	7	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.542,98	R$ -
4	16	2	13	5	LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR BILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 927,91	R$ -
4	16	2	14	3	LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 927,91	R$ -
4	16	2	15	1	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 7.722,24
4	16	2	16	0	LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 10.038,92
4	16	2	17	8	LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 10.038,92
4	16	2	18	6	LINFADENECTOMIA CERVICAL RECORRENCIAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 10.038,92
4	16	2	19	4	MEDIASTINOSCOPIA/LINFADENECTOMIA MEDIASTINAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 15.258,32
4	16	2	20	8	LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 7.237,68
4	16	2	22	4	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 18.309,44
4	16	2	23	2	LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 7.236,20
4	16	2	24	0	LINFADENECTOMIA SELETIVA GUIADA (LINFONODO SENTINELA) EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 2.911,48
4	16	2	25	9	LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 17.212,20
4	16	3	1	7	PAROTIDECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 927,54	R$ 5.985,24
4	16	3	2	5	RESSECCAO DE GLANDULA SALIVAR MENOR EM ONCOLOGIA	R$ 527,66	R$ 3.165,96
4	16	3	3	3	RESSECCAO DE GLANDULA SUBLINGUAL EM ONCOLOGIA	R$ 508,67	R$ 3.052,04
4	16	3	4	1	RESSECCAO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR EM ONCOLOGIA	R$ 508,67	R$ 3.257,96
4	16	3	5	0	EXTIRPACAO DE BOCIO INTRATORACICO POR VIA TRANSESTERNAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.618,25	R$ -
4	16	3	6	8	GLOSSECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 718,10	R$ 4.308,60
4	16	3	7	6	GLOSSECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.524,29	R$ 16.149,64
4	16	3	8	4	PARATIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.145,74	R$ 8.936,76
4	16	3	9	2	PAROTIDECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 686,72	R$ 6.113,00
4	16	3	10	6	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA EM ONCOLOGIA	R$ 527,65	R$ -
4	16	3	11	4	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR EM ONCOLOGIA	R$ 1.089,98	R$ -
4	16	3	12	2	TIREOIDECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO CERVICAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.836,30	R$ -
4	16	3	13	0	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.168,84	R$ -
4	16	3	14	9	RESSECCAO EM CUNHA DE LABIO E SUTURA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 1.562,88
4	16	3	15	7	RESSECCAO PARCIAL DE LABIO COM ENXERTO OU RETALHO EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 3.165,96
4	16	3	16	5	RESSECCAO TOTAL DE LABIO E RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 6.814,92
4	16	3	17	3	MAXILECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 15.249,68
4	16	3	18	1	MAXILECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 19.824,56
4	16	3	19	0	PELVIGLOSSOMANDIBULECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 29.539,12
4	16	3	20	3	PAROTIDECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 15.148,28
4	16	3	21	1	FARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 9.076,16
4	16	3	22	0	FARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 11.799,04

4	16	3	23	8	RESSECCAO DE TUMOR DE RINOFARINGE EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 8.501,76
4	16	3	24	6	EXENTERACAO DE ORBITA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 3.967,64
4	16	3	25	4	LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 8.501,84
4	16	3	26	2	LARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 23.274,72
4	16	3	27	0	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 11.345,20
4	16	3	28	9	RECONSTRUCAO PARA FONACAO EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 3.642,00
4	16	3	29	7	TRAQUEOSTOMIA TRANSTUMORAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 3.642,00
4	16	3	30	0	MANDIBULECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 17.723,48
4	16	3	32	7	RESSECCAO DE PAVILHAO AURICULAR EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 3.165,96
4	16	3	33	5	LIGADURA DE CAROTIDA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 3.642,00
4	16	3	34	3	RESSECCAO DE TUMOR GLOMICO EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 3.642,00
4	16	3	35	1	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA DE MUCOSA BUCAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 4.115,68
4	16	3	36	0	RESSECCAO DE TUMOR TIREOIDIANO POR VIA TRANSESTERNAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 16.746,56
4	16	4	1	2	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA EM ONCOLOGIA	R$ 642,36	R$ 5.010,40
4	16	4	2	0	COLEDOCOSTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 1.037,71	R$ 8.094,12
4	16	4	3	9	ESOFAGOGASTRECTOMIA COM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 2.712,49	R$ 21.506,12
4	16	4	4	7	ESOFAGOCOLOPLASTIA OU ESOFAGOGASTROPLASTIA EM ONCOLOGIA	R$ 2.758,84	R$ 16.553,08
4	16	4	5	5	ESOFAGOGASTRECTOMIA TRANS -HIATAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.732,49	R$ 16.394,96
4	16	4	6	3	ESPLENECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 927,55	R$ -
4	16	4	7	1	GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.911,90	R$ 13.977,12
4	16	4	8	0	GASTROENTEROANASTOMOSE EM ONCOLOGIA	R$ 686,72	R$ -
4	16	4	9	8	GASTROSTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 545,92	R$ -
4	16	4	10	1	HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.089,97	R$ 8.501,76
4	16	4	12	8	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 2.824,12	R$ 22.028,12
4	16	4	13	6	PANCREATO-ENTEROSTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 1.089,98	R$ -
4	16	4	14	4	RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL COM RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA	R$ 3.369,06	R$ 26.278,68
4	16	4	15	2	RESSECCAO MULTIPLA DE SEGMENTOS DO TUBO DIGESTIVO (ESOFAGO, ESTOMAGO E INTESTINO DELGADO) EM ONCOLOG	R$ 3.226,21	R$ -
4	16	4	16	0	SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 2.711,10	R$ -
4	16	4	17	9	ALCOOLIZACAO PERCUTANEA DE CARCINOMA HEPATICO	R$ 873,45	R$ 3.493,80
4	16	4	18	7	TRATAMENTO DE CARCINOMA HEPATICO POR RADIOFREQUENCIA	R$ 1.042,43	R$ 4.169,72
4	16	4	19	5	QUIMIOEMBOLIZACAO DE CARCINOMA HEPATICO	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
4	16	4	21	7	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 11.181,68
4	16	4	22	5	METASTASECTOMIA HEPATICA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 6.801,44
4	16	4	25	0	RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 20.214,36
4	16	4	26	8	RESSECCAO ALARGADA DE TUMOR DE PARTES MOLES DE PAREDE ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 26.278,68
4	16	4	27	6	RESSECCAO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 20.214,36
4	16	4	28	4	IMPLANTACAO ENDOSCOPICA DE STENT ESOFAGICO	R$ -	R$ 11.555,84
4	16	4	29	2	PERITONECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 26.278,68
4	16	5	4	2	COLOSTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 740,00	R$ -
4	16	5	6	9	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.909,45	R$ -
4	16	5	8	5	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.714,87	R$ -
4	16	5	10	7	EXENTERACAO PELVICA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 27.378,12
4	16	5	11	5	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 22.693,72
4	16	6	1	3	AMPUTACAO CONICA DO COLO DO UTERO EM ONCOLOGIA	R$ 927,53	R$ 7.234,76
4	16	6	3	0	COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 527,65	R$ 4.275,76
4	16	6	4	8	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	R$ 1.168,84	R$ -
4	16	6	5	6	HISTERECTOMIA COM RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA	R$ 2.700,01	R$ 21.060,08
4	16	6	7	2	HISTERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 927,54	R$ -
4	16	6	9	9	VULVECTOMIA TOTAL AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 2.660,97	R$ 20.755,56
4	16	7	2	7	RESSECCAO DE ESCLERA EM ONCOLOGIA	R$ 508,66	R$ -
4	16	7	3	5	TRATAMENTO DE NEOPLASIA DA ORBITA POR TUMOR	R$ 508,67	R$ -
4	16	8	1	4	EXCISAO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	R$ 396,18	R$ 1.584,72
4	16	8	2	2	EXCISAO E RECONSTRUCAO TOTAL DE LABIO EM ONCOLOGIA	R$ 927,54	R$ -
4	16	8	4	9	EXCISAO EM CUNHA DE LABIO E SUTURA EM ONCOLOGIA	R$ 164,66	R$ -
4	16	8	5	7	EXCISAO PARCIAL DE LABIO C/ ENXERTO LIVRE EM ONCOLOGIA	R$ 527,66	R$ -

4	16	8	6	5	EXTIRPACAO E SUPRESSAO MULTIPLA DE LESAO DA PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTANEO EM ONCOLOGIA	R$ 565,86	R$ -
4	16	8	7	3	MAXILECTOMIA C/ OU S/ ESVAZIAMENTO ORBITARIO EM ONCOLOGIA	R$ 2.541,61	R$ -
4	16	8	8	1	RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	R$ 2.239,36	R$ 13.436,16
4	16	8	9	0	RECONSTRUCAO POR MICROCIRURGIA (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	R$ 2.263,54	R$ 16.393,48
4	16	8	10	3	RESSECCAO AMPLIADA DE TUMORES DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA	R$ 3.692,83	R$ -
4	16	8	11	1	RECONSTRUCAO COM RETALHO OSTEOMIOCUTANEO EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 17.467,00
4	16	8	12	0	EXTIRPACAO MULTIPLA DE LESAO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTANEO EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 2.263,44
4	16	9	1	0	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA	R$ 2.576,63	R$ 11.442,52
4	16	9	2	8	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES EM ONCOLOGIA	R$ 927,53	R$ 11.442,52
4	16	9	3	6	HEMIPELVECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 2.690,82	R$ 12.661,68
4	16	9	4	4	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-MAMO-TORACICA EM ONCOLOGIA	R$ 1.693,21	R$ -
4	16	9	5	2	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA EM ONCOLOGIA	R$ 2.551,28	R$ -
4	16	9	6	0	RESSECCAO DE PARTES MOLES DAS EXTREMIDADES C/ RECONSTRUCAO EM ONCOLOGIA	R$ 3.733,87	R$ -
4	16	9	7	9	SACRALECTOMIA (ENDOPELVECTOMIA) EM ONCOLOGIA	R$ 2.739,58	R$ 21.368,72
4	16	9	8	7	RESSECCAO DE TUMOR E RECONSTRUCAO C/ ENXERTO EM ONCOLOGIA	R$ 1.089,98	R$ -
4	16	9	9	5	RESSECCAO DE TUMOR MALIGNO DO OSSO TEMPORAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.089,97	R$ -
4	16	9	10	9	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO COM SUBSTITUICAO (ENDOPROTESE) OU COM RECONSTRUCAO E FIXACAO EM ON	R$ 2.748,37	R$ 12.237,16
4	16	9	11	7	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 12.661,68
4	16	9	12	5	DESARTICULACAO ESCAPULO-TORACICA INTERNA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 16.460,20
4	16	11	1	0	LOBECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	R$ 1.632,22	R$ 13.131,32
4	16	11	2	9	PNEUMOMECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.582,29	R$ 20.141,84
4	16	11	3	7	TORATECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 2.903,20	R$ 22.644,96
4	16	11	4	5	TORACECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	R$ 2.711,10	R$ 15.608,08
4	16	11	5	3	TORACOTOMIA/MEDIASTINOSTOMIA EXPLORADORA COM RESSECCAO COMPLETA OU INCOMPLETA DO TUMOR INTRATORACI	R$ 1.089,98	R$ 8.834,72
4	16	11	6	1	SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 11.818,16
4	16	11	7	0	RESSECCAO PULMONAR EM CUNHA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 10.906,32
4	16	11	8	8	TIMECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ -	R$ 16.746,56
4	16	12	1	6	EXTIRPACAO DE MAMILO EM ONCOLOGIA	R$ 169,66	R$ -
4	16	13	1	1	EXTIRPACAO DE TUMOR DA FARINGE EM ONCOLOGIA	R$ 740,00	R$ -
4	16	13	2	0	EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM EM ONCOLOGIA	R$ 1.089,97	R$ -
4	16	13	3	8	LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.089,98	R$ -
4	16	13	4	6	LARINGECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO CERVICAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.985,99	R$ -
4	16	13	5	4	LARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.548,95	R$ -
4	16	13	6	2	MANDIBULECTOMIA PELVI-GLOSO EM ONCOLOGIA	R$ 3.787,07	R$ -
4	17	1	1	0	ANESTESIA OBSTETRICA P/ CESARIANA	R$ 61,18	R$ -
4	17	1	2	8	ANALGESIA OBSTETRICA P/ PARTO NORMAL	R$ 48,30	R$ -
4	17	1	3	6	ANESTESIA OBSTETRICA P/CESARIANA EM GESTACAO DE ALTO RISCO	R$ 96,60	R$ -
4	17	1	4	4	ANESTESIA GERAL	R$ 84,00	R$ -
4	17	1	5	2	ANESTESIA REGIONAL	R$ 84,00	R$ -
4	17	1	6	0	SEDACAO	R$ 15,15	R$ -
4	18	1	5	6	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (INCLUI CATETER)	R$ 163,89	R$ -
4	18	1	7	2	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANENCIA NA IRA (INCLUI CATETER)	R$ 206,80	R$ -
3	3	1	14	2	TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ 653,05	R$ 2.057,11
3	3	2	4	0	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	R$ 248,35	R$ 782,30
3	3	2	6	7	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	R$ 205,69	R$ 647,92
3	3	4	12	2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ 688,54	R$ 2.168,90
3	3	4	23	8	TRATAMENTO DE FRATURA DA COLUNA VERTEBRAL C/ LESAO DA MEDULA ESPINHAL	R$ 298,42	R$ 940,02
3	3	6	6	9	TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	R$ 436,79	R$ 1.375,89
3	3	8	5	1	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	R$ 224,91	R$ 708,47
3	3	9	19	7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANEIS PELVICOS	R$ 156,67	R$ 493,51
3	3	15	2	5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	R$ 331,54	R$ 1.044,35

4	4	2	52	6	OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ORBITO- ZIGOMATICO-MAXILAR	R$ 490,88	R$ 1.546,27
4	6	2	53	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R$ 569,00	R$ 1.792,35
4	7	2	10	1	COLOSTOMIA	R$ 1.173,77	R$ 4.519,01
4	7	2	17	9	ENTERECTOMIA	R$ 1.217,20	R$ 4.686,22
4	7	3	16	6	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	R$ 859,07	R$ 3.307,42
4	8	1	13	4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	R$ 165,99	R$ 539,47
4	8	2	35	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE EPI~CONDILO / EPITROCLEA DO UMERO	R$ 311,42	R$ 1.012,12
4	8	3	38	0	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NIVEL C/ MICROSCOPIO)	R$ 1.720,27	R$ 2.580,41
4	8	4	29	7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO ACETABULO	R$ 1.635,27	R$ 5.314,63
4	8	5	65	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R$ 355,81	R$ 1.156,38
4	8	6	32	8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R$ 139,07	R$ 451,98
4	8	6	33	6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO	R$ 140,33	R$ 456,07
4	9	1	17	0	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	R$ 218,68	R$ 699,78
4	9	3	3	1	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL	R$ 1.088,40	R$ 3.482,88
4	9	4	13	4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R$ 360,07	R$ 1.152,22
4	13	1	6	6	TRATAMENTO DE GRANDE QUEIMADO	R$ 1.819,52	R$ 5.731,49
4	13	1	8	2	TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO	R$ 688,24	R$ 2.167,96
4	14	1	32	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR	R$ 361,11	R$ 1.137,50
3	3	1	11	8	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	R$ 203,11	R$ 639,80
3	3	1	21	5	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)	R$ 82,46	R$ 259,75
3	3	2	8	3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOIETICOS	R$ 265,51	R$ 836,36
3	3	4	17	3	TRATAMENTO DE DISTROFIAS MUSCULARES	R$ 174,84	R$ 550,75
3	3	6	18	2	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	R$ 172,34	R$ 542,87
3	3	6	23	9	TRATAMENTO DE MIOCARDIOPATIAS	R$ 262,55	R$ 827,03
3	3	6	24	7	TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	R$ 219,33	R$ 690,89
3	3	9	13	8	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE	R$ 157,73	R$ 496,85
3	3	11	7	4	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DOS ORGAOS GENITAIS	R$ 230,76	R$ 726,89
3	3	14	8	9	TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO	R$ 448,87	R$ 1.413,94
3	3	15	6	8	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	R$ 272,97	R$ 859,86
3	8	3	3	6	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	R$ 154,44	R$ 486,49
4	5	4	20	2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R$ 449,44	R$ 1.384,28
4	5	5	14	3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R$ 1.083,55	R$ 3.337,33
4	5	5	22	4	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R$ 436,44	R$ 1.344,24
4	6	2	35	3	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL	R$ 1.706,03	R$ 5.373,99
4	6	2	51	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R$ 569,00	R$ 1.792,35
4	7	2	20	9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 788,04	R$ 3.033,95
4	7	4	1	3	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	R$ 717,13	R$ 2.760,95
4	7	4	11	0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R$ 596,33	R$ 2.295,87
4	8	1	11	8	OSTEOTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA	R$ 284,27	R$ 923,88
4	8	1	19	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	R$ 301,40	R$ 979,55
4	8	2	22	9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO DO COTOVELO	R$ 269,80	R$ 876,85
4	8	2	51	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO CARPO-METACARPIANA	R$ 208,94	R$ 679,06
4	8	3	27	5	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRES NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 4.172,55
4	8	4	6	8	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSAO DO QUADRIL	R$ 1.916,09	R$ 6.227,29
4	8	4	19	0	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO COXOFEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	R$ 132,51	R$ 430,66
4	8	4	25	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE ASSOCIACAO FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO / DISJUNCAO DO ANEL P	R$ 1.045,94	R$ 3.399,31
4	8	4	28	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO COXOFEMORAL C/ FRATURA DA EPIFISE FEMORAL	R$ 1.836,42	R$ 5.968,37
4	8	5	3	9	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 371,12	R$ 1.206,14
4	8	5	21	7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	R$ 141,04	R$ 458,38
4	8	5	60	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL DE TIBIA	R$ 588,22	R$ 1.911,72

4	8	5	79	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE DO FEMU	R$ 759,42	R$ 2.468,12
4	8	5	87	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO/ PERDA OSSEA DA METAFISE TIBIAL	R$ 598,61	R$ 1.945,48
4	8	5	91	8	TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R$ 336,60	R$ 1.093,95
4	8	6	3	4	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE OSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MAO E DO PE)	R$ 809,74	R$ 2.631,66
4	8	6	12	3	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	R$ 283,66	R$ 921,90
4	8	6	15	8	MANIPULACAO ARTICULAR	R$ 122,01	R$ 396,53
4	8	6	19	0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	R$ 645,68	R$ 2.098,46
4	8	6	40	9	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	R$ 225,17	R$ 731,80
4	9	4	16	9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R$ 350,13	R$ 1.120,42
4	9	6	12	7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R$ 781,93	R$ 2.502,18
4	9	7	6	8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	R$ 372,54	R$ 1.192,13
4	9	7	26	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	R$ 119,35	R$ 381,92
4	10	1	5	7	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	R$ 783,51	R$ 2.507,23
4	10	1	9	0	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA POS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PROTESE	R$ 315,92	R$ 1.010,94
4	12	3	9	8	PLEUROSTOMIA	R$ 502,97	R$ 1.584,36
4	16	6	2	1	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.545,10	R$ 6.180,40
4	16	6	12	9	LAPAROTOMIA PARA AVALIACAO DE TUMOR DE OVARIO EM ONCOLOGIA	R$ 4.551,80	R$ 18.207,20
3	3	1	4	5	TRATAMENTO DE DOENCAS BACTERIANAS ZOONOTICAS	R$ 339,93	R$ 1.070,78
3	3	4	20	3	TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO-DEGENERATIVAS	R$ 309,73	R$ 975,65
3	3	11	1	5	TRATAMENTO DAS MALFORMACOES E DEFORMIDADES CONGENITAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R$ 162,45	R$ 511,72
4	3	3	14	5	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	R$ 3.159,63	R$ 9.952,83
4	3	4	9	4	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL ANTERIOR MAIOR QUE 1,5 CM	R$ 3.159,63	R$ 9.952,83
4	5	1	1	0	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R$ 203,74	R$ 627,52
4	5	5	37	2	FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR DOBRAVEL	R$ 771,60	R$ 964,50
4	5	5	39	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA	R$ 172,12	R$ 530,13
4	7	2	30	6	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	R$ 942,57	R$ 3.628,89
4	8	2	5	9	ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO	R$ 282,66	R$ 918,65
4	8	2	32	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	R$ 241,15	R$ 783,74
4	8	2	44	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R$ 201,02	R$ 653,32
4	8	3	7	0	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NIVEIS	R$ 1.413,00	R$ 4.592,25
4	8	5	58	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CONDILOS DO FEMUR	R$ 397,15	R$ 1.290,74
4	8	5	71	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO TARSO-METATARSICA	R$ 268,42	R$ 872,37
4	8	6	63	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO METATARSO INTER-FALANGEANA	R$ 192,60	R$ 625,95
4	9	4	21	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R$ 256,97	R$ 822,30
4	9	5	11	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO	R$ 578,41	R$ 1.850,91
4	9	7	8	4	COLPOPLASTIA ANTERIOR	R$ 372,54	R$ 1.192,13
4	16	2	21	6	LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.937,81	R$ 7.751,24
4	16	9	13	3	RESSECCAO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA	R$ 3.972,21	R$ 15.888,84
4	16	12	3	2	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	R$ 2.045,07	R$ 8.180,28
3	3	1	10	0	TRATAMENTO DE HELMINTIASES (B65 a B83)	R$ 189,67	R$ 597,46
3	3	1	13	4	TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESOES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	R$ 174,42	R$ 549,42
3	3	4	19	0	TRATAMENTO DE DOENCA DOS NEURONIOS MOTORES CENTRAIS C/ OU S/ AMIOTROFIAS	R$ 303,80	R$ 956,97
3	3	4	24	6	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEUROMUSCULARES	R$ 228,44	R$ 719,59
3	3	6	7	7	TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	R$ 326,43	R$ 1.028,25
3	3	6	9	3	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE DISPOSITIVOS PROTETICOS IMPLANTES E ENXERTOS CARDIACOS E VALVULARES	R$ 200,72	R$ 632,27
3	3	6	14	0	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	R$ 512,78	R$ 1.615,26
3	3	6	22	0	TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	R$ 261,18	R$ 822,72
3	3	11	4	0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	R$ 626,41	R$ 1.973,19
3	3	14	3	8	TRATAMENTO DAS AFECCOES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	R$ 481,41	R$ 1.516,44
3	3	14	5	4	TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	R$ 358,35	R$ 1.128,80

3	3	14	9	7	TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	R$ 172,34	R$ 542,87
3	3	15	4	1	TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIS TUBULO- INTERSTICIAIS	R$ 347,95	R$ 1.096,04
3	4	10	1	3	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO	R$ 45,93	R$ 183,72
3	8	1	4	3	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	R$ 257,32	R$ 810,56
4	1	2	6	1	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	R$ 347,77	R$ 1.095,48
4	1	2	10	0	EXTIRPACAOE SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	R$ 158,11	R$ 498,05
4	1	2	15	0	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	R$ 343,62	R$ 1.082,40
4	3	1	18	7	REVISAO DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	R$ 1.390,64	R$ 4.380,52
4	3	1	26	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO COM AFUNDAMENTO	R$ 1.191,50	R$ 3.753,23
4	3	4	11	6	MICROCIRURGIA P/ARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL ANTERIOR MENOR QUE 1,5 CM	R$ 3.159,63	R$ 9.952,83
4	4	1	37	7	TRAQUEOSTOMIA	R$ 554,73	R$ 1.747,40
4	4	2	3	8	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO- SINUSAL	R$ 172,63	R$ 543,78
4	4	2	56	9	ARTROPLASTIA DA ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR (RECIDIVANTE OU NAO)	R$ 363,33	R$ 1.144,49
4	5	1	17	6	SUTURA DE PALPEBRAS	R$ 143,99	R$ 443,49
4	5	3	9	6	SUTURA DE ESCLERA	R$ 161,19	R$ 496,47
4	5	3	13	4	VITRECTOMIA ANTERIOR	R$ 381,08	R$ 1.173,73
4	5	5	23	2	RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R$ 794,89	R$ 2.448,26
4	6	1	77	3	PERICARDIOCENTESE	R$ 242,97	R$ 765,36
4	6	2	7	8	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL	R$ 428,64	R$ 1.350,22
4	6	2	37	0	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CAROTIDA	R$ 1.231,36	R$ 3.878,78
4	6	2	43	4	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS	R$ 1.142,89	R$ 3.600,10
4	6	2	45	0	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA PROXIMAL	R$ 1.457,57	R$ 4.591,35
4	6	4	33	8	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	7	1	23	8	PILOROPLASTIA	R$ 902,19	R$ 3.473,43
4	7	2	18	7	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 1.174,36	R$ 4.521,29
4	7	2	24	1	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 650,09	R$ 2.502,85
4	7	2	29	2	HERNIORRAFIA COM RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	R$ 378,69	R$ 1.457,96
4	7	2	40	3	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	R$ 1.453,79	R$ 5.597,09
4	7	3	6	9	COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	R$ 617,41	R$ 2.377,03
4	7	3	14	0	HEPATORRAFIA	R$ 1.110,87	R$ 4.276,85
4	8	1	21	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R$ 379,15	R$ 1.232,24
4	8	2	1	6	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	R$ 193,30	R$ 628,23
4	8	2	2	4	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES	R$ 359,46	R$ 1.168,25
4	8	2	9	1	RESSECCAO DO OLECRANO E/OU CABECA DO RADIO	R$ 309,51	R$ 1.005,91
4	8	2	15	6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTOVELO	R$ 152,37	R$ 495,20
4	8	2	20	2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R$ 115,45	R$ 375,21
4	8	2	21	0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	R$ 107,24	R$ 348,53
4	8	2	30	0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R$ 194,89	R$ 633,39
4	8	2	36	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO CONDILO / TROCLEA/APOFISE CORONOIDE DO ULNA /	R$ 368,64	R$ 1.198,08
4	8	2	46	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	R$ 250,56	R$ 814,32
4	8	2	56	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO ANTEBRACO	R$ 471,38	R$ 1.531,99
4	8	2	57	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO UMERO	R$ 377,31	R$ 1.226,26
4	8	3	11	9	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NIVEL	R$ 1.413,00	R$ 4.592,25
4	8	3	28	3	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 4.172,55
4	8	3	39	9	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NIVEL)	R$ 764,71	R$ 1.147,07
4	8	3	46	1	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)	R$ 1.706,27	R$ 2.559,41
4	8	4	7	6	ARTROPLASTIA DE REVISAO OU RECONSTRUCAO DO QUADRIL	R$ 2.404,14	R$ 7.813,46
4	8	4	13	0	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	R$ 759,42	R$ 2.468,12
4	8	4	26	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO / DISJUNCAO DO ANEL PELVICO ANTER	R$ 871,30	R$ 2.831,73

4	8	4	31	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DA ARTICULACAO COXOFEMORAL (DUPLO ACESSO)	R$ 1.722,72	R$ 5.598,84
4	8	5	6	3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R$ 1.653,73	R$ 5.374,62
4	8	5	59	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA AO NIVEL DO JOELHO	R$ 397,15	R$ 1.290,74
4	8	5	68	3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO	R$ 397,15	R$ 1.290,74
4	8	5	92	6	TRATAMENTO DAS LESOES OSTEO-CONDRAIS POR FIXACAO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R$ 1.330,37	R$ 4.323,70
4	8	6	16	6	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	R$ 258,61	R$ 840,48
4	8	6	18	2	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	R$ 327,25	R$ 1.063,56
4	8	6	38	7	RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO DE GRANDES ARTICULACOES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO	R$ 759,42	R$ 2.468,12
4	9	1	8	1	CISTORRAFIA	R$ 549,70	R$ 1.759,04
4	9	1	13	8	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL	R$ 630,82	R$ 2.018,62
4	9	1	53	7	URETEROCISTONEOSTOMIA	R$ 629,54	R$ 2.014,53
4	9	2	17	6	URETROTOMIA INTERNA	R$ 319,92	R$ 1.023,74
4	9	3	4	0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R$ 851,58	R$ 2.725,06
4	9	4	1	0	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	R$ 203,06	R$ 649,79
4	9	6	7	0	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)	R$ 142,84	R$ 457,09
4	9	7	14	9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	R$ 372,54	R$ 1.192,13
4	9	7	19	0	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	R$ 139,96	R$ 447,87
4	10	1	12	0	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R$ 358,20	R$ 1.146,24
4	16	5	5	0	EXCISAO LOCAL DE TUMOR DO RETO EM ONCOLOGIA	R$ 991,89	R$ 3.967,56
4	16	6	6	4	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	R$ 5.403,43	R$ 21.613,72
3	1	6	8	8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	R$ 44,22	R$ -
3	3	1	1	0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	R$ 287,76	R$ 906,44
3	3	1	2	9	TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRAGICA	R$ 289,17	R$ 910,89
3	3	1	5	3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS (B55 A B64)	R$ 138,74	R$ 437,03
3	3	1	19	3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS CAUSADAS POR VIRUS (B25 A B34)	R$ 157,99	R$ 497,67
3	3	2	7	5	TRATAMENTO DE HEMOFILIAS	R$ 929,05	R$ 2.926,51
3	3	3	5	4	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DA GLANDULA TIREOIDE	R$ 192,21	R$ 605,46
3	3	3	6	2	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLANDULAS ENDOCRINAS	R$ 230,76	R$ 726,89
3	3	4	3	3	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	R$ 116,71	R$ 367,64
3	3	4	4	1	TRATAMENTO CLINICO DE ABSCESSO CEREBRAL	R$ 359,91	R$ 1.133,72
3	3	4	13	0	TRATAMENTO CLINICO DAS MIELITES / MIELOPATIAS	R$ 359,91	R$ 1.133,72
3	3	4	15	7	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DA HIDROCEFALIA	R$ 341,65	R$ 1.076,20
3	3	4	21	1	TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	R$ 129,84	R$ 409,00
3	3	4	27	0	TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA	R$ 261,20	R$ 822,78
3	3	4	28	9	TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA	R$ 303,80	R$ 956,97
3	3	4	29	7	TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECCIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL	R$ 261,20	R$ 822,78
3	3	6	3	4	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	R$ 262,55	R$ 827,03
3	3	6	5	0	TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO	R$ 88,70	R$ 279,41
3	3	6	11	5	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA C/ COMPROMETIMENTO CARDIACO	R$ 251,35	R$ 791,75
3	3	6	15	8	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTESE VALVAR	R$ 880,00	R$ 2.772,00
3	3	10	2	8	TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	R$ 123,99	R$ 390,57
3	3	11	2	3	TRATAMENTO DE ANOMALIAS CROMOSSOMICAS NAO CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	R$ 282,57	R$ 890,10
3	3	11	8	2	TRATAMENTO DE NEUROFIBROMATOSE	R$ 204,02	R$ 642,66
3	3	14	2	0	TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA COM MANIFESTACOES PULMONARES	R$ 432,68	R$ 1.362,94
3	3	14	6	2	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	R$ 623,26	R$ 1.963,27
3	3	14	10	0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	R$ 177,07	R$ 557,77
3	3	14	12	7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	R$ 185,83	R$ 585,36
4	1	2	3	7	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	R$ 604,58	R$ 1.904,43
4	1	2	5	3	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	R$ 356,81	R$ 1.123,95
4	1	2	7	0	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	R$ 143,72	R$ 452,72
4	1	2	8	8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R$ 143,72	R$ 452,72
4	1	2	9	6	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	R$ 480,06	R$ 1.512,19
4	3	1	1	2	CRANIOPLASTIA	R$ 1.322,12	R$ 4.164,68
4	3	1	3	9	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA DA FOSSA POSTERIOR	R$ 1.191,50	R$ 3.753,23
4	3	1	6	3	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO	R$ 1.500,72	R$ 4.727,27

4	3	1	16	0	RETIRADA DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	R$ 808,02	R$ 2.545,26
4	3	1	29	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 1.625,05	R$ 5.118,91
4	3	2	7	7	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	R$ 382,18	R$ 1.203,87
4	3	3	1	3	CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFALICA	R$ 1.847,07	R$ 5.818,27
4	3	3	8	0	MICROCIRURGIA DE TUMOR INTRADURAL E EXTRAMEDULAR	R$ 2.605,25	R$ 8.206,54
4	3	3	9	9	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR COM TECNICA COMPLEMENTAR	R$ 3.143,88	R$ 9.903,22
4	3	3	10	2	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR	R$ 2.644,92	R$ 8.331,50
4	3	3	16	1	RESSECCAO DE TUMOR RAQUIMEDULAR EXTRADURAL	R$ 1.875,12	R$ 5.906,63
4	4	2	17	8	MAXILECTOMIA PARCIAL	R$ 420,94	R$ 1.325,96
4	4	2	22	4	RECONSTRUCAO TOTAL DE CAVIDADE ORBITARIA	R$ 415,53	R$ 1.308,92
4	4	2	29	1	RESSECCAO DO CONDILO MANDIBULAR COM OU SEM RECONSTRUCAO	R$ 374,33	R$ -
4	4	2	35	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA E CISTOS ORO- MAXILARES	R$ 193,15	R$ 608,42
4	4	2	42	9	TRATAMENTO CIRURGICO DO SOALHO DA ORBITA	R$ 365,42	R$ 1.151,07
4	4	2	51	8	OSTEOSSINTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA	R$ 627,33	R$ 1.976,09
4	4	2	64	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	R$ 522,33	R$ 1.645,34
4	4	2	66	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO SEM OSTEOSSINTESE	R$ 490,88	R$ 1.546,27
4	4	2	69	0	OSTEOTOMIA CRANIO-FACIAL	R$ 2.344,25	R$ 7.384,39
4	4	2	70	4	OSTEOSSINTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO	R$ 490,88	R$ 1.546,27
4	4	2	72	0	OSTEOSSINTESE DE FRATURA BILATERAL DO CONDILO MANDIBULAR	R$ 504,76	R$ 1.589,99
4	4	2	77	1	RESSECCAO DE LESAO DA BOCA	R$ 341,30	R$ 1.075,10
4	5	1	7	9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R$ 78,75	R$ 242,55
4	5	1	12	5	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	R$ 311,04	R$ 958,00
4	5	1	13	3	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	R$ 1.138,66	R$ 3.507,07
4	5	2	1	5	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R$ 1.661,76	R$ 5.118,22
4	5	4	2	4	CRIOTERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES	R$ 619,17	R$ 1.907,04
4	5	4	7	5	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	R$ 587,52	R$ 1.809,56
4	5	5	11	9	FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR RIGIDA	R$ 651,60	R$ 814,50
4	5	5	21	6	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R$ 172,27	R$ 530,59
4	6	2	11	6	DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO	R$ 96,85	R$ 305,08
4	6	2	26	4	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL	R$ 506,46	R$ 1.595,35
4	6	2	31	0	PONTE AXILO-BIFEMURAL	R$ 1.457,57	R$ 4.591,35
4	6	2	34	5	PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA	R$ 1.721,11	R$ 5.421,50
4	6	2	40	0	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO NAO AORTICA	R$ 1.254,32	R$ 3.951,11
4	6	2	54	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DO ABDOMEN	R$ 1.457,86	R$ 4.592,26
4	6	4	27	3	OCLUSAO PERCUTANEA ENDOVASCULAR DE ARTERIA / VEIA	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	6	4	32	0	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS	R$ 1.065,36	R$ 3.355,88
4	7	2	9	8	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	R$ 629,10	R$ 2.422,04
4	7	2	13	6	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	R$ 159,15	R$ 612,73
4	7	2	14	4	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	R$ 170,47	R$ 656,31
4	7	2	25	0	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	R$ 896,25	R$ 3.450,56
4	7	2	36	5	REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA	R$ 791,22	R$ 3.046,20
4	7	2	38	1	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	R$ 427,17	R$ 1.644,60
4	7	3	1	8	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	R$ 1.161,31	R$ 4.471,04
4	7	3	4	2	COLECISTOSTOMIA	R$ 632,50	R$ 2.435,13
4	7	3	12	3	ESPLENECTOMIA	R$ 975,98	R$ 3.757,52
4	7	4	2	1	DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	R$ 982,83	R$ 3.783,90
4	7	4	4	8	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	R$ 808,13	R$ 3.111,30
4	7	4	14	5	HERNIORRAFIA SEM RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	R$ 419,94	R$ 1.616,77
4	8	1	10	0	OSTECTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA	R$ 297,12	R$ 965,64
4	8	2	3	2	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 230,37	R$ 748,70
4	8	2	10	5	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	R$ 200,51	R$ 651,66
4	8	2	16	4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	R$ 126,01	R$ 409,53
4	8	2	17	2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	R$ 107,24	R$ 348,53
4	8	2	24	5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	R$ 107,24	R$ 348,53
4	8	2	52	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO	R$ 201,02	R$ 653,32

4	8	2	59	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIAO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RADIO E ULNA	R$ 229,29	R$ 745,19
4	8	2	60	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO IIVEL DO CARPO	R$ 229,29	R$ 745,19
4	8	3	6	2	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRES NIVEIS	R$ 2.072,72	R$ 6.736,34
4	8	3	14	3	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NIVEIS	R$ 2.166,29	R$ 3.249,44
4	8	3	29	1	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NIVEIS,	R$ 2.781,70	R$ 4.172,55
4	8	3	31	3	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NIVEIS,	R$ 2.781,70	R$ 4.172,55
4	8	3	45	3	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (C/ 2 OU MAIS NIVEIS)	R$ 1.706,27	R$ 2.559,41
4	8	3	47	0	DRENAGEM CIRURGICA DO ILIOPSOAS	R$ 298,78	R$ 941,16
4	8	3	57	7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA ANTERIOR	R$ 1.632,40	R$ -
4	8	3	61	5	REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR	R$ 1.928,11	R$ 6.266,36
4	8	4	2	5	ARTRODESE DA SINFISE PUBICA	R$ 784,95	R$ 2.551,09
4	8	4	17	3	REDUCAO INCRUENTA C/ MANIPULACAO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICACA	R$ 150,04	R$ 487,63
4	8	5	5	5	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	R$ 2.207,20	R$ 7.173,40
4	8	5	10	1	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	R$ 344,06	R$ 1.118,20
4	8	5	11	0	QUADRICEPSPLASTIA	R$ 1.602,18	R$ 5.207,09
4	8	5	13	6	RECONSTRUCAODE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	R$ 1.602,18	R$ 5.207,09
4	8	5	20	9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	R$ 114,44	R$ 371,93
4	8	5	22	5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	R$ 108,25	R$ 351,81
4	8	5	37	3	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	R$ 243,81	R$ 792,38
4	8	5	45	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	R$ 268,41	R$ 872,33
4	8	5	56	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TALUS	R$ 268,42	R$ 872,37
4	8	5	70	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	R$ 268,42	R$ 872,37
4	8	6	1	8	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	R$ 253,93	R$ 825,27
4	8	6	8	5	BURSECTOMIA	R$ 213,63	R$ 694,30
4	8	6	34	4	RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS	R$ 151,67	R$ 492,93
4	8	6	56	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULACOES	R$ 268,41	R$ 872,33
4	8	6	62	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE INFECCAO POS- ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULACOES)	R$ 613,35	R$ 1.993,39
4	8	6	64	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE MAO OU PE EM FENDA / DEDO BIFIDO / MACRODACTILIA / POLIDACTILIA	R$ 240,60	R$ 781,95
4	9	1	21	9	NEFRECTOMIA TOTAL	R$ 1.222,43	R$ 3.911,78
4	9	1	36	7	RESSECCAO DO COLOVESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	R$ 509,16	R$ 1.629,31
4	9	1	37	5	RESSECCAO ENDOSCOPICADA EXTREMIDADE DISTAL DO URETER	R$ 479,26	R$ 1.533,63
4	9	1	45	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO- ENTERICA	R$ 794,77	R$ 2.543,26
4	9	1	49	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	R$ 386,20	R$ 1.235,84
4	9	1	56	1	URETEROLITOTOMIA	R$ 1.097,07	R$ 3.510,62
4	9	1	57	0	URETEROPLASTIA	R$ 628,96	R$ 2.012,67
4	9	6	2	0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	R$ 449,20	R$ 1.437,44
4	9	6	27	5	TRAQUELOPLASTIA	R$ 324,23	R$ 1.037,54
4	9	7	9	2	COLPORRAFIA NAO OBSTETRICA	R$ 372,54	R$ 1.192,13
4	9	7	30	0	VULVECTOMIA SIMPLES	R$ 128,44	R$ 411,01
4	10	1	13	8	RETIRADA DE PROTESE MAMARIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICACAO DA PROTESE MAMARIA IMPLANTADA	R$ 290,00	R$ 928,00
4	11	1	1	8	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	R$ 157,81	R$ 631,24
4	12	3	8	0	TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO (QUALQUER VIA)	R$ 801,40	R$ 2.524,41
4	12	3	10	1	DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)	R$ 758,04	R$ 2.387,83
4	13	1	9	0	TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO	R$ 241,57	R$ 760,95
4	13	4	2	0	CORRECAO DE RETRACAO CICATRICIAL VARIOS ESTAGIOS	R$ 503,12	R$ 1.584,83
4	13	4	17	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	R$ 741,69	R$ 2.336,32
4	16	1	7	5	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.753,30	R$ 7.013,20
4	16	1	17	2	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.040,42	R$ 4.161,68
4	16	4	11	0	PANCREATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 3.872,26	R$ 15.490,28
4	16	4	23	3	COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 1.356,75	R$ 5.427,00
4	16	5	1	8	AMPUTACAO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA	R$ 5.556,76	R$ 22.227,04

4	16	5	3	4	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 6.340,82	R$ 25.363,28
4	16	5	9	3	EXENTERACAO PELVICA POSTERIOR EM ONCOLOGIA	R$ 5.265,02	R$ 21.060,08
4	16	6	8	0	TRAQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	R$ 5.403,43	R$ 21.613,72
4	16	6	10	2	VULVECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.131,31	R$ 4.525,24
4	16	8	3	0	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE COM PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO EM ONCOLOGIA	R$ 396,18	R$ 1.584,72
2	1	1	9	7	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	R$ 31,10	R$ 62,20
2	1	1	23	2	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	R$ 31,27	R$ 62,54
2	1	1	37	2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	R$ 25,83	R$ 51,66
2	1	1	51	8	BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	R$ 18,33	R$ 36,66
2	1	1	52	6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	R$ 21,56	R$ 43,12
2	1	1	58	5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	R$ 66,48	R$ 132,96
2	1	1	60	7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	R$ 140,00	R$ 280,00
2	1	1	61	5	PUNCAO DE VAGINA	R$ 14,10	R$ 28,20
2	1	1	64	0	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	R$ 13,25	R$ 26,50
2	1	1	66	6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	R$ 18,33	R$ 36,66
2	1	2	1	7	COLETA DE LAVADO BRONCO-ALVEOLAR	R$ 2,80	R$ 5,60
2	2	1	2	3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R$ 2,01	R$ -
2	2	1	3	1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R$ 15,65	R$ -
2	2	1	6	6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	7	4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R$ 10,00	R$ -
2	2	1	11	2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R$ 2,01	R$ -
2	2	1	12	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	14	7	DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	15	5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	16	3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	18	0	DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25	R$ -
2	2	1	20	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01	R$ -
2	2	1	21	0	DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	22	8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	25	2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	26	0	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	27	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	28	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	29	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	30	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	31	7	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	32	5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	33	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R$ 4,12	R$ -
2	2	1	36	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	38	4	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	R$ -
2	2	1	39	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	40	6	DOSAGEM DE FOLATO	R$ 15,65	R$ -
2	2	1	41	4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01	R$ -
2	2	1	42	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	R$ -
2	2	1	43	0	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	44	9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R$ 2,01	R$ -
2	2	1	46	5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	47	3	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	48	1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	49	0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	50	3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86	R$ -
2	2	1	53	8	DOSAGEM DE LACTATO	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	55	4	DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,25	R$ -
2	2	1	56	2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01	R$ -
2	2	1	60	0	DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	61	9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40	R$ -
2	2	1	62	7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	63	5	DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	64	3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01	R$ -
2	2	1	65	1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01	R$ -

2	2	1	66	0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,12	R$ -
2	2	1	67	8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	69	4	DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	70	8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 15,24	R$ -
2	2	1	71	6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	72	4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 4,42	R$ -
2	2	1	76	7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 15,24	R$ -
2	2	2	2	9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	3	7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	7	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	10	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 9,00	R$ -
2	2	2	13	4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R$ 5,77	R$ -
2	2	2	14	2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	15	0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	29	0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R$ 4,60	R$ -
2	2	2	30	4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,53	R$ -
2	2	2	35	5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 5,41	R$ -
2	2	2	36	3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	37	1	HEMATOCRITO	R$ 1,53	R$ -
2	2	2	38	0	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11	R$ -
2	2	2	39	8	LEUCOGRAMA	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	41	0	PESQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,11	R$ -
2	2	2	43	6	PESQUISA DE FILARIA	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	44	4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	49	5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	50	9	PROVA DO LACO	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	54	1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R$ 2,73	R$ -
2	2	3	1	6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R$ 15,00	R$ -
2	2	3	3	2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R$ 15,00	R$ -
2	2	3	6	7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R$ 9,25	R$ -
2	2	3	8	3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 9,25	R$ -
2	2	3	9	1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06	R$ -
2	2	3	10	5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	R$ -
2	2	3	11	3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55	R$ -
2	2	3	12	1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	13	0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	14	8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R$ 2,83	R$ -
2	2	3	15	6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	16	4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25	R$ -
2	2	3	18	0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	21	0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R$ 298,48	R$ -
2	2	3	22	9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	25	3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	26	1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	27	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R$ 8,67	R$ -
2	2	3	28	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	29	6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R$ 85,00	R$ -
2	2	3	30	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	31	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	32	6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	33	4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R$ 5,74	R$ -
2	2	3	34	2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	35	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	36	9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	42	3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	45	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	47	4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83	R$ -
2	2	3	51	2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	52	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	53	9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R$ 4,10	R$ -
2	2	3	54	7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50	R$ -

2	2	3	55	5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	56	3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	57	1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	58	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	59	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	62	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	63	6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	64	4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	67	9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	68	7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	69	5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R$ 9,25	R$ -
2	2	3	74	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00	R$ -
2	2	3	75	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R$ 9,25	R$ -
2	2	3	76	8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97	R$ -
2	2	3	78	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBC-TOTAL)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	79	2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R$ 30,00	R$ -
2	2	3	80	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	81	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	82	2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	83	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	84	9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	85	7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61	R$ -
2	2	3	86	5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	87	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	89	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	90	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R$ 20,00	R$ -
2	2	3	91	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	92	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	93	8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	94	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	95	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	96	2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 13,35	R$ -
2	2	3	97	0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	98	9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55	R$ -
2	2	3	101	2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R$ 4,10	R$ -
2	2	3	108	0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R$ 168,48	R$ -
2	2	3	111	0	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 2,83	R$ -
2	2	3	112	8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	113	6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	117	9	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	R$ 2,83	R$ -
2	2	3	118	7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R$ 18,55	R$ -
2	2	4	2	0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R$ 3,04	R$ -
2	2	4	9	7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 1,65	R$ -
2	2	4	12	7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65	R$ -
2	2	4	13	5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 10,25	R$ -
2	2	4	14	3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65	R$ -
2	2	4	15	1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65	R$ -
2	2	5	1	7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R$ 3,70	R$ -
2	2	5	2	5	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51	R$ -
2	2	5	9	2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12	R$ -
2	2	5	11	4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R$ 2,04	R$ -
2	2	6	3	9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R$ 14,69	R$ -
2	2	6	4	7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R$ 10,20	R$ -
2	2	6	11	0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R$ 11,53	R$ -

2	2	6	12	8	DOSAGEM DE CALCITONINA	R$ 14,38	R$ -
2	2	6	13	6	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86	R$ -
2	2	6	14	4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R$ 11,25	R$ -
2	2	6	15	2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R$ 11,71	R$ -
2	2	6	16	0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15	R$ -
2	2	6	17	9	DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55	R$ -
2	2	6	18	7	DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12	R$ -
2	2	6	21	7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85	R$ -
2	2	6	22	5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21	R$ -
2	2	6	23	3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89	R$ -
2	2	6	24	1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97	R$ -
2	2	6	25	0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96	R$ -
2	2	6	26	8	DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17	R$ -
2	2	6	27	6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13	R$ -
2	2	6	29	2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22	R$ -
2	2	6	30	6	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15	R$ -
2	2	6	33	0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R$ 13,11	R$ -
2	2	6	34	9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43	R$ -
2	2	6	35	7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11	R$ -
2	2	6	36	5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35	R$ -
2	2	6	37	3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76	R$ -
2	2	6	38	1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60	R$ -
2	2	6	39	0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71	R$ -
2	2	6	47	0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R$ 12,15	R$ -
2	2	7	1	8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R$ 2,06	R$ -
2	2	7	4	2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R$ 2,04	R$ -
2	2	7	5	0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R$ 15,65	R$ -
2	2	7	8	5	DOSAGEM DE ALUMINIO	R$ 27,50	R$ -
2	2	7	12	3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R$ 13,13	R$ -
2	2	7	15	8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R$ 17,53	R$ -
2	2	7	17	4	DOSAGEM DE CHUMBO	R$ 8,83	R$ -
2	2	7	18	2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R$ 58,61	R$ -
2	2	7	19	0	DOSAGEM DE COBRE	R$ 3,51	R$ -
2	2	7	22	0	DOSAGEM DE FENITOINA	R$ 35,22	R$ -
2	2	7	25	5	DOSAGEM DE LITIO	R$ 2,25	R$ -
2	2	7	26	3	DOSAGEM DE MERCURIO	R$ 2,04	R$ -
2	2	7	28	0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R$ 10,00	R$ -
2	2	7	35	2	DOSAGEM DE ZINCO	R$ 15,65	R$ -
2	2	8	1	3	ANTIBIOGRAMA	R$ 4,98	R$ -
2	2	8	2	1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R$ 13,33	R$ -
2	2	8	3	0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R$ 13,33	R$ -
2	2	8	4	8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R$ 4,20	R$ -
2	2	8	7	2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80	R$ -
2	2	8	8	0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62	R$ -
2	2	8	11	0	CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63	R$ -
2	2	8	12	9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R$ 10,25	R$ -
2	2	8	13	7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 4,19	R$ -
2	2	8	14	5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80	R$ -
2	2	8	15	3	HEMOCULTURA	R$ 11,49	R$ -
2	2	8	16	1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63	R$ -
2	2	8	19	6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33	R$ -
2	2	8	21	8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R$ 4,33	R$ -
2	2	8	23	4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04	R$ -
2	2	9	1	9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	5	1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	6	0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	12	4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	13	2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	18	3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	27	2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	R$ -

2	2	9	28	0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R$ 9,70	R$ -
2	2	9	30	2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	32	9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	R$ -
2	2	12	2	3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R$ 1,37	R$ -
2	2	12	8	2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37	R$ -
2	2	12	9	0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 2,73	R$ -
2	3	1	1	9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO- VAGINAL/MICROFLORA	R$ 13,72	R$ 27,44
2	3	1	3	5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	R$ 20,96	R$ 41,92
2	3	1	8	6	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R$ 14,37	R$ 28,74
2	3	2	1	4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	R$ 93,70	R$ 187,40
2	3	2	3	0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PECA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COL	R$ 40,78	R$ 81,56
2	3	2	4	9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R$ 131,52	R$ 263,04
2	3	2	6	5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	R$ 45,83	R$ 91,66
2	3	2	7	3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	R$ 61,77	R$ 123,54
2	3	2	8	1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	R$ 40,78	R$ 81,56
2	4	1	3	9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	R$ 8,38	R$ 12,57
2	4	1	4	7	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	R$ 6,96	R$ 10,44
2	4	1	5	5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	R$ 8,38	R$ 12,57
2	4	1	6	3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R$ 6,88	R$ 10,32
2	4	1	7	1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	R$ 9,15	R$ 13,73
2	4	1	8	0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	R$ 7,52	R$ 11,28
2	4	1	9	8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	R$ 5,74	R$ 8,61
2	4	1	10	1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	R$ 9,03	R$ 13,55
2	4	1	11	0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	R$ 7,20	R$ 10,80
2	4	1	12	8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	R$ 8,38	R$ 12,57
2	4	1	13	6	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	R$ 7,98	R$ 11,97
2	4	1	14	4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	R$ 7,32	R$ 10,98
2	4	1	15	2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	R$ 7,20	R$ 10,80
2	4	1	16	0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	R$ 3,51	R$ 5,27
2	4	1	17	9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	R$ 9,03	R$ 13,55
2	4	1	19	5	SIALOGRAFIA (POR GLANDULA)	R$ 48,85	R$ 73,28
2	4	2	2	6	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	R$ 19,60	R$ 29,40
2	4	2	3	4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	R$ 8,33	R$ 12,50
2	4	2	4	2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	R$ 8,19	R$ 12,29
2	4	2	5	0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	R$ 10,29	R$ 15,44
2	4	2	6	9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 10,96	R$ 16,44
2	4	2	7	7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	R$ 14,90	R$ 22,35
2	4	2	8	5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	R$ 16,88	R$ 25,32
2	4	2	9	3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	R$ 9,16	R$ 13,74
2	4	2	10	7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	R$ 9,73	R$ 14,60
2	4	2	11	5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	R$ 15,58	R$ 23,37
2	4	2	12	3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	R$ 7,80	R$ 11,70
2	4	3	3	0	MAMOGRAFIA	R$ 22,50	R$ 33,75
2	4	3	5	6	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	R$ 14,32	R$ 21,48
2	4	3	6	4	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	R$ 9,05	R$ 13,58
2	4	3	7	2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	R$ 8,37	R$ 12,56
2	4	3	8	0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	R$ 19,24	R$ 28,86
2	4	3	9	9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	R$ 7,98	R$ 11,97
2	4	3	10	2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	R$ 8,73	R$ 13,10
2	4	3	11	0	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	R$ 27,27	R$ 40,91
2	4	3	12	9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	R$ 5,56	R$ 8,34
2	4	3	13	7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	R$ 14,32	R$ 21,48
2	4	3	14	5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	R$ 12,02	R$ 18,03
2	4	3	15	3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	R$ 9,50	R$ 14,25
2	4	3	17	0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	R$ 6,88	R$ 10,32
2	4	3	18	8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R$ 45,00	R$ 67,50

2	4	4	1	9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	R$ 6,42	R$ 9,63
2	4	4	2	7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R$ 7,40	R$ 11,10
2	4	4	3	5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R$ 7,40	R$ 11,10
2	4	4	4	3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R$ 7,40	R$ 11,10
2	4	4	5	1	RADIOGRAFIA DE BRACO	R$ 7,77	R$ 11,66
2	4	4	6	0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	R$ 7,40	R$ 11,10
2	4	4	7	8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R$ 5,90	R$ 8,85
2	4	4	8	6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	R$ 5,62	R$ 8,43
2	4	4	9	4	RADIOGRAFIA DE MAO	R$ 6,30	R$ 9,45
2	4	4	10	8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	R$ 6,00	R$ 9,00
2	4	4	11	6	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	R$ 7,98	R$ 11,97
2	4	4	12	4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	R$ 6,91	R$ 10,37
2	4	5	3	0	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	R$ 32,61	R$ 48,92
2	4	5	4	9	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA	R$ 34,52	R$ 51,78
2	4	5	6	5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R$ 45,34	R$ 68,01
2	4	5	11	1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	R$ 10,73	R$ 16,10
2	4	5	12	0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	R$ 15,30	R$ 22,95
2	4	5	13	8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	R$ 7,17	R$ 10,76
2	4	5	14	6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	R$ 35,22	R$ 52,83
2	4	5	17	0	URETROCISTOGRAFIA	R$ 52,11	R$ 78,17
2	4	5	18	9	UROGRAFIA VENOSA	R$ 57,40	R$ 86,10
2	4	6	2	8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	R$ 55,10	R$ 82,65
2	4	6	3	6	ESCANOMETRIA	R$ 7,77	R$ 11,66
2	4	6	4	4	PLANIGRAFIA DE OSSO - SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES (POR PLANO)	R$ 18,68	R$ 28,02
2	4	6	6	0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	R$ 7,77	R$ 11,66
2	4	6	7	9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	R$ 7,77	R$ 11,66
2	4	6	8	7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	R$ 6,50	R$ 9,75
2	4	6	9	5	RADIOGRAFIA DE BACIA	R$ 7,77	R$ 11,66
2	4	6	10	9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	R$ 6,50	R$ 9,75
2	4	6	11	7	RADIOGRAFIA DE COXA	R$ 8,94	R$ 13,41
2	4	6	12	5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	R$ 6,78	R$ 10,17
2	4	6	13	3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	R$ 7,16	R$ 10,74
2	4	6	14	1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	R$ 9,29	R$ 13,94
2	4	6	15	0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	R$ 6,78	R$ 10,17
2	4	6	16	8	RADIOGRAFIA DE PERNA	R$ 8,94	R$ 13,41
2	4	6	17	6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	R$ 9,29	R$ 13,94
2	5	1	3	2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R$ 67,86	R$ 135,72
2	5	1	4	0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R$ 39,60	R$ 79,20
2	5	1	5	9	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	R$ 42,90	R$ 85,80
2	5	2	2	0	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	R$ 14,81	R$ 29,62
2	5	2	3	8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	4	6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R$ 37,95	R$ 75,90
2	5	2	5	4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	6	2	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	7	0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	8	9	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	9	7	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	10	0	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	12	7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	14	3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	15	1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R$ 39,60	R$ 79,20
2	5	2	16	0	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	17	8	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	18	6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	19	4	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAFIA	R$ 25,43	R$ 50,86
2	6	1	1	0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 86,76	R$ 130,14
2	6	1	2	8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO- SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 101,10	R$ 151,65
2	6	1	3	6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 86,76	R$ 130,14

2	6	1	4	4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R$ 86,75	R$ 130,13
2	6	1	5	2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R$ 86,75	R$ 130,13
2	6	1	6	0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R$ 97,44	R$ 146,16
2	6	1	7	9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R$ 97,44	R$ 146,16
2	6	2	1	5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 86,75	R$ 130,13
2	6	2	2	3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PE)	R$ 86,75	R$ 130,13
2	6	2	3	1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R$ 136,41	R$ 204,62
2	6	3	1	0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 138,63	R$ 207,95
2	6	3	2	9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 86,75	R$ 130,13
2	6	3	3	7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R$ 138,63	R$ 207,95
2	7	1	1	3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	R$ 268,75	R$ 403,13
2	7	1	2	1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR (BILATERAL)	R$ 268,75	R$ 403,13
2	7	1	3	0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	R$ 268,75	R$ 403,13
2	7	1	4	8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 268,75	R$ 403,13
2	7	1	5	6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R$ 268,75	R$ 403,13
2	7	1	6	4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R$ 268,75	R$ 403,13
2	7	1	7	2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R$ 268,75	R$ 403,13
2	7	2	2	7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R$ 268,75	R$ 403,13
2	7	2	3	5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R$ 268,75	R$ 403,13
2	7	3	1	4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 268,75	R$ 403,13
2	7	3	2	2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R$ 268,75	R$ 403,13
2	7	3	3	0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R$ 268,75	R$ 403,13
2	9	1	2	9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	R$ 112,66	R$ 225,32
2	9	1	3	7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R$ 48,16	R$ 96,32
2	9	2	1	6	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	R$ 18,00	R$ 36,00
2	9	4	1	7	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	R$ 36,02	R$ 72,04
2	9	4	2	5	LARINGOSCOPIA	R$ 47,14	R$ 94,28
2	10	1	7	0	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	R$ 179,46	R$ 269,19
2	11	2	1	0	CATETERISMO CARDIACO	R$ 730,04	R$ 1.095,06
2	11	2	3	6	ELETROCARDIOGRAMA	R$ 5,15	R$ 10,30
2	11	4	2	9	COLPOSCOPIA	R$ 3,38	R$ 6,76
2	11	4	6	1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	R$ 1,69	R$ 3,38
2	11	5	3	2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	R$ 25,00	R$ 50,00
2	11	5	8	3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R$ 27,00	R$ 54,00
2	11	5	11	3	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	R$ 4,06	R$ 8,12
2	11	6	1	1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	R$ 24,24	R$ 36,36
2	11	6	2	0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R$ 12,34	R$ 24,68
2	11	6	3	8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	R$ 40,00	R$ 60,00
2	11	6	6	2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R$ 10,11	R$ 20,22
2	11	6	10	0	FUNDOSCOPIA	R$ 3,37	R$ 6,74
2	11	6	11	9	GONIOSCOPIA	R$ 6,74	R$ 13,48
2	11	6	12	7	MAPEAMENTO DE RETINA	R$ 24,24	R$ 36,36
2	11	6	14	3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R$ 24,24	R$ 36,36
2	11	6	17	8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R$ 24,68	R$ 37,02
2	11	6	18	6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R$ 64,00	R$ 96,00
2	11	6	21	6	TESTE DE SCHIRMER	R$ 3,37	R$ 6,74
2	11	6	22	4	TESTE DE VISAO DE CORES	R$ 3,37	R$ 6,74
2	11	6	25	9	TONOMETRIA	R$ 3,37	R$ 6,74
2	11	6	26	7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	R$ 24,24	R$ 36,36
2	11	7	1	7	ANALISE ACUSTICA DA VOZ POR MEIO DE LABORATORIO DE VOZ	R$ 4,11	R$ -
2	11	7	4	1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	R$ 21,00	R$ -
2	11	7	5	0	AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	R$ 18,00	R$ -
2	11	7	6	8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	R$ 4,11	R$ -
2	11	7	7	6	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	R$ 4,11	R$ -
2	11	7	8	4	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	R$ 4,11	R$ -
2	11	7	13	0	ELETROGUSTOMETRIA	R$ 1,37	R$ -
2	11	7	14	9	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	R$ 13,51	R$ -

2	11	7	15	7	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)	R$ 46,88	R$ -
2	11	7	18	1	EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO	R$ 4,11	R$ -
2	11	7	20	3	IMITANCIOMETRIA	R$ 23,00	R$ -
2	11	7	21	1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	R$ 26,25	R$ -
2	11	9	2	6	CATETERISMO DE URETRA	R$ 8,82	R$ -
2	11	10	1	3	APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	R$ 2,74	R$ -
2	12	1	1	8	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS EM DOADOR DE SANGUE	R$ 15,00	R$ 18,00
2	12	1	2	6	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	R$ 17,04	R$ 20,45
2	12	1	3	4	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	R$ 17,04	R$ 20,45
2	12	1	4	2	FENOTIPAGEM K, FYA, FYB, JKA, JKB EM GEL	R$ 10,00	R$ 12,00
2	12	2	6	4	PROCESSAMENTO DE SANGUE	R$ 10,15	R$ 12,18
2	14	1	4	0	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	R$ 1,00	R$ -
2	14	1	5	8	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	R$ 1,00	R$ -
3	1	1	4	8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	R$ 6,30	R$ -
3	1	1	7	2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 10,00	R$ -
3	1	1	16	1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 3,14	R$ -
3	1	3	6	5	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL DE SALVAMENTO E RESGATE	R$ 19,81	R$ -
3	1	3	7	3	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL DE SALVAMENTO E RESGATE MEDICALIZADO	R$ 29,73	R$ -
3	1	4	3	6	TERAPIA EM GRUPO	R$ 6,15	R$ -
3	1	4	4	4	TERAPIA INDIVIDUAL	R$ 2,81	R$ -
3	1	6	2	9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 12,47	R$ -
3	1	6	6	1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 11,00	R$ -
3	1	6	9	6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R$ 11,00	R$ -
3	1	6	10	0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	R$ 13,00	R$ -
3	1	7	6	7	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO NAS MULTIPLAS DEFICIENCIAS	R$ 6,49	R$ -
3	1	7	7	5	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	R$ 15,26	R$ -
3	1	8	2	0	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	R$ 33,28	R$ -
3	1	8	15	1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	R$ 23,16	R$ -
3	1	8	16	0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	R$ 5,59	R$ -
3	1	8	17	8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	R$ 2,55	R$ -
3	1	10	1	2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	R$ 0,63	R$ -
3	2	2	3	9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE E POS CIRURGIA ONCOLOGICA	R$ 6,35	R$ -
3	2	4	1	3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO COM COMPLICACOES SISTEMICAS	R$ 6,35	R$ -
3	2	4	2	1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO SEM COMPLICACOES SISTEMICAS	R$ 4,67	R$ -
3	2	4	4	8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R$ 6,35	R$ -
3	2	5	1	9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	R$ 6,35	R$ -
3	2	5	2	7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	R$ 4,67	R$ -
3	2	6	1	4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAC	R$ 4,67	R$ -
3	2	6	2	2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAC	R$ 6,35	R$ -
3	2	6	3	0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	R$ 4,67	R$ -
3	2	6	4	9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	R$ 6,35	R$ -
3	2	7	3	6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MEDIO E GRANDE QUEIMADOS)	R$ 4,67	R$ -
3	3	8	1	9	CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	R$ 1,48	R$ -
3	3	9	3	0	INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)	R$ 5,63	R$ -
3	3	9	7	3	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	R$ 25,31	R$ -
3	3	9	9	0	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	R$ 22,21	R$ -
3	3	9	20	0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR COM IMOBILIZACAO	R$ 41,93	R$ -

3	3	9	22	7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMOBILIZACAO	R$ 41,63	R$ -
3	3	9	28	6	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO LIGAMENTAR EM MEMBRO COM IMOBILIZACAO	R$ 35,20	R$ -
3	3	14	1	1	LAVAGEM NASAL PELO METODO DE PROETZ (POR SESSAO)	R$ 1,44	R$ -
3	4	2	1	0	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANCADO -1¶Ý LINHA	R$ 2.224,00	R$ 2.891,20
3	4	2	2	8	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANCADO - 2¶Ý LINHA	R$ 2.224,00	R$ 2.891,20
3	4	2	3	6	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ENDOMETRIO AVANCADO	R$ 427,50	R$ 555,75
3	4	2	7	9	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA AVANCADO - 1¶Ý LINHA	R$ 301,50	R$ 391,95
3	4	2	8	7	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA RESISTENTE A HORMONIOTERAPIA	R$ 1.062,65	R$ 1.381,45
3	4	2	9	5	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RETO AVANCADO - 1¶Ý LINHA	R$ 2.224,00	R$ 2.891,20
3	4	2	10	9	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RETO AVANCADO - 2¶Ý LINHA	R$ 2.224,00	R$ 2.891,20
3	4	2	13	3	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANCADO - 1¶Ý LINHA	R$ 1.700,00	R$ 2.210,00
3	4	2	14	1	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANCADO - 2¶Ý LINHA	R$ 2.378,90	R$ 3.092,57
3	4	2	18	4	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO UTERINO AVANCADO	R$ 571,50	R$ 742,95
3	4	2	19	2	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE CANAL ANAL/ MARGEM ANAL AVANCADO	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	2	21	4	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS AVANCADO	R$ 1.100,00	R$ 1.430,00
3	4	2	24	9	QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE ADENOCARCINOMA DE ORIGEM DESCONHECIDA	R$ 571,50	R$ 742,95
3	4	2	28	1	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DE TUBA UTERINA AVANCADA - 2¶Ý LINHA)	R$ 1.450,00	R$ 1.885,00
3	4	2	33	8	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANCADO - 2¶Ý LINHA	R$ 301,50	R$ 391,95
3	4	2	40	0	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA UROTELIAL AVANCADO	R$ 1.300,00	R$ 1.690,00
3	4	4	1	0	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (PREVIA)	R$ 571,50	R$ 742,95
3	4	4	2	9	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (PREVIA)	R$ 1.400,00	R$ 1.820,00
3	4	4	4	5	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO UTERINO	R$ 1.300,00	R$ 1.690,00
3	4	4	5	3	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	4	12	6	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE VULVA	R$ 1.300,00	R$ 1.690,00
3	4	4	13	4	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DA TUBA UTERINA - 2¶Ý LINHA	R$ 1.450,00	R$ 1.885,00
3	4	4	14	2	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DA TUBA UTERINA - 1¶Ý LINHA	R$ 1.450,00	R$ 1.885,00
3	4	4	18	5	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO III (PREVIA)	R$ 1.400,00	R$ 1.820,00
3	4	5	2	4	QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE COLON	R$ 2.224,00	R$ 2.891,20
3	4	5	3	2	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)	R$ 427,50	R$ 555,75
3	4	5	6	7	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	5	7	5	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO II	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	5	11	3	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III	R$ 79,75	R$ 103,68
3	4	5	13	0	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO I	R$ 571,50	R$ 742,95
3	4	5	20	2	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DA TUBA UTERINA	R$ 1.450,00	R$ 1.885,00
3	4	5	26	1	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO I (ADJUVANTE)	R$ 571,50	R$ 742,95
3	4	5	27	0	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO II (ADJUVANTE)	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	5	28	8	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO III (ADJUVANTE)	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	8	7	1	INIBIDOR DA OSTEOLISE	R$ 449,50	R$ 584,35
3	5	1	9	3	HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R$ 240,97	R$ 310,00
3	5	1	10	7	HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	R$ 240,97	R$ 310,00
3	5	1	11	5	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MAXIMO 3 S	R$ 325,98	R$ 385,00
3	5	1	12	3	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	R$ 325,98	R$ 385,00
3	6	1	1	1	COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO	R$ 22,00	R$ 26,40
3	6	1	3	8	TRIAGEM CLINICA DE DOADOR (A) DE SANGUE	R$ 10,00	R$ 12,00
3	6	2	4	1	SANGRIA TERAPEUTICA	R$ 4,69	R$ 5,63
3	6	2	6	8	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	R$ 8,09	R$ 9,71

3	6	2	7	6	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	R$ 8,09	R$ 9,71
3	7	1	5	8	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	R$ 10,82	R$ -
3	7	2	10	0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	R$ 4,41	R$ -
3	7	2	11	8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	R$ 2,56	R$ -
3	7	3	3	2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	R$ 1,24	R$ -
3	7	4	1	1	COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	R$ 1,59	R$ -
3	7	4	6	2	MANUTENCAO PERIODICA DE PROTESE BUCO-MAXILO- FACIAL	R$ 1,16	R$ -
3	7	4	8	9	REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE DENTARIA	R$ 1,16	R$ -
3	9	3	4	8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	R$ 11,26	R$ -
3	9	4	2	7	CARDIOVERSAO ELETRICA	R$ 12,35	R$ -
3	9	5	2	2	SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS	R$ 4,13	R$ -
4	1	1	1	5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	R$ 32,40	R$ -
4	1	1	5	8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	R$ 23,16	R$ -
4	1	1	10	4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	R$ 11,84	R$ -
4	1	1	11	2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	R$ 11,84	R$ -
4	4	1	27	0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	R$ 5,63	R$ -
4	4	1	31	8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	R$ 26,42	R$ -
4	4	2	5	4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	R$ 14,07	R$ -
4	4	2	9	7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	R$ 28,00	R$ -
4	4	2	10	0	EXCISAO EM CUNHA DE LABIO	R$ 29,86	R$ -
4	4	2	61	5	REDUCAO DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR	R$ 33,01	R$ -
4	5	1	1	0	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R$ 203,74	R$ 285,24
4	5	1	5	2	EPILACAO A LASER	R$ 45,00	R$ 63,00
4	5	1	7	9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R$ 78,75	R$ 110,25
4	5	1	10	9	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R$ 19,14	R$ 26,80
4	5	1	11	7	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R$ 689,66	R$ 965,52
4	5	1	12	5	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	R$ 311,04	R$ 435,46
4	5	1	14	1	SIMBLEFAROPLASTIA	R$ 203,74	R$ 285,24
4	5	1	16	8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R$ 22,93	R$ 32,10
4	5	1	17	6	SUTURA DE PALPEBRAS	R$ 143,99	R$ 201,59
4	5	1	18	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R$ 95,42	R$ 133,59
4	5	1	19	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R$ 278,90	R$ 390,46
4	5	3	4	5	FOTOCOAGULACAO A LASER	R$ 107,61	R$ 150,65
4	5	3	5	3	INJECAO INTRA-VITREO	R$ 82,28	R$ 115,19
4	5	3	10	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R$ 159,37	R$ 223,12
4	5	3	13	4	VITRECTOMIA ANTERIOR	R$ 381,08	R$ 533,51
4	5	3	22	3	REMOCAO DE OLEO DE SILICONE	R$ 468,60	R$ 656,04
4	5	4	13	0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R$ 22,93	R$ 32,10
4	5	4	19	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R$ 116,42	R$ 162,99
4	5	4	20	2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R$ 449,44	R$ 629,22
4	5	4	21	0	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	R$ 453,60	R$ 567,00
4	5	5	2	0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R$ 112,77	R$ 157,88
4	5	5	4	6	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R$ 587,51	R$ 822,51
4	5	5	7	0	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R$ 259,20	R$ 362,88
4	5	5	8	9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R$ 82,28	R$ 115,19
4	5	5	9	7	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R$ 531,60	R$ 664,50
4	5	5	10	0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R$ 483,60	R$ 604,50
4	5	5	12	7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R$ 45,00	R$ 63,00
4	5	5	14	3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R$ 902,95	R$ 1.264,13
4	5	5	15	1	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R$ 1.112,83	R$ 1.391,04
4	5	5	16	0	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	R$ 8,24	R$ 11,54
4	5	5	19	4	IRIDOTOMIA A LASER	R$ 45,00	R$ 63,00
4	5	5	20	8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R$ 82,28	R$ 115,19
4	5	5	21	6	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R$ 172,27	R$ 241,18
4	5	5	24	0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R$ 335,72	R$ 470,01
4	5	5	25	9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R$ 25,00	R$ 35,00
4	5	5	29	1	SUTURA DE CONJUNTIVA	R$ 82,28	R$ 115,19
4	5	5	30	5	SUTURA DE CORNEA	R$ 164,08	R$ 229,71
4	5	5	32	1	TRABECULECTOMIA	R$ 898,35	R$ 1.257,69
4	5	5	36	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R$ 209,55	R$ 293,37

4	5	5	37	2	FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR DOBRAVEL	R$ 771,60	R$ 964,50
4	5	5	40	2	RADIACAO PARA CROSS LINKING CORNEANO	R$ 292,72	R$ 409,81
4	6	2	14	0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	R$ 29,86	R$ -
4	7	4	19	6	PARACENTESE ABDOMINAL	R$ 12,27	R$ -
4	8	1	13	4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	R$ 41,10	R$ -
4	8	2	16	4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	R$ 41,10	R$ -
4	8	2	17	2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	R$ 38,74	R$ -
4	8	2	20	2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R$ 37,88	R$ -
4	8	2	22	9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO DO COTOVELO	R$ 37,50	R$ -
4	8	2	24	5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	R$ 38,74	R$ -
4	8	5	19	5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA- LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	R$ 35,20	R$ -
4	8	5	20	9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	R$ 35,20	R$ -
4	8	5	21	7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	R$ 35,20	R$ -
4	8	5	24	1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	R$ 35,20	R$ -
4	8	5	25	0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	R$ 44,69	R$ -
4	8	5	27	6	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	R$ 41,84	R$ -
4	8	6	35	2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	R$ 28,42	R$ -
4	9	1	11	1	DILATACAO PERCUTANEA DE ESTENOSES URETERAIS E JUNCAO URETERO-VESICAL	R$ 88,91	R$ -
4	9	1	35	9	PUNCAO/ASPIRACAO DA BEXIGA	R$ 12,97	R$ -
4	9	2	18	4	URETROTOMIA PARA RETIRADA DE CALCULO OU CORPO ESTRANHO	R$ 34,10	R$ -
4	9	4	1	0	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	R$ 12,97	R$ -
4	9	4	24	0	VASECTOMIA	R$ 306,47	R$ -
4	10	1	1	4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	R$ 20,74	R$ -
4	12	5	17	0	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	R$ 54,97	R$ -
4	14	1	36	1	EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NAO- ODONTOGENICO	R$ 35,53	R$ -
4	14	2	2	2	APICECTOMIA COM OU SEM OBTURACAO RETROGRADA	R$ 21,92	R$ -
4	14	2	3	0	APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	R$ 21,92	R$ -
4	14	2	4	9	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	5	7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	R$ 21,92	R$ -
4	14	2	6	5	CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	7	3	CURETAGEM PERIAPICAL	R$ 21,92	R$ -
4	14	2	9	0	ENXERTO OSSEO DE AREA DOADORA INTRABUCAL	R$ 21,92	R$ -
4	14	2	14	6	EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	15	4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	R$ 15,02	R$ -
4	14	2	16	2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	20	0	MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	R$ 15,02	R$ -
4	14	2	21	9	ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	24	3	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	27	8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	R$ 22,72	R$ -
4	14	2	29	4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	R$ 11,36	R$ -
4	14	2	37	5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	R$ 12,98	R$ -
4	15	4	4	3	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	R$ 29,86	R$ -
4	17	1	5	2	ANESTESIA REGIONAL	R$ 22,27	R$ 44,54
4	18	1	3	0	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	R$ 859,20	R$ 1.288,80
4	18	1	4	8	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	R$ 200,00	R$ 300,00
4	18	1	6	4	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	R$ 115,81	R$ 173,72
4	18	2	1	9	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	R$ 600,00	R$ 900,00
4	18	2	2	7	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	R$ 600,00	R$ 900,00
4	18	2	3	5	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANENCIA	R$ 400,00	R$ 600,00
7	1	7	13	7	PROTESE TOTAL MAXILAR	R$ 60,00	R$ -
7	1	7	9	9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	R$ 60,00	R$ -
7	1	7	10	2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	R$ 60,00	R$ -
7	1	7	12	9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	R$ 60,00	R$ -
7	2	10	1	3	CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	R$ 482,34	R$ -
7	2	10	2	1	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	R$ 64,76	R$ -
7	2	10	9	9	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	R$ 21,59	R$ -

7	2	10	10	2	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	R$ 15,41	R$ -
2	1	1	1	1	AMNIOCENTESE	R$ 2,20	R$ 4,40
2	1	1	2	0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	R$ -	R$ 28,20
2	1	1	4	6	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	R$ -	R$ 36,92
2	1	1	6	2	BIOPSIA DE BEXIGA	R$ 41,68	R$ 83,36
2	1	1	7	0	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ -	R$ 36,66
2	1	1	8	9	BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	R$ -	R$ 38,12
2	1	1	10	0	BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)	R$ 46,19	R$ -
2	1	1	11	9	BIOPSIA DE CORNEA	R$ 68,62	R$ 137,24
2	1	1	14	3	BIOPSIA DE ENDOCARDIO / MIOCARDIO	R$ 709,26	R$ -
2	1	1	15	1	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	R$ 18,33	R$ 36,66
2	1	1	16	0	BIOPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA	R$ 85,69	R$ 171,38
2	1	1	17	8	BIOPSIA DE EPIDIDIMO	R$ 46,19	R$ 92,38
2	1	1	18	6	BIOPSIA DE ESCLERA	R$ 68,62	R$ 137,24
2	1	1	19	4	BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	R$ -	R$ 38,12
2	1	1	21	6	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	R$ 71,15	R$ 142,30
2	1	1	22	4	BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	R$ 46,19	R$ 92,38
2	1	1	24	0	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE, VITREO E TUMOR INTRA OCULAR	R$ 199,21	R$ 398,42
2	1	1	26	7	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R$ 114,36	R$ 228,72
2	1	1	27	5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	R$ 200,00	R$ 400,00
2	1	1	28	3	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	R$ -	R$ 36,66
2	1	1	29	1	BIOPSIA DE NERVO	R$ 30,06	R$ 60,12
2	1	1	30	5	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R$ 182,75	R$ 365,50
2	1	1	31	3	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R$ 183,39	R$ 366,78
2	1	1	32	1	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R$ 188,78	R$ 377,56
2	1	1	33	0	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R$ 188,26	R$ 376,52
2	1	1	34	8	BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE	R$ -	R$ 47,98
2	1	1	35	6	BIOPSIA DE PALPEBRA	R$ 18,33	R$ 36,66
2	1	1	36	4	BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	R$ -	R$ 29,32
2	1	1	38	0	BIOPSIA DE PENIS	R$ -	R$ 36,66
2	1	1	39	9	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	R$ -	R$ 36,66
2	1	1	40	2	BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRACAO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	R$ 113,68	R$ 227,36
2	1	1	41	0	BIOPSIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL	R$ -	R$ 405,62
2	1	1	43	7	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	R$ 46,19	R$ 92,38
2	1	1	44	5	BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	R$ -	R$ 36,66
2	1	1	45	3	BIOPSIA DE SINOVIA	R$ 30,06	R$ -
2	1	1	46	1	BIOPSIA DE TESTICULO	R$ 46,19	R$ 92,38
2	1	1	47	0	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	R$ -	R$ 47,46
2	1	1	48	8	BIOPSIA DE URETER	R$ 46,19	R$ 92,38
2	1	1	49	6	BIOPSIA DE URETRA	R$ 46,19	R$ 92,38
2	1	1	50	0	BIOPSIA/PUNCAO DE VAGINA	R$ 18,33	R$ 36,66
2	1	1	54	2	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNE	R$ -	R$ 194,00
2	1	1	56	9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	R$ -	R$ 140,00
2	1	1	59	3	PUNCAO DE CISTERNA SUB-OCCIPITAL	R$ -	R$ 14,08
2	1	1	62	3	PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE	R$ -	R$ 28,20
2	1	1	63	1	PUNCAO LOMBAR	R$ -	R$ 14,08
2	1	1	65	8	PUNCAO VENTRICULAR TRANSFONTANELA	R$ 7,04	R$ 14,08
2	2	1	1	5	CLEARANCE OSMOLAR	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	4	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R$ 3,63	R$ -
2	2	1	8	2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	9	0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	10	4	DOSAGEM DE ACETONA	R$ 1,85	R$ -
2	2	1	17	1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	19	8	DOSAGEM DE AMONIA	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	23	6	DOSAGEM DE CAROTENO	R$ 2,01	R$ -
2	2	1	34	1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	35	0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	37	6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	45	7	DOSAGEM DE GALACTOSE	R$ 3,51	R$ -

2	2	1	51	1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	52	0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	54	6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	57	0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R$ 2,01	R$ -
2	2	1	58	9	DOSAGEM DE PIRUVATO	R$ 3,68	R$ -
2	2	1	59	7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	68	6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R$ 3,51	R$ -
2	2	1	74	0	PROVA DA D-XILOSE	R$ 3,68	R$ -
2	2	2	9	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	12	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 2,85	R$ -
2	2	2	40	1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R$ 25,00	R$ -
2	2	2	42	8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R$ 2,73	R$ -
2	2	2	46	0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R$ 2,73	R$ -
2	2	3	2	4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R$ 15,00	R$ -
2	2	3	4	0	DETECCAO DE ACIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R$ 65,00	R$ -
2	2	3	5	9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R$ 96,00	R$ -
2	2	3	7	5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83	R$ -
2	2	3	20	2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R$ 2,83	R$ -
2	2	3	23	7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R$ 80,00	R$ -
2	2	3	41	5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R$ 5,83	R$ -
2	2	3	43	1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	44	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25	R$ -
2	2	3	46	6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 9,70	R$ -
2	2	3	48	2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	50	4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	60	1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	72	5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R$ 17,16	R$ -
2	2	3	73	3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 2,83	R$ -
2	2	3	77	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	R$ -
2	2	3	88	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	R$ -
2	2	3	99	7	DETECCAO DE CLAMIDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R$ 60,00	R$ -
2	2	3	102	0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R$ 10,00	R$ -
2	2	3	107	1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R$ 18,00	R$ -
2	2	3	109	8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 4,10	R$ -
2	2	3	110	1	REACAO DE MONTENEGRO ID	R$ 2,83	R$ -
2	2	3	115	2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R$ 1,77	R$ -
2	2	3	119	5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	R$ 17,16	R$ -
2	2	4	7	0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R$ 1,65	R$ -
2	2	4	8	9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,65	R$ -
2	2	4	10	0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,65	R$ -
2	2	4	17	8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65	R$ -
2	2	7	2	6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R$ 2,23	R$ -
2	2	7	3	4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R$ 3,68	R$ -
2	2	7	6	9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R$ 3,51	R$ -
2	2	7	7	7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R$ 2,01	R$ -
2	2	7	9	3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R$ 10,00	R$ -
2	2	7	10	7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R$ 10,00	R$ -
2	2	7	11	5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R$ 10,00	R$ -
2	2	7	13	1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R$ 13,48	R$ -
2	2	7	14	0	DOSAGEM DE CADMIO	R$ 6,55	R$ -
2	2	7	16	6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R$ 4,11	R$ -
2	2	7	20	4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R$ 8,97	R$ -
2	2	7	21	2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R$ 15,65	R$ -
2	2	7	23	9	DOSAGEM DE FENOL	R$ 2,05	R$ -
2	2	7	24	7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R$ 3,51	R$ -
2	2	7	27	1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R$ 4,11	R$ -
2	2	7	29	8	DOSAGEM DE METOTREXATO	R$ 10,00	R$ -
2	2	7	30	1	DOSAGEM DE QUINIDINA	R$ 10,00	R$ -
2	2	7	31	0	DOSAGEM DE SALICILATOS	R$ 2,01	R$ -
2	2	7	32	8	DOSAGEM DE SULFATOS	R$ 3,51	R$ -
2	2	7	33	6	DOSAGEM DE TEOFILINA	R$ 15,65	R$ -

2	2	7	34	4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R$ 3,68	R$ -
2	2	8	6	4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R$ 4,20	R$ -
2	2	8	9	9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZACAO)	R$ 4,33	R$ -
2	2	8	10	2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	R$ -
2	2	8	17	0	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R$ 4,33	R$ -
2	2	8	18	8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R$ 2,80	R$ -
2	2	8	20	0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R$ 2,80	R$ -
2	2	8	22	6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R$ 2,80	R$ -
2	2	9	2	7	ADENOGRAMA	R$ 5,79	R$ -
2	2	9	3	5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R$ 4,33	R$ -
2	2	9	4	3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	R$ -
2	2	9	7	8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 6,56	R$ -
2	2	9	8	6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	9	4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R$ 2,01	R$ -
2	2	9	10	8	DOSAGEM DE FRUTOSE	R$ 2,01	R$ -
2	2	9	11	6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R$ 2,01	R$ -
2	2	9	15	9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R$ 5,23	R$ -
2	2	9	16	7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 6,56	R$ -
2	2	9	17	5	ESPLENOGRAMA	R$ 5,79	R$ -
2	2	9	19	1	MIELOGRAMA	R$ 5,79	R$ -
2	2	9	21	3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R$ 9,70	R$ -
2	2	9	22	1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	R$ 2,01	R$ -
2	2	9	23	0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	24	8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	25	6	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	26	4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R$ 4,80	R$ -
2	2	9	29	9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIP	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	31	0	REACAO DE PANDY	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	33	7	TESTE DE CLEMENTS	R$ 1,89	R$ -
2	2	9	34	5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R$ 4,69	R$ -
2	2	9	35	3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R$ 4,69	R$ -
2	2	10	1	4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R$ 32,48	R$ -
2	2	10	2	2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R$ 32,48	R$ -
2	2	11	1	0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 8,80	R$ -
2	2	11	2	8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R$ 66,00	R$ -
2	2	11	3	6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R$ 66,00	R$ -
2	2	11	4	4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 5,50	R$ -
2	2	11	5	2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R$ 12,10	R$ -
2	2	11	6	0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZI	R$ 20,90	R$ -
2	2	11	7	9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R$ 5,50	R$ -
2	2	11	8	7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 13,20	R$ -
2	2	12	1	5	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R$ 10,65	R$ -
2	2	12	3	1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R$ 10,65	R$ -
2	2	12	4	0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R$ 10,65	R$ -
2	2	12	5	8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R$ 5,79	R$ -
2	2	12	6	6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R$ 5,79	R$ -
2	2	12	7	4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R$ 5,79	R$ -
2	2	12	10	4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79	R$ -
2	3	1	2	7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R$ -	R$ 41,92
2	3	1	4	3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R$ -	R$ 70,68
2	3	1	7	8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL	R$ -	R$ 35,26
2	3	2	2	2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	R$ -	R$ 123,54
2	4	1	1	2	DACRIOCISTOGRAFIA	R$ 48,85	R$ 73,28
2	4	1	2	0	PLANIGRAFIA DE LARINGE	R$ 27,32	R$ 40,98

2	4	1	18	7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	R$ 1,75	R$ -
2	4	1	20	9	TELERADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	R$ -	R$ 9,66
2	4	2	1	8	MIELOGRAFIA	R$ 118,60	R$ 177,90
2	4	3	1	3	BRONCOGRAFIA UNILATERAL	R$ 110,41	R$ 165,62
2	4	3	2	1	DUCTOGRAFIA (POR MAMA)	R$ 57,16	R$ 85,74
2	4	3	4	8	MARCACAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA	R$ 62,50	R$ 93,75
2	4	3	16	1	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	R$ 6,55	R$ 9,83
2	4	5	1	4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	R$ -	R$ 71,64
2	4	5	2	2	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	R$ -	R$ 48,92
2	4	5	5	7	FISTULOGRAFIA	R$ -	R$ 68,01
2	4	5	7	3	PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	R$ 73,15	R$ 109,73
2	4	5	8	1	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	R$ -	R$ 78,17
2	4	5	10	3	PLANIGRAFIA DE RIM S/ CONTRASTE	R$ -	R$ 21,72
2	4	5	15	4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	R$ -	R$ 71,39
2	4	5	16	2	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	R$ -	R$ 72,14
2	4	6	1	0	ARTROGRAFIA	R$ 45,34	R$ 68,01
2	4	6	5	2	PLANIGRAFIA DE OSSO EM 2 PLANOS	R$ -	R$ 28,02
2	5	1	1	6	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R$ 165,00	R$ 330,00
2	5	1	2	4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R$ 165,00	R$ 330,00
2	5	2	1	1	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	R$ -	R$ 234,00
2	5	2	11	9	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R$ 24,20	R$ 48,40
2	5	2	13	5	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	R$ 24,20	R$ 48,40
2	6	1	8	7	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R$ 138,63	R$ 207,95
2	6	1	9	5	TOMOGRAFIA POR EMISSAO DE POSITRONS (PET-CT)	R$ -	R$ 3.160,83
2	7	2	1	9	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R$ 361,25	R$ 541,88
2	7	3	4	9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R$ 268,75	R$ 403,13
2	8	1	1	7	CINTILOGRAFIA DE CORACAO C/ GALIO 67	R$ -	R$ 549,06
2	8	1	2	5	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	R$ -	R$ 612,78
2	8	1	3	3	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	R$ -	R$ 574,61
2	8	1	4	1	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MINIMO 3 PROJECOES)	R$ -	R$ 199,76
2	8	1	5	0	CINTILOGRAFIA P/ AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DE EXTREMIDADES	R$ -	R$ 136,82
2	8	1	6	8	CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICACAO DE SHUNT EXTRACARDIACO	R$ -	R$ 171,08
2	8	1	7	6	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE ESFORCO	R$ -	R$ 257,82
2	8	1	8	4	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	R$ -	R$ 212,06
2	8	2	1	2	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	R$ -	R$ 159,91
2	8	2	2	0	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	R$ -	R$ 225,52
2	8	2	3	9	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	R$ -	R$ 105,47
2	8	2	5	5	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	R$ -	R$ 162,46
2	8	2	6	3	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)	R$ -	R$ 162,46
2	8	2	7	1	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO	R$ -	R$ 173,06
2	8	2	8	0	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	R$ -	R$ 137,83
2	8	2	9	8	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	R$ -	R$ 188,68
2	8	2	10	1	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA	R$ -	R$ 372,98
2	8	2	11	0	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO- ESOFAGICO	R$ -	R$ 162,46
2	8	3	1	8	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	R$ -	R$ 389,45
2	8	3	2	6	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE COM OU SEM CAPTACAO	R$ -	R$ 92,74
2	8	3	3	4	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	R$ -	R$ 128,76
2	8	3	4	2	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	R$ -	R$ 406,44
2	8	4	2	1	CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	R$ -	R$ 549,06
2	8	4	5	6	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	R$ -	R$ 159,64
2	8	4	6	4	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	R$ -	R$ 147,56
2	8	4	7	2	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	R$ -	R$ 173,40
2	8	4	8	0	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	R$ -	R$ 75,86
2	8	4	9	9	DETERMINACAO DE FLUXO PLASMATICO RENAL	R$ -	R$ 75,86

2	8	4	10	2	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	R$ -	R$ 198,29
2	8	5	1	9	CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	R$ -	R$ 216,38
2	8	5	3	5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	R$ -	R$ 229,19
2	8	5	4	3	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	R$ -	R$ 549,06
2	8	6	1	4	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	R$ -	R$ 525,61
2	8	6	2	2	CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO)	R$ -	R$ 246,41
2	8	6	3	0	ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	R$ -	R$ 142,99
2	8	7	1	0	CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67	R$ -	R$ 549,06
2	8	7	2	8	CINTILOGRAFIA DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO	R$ -	R$ 153,01
2	8	7	3	6	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJECOES)	R$ -	R$ 153,74
2	8	7	4	4	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)	R$ -	R$ 156,60
2	8	8	4	0	LINFOCINTILOGRAFIA	R$ -	R$ 169,60
2	8	9	1	0	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	R$ -	R$ 1.088,16
2	8	9	2	9	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	R$ -	R$ 79,48
2	8	9	3	7	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	R$ -	R$ 347,32
2	9	1	1	0	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)	R$ 90,68	R$ 181,36
2	9	1	4	5	LAPAROSCOPIA	R$ -	R$ 80,74
2	9	1	5	3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R$ 23,13	R$ 46,26
2	9	1	6	1	VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 95,00	R$ 190,00
2	9	3	1	1	HISTEROSCOPIA CIRURGICA	R$ 76,50	R$ 153,00
2	9	4	3	3	TRAQUEOSCOPIA	R$ 348,59	R$ 697,18
2	9	4	4	1	VIDEOLARINGOSCOPIA	R$ 45,50	R$ 91,00
2	10	1	2	9	ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO	R$ 137,01	R$ 205,52
2	10	1	3	7	ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO E TRONCOS SUPRA- AORTICOS	R$ -	R$ 205,52
2	10	1	4	5	AORTOGRAFIA ABDOMINAL	R$ 189,73	R$ 284,60
2	10	1	5	3	AORTOGRAFIA TORACICA	R$ 170,44	R$ 255,66
2	10	1	6	1	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORACICA	R$ 201,01	R$ 301,52
2	10	1	8	8	ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA)	R$ 200,01	R$ 300,02
2	10	1	9	6	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE DOENCA ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL	R$ 504,33	R$ 756,50
2	10	1	10	0	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL	R$ 504,43	R$ 756,65
2	10	1	11	8	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE ISQUEMIA CEREBRAL	R$ 504,43	R$ 756,65
2	10	1	12	6	ARTERIOGRAFIA PELVICA	R$ 170,44	R$ 255,66
2	10	1	13	4	ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	R$ 190,31	R$ 285,47
2	10	1	14	2	ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO)	R$ 201,51	R$ 302,27
2	10	1	15	0	ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	R$ 201,01	R$ 301,52
2	10	1	16	9	ESPLENOPORTOGRAFIA	R$ 182,45	R$ 273,68
2	10	1	17	7	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO	R$ 145,94	R$ 218,91
2	10	1	18	5	FLEBOGRAFIA DE CAVA INFERIOR E/OU SUPERIOR	R$ 200,01	R$ 300,02
2	10	1	19	3	LINFANGIOADENOGRAFIA	R$ 199,40	R$ 299,10
2	10	1	20	7	PORTOGRAFIA TRANS-HEPATICA	R$ 200,01	R$ 300,02
2	10	2	1	6	COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA	R$ 45,34	R$ 68,01
2	11	1	1	4	CAPILAROSCOPIA	R$ 28,42	R$ -
2	11	1	2	2	INVESTIGACAO ULTRASSONICA (PLETISMOGRAFIA)	R$ 1,31	R$ -
2	11	1	4	9	PLETISMOGRAFIA (POR LATERALIDADE / TERRITORIO)	R$ 1,31	R$ -
2	11	2	2	8	CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA	R$ 653,72	R$ 980,58
2	11	2	4	4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R$ -	R$ 60,00
2	11	2	5	2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	R$ -	R$ 20,14
2	11	2	6	0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R$ 30,00	R$ 60,00
2	11	3	1	5	AVALIACAO CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	R$ 1,26	R$ -
2	11	3	2	3	AVALIACAO CINETICA, CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	R$ 1,26	R$ -
2	11	3	3	1	AVALIACAO DE EQUILIBRIO ESTATICO EM PLACA DE FORCA	R$ 1,26	R$ -
2	11	3	4	0	AVALIACAO DE FUNCAO E MECANICA RESPIRATORIA	R$ 10,00	R$ -
2	11	3	5	8	AVALIACAO DE FUNCAO E MECANICA RESPIRATORIA COM TRANSDUTORES MICROPROCESSADOS	R$ 10,00	R$ -
2	11	3	6	6	AVALIACAO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)	R$ 1,26	R$ -
2	11	3	7	4	AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	R$ 1,26	R$ -
2	11	3	8	2	ELETRODIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	R$ 1,26	R$ -

2	11	3	9	0	ELETROMIOGRAFIA DINAMICA, AVALIACAO CINETICA, CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	R$ 1,26	R$ -
2	11	4	1	0	AMNIOSCOPIA	R$ 1,69	R$ 3,38
2	11	4	3	7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	R$ 2,80	R$ -
2	11	4	4	5	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	R$ -	R$ 50,00
2	11	4	5	3	PERSUFLACAO TUBARIA (DIAGNOSTICA)	R$ 1,69	R$ -
2	11	5	2	4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO- ESTIMULO	R$ 11,34	R$ 22,68
2	11	5	4	0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R$ -	R$ 50,00
2	11	5	5	9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R$ -	R$ 50,00
2	11	5	6	7	ELETROMIOGRAMA (EMG)	R$ -	R$ 54,00
2	11	5	7	5	ELETROMIOGRAMA C/ ESTUDO DE FIBRA UNICA	R$ -	R$ 54,00
2	11	5	10	5	POLISSONOGRAFIA	R$ -	R$ 250,00
2	11	5	12	1	POTENCIAL EVOCADO VISUAL / OCCIPTO	R$ 4,06	R$ 8,12
2	11	5	13	0	POTENCIAL SOMATO-SENSITIVO	R$ 4,06	R$ 8,12
2	11	5	15	6	VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	R$ 27,00	R$ 54,00
2	11	6	5	4	CERATOMETRIA	R$ -	R$ 6,74
2	11	6	7	0	ELETRO-OCULOGRAFIA	R$ -	R$ 36,36
2	11	6	8	9	ELETRORETINOGRAFIA	R$ -	R$ 36,36
2	11	6	9	7	ESTESIOMETRIA	R$ -	R$ 6,74
2	11	6	13	5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	R$ 3,37	R$ 5,06
2	11	6	15	1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R$ 3,37	R$ 6,74
2	11	6	16	0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R$ 24,24	R$ 48,48
2	11	6	20	8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R$ 6,74	R$ 13,48
2	11	6	23	2	TESTE ORTOPTICO	R$ 12,34	R$ 24,68
2	11	6	24	0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R$ 12,34	R$ 24,68
2	11	7	2	5	AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	R$ 21,00	R$ -
2	11	7	3	3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	R$ 20,13	R$ -
2	11	7	9	2	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	R$ 24,75	R$ -
2	11	7	10	6	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	R$ 46,56	R$ -
2	11	7	11	4	AVALIACAO VOCAL	R$ 4,11	R$ -
2	11	7	17	3	EXAME DE ORGANIZACAO PERCEPTIVA	R$ 4,11	R$ -
2	11	7	19	0	GUSTOMETRIA	R$ 1,92	R$ -
2	11	7	22	0	OLFATOMETRIA	R$ 1,37	R$ -
2	11	7	26	2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	R$ 46,88	R$ -
2	11	7	27	0	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	R$ 13,51	R$ -
2	11	7	28	9	PROVA DE FUNCAO TUBARIA	R$ 4,80	R$ -
2	11	7	29	7	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	R$ 22,55	R$ -
2	11	7	30	0	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS	R$ 44,36	R$ -
2	11	7	31	9	SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	R$ 8,75	R$ -
2	11	7	32	7	TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)	R$ 1,37	R$ -
2	11	7	33	5	TESTES AUDITIVOS SUPRALIMINARES	R$ 1,37	R$ -
2	11	7	35	1	TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	R$ 12,12	R$ -
2	11	7	36	0	TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES	R$ 12,00	R$ -
2	11	8	1	2	ESPIROGRAFIA C/ DETERMINACAO DO VOLUME RESIDUAL	R$ -	R$ 5,56
2	11	8	5	5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	R$ -	R$ 12,72
2	11	8	6	3	PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES	R$ -	R$ 8,56
2	11	9	1	8	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	R$ 7,62	R$ -
2	11	9	3	4	CISTOMETRIA C/ CISTOMETRO	R$ 8,82	R$ -
2	11	9	4	2	CISTOMETRIA SIMPLES	R$ 8,82	R$ -
2	11	9	5	0	DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL	R$ 8,82	R$ -
2	11	9	6	9	PERFIL DE PRESSAO URETRAL	R$ 8,82	R$ -
2	12	1	5	0	SOROLOGIA DE DOADOR DE SANGUE	R$ 75,00	R$ 90,00
2	12	1	6	9	TESTE DO ACIDO NUCLEICO (NAT) EM AMOSTRAS DE SANGUE DO DOADOR DE SANGUE.	R$ -	R$ 11,21
2	12	2	1	3	DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	R$ 45,00	R$ 54,00
2	12	2	2	1	DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	R$ 70,00	R$ 84,00
2	12	2	3	0	IRRADIACAO DE SANGUE E COMPONENTES DESTINADOS A TRANSFUSAO	R$ 13,61	R$ 16,33
2	12	2	4	8	PREPARO DE COMPONENTES ALIQUOTADOS	R$ 5,00	R$ 6,00
2	12	2	5	6	PREPARO DE COMPONENTES LAVADOS	R$ 5,00	R$ 6,00
3	1	1	5	6	CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	R$ 10,00	R$ -

3	1	1	10	2	CONSULTA PARA DIAGNOSTICO/REAVALIACAO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	R$ 35,11	R$ -
3	1	2	3	5	EMISSAO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	R$ 7,26	R$ -
3	1	5	1	5	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A VENTILACAO MECANICA NAO INVASIVA -	R$ 55,00	R$ -
3	1	5	3	1	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 18,29	R$ -
3	1	5	4	0	ASSISTENCIA DOMICILIAR TERAPEUTICA MULTIPROFISSIONAL EM HIV/AIDS (ADTM)	R$ 18,29	R$ -
3	1	5	6	6	INSTALACAO / MANUTENCAO DE VENTILACAO MECANICA NAO INVASIVA DOMICILIAR	R$ 27,50	R$ -
3	1	7	1	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ IMPLANTE COCLEAR	R$ 58,62	R$ -
3	1	7	2	4	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	R$ 15,26	R$ -
3	1	7	3	2	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UNI / B	R$ 21,68	R$ -
3	1	7	4	0	ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	R$ 15,26	R$ -
3	1	7	5	9	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	R$ 15,26	R$ -
3	1	7	8	3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA (POR OFICINA TERAPEUTIC	R$ 6,66	R$ -
3	1	7	9	1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA (POR OFICINA TERAPEUTI	R$ 25,24	R$ -
3	1	7	10	5	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 15	R$ 17,55	R$ -
3	1	7	11	3	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	R$ 10,90	R$ -
3	1	7	12	1	TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATENDIMENTOS-M	R$ 21,69	R$ -
3	1	7	13	0	TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (2 TURNOS PACIENTE-DIA - 20 ATENDIMENTOS-M	R$ 33,70	R$ -
3	1	7	14	8	TREINO DE ORIENTACAO E MOBILIDADE	R$ 6,00	R$ -
3	1	7	15	6	AVALIACAO MULTIPROFISSIONAL EM DEFICIENCIA VISUAL	R$ 24,68	R$ -
3	1	7	16	4	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO VISUAL	R$ 12,00	R$ -
3	1	8	3	8	ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	R$ 17,93	R$ -
3	1	8	4	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL (RESIDENCIA TERAPEUTICA)	R$ 25,30	R$ -
3	1	8	5	4	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE CRIANCA E ADOLESCENTE C/ TRANSTORNOS MENTAIS	R$ 25,40	R$ -
3	1	8	6	2	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	R$ 18,10	R$ -
3	1	8	7	0	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO P/ USUARIO DE ALCOOL / DROGAS	R$ 18,10	R$ -
3	1	8	8	9	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE CRIANCA E ADOLESCENTE C/ TRANSTORNOS MENTAIS	R$ 14,85	R$ -
3	1	8	9	7	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE USUARIO DE ALCOOL / DROGAS	R$ 14,85	R$ -
3	1	8	10	0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	R$ 14,85	R$ -
3	1	8	11	9	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE CRIANCA E ADOLESCENTE COM TRANSTORNOS MENTAIS	R$ 16,30	R$ -
3	1	8	12	7	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES EM SAUDE MENTAL	R$ 15,90	R$ -
3	1	8	13	5	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO PARA USUARIO DE ALCOOL / DROGAS	R$ 15,90	R$ -
3	1	8	14	3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	R$ 6,11	R$ -
3	1	8	18	6	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIA ALCOOL E DROGAS III	R$ 33,28	R$ -
3	1	11	1	8	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE MEDIO / GRANDE QUEIMADO	R$ 15,75	R$ -
3	1	11	2	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PEQUENO QUEIMADO	R$ 10,50	R$ -
3	1	12	1	3	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM FENILCETONURIA	R$ 27,50	R$ -
3	1	12	2	1	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM FIBROSE CISTICA	R$ 27,50	R$ -
3	1	12	3	0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM HEMOGLOBINOPATIAS	R$ 27,50	R$ -
3	1	12	4	8	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM HIPOTIREOIDISMO CONGENITO	R$ 27,50	R$ -
3	1	12	5	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-CIRURGIA BARIATRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R$ 39,38	R$ -
3	1	13	1	9	AVALIACAO CLINICA E ELETRONICA DE DISPOSITIVO ELETRICO CARDIACO IMPLANTAVEL	R$ 31,50	R$ -
3	1	13	2	7	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR (POR ATENDIMENTO)	R$ 39,38	R$ -

3	2	1	1	7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS CIRURGIAS UROGINECOLOGICAS	R$ 6,35	R$ -
3	2	1	2	5	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNCOES UROGINECOLOGICAS	R$ 4,67	R$ -
3	2	2	1	2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	R$ 6,35	R$ -
3	2	2	2	0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE ONCOLOGICO CLINICO	R$ 4,67	R$ -
3	2	3	1	8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM ALTERACOES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO	R$ 6,35	R$ -
3	2	3	2	6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM ALTERACOES OCULOMOTORAS PERIFERICAS	R$ 4,67	R$ -
3	2	4	3	0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLINICO CARDIOVASCULAR	R$ 4,67	R$ -
3	2	4	5	6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULARES PERIFERICAS	R$ 4,67	R$ -
3	2	6	5	7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS-OPERATORIO DE NEUROCIRURGIA	R$ 6,35	R$ -
3	2	7	1	0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE MEDIO QUEIMADO	R$ 4,67	R$ -
3	3	2	1	6	PULSOTERAPIA I (POR APLICACAO)	R$ 57,75	R$ -
3	3	2	2	4	PULSOTERAPIA II (POR APLICACAO)	R$ 24,68	R$ -
3	3	3	7	0	ADMINISTRACAO HORMONAL (VALOR MENSAL)	R$ 65,52	R$ -
3	3	5	1	2	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	R$ 13,37	R$ -
3	3	5	2	0	EXERCICIOS ORTOPTICOS	R$ 3,27	R$ -
3	3	5	3	9	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1¶Ý LINHA)	R$ 18,66	R$ -
3	3	5	4	7	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2¶Ý LINHA)	R$ 79,38	R$ -
3	3	5	5	5	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3 ¶Ý LINHA)	R$ 127,98	R$ -
3	3	5	6	3	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1¶Ý LINHA)	R$ 9,33	R$ -
3	3	5	7	1	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2¶Ý LINHA)	R$ 39,69	R$ -
3	3	5	8	0	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3¶Ý LINHA)	R$ 63,99	R$ -
3	3	5	9	8	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSACAO DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BIN	R$ 93,10	R$ -
3	3	5	10	1	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSACAO DE PILOCARPINA MONOCULAR	R$ 6,70	R$ -
3	3	5	11	0	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSACAO DE PILOCARPINA BINOCULAR	R$ 13,39	R$ -
3	3	5	12	8	CONSULTA OFTALMOLOGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	R$ 14,29	R$ -
3	3	5	15	2	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1¶Ý LINHA ASSOCIADA A 2¶Ý LINHA - MONOCULAR	R$ 49,02	R$ -
3	3	5	16	0	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1¶Ý LINHA ASSOCIADA A 2¶Ý LINHA - BINOCULAR	R$ 98,04	R$ -
3	3	5	17	9	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1¶Ý LINHA ASSOCIADA A 3¶Ý LINHA - MONOCULAR	R$ 73,32	R$ -
3	3	5	18	7	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1¶Ý LINHA ASSOCIADA A 3¶Ý LINHA - BINOCULAR	R$ 146,64	R$ -
3	3	5	19	5	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2¶Ý LINHA ASSOCIADA A 3¶Ý LINHA - MONOCULAR	R$ 103,69	R$ -
3	3	5	20	9	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2¶Ý LINHA ASSOCIADA A 3¶Ý LINHA - BINOCULAR	R$ 207,36	R$ -
3	3	7	1	3	DILATACAO DE ESOFAGO C/ OGIVAS SOB VISAO ENDOSCOPICA (POR SESSAO)	R$ 49,50	R$ -
3	3	7	4	8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO	R$ 49,50	R$ -
3	3	7	5	6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTOMAGO / DUODENO	R$ 47,25	R$ -
3	3	8	2	7	DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE (DESBASTAMENTO)	R$ 1,48	R$ -
3	3	8	10	8	FOTOTERAPIA (POR SESSAO)	R$ 4,00	R$ -
3	3	8	11	6	FOTOTERAPIA COM FOTOSSENSIBILIZACAO (POR SESSAO)	R$ 8,00	R$ -
3	3	9	1	4	ARTROCENTESE DE GRANDES ARTICULACOES	R$ 30,69	R$ -
3	3	9	8	1	REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DA COLUNA VERTEBRAL	R$ 11,00	R$ -
3	3	9	11	1	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DA COLUNA VERTEBRAL	R$ 27,32	R$ -
3	3	9	12	0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (COM IMOBILIZACAO)	R$ 36,59	R$ -
3	3	9	14	6	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	R$ 15,04	R$ -
3	3	9	15	4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA GESSADA	R$ 40,68	R$ -

3	3	9	16	2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPICO	R$ 17,85	R$ -
3	3	9	18	9	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DO ESTERNO	R$ 15,98	R$ -
3	3	9	21	9	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA CERVICAL COM IMOBILIZACAO	R$ 47,58	R$ -
3	3	9	23	5	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE	R$ 39,09	R$ -
3	3	9	25	1	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA COM IMOBILIZACAO	R$ 47,58	R$ -
3	3	9	26	0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS	R$ 17,85	R$ -
3	3	12	5	3	TRATAMENTO DE DOR/METASTASE OSSEA COM RADIOISOTOPO (POR TRATAMENTO-EXCETO CANCER DE TIREOIDE)	R$ 468,38	R$ -
3	3	12	6	1	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI)	R$ 443,70	R$ -
3	3	12	7	0	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	R$ 359,70	R$ -
3	3	14	11	9	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	R$ 11,84	R$ -
3	4	1	1	4	BETATERAPIA DERMICA (POR CAMPO)	R$ 6,27	R$ -
3	4	1	2	2	BETATERAPIA OFTALMICA (POR CAMPO)	R$ 23,00	R$ -
3	4	1	3	0	BETATERAPIA PARA PROFILAXIA DE PTERIGIO (POR CAMPO)	R$ 23,00	R$ -
3	4	1	7	3	BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR INSERCAO)	R$ 1.000,00	R$ -
3	4	1	8	1	VERIFICACAO POR IMAGEM EM RADIOTERAPIA	R$ 30,00	R$ -
3	4	1	9	0	COBALTOTERAPIA (POR CAMPO)	R$ 30,00	R$ -
3	4	1	10	3	IMPLANTACAO DE HALO PARA RADIOCIRURGIA	R$ 35,00	R$ -
3	4	1	12	0	IRRADIACAO DE CORPO INTEIRO PRE-TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA	R$ 375,00	R$ -
3	4	1	13	8	IRRADIACAO DE MEIO CORPO	R$ 126,72	R$ -
3	4	1	14	6	IRRADIACAO DE PELE TOTAL	R$ 132,00	R$ -
3	4	1	15	4	MASCARA / IMOBILIZACAO PERSONALIZADA (POR TRATAMENTO)	R$ 65,00	R$ -
3	4	1	17	0	NARCOSE DE CRIANCA (POR PROCEDIMENTO)	R$ 22,00	R$ 28,60
3	4	1	18	9	PLANEJAMENTO COMPLEXO (POR TRATAMENTO)	R$ 120,00	R$ -
3	4	1	19	7	PLANEJAMENTO DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR TRATAMENTO)	R$ 120,00	R$ -
3	4	1	20	0	PLANEJAMENTO SIMPLES (POR TRATAMENTO)	R$ 60,00	R$ -
3	4	1	21	9	RADIOCIRURGIA - UM ISOCENTRO	R$ 5.000,00	R$ -
3	4	1	23	5	RADIOTERAPIA DE DOENCA OU CONDICAO BENIGNA (POR CAMPO)	R$ 6,27	R$ -
3	4	1	24	3	RADIOTERAPIA ESTEREOTAXICA FRACIONADA	R$ 5.000,00	R$ -
3	4	1	26	0	ROENTGENTERAPIA (POR CAMPO)	R$ 25,00	R$ -
3	4	1	28	6	RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SO DE FOTONS (POR CAMPO)	R$ 30,00	R$ -
3	4	1	29	4	RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FOTONS E ELETRONS (POR CAMPO)	R$ 35,00	R$ -
3	4	1	30	8	COLIMACAO PERSONALIZADA	R$ 52,00	R$ -
3	4	1	31	6	PLANEJAMENTO TRIDIMENSIONAL (POR TRATAMENTO).	R$ 480,00	R$ -
3	4	1	34	0	NARCOSE PARA BRAQUITERAPIA (POR PROCEDIMENTO)	R$ 22,00	R$ 28,60
3	4	1	36	7	RADIOTERAPIA DE CABECA E PESCOCO	R$ -	R$ 5.418,40
3	4	1	37	5	RADIOTERAPIA DO APARELHO DIGESTIVO	R$ -	R$ 5.392,40
3	4	1	38	3	RADIOTERAPIA DE TRAQUEIA, BRONQUIO, PULMAO, PLEURA E MEDIASTINO	R$ -	R$ 4.631,90
3	4	1	39	1	RADIOTERAPIA DE OSSOS/CARTILAGENS/PARTES MOLES	R$ -	R$ 4.053,40
3	4	1	40	5	RADIOTERAPIA DE PELE	R$ -	R$ 3.003,00
3	4	1	41	3	RADIOTERAPIA DE MAMA	R$ -	R$ 7.675,20
3	4	1	42	1	RADIOTERAPIA DE CANCER GINECOLOGICO	R$ -	R$ 5.990,40
3	4	1	43	0	BRAQUITERAPIA GINECOLOGICA	R$ -	R$ 5.395,00
3	4	1	44	8	RADIOTERAPIA DE PENIS	R$ -	R$ 6.019,00
3	4	1	45	6	RADIOTERAPIA DE PROSTATA	R$ -	R$ 7.589,40
3	4	1	46	4	BRAQUITERAPIA DE PROSTATA	R$ -	R$ 7.589,40
3	4	1	47	2	RADIOTERAPIA DO APARELHO URINARIO	R$ -	R$ 5.320,90
3	4	1	48	0	RADIOTERAPIA DE OLHOS E ANEXOS	R$ -	R$ 4.254,90
3	4	1	50	2	RADIOTERAPIA DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ -	R$ 4.261,40
3	4	1	51	0	RADIOTERAPIA ESTEREOTAXICA	R$ -	R$ 6.545,50
3	4	1	52	9	RADIOTERAPIA DE METASTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ -	R$ 3.170,70
3	4	1	53	7	RADIOTERAPIA DE PLASMOCITOMA / MIELOMA / METASTASES EM OUTRAS LOCALIZACOES	R$ -	R$ 2.247,70
3	4	1	54	5	RADIOTERAPIA DE CADEIA LINFATICA	R$ -	R$ 5.418,40
3	4	1	55	3	RADIOTERAPIA DE LINFOMA E LEUCEMIA	R$ -	R$ 4.106,70
3	4	1	56	1	RADIOTERAPIA EM CORPO INTEIRO	R$ -	R$ 2.247,70
3	4	1	57	0	RADIOTERAPIA DE QUELOIDE E GINECOMASTIA	R$ -	R$ 1.238,90
3	4	1	58	8	RADIOTERAPIA DE DOENCA BENIGNA	R$ -	R$ 770,90

3	4	2	4	4	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO AVANCADO	R$ 571,50	R$ 742,95
3	4	2	5	2	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PANCREAS AVANCADO	R$ 1.986,00	R$ 2.581,80
3	4	2	6	0	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA AVANCADO - 2¶Ý LINHA	R$ 147,10	R$ 191,23
3	4	2	11	7	QUIMIOTERAPIA DO APUDOMA/TUMOR NEUROENDOCRINO AVANCADO	R$ 1.062,65	R$ 1.381,45
3	4	2	12	5	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE ADRENAL AVANCADO	R$ 1.300,00	R$ 1.690,00
3	4	2	15	0	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE AVANCADO	R$ 571,50	R$ 742,95
3	4	2	16	8	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RIM AVANCADO	R$ 571,50	R$ 4.304,95
3	4	2	17	6	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE / ADENOCARCINOMA DE ESOFAGO AVANCADO	R$ 571,50	R$ 742,95
3	4	2	20	6	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE CABECA E PESCOCO AVANCADO	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	2	22	2	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS AVANCADO	R$ 1.100,00	R$ 1.430,00
3	4	2	23	0	QUIMIOTERAPIA DO MELANOMA MALIGNO AVANCADO	R$ 1.080,00	R$ 9.750,00
3	4	2	25	7	QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE CARCINOMA EPIDERMOIDE/CARCINOMA NEUROENDOCRINO DE ORIGEM DESCONHECIDA	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	2	26	5	QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE NEOPLASIA MALIGNA INDIFERENCIADA DE ORIGEM DESCONHECIDA	R$ 1.062,65	R$ 1.381,45
3	4	2	27	3	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DE TUBA UTERINA AVANCADA -1¶Ý LINHA.	R$ 1.450,00	R$ 1.885,00
3	4	2	29	0	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES AVANCADO	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	2	30	3	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA OSSEO AVANCADO	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	2	31	1	QUIMIOTERAPIA DO TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL AVANCADO	R$ 17,00	R$ 22,10
3	4	2	32	0	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL AVANCADO	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	2	34	6	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANCADO- 1¶Ý LINHA	R$ 79,75	R$ 103,68
3	4	2	36	2	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE TIREOIDE AVANCADO	R$ 427,50	R$ 555,75
3	4	2	37	0	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE PENIS AVANCADO	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	2	38	9	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DO FIGADO OU DO TRATO BILIAR AVANCADO	R$ 571,50	R$ 742,95
3	4	2	39	7	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA DO TIMO AVANCADA	R$ 571,50	R$ 742,95
3	4	2	41	9	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO ? 1¶Ý LINHA	R$ -	R$ 2.210,00
3	4	2	42	7	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO ? 1¶Ý LINHA	R$ -	R$ 44,20
3	4	2	43	5	POLIQUIMIOTERAPIA COM DUPLO ANTI HER-2 DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO 1¶Ý LINHA	R$ -	R$ 2.210,00
3	4	2	44	3	QUIMIOTERAPIA COM DUPLO ANTI-HER-2 DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO ? 1¶Ý LINHA	R$ -	R$ 44,33
3	4	3	1	5	QUIMIOTERAPIA DE DOENCA LINFOPROLIFERATIVA RARA -1¶Ý LINHA.	R$ 640,00	R$ 832,00
3	4	3	2	3	QUIMIOTERAPIA DE DOENCA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2¶Ý LINHA	R$ 640,00	R$ 832,00
3	4	3	3	1	QUIMIOTERAPIA DE DOENCA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1¶Ý LINHA	R$ 150,00	R$ 195,00
3	4	3	4	0	QUIMIOTERAPIA DE DOENCA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2¶Ý LINHA.	R$ 1.800,00	R$ 2.340,00
3	4	3	5	8	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 1¶Ý LINHA.	R$ 407,50	R$ 529,75
3	4	3	6	6	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 2¶Ý LINHA.	R$ 1.800,00	R$ 2.340,00
3	4	3	7	4	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA QUALQUER FASE - CONTROLE SANGUINEO	R$ 80,75	R$ 104,98
3	4	3	8	2	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO - 2¶Ý LINHA.	R$ 6.678,50	R$ 110,50
3	4	3	9	0	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRONICA	R$ 17,00	R$ 22,10
3	4	3	10	4	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO-3¶Ý LINHA	R$ 1.736,20	R$ 2.257,06
3	4	3	11	2	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE CRONICA - MARCADOR POSITIVO - 1¶Ý LINHA.	R$ 17,00	R$ 22,10
3	4	3	12	0	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE CRONICA - MARCADOR POSITIVO - 3¶Ý LINHA	R$ 2.535,50	R$ 3.296,15
3	4	3	13	9	QUMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE DE TRANSFORMACAO - MARCADOR POSITIVO - 3¶Ý LINH	R$ 1.401,20	R$ 1.821,56
3	4	3	14	7	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE DE TRANSFORMACAO - MARCADOR POSITIVO - 2¶ÝLINH	R$ 6.092,00	R$ 22,10

3	4	3	15	5	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE DE TRANSFORMACAO - MARCADOR POSITIVO - SEM FAS	R$ 17,00	R$ 22,10
3	4	3	16	3	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE (1¶Ý LINHA)	R$ 640,00	R$ 832,00
3	4	3	17	1	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 2¶ÝLINHA	R$ 1.080,00	R$ 1.404,00
3	4	3	18	0	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS - 1¶Ý LINHA.	R$ 427,50	R$ 555,75
3	4	3	19	8	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS - 2¶Ý LINHA.	R$ 1.715,60	R$ 2.230,28
3	4	3	20	1	QUIMIOTERAPIA DA TRICOLEUCEMIA - 2¶Ý LINHA	R$ 2.250,00	R$ 2.925,00
3	4	3	21	0	QUIMIOTERAPIA DE TRICOLEUCEMIA - 1¶ÝLINHA.	R$ 5.700,00	R$ 7.410,00
3	4	3	22	8	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE CRONICA - MARCADOR POSITIVO - 2¶Ý LINHA	R$ 4.067,00	R$ 22,10
3	4	3	23	6	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR- 1¶Ý LINHA	R$ -	R$ 832,00
3	4	3	24	4	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR - 2¶Ý LINHA	R$ -	R$ 1.404,00
3	4	3	25	2	QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MULTIPLO ? 1¶Ý LINHA	R$ -	R$ 6.792,05
3	4	3	26	0	QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MULTIPLO ? 2¶Ý LINHA	R$ -	R$ 6.792,05
3	4	4	6	1	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE SEIO PARA-NASAL/ LARINGE / HIPOFARINGE/ OROFARINGE /CAVIDA	R$ 1.300,00	R$ 1.690,00
3	4	4	7	0	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA	R$ 1.300,00	R$ 1.690,00
3	4	4	8	8	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE	R$ 1.300,00	R$ 1.690,00
3	4	4	9	6	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS (PREVIA)	R$ 1.100,00	R$ 1.430,00
3	4	4	10	0	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS (PREVIA)	R$ 1.100,00	R$ 1.430,00
3	4	4	11	8	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMOIDE / ADENOCARCINOMA DE ESOFAGO	R$ 1.300,00	R$ 1.690,00
3	4	4	15	0	QUIMIOTERAPIA DE OSTEOSSARCOMA - 2¶Ý LINHA.	R$ 8.064,50	R$ 10.483,85
3	4	4	16	9	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA OSSEO / OSTEOSSARCOMA - 1¶Ý LINHA	R$ 1.447,70	R$ 1.882,01
3	4	4	17	7	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO (PRE-OPERATORIA)	R$ 1.300,00	R$ 1.690,00
3	4	4	19	3	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III (PREVIA)	R$ -	R$ 103,68
3	4	4	20	7	HORMONIOTERAPIA PREVIA A RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA	R$ -	R$ 391,95
3	4	5	1	6	QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL	R$ 1.300,00	R$ 1.690,00
3	4	5	4	0	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO I	R$ 79,75	R$ 103,68
3	4	5	12	1	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO II	R$ 79,75	R$ 103,68
3	4	5	16	4	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE CABECA E PESCOCO	R$ 1.300,00	R$ -
3	4	5	17	2	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS (ADJUVANTE)	R$ 1.100,00	R$ 1.430,00
3	4	5	18	0	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS (ADJUVANTE)	R$ 1.100,00	R$ 1.430,00
3	4	5	21	0	QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSSARCOMA	R$ 1.744,10	R$ 2.267,33
3	4	5	22	9	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE	R$ 1.600,00	R$ 2.080,00
3	4	5	25	3	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO (POS OPERATORIA)	R$ 571,50	R$ 742,95
3	4	5	29	6	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO I (ADJUVANTE)	R$ -	R$ 44,33
3	4	5	30	0	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO II (ADJUVANTE)	R$ -	R$ 44,33
3	4	5	31	8	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO III (ADJUVANTE)	R$ -	R$ 44,33
3	4	5	32	6	QUIMIOTERAPIA DE MELANOMA MALIGNO	R$ -	R$ 1.627,13
3	4	5	33	4	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO ESTROMA GASTRO INTESTINAL	R$ -	R$ 22,10
3	4	5	34	2	HORMONIOTERAPIA ADJUVANTE A RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA	R$ -	R$ 391,95
3	4	6	1	1	QUIMIOTERAPIA DA DOENCA DE HODGKIN - 1¶Ý LINHA	R$ 1.258,64	R$ 1.636,23
3	4	6	3	8	QUIMIOTERAPIA DA DOENCA DE HODGKIN - 2¶Ý LINHA	R$ 1.258,64	R$ 1.636,23
3	4	6	4	6	QUIMIOTERAPIA DA DOENCA DE HODGKIN - 3¶Ý LINHA	R$ 1.258,64	R$ 7.497,53
3	4	6	7	0	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA / LINFOMA DE BURKITT - 1¶Ý LINHA	R$ 2.300,00	R$ 2.990,00
3	4	6	8	9	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/LINFOMA LINFOBLASTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 2¶Ý LINH	R$ 1.400,00	R$ 1.820,00
3	4	6	9	7	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOBLASTICO/ LINFOMA DE BURKITT 3¶Ý	R$ 830,52	R$ 1.079,68

					LINHA		
3	4	6	10	0	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOBLASTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 4¶Ý LINH	R$ 427,50	R$ 555,75
3	4	6	11	9	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN GRAU INTERMEDIARIO OU ALTO - 2¶Ý LINHA	R$ 1.447,70	R$ 1.882,01
3	4	6	12	7	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN GRAU INTERMEDIARIO OU ALTO - 3¶Ý LINHA	R$ 1.447,70	R$ 1.882,01
3	4	6	13	5	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAU DE MALIGNIDADE INTERMEDIARIO OU ALTO - 1¶Ý LINHA	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	6	15	1	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO EXTRA- GONADAL	R$ 2.408,52	R$ 3.131,08
3	4	6	16	0	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE OVARIO	R$ 1.700,00	R$ 2.210,00
3	4	6	17	8	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLASTICA GESTACIONAL - BAIXO RISCO	R$ 1.743,12	R$ 2.266,06
3	4	6	18	6	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLASTICA GESTACIONAL - CORIOCARCINOMA DE BAIXO RISCO PERSISTENTE / A	R$ 2.408,52	R$ 3.131,08
3	4	6	20	8	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTICULO - 1¶Ý LINHA	R$ 1.700,00	R$ 2.210,00
3	4	6	21	6	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTICULO - 2¶Ý LINHA	R$ 1.700,00	R$ 2.210,00
3	4	6	22	4	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CELULAS B ? 1¶Ý LINHA	R$ 6.164,84	R$ 1.040,00
3	4	6	23	2	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLASTICA AGUDA, LINFOMA LINFOBLASTICO, LEUCEMIA MIELOIDE AG	R$ -	R$ 15.137,20
3	4	6	24	0	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLASTICA AGUDA , LINFOMA LINFOBLASTICO, LEUCEMIA MIELOIDE A	R$ -	R$ 560,56
3	4	7	1	7	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 1¶Ý LINHA	R$ 1.700,00	R$ 2.210,00
3	4	7	2	5	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 2¶Ý LINHA	R$ 1.381,76	R$ 1.796,29
3	4	7	3	3	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 4¶Ý LINHA	R$ 427,50	R$ 555,75
3	4	7	4	1	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 3¶Ý LINHA	R$ 800,00	R$ 1.040,00
3	4	7	5	0	QUIMIOTERAPIA DE ALTA DOSE DE OSTEOSSARCOMA NA INFANCIA E ADOLESCENCIA	R$ 7.285,83	R$ 9.471,58
3	4	7	6	8	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLASTICA AGUDA , LINFOMA LINFOBLASTICO, LEUCEMIA MIELOIDE A	R$ -	R$ 11.296,55
3	4	7	7	6	.QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLASTICA AGUDA, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA E LEUCEMIA PROMIELO	R$ -	R$ 392,69
3	4	8	1	2	FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLONIAS DE GRANULOCITOS / MACROFAGOS	R$ 871,00	R$ 1.132,30
3	4	8	5	5	QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL	R$ 335,00	R$ 435,50
3	4	9	5	0	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE(30mCi)	R$ -	R$ 576,81
3	4	9	6	9	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE(50mCi)	R$ -	R$ 799,11
3	5	1	1	8	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (1 SESSAO POR SEMANA -EXCEPCIONALIDADE)	R$ 121,74	R$ 164,35
3	5	1	2	6	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MAXIMO 2 SESSOES POR SEMANA)	R$ 121,51	R$ 164,04
3	5	1	5	0	HEMODIALISE I (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R$ 103,17	R$ -
3	5	1	6	9	HEMODIALISE I (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	R$ 103,17	R$ -
3	5	1	7	7	HEMODIALISE I EM PORTADOR DE HIV (EXCEPCIONALIDADE - MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA)	R$ 152,99	R$ -
3	5	1	8	5	HEMODIALISE I EM PORTADOR DE HIV (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	R$ 152,99	R$ -
3	5	1	16	6	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	R$ 168,88	R$ 483,38
3	5	1	18	2	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	R$ 55,13	R$ 74,43
3	5	1	20	4	HEMODIALISE PEDIATRICA (MAXIMO 04 SESSOES POR SEMANA)	R$ -	R$ 443,45
3	6	1	2	0	COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO (C/ PROCESSADORA AUTOMATICA)	R$ 504,90	R$ 605,88
3	6	2	1	7	AFERESE TERAPEUTICA	R$ 180,00	R$ 216,00
3	6	2	2	5	APLICACAO DE CONCENTRADO DO FATOR IX DA COAGULACAO.	R$ 5,39	R$ 6,47
3	6	2	3	3	APLICACAO DE FATOR VIII DE COAGULACAO	R$ 5,39	R$ 6,47
3	6	2	5	0	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE GRANULOCITOS	R$ 8,09	R$ 9,71
3	6	2	8	4	TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO	R$ 8,09	R$ 9,71
3	6	2	9	2	TRANSFUSAO DE PLAQUETAS POR AFERESE	R$ 8,09	R$ 9,71
3	6	2	10	6	TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO	R$ 8,09	R$ 9,71
3	6	2	11	4	TRANSFUSAO DE PLASMA ISENTO DE CRIOPRECIPITADO	R$ 8,09	R$ 9,71
3	6	2	12	2	TRANSFUSAO DE SANGUE / COMPONENTES IRRADIADOS	R$ 17,04	R$ 20,45
3	6	2	13	0	TRANSFUSAO DE SUBSTITUICAO / TROCA (EXSANGUINEOTRANSFUSAO)	R$ 8,09	R$ 9,71
3	6	2	14	9	TRANSFUSAO DE UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R$ 8,39	R$ 10,07
3	6	2	15	7	TRANSFUSAO FETAL INTRA-UTERINA	R$ 17,78	R$ 21,34
3	6	2	16	5	APLICACAO DE CONCENTRADO DE FATOR VIII PARA DOENCA DE VON WILLEBRAND	R$ -	R$ 6,47

3	6	2	17	3	APLICACAO DE CONCENTRADO DO FATOR DE VII ATIVADO RECOMBINANTE	R$ -	R$ 6,47
3	6	2	18	1	APLICACAO DE CONCENTRADO DO FATOR XIII DA COAGULACAO	R$ -	R$ 6,47
3	6	2	19	0	APLICACAO DO COMPLEXO PROTROMBINICO	R$ -	R$ 6,47
3	6	2	20	3	APLICACAO DE COMPLEXO PROTROMBINICO PARCIALMENTE ATIVADO	R$ -	R$ 6,47
3	6	2	21	1	APLICACAO DE CONCENTRADO DE FATOR I - FIBRINOGENIO	R$ -	R$ 6,47
3	7	4	10	0	INSTALACAO DE PROTESE EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 22,33	R$ -
3	7	4	11	9	INSTALACAO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDICO FIXO	R$ 67,00	R$ -
3	7	4	12	7	MANUTENCAO/CONSERTO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDICO	R$ 34,00	R$ -
3	9	3	6	4	DILATACAO ENDOSCOPICA UNI / BILATERAL	R$ 31,26	R$ -
3	9	3	7	2	HIDROTUBACAO (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R$ 11,26	R$ -
3	9	3	10	2	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIAO RENAL)	R$ 172,00	R$ -
3	9	3	11	0	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIOES RENAIS)	R$ 150,50	R$ -
3	9	3	12	9	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIAO RENAL)	R$ 172,00	R$ -
3	9	3	13	7	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIOES RENAIS)	R$ 150,50	R$ -
3	9	5	1	4	SESSAO DE ACUPUNTURA APLICACAO DE VENTOSAS / MOXA	R$ 3,67	R$ -
3	9	5	3	0	SESSAO DE ELETROESTIMULACAO	R$ 0,77	R$ -
4	1	1	4	0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	R$ 11,84	R$ -
4	1	2	8	8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R$ 29,86	R$ -
4	1	2	15	0	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	R$ 56,88	R$ -
4	3	5	1	4	ALCOOLIZACAO DE NERVO CRANIANO	R$ 18,85	R$ -
4	3	5	2	2	NEUROLISE DO TRIGEMEO COM GLICEROL	R$ 18,85	R$ -
4	3	5	8	1	NEUROTOMIA PERCUTANEA DE NERVOS PERIFERICOS POR AGENTES QUIMICOS	R$ 18,85	R$ -
4	4	1	5	9	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	R$ 22,56	R$ -
4	4	1	7	5	DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	R$ 14,66	R$ -
4	4	1	9	1	DUCHA DE POLITZER (UNI / BILATERAL)	R$ 11,28	R$ -
4	4	1	12	1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	R$ 36,97	R$ -
4	4	1	15	6	INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	R$ 11,28	R$ -
4	4	1	29	6	RESSECCAO DE SINEQUIAS	R$ 38,37	R$ -
4	4	1	44	0	ANTROSTOMIA DE MAXILA INTRANASAL	R$ 44,34	R$ -
4	4	1	51	2	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	R$ 25,09	R$ -
4	4	2	31	3	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	R$ 98,10	R$ -
4	4	2	44	5	CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	R$ 24,12	R$ -
4	4	2	48	8	OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTARIAS	R$ 52,00	R$ -
4	4	2	57	7	REDUCAO DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA SEM OSTEOSSINTESE	R$ 21,01	R$ -
4	4	2	62	3	RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE OSSEA / DENTARIA	R$ 48,24	R$ -
4	4	2	63	1	RETIRADA DE MEIOS DE FIXACAO MAXILO-MANDIBULAR	R$ 22,11	R$ -
4	4	2	67	4	RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO	R$ 19,18	R$ -
4	5	1	2	8	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	R$ 159,37	R$ 390,46
4	5	1	3	6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R$ 389,64	R$ 954,62
4	5	1	4	4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R$ 22,93	R$ 32,10
4	5	1	6	0	EPILACAO DE CILIOS	R$ 22,93	R$ 32,10
4	5	1	20	6	PUNCTOPLASTIA	R$ 19,14	R$ 26,80
4	5	2	1	5	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R$ 694,88	R$ 2.326,46
4	5	2	2	3	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R$ 485,37	R$ 1.634,95
4	5	3	2	9	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	R$ -	R$ 105,84
4	5	3	3	7	CRIOTERAPIA OCULAR	R$ 116,00	R$ 162,40
4	5	3	7	0	RETINOPEXIA COM INTROFLEXAO ESCLERAL	R$ 639,80	R$ 1.504,80
4	5	3	9	6	SUTURA DE ESCLERA	R$ 161,19	R$ 225,67
4	5	3	11	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R$ -	R$ 32,10
4	5	3	12	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	R$ 259,20	R$ -
4	5	3	15	0	VITRIOLISE A YAG LASER	R$ -	R$ 75,60
4	5	3	19	3	PAN-FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER	R$ 180,00	R$ 602,64
4	5	3	21	5	RETINOPEXIA PNEUMATICA	R$ 389,64	R$ 545,50
4	5	3	23	1	REMOCAO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R$ 389,64	R$ 545,50
4	5	4	1	6	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R$ 161,19	R$ 394,91

4	5	4	6	7	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	R$ 237,47	R$ 581,80
4	5	4	7	5	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	R$ 335,72	R$ 822,51
4	5	4	10	5	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R$ 515,97	R$ 1.057,74
4	5	5	1	1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	R$ 116,42	R$ 252,63
4	5	5	3	8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R$ -	R$ 26,80
4	5	5	5	4	CICLODIALISE	R$ 273,14	R$ 634,77
4	5	5	6	2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R$ -	R$ 26,80
4	5	5	11	9	FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR RIGIDA	R$ 543,00	R$ 814,50
4	5	5	17	8	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R$ 297,46	R$ 416,44
4	5	5	22	4	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R$ -	R$ 611,02
4	5	5	26	7	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R$ -	R$ 63,00
4	5	5	28	3	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	R$ 544,88	R$ 681,10
4	5	5	39	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA	R$ 172,12	R$ 240,97
4	6	2	9	4	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	R$ 6,19	R$ -
4	6	2	13	2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	R$ 29,86	R$ -
4	6	2	20	5	LINFADENECTOMIA PROFUNDA	R$ 38,39	R$ -
4	6	2	29	9	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	R$ 16,92	R$ -
4	6	2	62	0	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL	R$ 20,74	R$ -
4	7	2	5	5	CERCLAGEM DE ANUS	R$ 13,06	R$ -
4	7	2	12	8	DILATACAO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	R$ 13,06	R$ -
4	7	2	13	6	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	R$ 22,72	R$ -
4	7	2	14	4	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	R$ 22,72	R$ -
4	7	2	16	0	ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS	R$ 13,06	R$ -
4	7	2	22	5	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	R$ 21,68	R$ -
4	7	2	31	4	LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)	R$ 14,77	R$ -
4	7	2	39	0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	R$ 13,63	R$ -
4	7	2	48	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRURIDO ANAL	R$ 22,62	R$ -
4	7	2	49	7	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSAO)	R$ 13,63	R$ -
4	7	3	8	5	COLOCACAO DE PROTESE BILIAR	R$ 92,95	R$ -
4	7	3	9	3	DILATACAO PERCUTANEA DE ESTENOSES E ANASTOMOSES BILIARES	R$ 92,95	R$ -
4	7	3	10	7	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA	R$ 92,95	R$ -
4	7	3	11	5	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA	R$ 92,95	R$ -
4	7	3	23	9	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS BILIARES	R$ 97,00	R$ -
4	7	4	21	8	PNEUMOPERITONIO (POR SESSAO)	R$ 13,63	R$ -
4	8	1	12	6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA- LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	R$ 44,28	R$ -
4	8	2	10	5	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	R$ 28,42	R$ -
4	8	2	18	0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	R$ 37,50	R$ -
4	8	2	19	9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	R$ 37,88	R$ -
4	8	2	29	6	REVISAO CIRUGICA DE COTO DE AMPUTACAO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MAO)	R$ 20,00	R$ -
4	8	2	30	0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R$ 28,42	R$ -
4	8	4	35	1	TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOBILIZACAO GESSADA	R$ 34,65	R$ -
4	8	5	22	5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	R$ 44,69	R$ -
4	8	5	26	8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO DO JOELHO	R$ 42,59	R$ -
4	8	5	28	4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	R$ 35,20	R$ -
4	8	5	29	2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	R$ 35,20	R$ -
4	8	5	33	0	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	R$ 20,00	R$ -
4	8	6	4	2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	R$ 28,42	R$ -
4	8	6	8	5	BURSECTOMIA	R$ 28,42	R$ -
4	8	6	15	8	MANIPULACAO ARTICULAR	R$ 28,42	R$ -
4	8	6	21	2	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	R$ 28,42	R$ -
4	8	6	22	0	RESSECCAO DE EXOSTOSE	R$ 28,42	R$ -
4	8	6	30	1	RESSECCAO MUSCULAR	R$ 28,42	R$ -
4	8	6	40	9	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	R$ 28,42	R$ -
4	8	6	42	5	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	R$ 20,00	R$ -
4	8	6	45	0	TENOMIORRAFIA	R$ 28,42	R$ -
4	8	6	65	4	TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA NAO ARTICULADA	R$ 28,42	R$ -

4	8	6	68	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE RUTURA DO APARELHO EXTENSOR DO DEDO	R$ 28,42	R$ -
4	9	1	9	0	CISTOSTOMIA	R$ 32,68	R$ -
4	9	1	10	3	COLOCACAO PERCUTANEA DE CATETER PIELO- URETERO-VESICAL UNILATERAL.	R$ 80,47	R$ -
4	9	1	15	4	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO EM URETER	R$ 29,84	R$ -
4	9	1	16	2	IMPLANTE DE CATETER URETERAL POR TECNICA CISTOSCOPICA	R$ 19,79	R$ -
4	9	1	17	0	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	R$ 129,60	R$ -
4	9	1	27	8	NEFROSTOMIA (POR PUNCAO)	R$ 32,68	R$ -
4	9	1	29	4	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R$ 87,78	R$ -
4	9	1	38	3	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	R$ 32,68	R$ -
4	9	1	42	1	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DE RIM POR PUNCAO	R$ 87,78	R$ -
4	9	1	44	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA	R$ 34,10	R$ -
4	9	2	1	0	DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	R$ 13,54	R$ -
4	9	2	2	8	DRENAGEM DE FLEIMAOURINOSO	R$ 12,97	R$ -
4	9	2	3	6	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO NA URETRA C/ CISTOSCOPIA	R$ 34,10	R$ -
4	9	2	6	0	MEATOTOMIA ENDOSCOPICA	R$ 34,10	R$ -
4	9	2	7	9	MEATOTOMIA SIMPLES	R$ 32,68	R$ -
4	9	2	8	7	RESSECCAO DE CARUNCULAURETRAL.	R$ 32,68	R$ -
4	9	2	9	5	RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	R$ 32,68	R$ -
4	9	2	11	7	TRATAMENTO CIRURGICO DEINCONTINENCIA URINARIA	R$ 34,10	R$ -
4	9	2	17	6	URETROTOMIA INTERNA	R$ 34,10	R$ -
4	9	4	2	9	DRENAGEM DE ABSCESSO DO EPIDIDIMO E/OU CANAL DEFERENTE	R$ 14,51	R$ -
4	9	4	6	1	EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	R$ 12,97	R$ -
4	9	4	7	0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	R$ 34,10	R$ -
4	9	4	8	8	EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO	R$ 34,10	R$ -
4	9	4	10	0	EXPLORACAO CIRURGICADO CANAL DEFERENTE	R$ 34,10	R$ -
4	9	4	14	2	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	R$ 433,62	R$ -
4	9	4	16	9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R$ 32,68	R$ -
4	9	4	21	5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R$ 34,10	R$ -
4	9	5	5	9	LIBERACAO/PLASTIA DE PREPUCIO	R$ 13,54	R$ -
4	9	5	6	7	PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUCIAL	R$ 34,10	R$ -
4	9	5	8	3	POSTECTOMIA	R$ 219,12	R$ -
4	9	6	1	1	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	R$ 12,97	R$ -
4	9	6	4	6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	R$ 22,62	R$ -
4	9	6	6	2	DILATACAO DE COLO DO UTERO	R$ 22,62	R$ -
4	9	6	8	9	EXCISAO TIPO I DO COLO UTERINO	R$ 45,24	R$ -
4	9	6	9	7	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	R$ 22,62	R$ -
4	9	6	17	8	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	R$ 74,75	R$ -
4	9	7	10	6	COLPOTOMIA	R$ 21,68	R$ -
4	9	7	12	2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R$ 12,97	R$ -
4	9	7	14	9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	R$ 22,62	R$ -
4	9	7	15	7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R$ 21,68	R$ -
4	9	7	16	5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO)	R$ 13,54	R$ -
4	9	7	17	3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	R$ 13,54	R$ -
4	9	7	18	1	HIMENOTOMIA	R$ 21,68	R$ -
4	10	1	2	2	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	R$ 20,74	R$ -
4	10	1	3	0	EXERESE DE MAMA SUPRANUMERARIA	R$ 20,74	R$ -
4	10	1	4	9	EXERESE DE MAMILO	R$ 20,74	R$ -
4	10	1	8	1	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	R$ 31,28	R$ -
4	10	1	10	3	REVERSAO DE MAMILO INVERTIDO	R$ 31,28	R$ -
4	11	1	1	8	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	R$ 18,85	R$ -
4	11	1	6	9	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	R$ 11,28	R$ -
4	11	1	7	7	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO	R$ 19,79	R$ -
4	11	2	1	3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	R$ 19,79	R$ -
4	12	1	6	2	PUNCAO DE TRAQUEIA C/ ASPIRACAO	R$ 15,79	R$ -
4	12	3	2	0	DRENAGEM DE PLEURA	R$ 13,54	R$ -
4	12	3	12	8	RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO	R$ 33,97	R$ -
4	12	4	14	0	TORACOCENTESE	R$ 12,97	R$ -
4	13	1	3	1	CURATIVO EM GRANDE QUEIMADO	R$ 43,75	R$ -
4	13	1	4	0	CURATIVO EM MEDIO QUEIMADO	R$ 31,25	R$ -
4	13	1	5	8	CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO	R$ 18,75	R$ -

4	13	3	4	0	PREENCHIMENTO FACIAL COM POLIMETILMETACRILATO EM PACIENTE C/ LIPOATROFIA FACIAL CAUSADOS PELA REDUC	R$ 480,00	R$ -
4	13	4	1	1	AUTONOMIZACAO DE RETALHO	R$ 31,28	R$ -
4	13	4	15	1	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	R$ 30,72	R$ -
4	14	1	1	9	CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	R$ 20,10	R$ -
4	14	1	8	6	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA	R$ 20,10	R$ -
4	14	1	17	5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA	R$ 21,01	R$ -
4	14	1	21	3	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO TEMPORO- MANDIBULAR	R$ 21,01	R$ -
4	14	1	25	6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	R$ 150,00	R$ -
4	14	1	34	5	EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	R$ 18,72	R$ -
4	14	1	37	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 126,00	R$ -
4	14	1	38	8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA / EXTRAORAL	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	1	4	ALVEOLOTOMIA / ALVEOLECTOMIA (POR ARCO DENTARIO)	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	8	1	ENXERTO GENGIVAL	R$ 12,98	R$ -
4	14	2	10	3	EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	R$ 18,72	R$ -
4	14	2	11	1	EXCISAO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR / SUBMAXILAR / SUBLINGUAL	R$ 21,01	R$ -
4	14	2	22	7	RECONSTRUCAO DE SULCO GENGIVO-LABIAL	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	23	5	RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	25	1	REMOCAO DE CISTO	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	26	0	REMOCAO DE CORPO ESTRANHO DA REGIAO BUCO- MAXILO-FACIAL	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	28	6	REMOCAO DE FOCO RESIDUAL	R$ 11,36	R$ -
4	14	2	30	8	RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE OSSEA / DENTARIA	R$ 29,84	R$ -
4	14	2	31	6	SELAMENTO DE FISTULA CUTANEA ODONTOGENICA	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	32	4	SINUSOTOMIA MAXILAR UNILATERAL	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	34	0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA / EXTRA- ORAL	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	36	7	TRATAMENTO CIRURGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	R$ 22,72	R$ -
4	14	2	39	1	TRATAMENTO EMERGENCIAL P/ REDUCAO DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA	R$ 19,18	R$ -
4	14	2	42	1	IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO	R$ 260,10	R$ -
4	15	4	5	1	DRENAGEM DE COLECOES VISCERAIS / CAVITARIAS POR CATETERISMO	R$ 73,15	R$ -
4	17	1	6	0	SEDACAO	R$ 15,15	R$ 30,30
4	18	1	1	3	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	R$ 716,18	R$ 2.180,78
4	18	1	2	1	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	R$ 337,30	R$ 1.028,30
4	18	1	8	0	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	R$ 57,05	R$ 600,00
4	18	1	9	9	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	R$ 54,33	R$ -
7	1	7	1	3	APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA	R$ 10,00	R$ -
7	1	7	4	8	COROA DE ACO E POLICARBOXILATO	R$ 23,54	R$ -

Legenda: Tab SUS MS: Valores da tabela SIGTAP/MS
ComplementraçãoTSP: Valor complementar Tabela SUS Paulista

OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS - DETALHAMENTO DE VALORES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0401: Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS (R$)	Complementação TSP (R$)	Tabela SUS Paulista (R$)
401020010	ENXERTO COMPOSTO	604,58	R$ 1.299,85	1.904,43
401020029	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	365,77	R$ 786,41	1.152,18
401020037	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	604,58	R$ 1.299,85	1.904,43
401020045	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	356,81	R$ 767,14	1.123,95
401020053	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	356,81	R$ 767,14	1.123,95
401020061	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	347,77	R$ 747,71	1.095,48

401020070	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	143,72	R$ 309,00	452,72
401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	143,72	R$ 309,00	452,72
401020096	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	480,06	R$ 1.032,13	1.512,19
401020100	EXTIRPACAOE SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	158,11	R$ 339,94	498,05
401020118	HOMOENXERTIA (ATO CIRURGICO PRE E POS-OPERATORIO)	251,31	R$ 540,32	791,63
401020126	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO PARCIAL	322,14	R$ 692,60	1.014,74
401020142	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR COM (CORRECAO PLASTICA)	302,08	R$ 649,47	951,55
401020150	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	343,62	R$ 738,78	1.082,40
401020169	TRATAMENTO EM ESTAGIOS SUBSEQUENTES DE ENXERTIA	624,14	R$ 1.341,90	1.966,04
TOTAL		**R$ 5.405,22**	**R$ 11.621,24**	**R$ 17.026,46**
MEDIA DO SUBGRUPO 0401		**R$ 360,35**	**R$ 774,75**	**R$ 1.135,10**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0402: Cirurgia de glândulas endócrinas

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
402010019	EXTIRPACAO DE BOCIO INTRATORACICO POR VIA TRANSESTERNAL	R$ 750,09	R$ 1.875,23	R$ 2.625,32
402010027	PARATIREOIDECTOMIA	R$ 833,30	R$ 2.083,25	R$ 2.916,55
402010035	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	R$ 425,63	R$ 1.064,08	R$ 1.489,71
402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R$ 451,37	R$ 1.128,43	R$ 1.579,80
402010051	TIREOIDECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R$ 767,77	R$ 1.919,43	R$ 2.687,20
402020014	SUPRARRENALECTOMIA BILATERAL	R$ 804,78	R$ 2.011,95	R$ 2.816,73
402020022	SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL	R$ 719,47	R$ 1.798,68	R$ 2.518,15
TOTAL		**R$ 4.752,41**	**R$ 11.881,03**	**R$ 16.633,44**
MEDIA DO SUBGRUPO 0402		**R$ 678,92**	**R$ 1.697,29**	**R$ 2.376,21**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0403: Cirurgia do sistema nervoso central e periférico

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
403010012	CRANIOPLASTIA	R$ 1.322,12	R$ 2.842,56	R$ 4.164,68
403010020	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA	R$ 807,75	R$ 1.736,66	R$ 2.544,41
403010039	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA DA FOSSA POSTERIOR	R$ 1.191,50	R$ 2.561,73	R$ 3.753,23
403010047	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFALICO	R$ 2.018,51	R$ 4.339,80	R$ 6.358,31
403010055	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFALICO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 2.144,87	R$ 4.611,47	R$ 6.756,34
403010063	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO	R$ 1.500,72	R$ 3.226,55	R$ 4.727,27
403010071	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 1.980,66	R$ 4.258,42	R$ 6.239,08
403010080	DERIVACAO RAQUE-PERITONEAL	R$ 1.419,10	R$ 3.051,07	R$ 4.470,17
403010098	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	R$ 1.085,64	R$ 2.334,13	R$ 3.419,77
403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	R$ 1.500,72	R$ 3.226,55	R$ 4.727,27
403010110	DESCOMPRESSAO DE ORBITA POR DOENCA OU TRAUMA	R$ 2.133,07	R$ 4.586,10	R$ 6.719,17
403010128	MICROCIRURGIA CEREBRAL ENDOSCOPICA	R$ 3.169,61	R$ 6.814,66	R$ 9.984,27
403010144	RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL	R$ 2.018,51	R$ 4.339,80	R$ 6.358,31
403010152	RESSECCAO DE MUCOCELE FRONTAL	R$ 807,79	R$ 1.736,75	R$ 2.544,54
403010160	RETIRADA DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	R$ 808,02	R$ 1.737,24	R$ 2.545,26
403010179	RETIRADA DE PLACA DE CRANIOPLASTIA	R$ 1.191,50	R$ 2.561,73	R$ 3.753,23
403010187	REVISAO DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	R$ 1.390,64	R$ 2.989,88	R$ 4.380,52
403010195	TRATAMENTO CIRURGICO DE ABSCESSO INTRACRANIANO	R$ 1.505,45	R$ 3.236,72	R$ 4.742,17
403010209	TRATAMENTO CIRURGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COM SUTURA UNICA	R$ 807,80	R$ 1.736,77	R$ 2.544,57
403010217	TRATAMENTO CIRURGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COMPLEXA	R$ 2.018,51	R$ 4.339,80	R$ 6.358,31
403010225	TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO ABERTO	R$ 1.343,12	R$ 2.887,71	R$ 4.230,83
403010233	TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO OCULTO	R$ 1.446,84	R$ 3.110,71	R$ 4.557,55
403010241	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA CRANIANA	R$ 2.018,51	R$ 4.339,80	R$ 6.358,31
403010250	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA RAQUIDIANA	R$ 2.018,51	R$ 4.339,80	R$ 6.358,31
403010268	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO COM AFUNDAMENTO	R$ 1.191,50	R$ 2.561,73	R$ 3.753,23
403010276	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	R$ 1.500,72	R$ 3.226,55	R$ 4.727,27
403010284	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	R$ 1.310,19	R$ 2.816,91	R$ 4.127,10

403010292	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 1.625,05	R$ 3.493,86	R$ 5.118,91
403010306	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	R$ 1.500,72	R$ 3.226,55	R$ 4.727,27
403010314	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	R$ 1.500,72	R$ 3.226,55	R$ 4.727,27
403010322	TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMIELITE DO CRANIO	R$ 1.191,50	R$ 2.561,73	R$ 3.753,23
403010330	TRATAMENTO CIRURGICO DE PLATIBASIA E MALFORMACAO DE ARNOLD CHIARI	R$ 1.906,52	R$ 4.099,02	R$ 6.005,54
403010349	TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA NEUROCIRURGICA / IMPLANTE PARA MONITORIZACAO PIC	R$ 602,35	R$ 1.295,05	R$ 1.897,40
403010357	TREPANACAO CRANIANA PARA PUNCAO OU BIOPSIA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 702,09	R$ 1.509,49	R$ 2.211,58
403010365	TREPANACAO CRANIANA PARA PUNCAO OU BIOPSIA	R$ 562,20	R$ 1.208,73	R$ 1.770,93
403010390	DRENAGEM LIQUORICA LOMBAR EXTERNA	R$ 1.657,64	R$ 3.563,93	R$ 5.221,57
403020018	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFERICO (2 OU MAIS NERVOS)	R$ 1.797,49	R$ 3.864,60	R$ 5.662,09
403020026	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFERICO (UNICO NERVO)	R$ 1.797,49	R$ 3.864,60	R$ 5.662,09
403020034	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORACAO E NEUROLISE	R$ 800,70	R$ 1.721,51	R$ 2.522,21
403020042	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM MICROENXERTIA	R$ 1.521,84	R$ 3.271,96	R$ 4.793,80
403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	R$ 785,04	R$ 1.687,84	R$ 2.472,88
403020069	MICRONEURORRAFIA	R$ 1.401,75	R$ 3.013,76	R$ 4.415,51
403020077	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	R$ 382,18	R$ 821,69	R$ 1.203,87
403020085	NEURORRAFIA	R$ 432,47	R$ 929,81	R$ 1.362,28
403020093	NEUROTOMIA SELETIVA DE TRIGEMEO E OUTROS NERVOS CRANIANOS	R$ 1.856,81	R$ 3.992,14	R$ 5.848,95
403020107	TRANSPOSICAO DO NERVO CUBITAL	R$ 515,25	R$ 1.107,79	R$ 1.623,04
403020115	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	R$ 1.318,46	R$ 2.834,69	R$ 4.153,15
403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R$ 347,62	R$ 747,38	R$ 1.095,00
403020131	TRATAMENTO MICROCIRURGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO / NEUROMA	R$ 459,18	R$ 987,24	R$ 1.446,42
403030013	CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFALICA	R$ 1.847,07	R$ 3.971,20	R$ 5.818,27
403030021	CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFALICA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 1.980,66	R$ 4.258,42	R$ 6.239,08
403030030	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR CEREBRAL INCLUSIVO DA FOSSA POSTERIOR	R$ 3.321,14	R$ 7.140,45	R$ 10.461,59
403030048	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO	R$ 1.900,97	R$ 4.087,09	R$ 5.988,06
403030056	CRANIECTOMIA POR TUMOR OSSEO	R$ 1.500,72	R$ 3.226,55	R$ 4.727,27
403030064	HIPOFISECTOMIA TRANSESFENOIDAL POR TECNICA COMPLEMENTAR	R$ 2.991,07	R$ 6.430,80	R$ 9.421,87
403030080	MICROCIRURGIA DE TUMOR INTRADURAL E EXTRAMEDULAR	R$ 2.605,25	R$ 5.601,29	R$ 8.206,54
403030099	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR COM TECNICA COMPLEMENTAR	R$ 3.143,88	R$ 6.759,34	R$ 9.903,22
403030102	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR	R$ 2.644,92	R$ 5.686,58	R$ 8.331,50
403030110	MICROCIRURGIA PARA BIOPSIA DE MEDULA ESPINHAL OU RAIZES	R$ 1.101,76	R$ 2.368,78	R$ 3.470,54
403030129	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DA BASE DO CRANIO	R$ 3.636,09	R$ 7.817,59	R$ 11.453,68
403030137	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DE ORBITA	R$ 2.664,13	R$ 5.727,88	R$ 8.392,01
403030145	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	R$ 3.159,63	R$ 6.793,20	R$ 9.952,83
403030153	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 3.824,25	R$ 8.222,14	R$ 12.046,39
403030161	RESSECCAO DE TUMOR RAQUIMEDULAR EXTRADURAL	R$ 1.875,12	R$ 4.031,51	R$ 5.906,63
403040019	ANASTOMOSE VASCULAR EXTRA / INTRACRANIANA	R$ 4.846,89	R$ 10.420,81	R$ 15.267,70
403040027	DESCOMPRESSAO NEUROVASCULAR DE NERVOS CRANIANOS	R$ 2.991,07	R$ 6.430,80	R$ 9.421,87
403040051	MICROCIRURGIA PARA MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA CEREBRAL	R$ 2.907,65	R$ 6.251,45	R$ 9.159,10
403040060	MICROCIRURGIA PARA MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA CEREBRAL PROFUNDA	R$ 3.042,05	R$ 6.540,41	R$ 9.582,46
403040078	MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R$ 3.457,55	R$ 7.433,73	R$ 10.891,28
403040094	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL ANTERIOR MAIOR QUE 1,5 CM	R$ 3.159,63	R$ 6.793,20	R$ 9.952,83
403040108	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL POSTERIOR MAIOR QUE 1,5 CM	R$ 3.645,71	R$ 7.838,28	R$ 11.483,99
403040116	MICROCIRURGIA P/ARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL ANTERIOR MENOR QUE 1,5 CM	R$ 3.159,63	R$ 6.793,20	R$ 9.952,83
403040124	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL POSTERIOR MENOR QUE 1,5 CM	R$ 3.645,71	R$ 7.838,28	R$ 11.483,99
403050030	BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO PERIFERICO / CENTRAL COM BOMBA DE INFUSAO	R$ 564,29	R$ 1.213,22	R$ 1.777,51
403050049	CORDOTOMIA / MIELOTOMIA POR RADIOFREQUENCIA	R$ 1.988,31	R$ 4.274,87	R$ 6.263,18
403050057	IMPLANTE INTRATECAL DE BOMBA DE INFUSAO DE FARMACOS	R$ 1.328,41	R$ 2.856,08	R$ 4.184,49
403050065	MICROCIRURGIA COM CORDOTOMIA / MIELOTOMIA A CEU ABERTO	R$ 850,16	R$ 1.827,84	R$ 2.678,00
403050073	MICROCIRURGIA COM RIZOTOMIA A CEU ABERTO	R$ 1.578,66	R$ 3.394,12	R$ 4.972,78
403050090	RIZOTOMIA PERCUTANEA COM BALAO	R$ 1.423,23	R$ 3.059,94	R$ 4.483,17
403050103	RIZOTOMIA / NEUROTOMIA PERCUTANEA POR RADIOFREQUENCIA	R$ 1.328,41	R$ 2.856,08	R$ 4.184,49
403050111	SIMPATECTOMIA LOMBAR A CEU ABERTO	R$ 782,17	R$ 1.681,67	R$ 2.463,84
403050120	SIMPATECTOMIA LOMBAR VIDEOCIRURGICA	R$ 942,49	R$ 2.026,35	R$ 2.968,84
403050138	SIMPATECTOMIA TORACICA A CEU ABERTO	R$ 800,70	R$ 1.721,51	R$ 2.522,21
403050146	SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA	R$ 1.024,54	R$ 2.202,76	R$ 3.227,30
403050154	TRATAMENTO DE LESAO DO SISTEMA NEUROVEGETATIVO POR AGENTES QUIMICOS	R$ 1.516,18	R$ 3.259,79	R$ 4.775,97
403050162	TRATAMENTO ABLATIVO POR ESTEREOTAXIA EM ESTRUTURA PROFUNDA DE SNC PARA TRATATAMENTO DE MOVIMENTOS AN	R$ 1.881,06	R$ 4.044,28	R$ 5.925,34
403060010	EXPLORACAO DIAGNOSTICA CIRURGICA PARA IMPLANTACAO BILATERAL DE ELETRODOS SUBDURAIS (INCLUI VID	R$ 6.604,29	R$ 14.199,22	R$ 20.803,51
403060028	EXPLORACAO DIAGNOSTICA CIRURGICA PARA IMPLANTACAO UNILATERAL DE ELETRODOS SUBDURAIS (INCLUI VID	R$ 3.668,32	R$ 7.886,89	R$ 11.555,21
403060036	MICROCIRURGIA PARA LESIONECTOMIA COM MONITORAMENTO INTRAOPERATORIO	R$ 5.123,87	R$ 11.016,32	R$ 16.140,19
403060044	MICROCIRURGIA PARA LESIONECTOMIA SEM MONITORAMENTO INTRA-OPERATORIO	R$ 2.816,57	R$ 6.055,63	R$ 8.872,20

403060052	MICROCIRURGIA PARA LOBECTOMIA TEMPORAL / AMIGDALO-HIPOCAMPECTOMIA SELETIVA	R$ 4.043,87	R$ 8.694,32	R$ 12.738,19
403060060	MICROCIRURGIA PARA RESSECCAO MULTILOBAR / HEMISFERECTOMIA / CALOSOTOMIA	R$ 5.794,07	R$ 12.457,25	R$ 18.251,32
403060079	MICROCIRURGIA PARA RESSECCAO UNILOBAR EXTRATEMPORAL COM MONITORAMENTO INTRAOPERATORIO	R$ 5.095,15	R$ 10.954,57	R$ 16.049,72
403070015	ANGIOPLASTIA INTRACRANIANA EM VASO-ESPASMO	R$ 807,81	R$ 1.736,79	R$ 2.544,60
403070040	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	R$ 2.096,88	R$ 4.508,29	R$ 6.605,17
403070058	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	R$ 2.096,88	R$ 4.508,29	R$ 6.605,17
403070082	EMBOLIZACAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA DA CABECA E PESCOCO	R$ 1.810,88	R$ 3.893,39	R$ 5.704,27
403070090	EMBOLIZACAO DE FISTULA CAROTIDO-CAVERNOSA DIRETAS	R$ 1.810,88	R$ 3.893,39	R$ 5.704,27
403070104	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA DURAL COMPLEXA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ 938,47	R$ 2.017,71	R$ 2.956,18
403070112	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA DURAL SIMPLES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ 938,47	R$ 2.017,71	R$ 2.956,18
403070120	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA INTRAPARENQUIMATOSA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R$ 1.955,68	R$ 4.204,71	R$ 6.160,39
403070139	EMBOLIZACAO DE TUMOR INTRA-CRANIANO OU DA CABECA E PESCOCO	R$ 1.645,44	R$ 3.537,70	R$ 5.183,14
403070147	TRATAMENTO DE ANEURISMA GIGANTE POR OCLUSAO DO VASO PORTADOR	R$ 807,81	R$ 1.736,79	R$ 2.544,60
403070155	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	R$ 2.022,88	R$ 4.349,19	R$ 6.372,07
403070163	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	R$ 2.022,88	R$ 4.349,19	R$ 6.372,07
403080010	IMPLANTE DE ELETRODO PARA ESTIMULACAO CEREBRAL	R$ 1.988,31	R$ 4.274,87	R$ 6.263,18
403080029	IMPLANTE DE GERADOR DE PULSOS P/ARA ESTIMULACAO CEREBRAL (INCLUI CONECTOR)	R$ 434,80	R$ 934,82	R$ 1.369,62
403080037	IMPLANTE INTRAVENTRICULAR DE BOMBA DE INFUSAO DE FARMACOS	R$ 1.328,41	R$ 2.856,08	R$ 4.184,49
403080070	TRATAMENTO DE DOR POR ESTEREOTAXIA	R$ 1.702,31	R$ 3.659,97	R$ 5.362,28
403080088	TRATAMENTO DE MOVIMENTO ANORMAL POR ESTEREOTAXIA	R$ 1.702,31	R$ 3.659,97	R$ 5.362,28
403080096	TRATAMENTO DE MOVIMENTO ANORMAL POR ESTEREOTAXIA COM MICRO-REGISTRO	R$ 1.894,47	R$ 4.073,11	R$ 5.967,58
403080100	TROCA DE GERADOR DE PULSOS PARA ESTIMULACAO CEREBRAL	R$ 434,80	R$ 934,82	R$ 1.369,62
TOTAL		**R$ 212.964,62**	**R$ 457.873,93**	**R$ 670.838,55**
MEDIA DO SUBGRUPO 0403		**R$ 1.901,47**	**R$ 4.088,16**	**R$ 5.989,63**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0404: Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
404010016	ADENOIDECTOMIA	1.079,10	R$ 0,00	1.079,10
404010024	AMIGDALECTOMIA	1.073,00	R$ 0,00	1.073,00
404010032	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	1.183,81	R$ 0,00	1.183,81
404010415	TURBINECTOMIA	1.073,21	R$ 0,00	1.073,21
404010512	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	1.345,16	R$ 0,00	1.345,16
TOTAL		**R$ 5.754,28**	**R$ 0,00**	**R$ 5.754,28**
MEDIA DO SUBGRUPO 0404		**R$ 1.150,86**	**R$ 0,00**	**R$ 1.150,86**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0405: Cirurgia do aparelho da visão

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R$ 203,74	R$ 81,50	R$ 285,24
405010028	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE EPICANTO E TELECANTO	R$ 278,90	R$ 111,56	R$ 390,46
405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R$ 681,87	R$ 272,75	R$ 954,62
405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R$ 22,93	R$ 9,17	R$ 32,10
405010052	EPILACAO A LASER	R$ 45,00	R$ 18,00	R$ 63,00
405010060	EPILACAO DE CILIOS	R$ 22,93	R$ 9,17	R$ 32,10
405010079	EXÉRESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R$ 78,75	R$ 31,50	R$ 110,25
405010109	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R$ 19,14	R$ 7,66	R$ 26,80
405010117	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R$ 689,66	R$ 275,86	R$ 965,52
405010125	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	R$ 311,04	R$ 124,42	R$ 435,46
405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	R$ 203,74	R$ 81,50	R$ 285,24
405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R$ 22,93	R$ 9,17	R$ 32,10
405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	R$ 143,99	R$ 57,60	R$ 201,59
405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R$ 95,42	R$ 38,17	R$ 133,59
405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R$ 278,90	R$ 111,56	R$ 390,46
405010206	PUNCTOPLASTIA	R$ 19,14	R$ 7,66	R$ 26,80

405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R$ 1.661,76	R$ 664,70	R$ 2.326,46
405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R$ 1.167,82	R$ 467,13	R$ 1.634,95
405030029	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	R$ 75,60	R$ 30,24	R$ 105,84
405030037	CRIOTERAPIA OCULAR	R$ 116,00	R$ 46,40	R$ 162,40
405030045	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R$ 107,61	R$ 43,04	R$ 150,65
405030053	INJECAO INTRA-VITREO	R$ 82,28	R$ 32,91	R$ 115,19
405030070	RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO ESCLERAL	R$ 1.074,86	R$ 429,94	R$ 1.504,80
405030096	SUTURA DE ESCLERA	R$ 161,19	R$ 64,48	R$ 225,67
405030100	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R$ 159,37	R$ 63,75	R$ 223,12
405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R$ 22,93	R$ 9,17	R$ 32,10
405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	R$ 381,08	R$ 152,43	R$ 533,51
405030150	VITRIOLISE A YAG LASER	R$ 54,00	R$ 21,60	R$ 75,60
405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R$ 430,46	R$ 172,18	R$ 602,64
405030215	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA	R$ 389,64	R$ 155,86	R$ 545,50
405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	R$ 468,60	R$ 187,44	R$ 656,04
405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R$ 389,64	R$ 155,86	R$ 545,50
405040016	CORREÇÃO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R$ 282,08	R$ 112,83	R$ 394,91
405040067	ENUCLEAÇÃO DE GLOBO OCULAR	R$ 415,57	R$ 166,23	R$ 581,80
405040075	EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR	R$ 587,51	R$ 235,00	R$ 822,51
405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R$ 846,19	R$ 211,55	R$ 1.057,74
405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R$ 22,93	R$ 9,17	R$ 32,10
405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R$ 116,42	R$ 46,57	R$ 162,99
405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R$ 449,44	R$ 179,78	R$ 629,22
405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	R$ 453,60	R$ 113,40	R$ 567,00
405050011	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	R$ 180,45	R$ 72,18	R$ 252,63
405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R$ 112,77	R$ 45,11	R$ 157,88
405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R$ 19,14	R$ 7,66	R$ 26,80
405050046	CICLOCRIOCOAGULAÇÃO / DIATERMIA	R$ 587,51	R$ 235,00	R$ 822,51
405050054	CICLODIALISE	R$ 453,41	R$ 181,36	R$ 634,77
405050062	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R$ 19,14	R$ 7,66	R$ 26,80
405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R$ 259,20	R$ 103,68	R$ 362,88
405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R$ 82,28	R$ 32,91	R$ 115,19
405050097	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R$ 531,60	R$ 132,90	R$ 664,50
405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R$ 483,60	R$ 120,90	R$ 604,50
405050119	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R$ 651,60	R$ 162,90	R$ 814,50
405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R$ 45,00	R$ 18,00	R$ 63,00
405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R$ 902,95	R$ 361,18	R$ 1.264,13
405050151	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R$ 1.112,83	R$ 278,21	R$ 1.391,04
405050160	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	R$ 8,24	R$ 3,30	R$ 11,54
405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R$ 297,46	R$ 118,98	R$ 416,44
405050194	IRIDOTOMIA A LASER	R$ 45,00	R$ 18,00	R$ 63,00
405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R$ 82,28	R$ 32,91	R$ 115,19
405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R$ 172,27	R$ 68,91	R$ 241,18
405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R$ 436,44	R$ 174,58	R$ 611,02
405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R$ 335,72	R$ 134,29	R$ 470,01
405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R$ 25,00	R$ 10,00	R$ 35,00
405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R$ 45,00	R$ 18,00	R$ 63,00
405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	R$ 544,88	R$ 136,22	R$ 681,10
405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA	R$ 82,28	R$ 32,91	R$ 115,19
405050305	SUTURA DE CORNEA	R$ 164,08	R$ 65,63	R$ 229,71
405050321	TRABECULECTOMIA	R$ 898,35	R$ 359,34	R$ 1.257,69
405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R$ 209,55	R$ 83,82	R$ 293,37
405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R$ 771,60	R$ 192,90	R$ 964,50
405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CÓRNEA	R$ 172,12	R$ 68,85	R$ 240,97
405050402	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	R$ 292,72	R$ 117,09	R$ 409,81
TOTAL		**R$ 23.059,13**	**R$ 8.414,27**	**R$ 31.473,40**
MEDIA DO SUBGRUPO 0405		**R$ 324,78**	**R$ 118,51**	**R$ 443,29**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0406: Cirurgia do aparelho circulatório

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
406010048	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES	R$ 11.187,16	R$ 24.052,39	R$ 35.239,55
406010056	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO	R$ 12.849,23	R$ 27.625,84	R$ 40.475,07
406010072	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL	R$ 16.557,69	R$ 35.599,03	R$ 52.156,72
406010102	CARDIORRAFIA	R$ 1.868,54	R$ 4.017,36	R$ 5.885,90
406010137	CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	R$ 17.703,09	R$ 14.162,47	R$ 31.865,56
406010153	CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	R$ 22.267,92	R$ 47.876,03	R$ 70.143,95
406010170	CORRECAO DE BANDA ANOMALA DO VENTRICULO DIREITO	R$ 10.948,62	R$ 23.539,53	R$ 34.488,15
406010196	CORRECAO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	R$ 13.585,75	R$ 29.209,36	R$ 42.795,11
406010226	CORRECAO DE CORONARIA ANOMALA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 22.267,92	R$ 47.876,03	R$ 70.143,95
406010234	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO	R$ 9.874,10	R$ 21.229,32	R$ 31.103,42
406010242	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES	R$ 9.874,10	R$ 21.229,32	R$ 31.103,42
406010250	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	R$ 24.318,83	R$ 52.285,48	R$ 76.604,31
406010293	CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA	R$ 12.357,51	R$ 26.568,65	R$ 38.926,16
406010315	CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS	R$ 9.874,10	R$ 21.229,32	R$ 31.103,42
406010323	CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA	R$ 10.909,40	R$ 23.455,21	R$ 34.364,61
406010340	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE	R$ 10.909,40	R$ 23.455,21	R$ 34.364,61
406010412	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL NO RECEM-NASCIDO	R$ 3.544,78	R$ 7.621,28	R$ 11.166,06
406010420	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 22.446,57	R$ 48.260,13	R$ 70.706,70
406010447	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 24.318,83	R$ 52.285,48	R$ 76.604,31
406010480	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	R$ 9.874,10	R$ 21.229,32	R$ 31.103,42
406010498	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (TOTAL)	R$ 24.318,83	R$ 52.285,48	R$ 76.604,31
406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO	R$ 269,75	R$ 579,96	R$ 849,71
406010528	EXERESE DE CISTO PERICARDICO	R$ 3.965,49	R$ 8.525,80	R$ 12.491,29
406010536	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	R$ 7.445,17	R$ 16.007,12	R$ 23.452,29
406010544	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	R$ 7.445,17	R$ 16.007,12	R$ 23.452,29
406010560	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO	R$ 1.943,74	R$ 4.179,04	R$ 6.122,78
406010579	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P	R$ 2.366,45	R$ 5.087,87	R$ 7.454,32
406010587	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	R$ 2.028,90	R$ 4.362,14	R$ 6.391,04
406010595	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO PARA EPIMIOCARDICO P	R$ 2.349,12	R$ 5.050,61	R$ 7.399,73
406010609	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO	R$ 1.943,74	R$ 4.179,04	R$ 6.122,78
406010625	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO	R$ 2.028,30	R$ 4.360,85	R$ 6.389,15
406010633	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO	R$ 2.042,65	R$ 4.391,70	R$ 6.434,35
406010641	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	R$ 971,19	R$ 2.088,06	R$ 3.059,25
406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	R$ 1.225,64	R$ 2.635,13	R$ 3.860,77
406010668	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPIMIOCARDICO	R$ 974,79	R$ 2.095,80	R$ 3.070,59
406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO	R$ 1.150,79	R$ 2.474,20	R$ 3.624,99
406010684	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	R$ 364,75	R$ 784,21	R$ 1.148,96
406010692	IMPLANTE DE PROTESE VALVAR	R$ 13.196,19	R$ 10.556,95	R$ 23.753,14
406010706	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NAO A REVASCULARIZACAO MIOCARDICA	R$ 8.327,91	R$ 17.905,01	R$ 26.232,92
406010714	INSTALACAO DE ASSISTENCIA CIRCULATORIA	R$ 344,66	R$ 741,02	R$ 1.085,68
406010757	PERICARDIECTOMIA	R$ 2.139,74	R$ 4.600,44	R$ 6.740,18
406010765	PERICARDIECTOMIA PARCIAL	R$ 2.139,74	R$ 4.600,44	R$ 6.740,18
406010773	PERICARDIOCENTESE	R$ 242,97	R$ 522,39	R$ 765,36
406010781	PLASTICA / TROCA DE VALVULA TRICUSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)	R$ 24.318,83	R$ 52.285,48	R$ 76.604,31
406010790	PLASTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL	R$ 810,15	R$ 1.741,82	R$ 2.551,97
406010803	PLASTICA VALVAR	R$ 12.659,96	R$ 10.127,96	R$ 22.787,92
406010811	PLASTICA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA	R$ 16.616,13	R$ 13.292,90	R$ 29.909,03
406010820	PLASTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA	R$ 15.474,64	R$ 12.379,71	R$ 27.854,35
406010838	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA	R$ 10.116,05	R$ 21.749,51	R$ 31.865,56
406010846	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO	R$ 11.138,29	R$ 23.947,32	R$ 35.085,61
406010854	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	R$ 898,12	R$ 1.930,96	R$ 2.829,08
406010862	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO	R$ 916,28	R$ 1.970,00	R$ 2.886,28
406010870	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	R$ 898,12	R$ 1.930,96	R$ 2.829,08
406010889	RESSECCAO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE	R$ 7.053,75	R$ 15.165,56	R$ 22.219,31
406010897	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA	R$ 8.023,52	R$ 17.250,57	R$ 25.274,09

406010900	RESSECCAO DE TUMOR INTRACARDIACO	R$ 12.128,34	R$ 26.075,93	R$ 38.204,27
406010919	RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL	R$ 568,20	R$ 1.221,63	R$ 1.789,83
406010927	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA COM USO DE EXTRACORPOREA	R$ 14.232,28	R$ 11.385,82	R$ 25.618,10
406010935	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R$ 14.709,05	R$ 11.767,24	R$ 26.476,29
406010943	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA	R$ 17.704,38	R$ 14.163,51	R$ 31.867,89
406010951	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R$ 17.704,38	R$ 14.163,51	R$ 31.867,89
406010986	TROCA DE AORTA ASCENDENTE	R$ 8.675,34	R$ 18.651,98	R$ 27.327,32
406010994	TROCA DE ARCO AORTICO	R$ 8.675,34	R$ 18.651,98	R$ 27.327,32
406011001	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONARIO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R$ 988,06	R$ 2.124,33	R$ 3.112,39
406011010	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR TRANSVENOSO	R$ 898,12	R$ 1.930,96	R$ 2.829,08
406011028	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	R$ 898,12	R$ 1.930,96	R$ 2.829,08
406011036	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	R$ 949,28	R$ 2.040,95	R$ 2.990,23
406011044	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA	R$ 916,28	R$ 1.970,00	R$ 2.886,28
406011052	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	R$ 709,30	R$ 1.525,00	R$ 2.234,30
406011079	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	R$ 898,12	R$ 1.930,96	R$ 2.829,08
406011087	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R$ 845,35	R$ 1.817,50	R$ 2.662,85
406011109	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA / DUPLA	R$ 898,12	R$ 1.930,96	R$ 2.829,08
406011117	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	R$ 898,12	R$ 1.930,96	R$ 2.829,08
406011125	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	R$ 916,61	R$ 1.970,71	R$ 2.887,32
406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA	R$ 916,28	R$ 1.970,00	R$ 2.886,28
406011141	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	R$ 898,12	R$ 1.930,96	R$ 2.829,08
406011150	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA	R$ 916,28	R$ 1.970,00	R$ 2.886,28
406011168	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR	R$ 898,12	R$ 1.930,96	R$ 2.829,08
406011176	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISITIO	R$ 898,12	R$ 1.930,96	R$ 2.829,08
406011184	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	R$ 916,49	R$ 1.970,45	R$ 2.886,94
406011192	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R$ 898,12	R$ 1.930,96	R$ 2.829,08
406011206	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA	R$ 16.616,13	R$ 13.292,90	R$ 29.909,03
406011249	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC	R$ 3.909,37	R$ 8.405,15	R$ 12.314,52
406011257	CORRECAO DE CORONARIA ANOMALA (19 A 110)	R$ 6.400,92	R$ 13.761,98	R$ 20.162,90
406011273	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 10.948,62	R$ 23.539,53	R$ 34.488,15
406011281	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 15.991,52	R$ 34.381,77	R$ 50.373,29
406011290	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 19.664,32	R$ 42.278,29	R$ 61.942,61
406011303	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 14.685,43	R$ 31.573,67	R$ 46.259,10
406011311	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 12.131,83	R$ 26.083,43	R$ 38.215,26
406011320	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 12.246,65	R$ 26.330,30	R$ 38.576,95
406011338	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 10.374,38	R$ 22.304,92	R$ 32.679,30
406011354	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 12.674,72	R$ 27.250,65	R$ 39.925,37
406011362	CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 19.664,32	R$ 42.278,29	R$ 61.942,61
406011400	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 18.150,46	R$ 39.023,49	R$ 57.173,95
406011419	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 16.557,54	R$ 35.598,71	R$ 52.156,25
406011427	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 5.274,62	R$ 11.340,43	R$ 16.615,05
406011435	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR PARCIAL / INTERMEDIARIO (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 14.685,43	R$ 31.573,67	R$ 46.259,10
406011443	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 12.990,42	R$ 27.929,40	R$ 40.919,82
406011451	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 9.175,01	R$ 19.726,27	R$ 28.901,28
406011460	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 10.948,62	R$ 23.539,53	R$ 34.488,15
406011478	IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS) (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 11.822,99	R$ 25.419,43	R$ 37.242,42
406011494	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 10.948,62	R$ 23.539,53	R$ 34.488,15
406011508	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 8.426,52	R$ 18.117,02	R$ 26.543,54
406011516	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC (CRIANCA E ADOLESCENTE)	R$ 8.804,15	R$ 18.928,92	R$ 27.733,07
406020019	ANASTOMOSE ESPLENO-RENAL / OUTRA DERIVACAO CENTRAL	R$ 1.137,80	R$ 2.446,27	R$ 3.584,07
406020027	ANASTOMOSE LINFOVENOSA	R$ 1.142,89	R$ 2.457,21	R$ 3.600,10
406020043	ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL	R$ 1.889,01	R$ 4.061,37	R$ 5.950,38
406020051	ANEURISMECTOMIA TORACO-ABDOMINAL	R$ 5.085,60	R$ 10.934,04	R$ 16.019,64
406020078	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL	R$ 428,64	R$ 921,58	R$ 1.350,22
406020108	DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO	R$ 517,40	R$ 1.112,41	R$ 1.629,81
406020116	DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO	R$ 96,85	R$ 208,23	R$ 305,08
406020124	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	R$ 1.530,75	R$ 3.291,11	R$ 4.821,86
406020159	EXERESE DE GANGLIO LINFATICO	R$ 88,14	R$ 189,50	R$ 277,64
406020167	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSAO	R$ 528,21	R$ 1.135,65	R$ 1.663,86
406020191	LINFADENECTOMIA PELVICA	R$ 442,59	R$ 951,57	R$ 1.394,16
406020221	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL	R$ 530,29	R$ 1.140,12	R$ 1.670,41
406020230	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL	R$ 482,54	R$ 1.037,46	R$ 1.520,00
406020248	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	R$ 499,71	R$ 1.074,38	R$ 1.574,09

406020256	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL	R$ 529,17	R$ 1.137,72	R$ 1.666,89
406020264	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL	R$ 506,46	R$ 1.088,89	R$ 1.595,35
406020272	LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR	R$ 507,38	R$ 1.090,87	R$ 1.598,25
406020280	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	R$ 587,48	R$ 1.263,08	R$ 1.850,56
406020302	PLASTIA ARTERIAL COM REMENDO (QUALQUER TECNICA)	R$ 1.457,61	R$ 3.133,86	R$ 4.591,47
406020310	PONTE AXILO-BIFEMURAL	R$ 1.457,57	R$ 3.133,78	R$ 4.591,35
406020329	PONTE AXILO-FEMURAL	R$ 1.457,57	R$ 3.133,78	R$ 4.591,35
406020337	PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS	R$ 1.230,76	R$ 2.646,13	R$ 3.876,89
406020345	PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA	R$ 1.721,11	R$ 3.700,39	R$ 5.421,50
406020353	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL	R$ 1.706,03	R$ 3.667,96	R$ 5.373,99
406020361	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-ILIACA	R$ 1.706,03	R$ 3.667,96	R$ 5.373,99
406020370	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CAROTIDA	R$ 1.231,36	R$ 2.647,42	R$ 3.878,78
406020388	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO-FEMURAL	R$ 1.721,11	R$ 3.700,39	R$ 5.421,50
406020396	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO- ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/AXILO BIFEMURAL CRU	R$ 1.254,32	R$ 2.696,79	R$ 3.951,11
406020400	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO NAO AORTICA	R$ 1.254,32	R$ 2.696,79	R$ 3.951,11
406020418	REVASCULARIZACAO DE ARTERIAS VISCERAIS	R$ 1.139,80	R$ 2.450,57	R$ 3.590,37
406020426	REVASCULARIZACAO DO MEMBRO SUPERIOR	R$ 1.230,76	R$ 2.646,13	R$ 3.876,89
406020434	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS	R$ 1.142,89	R$ 2.457,21	R$ 3.600,10
406020442	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA DISTAL	R$ 1.457,57	R$ 3.133,78	R$ 4.591,35
406020450	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA PROXIMAL	R$ 1.457,57	R$ 3.133,78	R$ 4.591,35
406020485	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS	R$ 1.139,80	R$ 2.450,57	R$ 3.590,37
406020493	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL	R$ 607,00	R$ 1.305,05	R$ 1.912,05
406020507	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	R$ 607,00	R$ 1.305,05	R$ 1.912,05
406020515	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R$ 569,00	R$ 1.223,35	R$ 1.792,35
406020523	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	R$ 607,00	R$ 1.305,05	R$ 1.912,05
406020531	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R$ 569,00	R$ 1.223,35	R$ 1.792,35
406020540	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DO ABDOMEN	R$ 1.457,86	R$ 3.134,40	R$ 4.592,26
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R$ 833,48	R$ 3.333,92	R$ 4.167,40
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R$ 692,19	R$ 2.768,76	R$ 3.460,95
406020582	TROCA DE AORTA DESCENDENTE (INCLUI ABDOMINAL)	R$ 5.217,47	R$ 11.217,56	R$ 16.435,03
406020590	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	R$ 569,00	R$ 1.223,35	R$ 1.792,35
406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	R$ 1.575,72	R$ 3.387,80	R$ 4.963,52
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	R$ 1.986,20	R$ 4.270,33	R$ 6.256,53
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	R$ 1.986,20	R$ 4.270,33	R$ 6.256,53
406030049	ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMARIA	R$ 2.581,19	R$ 5.549,56	R$ 8.130,75
406030057	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	R$ 1.575,72	R$ 3.387,80	R$ 4.963,52
406030065	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO	R$ 1.986,20	R$ 4.270,33	R$ 6.256,53
406030073	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (COM IMPLANTE DE STENT)	R$ 1.986,20	R$ 4.270,33	R$ 6.256,53
406030081	ATRIOSEPTOSTOMIA COM CATETER BALAO	R$ 1.058,86	R$ 2.276,55	R$ 3.335,41
406030090	FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERACAO DE COILS	R$ 1.575,72	R$ 3.387,80	R$ 4.963,52
406030103	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TECNICAS HEMODINAMICAS	R$ 656,72	R$ 1.411,95	R$ 2.068,67
406030111	VALVULOPLASTIA AORTICA PERCUTANEA	R$ 2.223,95	R$ 4.781,49	R$ 7.005,44
406030120	VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTANEA	R$ 2.223,95	R$ 4.781,49	R$ 7.005,44
406030138	VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA	R$ 1.333,51	R$ 2.867,05	R$ 4.200,56
406030146	VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTANEA	R$ 2.223,95	R$ 4.781,49	R$ 7.005,44
406030154	FECHAMENTO PERCUTANEO DE COMUNICACAO INTERATRIAL SEPTAL.	R$ 17.144,18	R$ 36.859,99	R$ 54.004,17
406040010	ALCOOLIZACAO PERCUTANEA DE HEMANGIOMA E MALFORMACAO VENOSAS (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	R$ 283,18	R$ 608,84	R$ 892,02
406040028	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (COM STENT)	R$ 1.614,75	R$ 3.471,71	R$ 5.086,46
406040044	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (SEM STENT)	R$ 1.614,75	R$ 3.471,71	R$ 5.086,46
406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NAO RECOBERTO)	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040079	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT RECOBERTO)	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040087	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (SEM STENT)	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU TRONCOS SUPRA-AORTICOS (COM STENT NAO RECOBERTO)	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040109	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NAO RECOBERTO	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040117	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT RECOBERTO	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040125	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIS	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040133	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (COM STENT RECOBERTO)	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040141	COLOCACAO PERCUTANEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFERICA E EMBOLIA PULMONAR)	R$ 681,29	R$ 1.464,77	R$ 2.146,06
406040150	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPROTESE RETA / CONICA	R$ 2.825,81	R$ 2.260,65	R$ 5.086,46
406040168	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS COM ENDOPROTESE BIF	R$ 3.544,17	R$ 2.835,34	R$ 6.379,51
406040176	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACICA COM ENDOPROTESE RETA OU CONIC	R$ 2.825,81	R$ 2.260,65	R$ 5.086,46
406040184	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DAS ILIACAS COM ENDOPROTESE TUBULAR	R$ 2.825,81	R$ 2.260,65	R$ 5.086,46

406040192	EMBOLIZACAO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCOPICO E/OU ESTUDO ANGIOGR	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040206	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR ARTERIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040214	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR POR PUNCAO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040222	FECHAMENTO PERCUTANEO DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERACAO DE COILS	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040230	FIBRINOLISE INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040265	IMPLANTACAO DE SHUNT INTRA-HEPATICO PORTO-SISTEMICO (TIPS) COM STENT NAO RECOBERTO	R$ 1.614,75	R$ 3.471,71	R$ 5.086,46
406040273	OCLUSAO PERCUTANEA ENDOVASCULAR DE ARTERIA / VEIA	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040281	RECONSTRUCAO DA BIFURCACAO AORTO-ILIACA COM ANGIOPLASTIA E STENTS	R$ 1.614,75	R$ 3.471,71	R$ 5.086,46
406040290	TRATAMENTO DE EPISTAXE POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU ENDOSCOPICO)	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040303	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU EN	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040311	TRATAMENTO DE HEMOPTISE POR EMBOLIZACAO PERCUTANEA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040320	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	R$ 1.065,36	R$ 2.290,52	R$ 3.355,88
406050015	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNOSTICO	R$ 3.503,86	R$ 7.533,30	R$ 11.037,16
406050023	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE FLUTTER ATRIAL)	R$ 5.898,15	R$ 12.681,02	R$ 18.579,17
406050031	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)	R$ 5.969,25	R$ 12.833,89	R$ 18.803,14
406050040	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANOMA	R$ 5.866,09	R$ 12.612,09	R$ 18.478,18
406050058	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DO NODULO ARCHOV-TAWARA)	R$ 5.947,88	R$ 12.787,94	R$ 18.735,82
406050066	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DAS VIAS ANOMALAS MULTIPLAS)	R$ 5.783,12	R$ 12.433,71	R$ 18.216,83
406050074	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE FIBRILACAO ATRIAL)	R$ 8.236,93	R$ 17.709,40	R$ 25.946,33
406050082	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)	R$ 8.568,09	R$ 18.421,39	R$ 26.989,48
406050090	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)	R$ 9.190,96	R$ 19.760,56	R$ 28.951,52
406050104	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)	R$ 6.475,87	R$ 13.923,12	R$ 20.398,99
406050112	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPATICA DO SEIO D	R$ 7.544,56	R$ 16.220,80	R$ 23.765,36
406050120	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA COM CARDIO	R$ 6.241,93	R$ 13.420,15	R$ 19.662,08
406050139	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE VIAS ANOMALAS ESQUERDAS)	R$ 6.743,83	R$ 14.499,23	R$ 21.243,06
TOTAL		**R$ 1.090.201,22**	**R$ 2.119.094,03**	**R$ 3.209.295,25**
MEDIA DO SUBGRUPO 0406		**R$ 5.266,67**	**R$ 10.237,17**	**R$ 15.503,84**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0407: Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
407010017	DEGASTROGASTRECTOMIA COM OU SEM VAGOTOMIA	R$ 787,03	R$ 2.243,04	R$ 3.030,07
407010033	ESOFAGECTOMIA DISTAL COM TORACOTOMIA	R$ 1.833,56	R$ 5.225,65	R$ 7.059,21
407010041	ESOFAGECTOMIA DISTAL SEM TORACOTOMIA	R$ 1.833,56	R$ 5.225,65	R$ 7.059,21
407010068	ESOFAGO-COLONPLASTIA	R$ 1.914,57	R$ 5.456,52	R$ 7.371,09
407010076	ESOFAGOGASTRECTOMIA	R$ 1.185,67	R$ 3.379,16	R$ 4.564,83
407010084	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	R$ 794,88	R$ 2.265,41	R$ 3.060,29
407010092	ESOFAGORRAFIA CERVICAL	R$ 787,65	R$ 2.244,80	R$ 3.032,45
407010106	ESOFAGORRAFIA TORACICA	R$ 787,65	R$ 2.244,80	R$ 3.032,45
407010114	ESOFAGOSTOMIA	R$ 787,85	R$ 2.245,37	R$ 3.033,22
407010122	GASTRECTOMIA COM OU SEM DESVIO DUODENAL	R$ 4.350,00	R$ 12.397,50	R$ 16.747,50
407010130	GASTRECTOMIA PARCIAL COM OU SEM VAGOTOMIA	R$ 902,19	R$ 2.571,24	R$ 3.473,43
407010149	GASTRECTOMIA TOTAL	R$ 701,15	R$ 1.998,28	R$ 2.699,43
407010165	GASTROENTEROANASTOMOSE	R$ 902,18	R$ 2.571,21	R$ 3.473,39
407010173	GASTROPLASTIA COM DERIVACAO INTESTINAL	R$ 4.350,00	R$ 12.397,50	R$ 16.747,50
407010181	GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA	R$ 3.850,00	R$ 10.972,50	R$ 14.822,50
407010190	GASTRORRAFIA	R$ 687,76	R$ 1.960,12	R$ 2.647,88
407010203	GASTRORRAFIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 550,58	R$ 1.569,15	R$ 2.119,73
407010211	GASTROSTOMIA	R$ 687,76	R$ 1.960,12	R$ 2.647,88
407010220	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 520,56	R$ 1.483,60	R$ 2.004,16
407010238	PILOROPLASTIA	R$ 902,19	R$ 2.571,24	R$ 3.473,43
407010270	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	R$ 2.270,21	R$ 6.470,10	R$ 8.740,31
407010289	TRATAMENTO CIRURGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO	R$ 822,91	R$ 2.345,29	R$ 3.168,20
407010297	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	R$ 766,06	R$ 2.183,27	R$ 2.949,33
407010335	TRATAMETO CIRURGICO DE MEGAESOFAGO SEM RESSECCAO/ CONSERVADOR	R$ 1.846,37	R$ 5.262,15	R$ 7.108,52
407010343	VAGOTOMIA COM OPERACAO DE DRENAGEM	R$ 709,69	R$ 2.022,62	R$ 2.732,31
407010351	VAGOTOMIA SUPERSELETIVA / GASTRICA PROXIMAL	R$ 778,46	R$ 2.218,61	R$ 2.997,07
407010360	GASTRECTOMIA VERTICAL EM MANGA (SLEEVE)	R$ 4.095,00	R$ 11.670,75	R$ 15.765,75

407010378	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CIRURGICA POS- CIRURGIA BARIATRICA	R$ 975,00	R$ 2.778,75	R$ 3.753,75
407010386	CIRURGIA BARIATRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 6.145,00	R$ 17.513,25	R$ 23.658,25
407020012	AMPUTACAO COMPLETA ABDOMINO-PERINEAL DO RETO	R$ 1.403,90	R$ 4.001,12	R$ 5.405,02
407020020	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	R$ 716,48	R$ 2.041,97	R$ 2.758,45
407020039	APENDICECTOMIA	R$ 414,62	R$ 1.451,17	R$ 1.865,79
407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 421,40	R$ 1.474,90	R$ 1.896,30
407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	R$ 1.817,45	R$ 5.179,73	R$ 6.997,18
407020071	COLECTOMIA TOTAL	R$ 1.403,91	R$ 4.001,14	R$ 5.405,05
407020080	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 1.280,75	R$ 3.650,14	R$ 4.930,89
407020098	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	R$ 629,10	R$ 1.792,94	R$ 2.422,04
407020101	COLOSTOMIA	R$ 1.173,77	R$ 3.345,24	R$ 4.519,01
407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	R$ 159,15	R$ 453,58	R$ 612,73
407020144	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	R$ 170,47	R$ 485,84	R$ 656,31
407020152	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	R$ 468,38	R$ 1.334,88	R$ 1.803,26
407020179	ENTERECTOMIA	R$ 1.217,20	R$ 3.469,02	R$ 4.686,22
407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 1.174,36	R$ 3.346,93	R$ 4.521,29
407020195	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 629,12	R$ 1.792,99	R$ 2.422,11
407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 788,04	R$ 2.245,91	R$ 3.033,95
407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R$ 246,81	R$ 703,41	R$ 950,22
407020225	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	R$ 335,35	R$ 955,75	R$ 1.291,10
407020233	EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MESENTERICA LOCALIZADA	R$ 650,08	R$ 1.852,73	R$ 2.502,81
407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 650,09	R$ 1.852,76	R$ 2.502,85
407020250	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	R$ 896,25	R$ 2.554,31	R$ 3.450,56
407020268	FECHAMENTO DE FISTULA DE RETO	R$ 374,14	R$ 1.066,30	R$ 1.440,44
407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R$ 363,90	R$ 1.037,12	R$ 1.401,02
407020284	HEMORROIDECTOMIA	R$ 315,94	R$ 900,43	R$ 1.216,37
407020292	HERNIORRAFIA COM RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	R$ 378,69	R$ 1.079,27	R$ 1.457,96
407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	R$ 942,57	R$ 2.686,32	R$ 3.628,89
407020322	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	R$ 178,24	R$ 507,98	R$ 686,22
407020330	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL COM RESERVATORIO ILEAL	R$ 1.453,79	R$ 4.143,30	R$ 5.597,09
407020349	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDENCIA DO RETO	R$ 394,05	R$ 1.123,04	R$ 1.517,09
407020357	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL	R$ 374,14	R$ 1.066,30	R$ 1.440,44
407020365	REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA	R$ 791,22	R$ 2.254,98	R$ 3.046,20
407020381	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	R$ 427,17	R$ 1.217,43	R$ 1.644,60
407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	R$ 1.453,79	R$ 4.143,30	R$ 5.597,09
407020411	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	R$ 1.453,79	R$ 4.143,30	R$ 5.597,09
407020420	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO	R$ 212,85	R$ 606,62	R$ 819,47
407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	R$ 1.433,83	R$ 4.086,42	R$ 5.520,25
407020446	TRATAMENTO CIRURGICO DE ILEO MECONIAL	R$ 944,53	R$ 2.691,91	R$ 3.636,44
407020454	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO MEMBRANOSA DO ANUS	R$ 239,45	R$ 682,43	R$ 921,88
407020462	TRATAMENTO CIRURGICO DE MA ROTACAO INTESTINAL	R$ 1.017,86	R$ 2.900,90	R$ 3.918,76
407020470	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	R$ 183,64	R$ 523,37	R$ 707,01
407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	R$ 1.161,31	R$ 3.309,73	R$ 4.471,04
407030026	COLECISTECTOMIA	R$ 996,34	R$ 3.487,19	R$ 4.483,53
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 992,45	R$ 3.486,74	R$ 4.479,19
407030042	COLECISTOSTOMIA	R$ 632,50	R$ 1.802,63	R$ 2.435,13
407030050	COLEDOCOPLASTIA	R$ 569,39	R$ 1.622,76	R$ 2.192,15
407030069	COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	R$ 617,41	R$ 1.759,62	R$ 2.377,03
407030077	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 564,79	R$ 1.609,65	R$ 2.174,44
407030123	ESPLENECTOMIA	R$ 975,98	R$ 2.781,54	R$ 3.757,52
407030131	HEPATECTOMIA PARCIAL	R$ 1.195,01	R$ 3.405,78	R$ 4.600,79
407030140	HEPATORRAFIA	R$ 1.110,87	R$ 3.165,98	R$ 4.276,85
407030158	HEPATORRAFIA COMPLEXA COM LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	R$ 1.110,87	R$ 3.165,98	R$ 4.276,85
407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	R$ 859,07	R$ 2.448,35	R$ 3.307,42
407030174	MARSUPIALIZACAO DE ABSCESSO / CISTO	R$ 863,53	R$ 2.461,06	R$ 3.324,59
407030182	PANCREATECTOMIA PARCIAL	R$ 774,95	R$ 2.208,61	R$ 2.983,56
407030212	PANCREATO-ENTEROSTOMIA	R$ 1.577,60	R$ 4.496,16	R$ 6.073,76
407030220	PANCREATOTOMIA PARA DRENAGEM	R$ 774,96	R$ 2.208,64	R$ 2.983,60
407030247	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	R$ 1.577,59	R$ 4.496,13	R$ 6.073,72
407030255	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA	R$ 2.023,53	R$ 5.767,06	R$ 7.790,59
407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	R$ 717,13	R$ 2.043,82	R$ 2.760,95
407040021	DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	R$ 982,83	R$ 2.801,07	R$ 3.783,90
407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	R$ 437,83	R$ 1.247,82	R$ 1.685,65

407040048	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	R$ 808,13	R$ 2.303,17	R$ 3.111,30
407040056	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	R$ 830,90	R$ 2.368,07	R$ 3.198,97
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R$ 801,73	R$ 2.284,93	R$ 3.086,66
407040072	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 361,54	R$ 1.030,39	R$ 1.391,93
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R$ 539,92	R$ 1.538,77	R$ 2.078,69
407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R$ 610,06	R$ 1.738,67	R$ 2.348,73
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R$ 637,97	R$ 1.818,21	R$ 2.456,18
407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R$ 596,33	R$ 1.699,54	R$ 2.295,87
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R$ 434,99	R$ 1.239,72	R$ 1.674,71
407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 376,95	R$ 1.074,31	R$ 1.451,26
407040145	HERNIORRAFIA SEM RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	R$ 419,94	R$ 1.196,83	R$ 1.616,77
407040153	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 360,66	R$ 1.027,88	R$ 1.388,54
407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R$ 637,19	R$ 1.815,99	R$ 2.453,18
407040170	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	R$ 606,15	R$ 1.727,53	R$ 2.333,68
407040188	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	R$ 829,06	R$ 2.362,82	R$ 3.191,88
407040200	PERITONIOSTOMIA COM TELA INORGANICA	R$ 817,53	R$ 2.329,96	R$ 3.147,49
407040226	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	R$ 382,19	R$ 1.089,24	R$ 1.471,43
407040234	RESSECCAO DO EPIPLOM	R$ 499,37	R$ 1.423,20	R$ 1.922,57
407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	R$ 531,89	R$ 1.515,89	R$ 2.047,78
407040250	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE	R$ 976,25	R$ 2.782,31	R$ 3.758,56
407040269	VAGOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 798,06	R$ 2.274,47	R$ 3.072,53
TOTAL		**R$ 110.478,51**	**R$ 316.713,05**	**R$ 427.191,56**
MEDIA DO SUBGRUPO 0407		**R$ 995,30**	**R$ 2.853,27**	**R$ 3.848,57**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0408: Cirurgia do sistema osteomuscular

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
408010029	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULACOES ESCAPULO-UMERAIS	R$ 377,40	R$ 849,15	R$ 1.226,55
408010037	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NAO CONVENCIONAL)	R$ 592,14	R$ 1.332,32	R$ 1.924,46
408010045	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	R$ 613,35	R$ 1.380,04	R$ 1.993,39
408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	R$ 592,14	R$ 1.332,32	R$ 1.924,46
408010061	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL - REVISAO / RECONSTRUCAO	R$ 597,80	R$ 1.345,05	R$ 1.942,85
408010088	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA	R$ 1.135,17	R$ 2.554,13	R$ 3.689,30
408010100	OSTECTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA	R$ 297,12	R$ 668,52	R$ 965,64
408010118	OSTEOTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA	R$ 284,27	R$ 639,61	R$ 923,88
408010134	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	R$ 165,99	R$ 373,48	R$ 539,47
408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R$ 423,51	R$ 952,90	R$ 1.376,41
408010150	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	R$ 378,70	R$ 852,08	R$ 1.230,78
408010169	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	R$ 379,15	R$ 853,09	R$ 1.232,24
408010177	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA	R$ 301,40	R$ 678,15	R$ 979,55
408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R$ 377,59	R$ 849,58	R$ 1.227,17
408010193	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	R$ 301,40	R$ 678,15	R$ 979,55
408010207	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R$ 452,90	R$ 1.019,03	R$ 1.471,93
408010215	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R$ 379,15	R$ 853,09	R$ 1.232,24
408010223	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	R$ 284,27	R$ 639,61	R$ 923,88
408010231	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	R$ 295,75	R$ 665,44	R$ 961,19
408020016	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	R$ 193,30	R$ 434,93	R$ 628,23
408020024	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES	R$ 359,46	R$ 808,79	R$ 1.168,25
408020032	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 230,37	R$ 518,33	R$ 748,70
408020040	ARTROPLASTIA DE ARTICULACAO DA MAO	R$ 316,48	R$ 712,08	R$ 1.028,56
408020059	ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO	R$ 282,66	R$ 635,99	R$ 918,65
408020067	ARTROPLASTIA DE PUNHO	R$ 246,43	R$ 554,47	R$ 800,90
408020075	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO	R$ 494,93	R$ 1.113,59	R$ 1.608,52
408020083	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO (REVISAO / RECONSTRUCAO)	R$ 402,58	R$ 905,81	R$ 1.308,39
408020091	RESSECCAO DO OLECRANO E/OU CABECA DO RADIO	R$ 309,51	R$ 696,40	R$ 1.005,91
408020105	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	R$ 200,51	R$ 451,15	R$ 651,66
408020121	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MAO	R$ 205,53	R$ 462,44	R$ 667,97
408020130	RECONSTRUCAO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	R$ 241,43	R$ 543,22	R$ 784,65
408020148	RECONSTRUCAO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MAO	R$ 205,53	R$ 462,44	R$ 667,97

408020156	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTOVELO	R$ 152,37	R$ 342,83	R$ 495,20
408020164	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	R$ 126,01	R$ 283,52	R$ 409,53
408020172	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	R$ 107,24	R$ 241,29	R$ 348,53
408020180	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	R$ 115,45	R$ 259,76	R$ 375,21
408020199	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	R$ 114,44	R$ 257,49	R$ 371,93
408020202	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R$ 115,45	R$ 259,76	R$ 375,21
408020210	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	R$ 107,24	R$ 241,29	R$ 348,53
408020229	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	R$ 269,80	R$ 607,05	R$ 876,85
408020245	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	R$ 107,24	R$ 241,29	R$ 348,53
408020253	REIMPLANTE DO OMBRO ATE O TERCO MEDIO DO ANTEBRACO	R$ 2.461,12	R$ 25.226,48	R$ 27.687,60
408020261	REIMPLANTE DO TERCO DISTAL DO ANTEBRACO ATE OS METACARPIANOS	R$ 2.461,12	R$ 25.226,48	R$ 27.687,60
408020270	REIMPLANTE OU REVASCULARIZACAO AO NIVEL DA MAO E OUTROS DEDOS (EXCETO POLEGAR)	R$ 358,84	R$ 3.678,11	R$ 4.036,95
408020288	REIMPLANTE OU REVASCULARIZACAO DO POLEGAR	R$ 488,93	R$ 5.011,53	R$ 5.500,46
408020296	REVISAO CIRUGICA DE COTO DE AMPUTACAO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MAO)	R$ 171,94	R$ 386,87	R$ 558,81
408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R$ 194,89	R$ 438,50	R$ 633,39
408020318	TRANSPOSICAO DA ULNA PARA O RADIO	R$ 366,37	R$ 824,33	R$ 1.190,70
408020326	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	R$ 241,15	R$ 542,59	R$ 783,74
408020334	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	R$ 498,98	R$ 1.122,71	R$ 1.621,69
408020342	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	R$ 192,60	R$ 433,35	R$ 625,95
408020350	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE EPI~CONDILO / EPITROCLEA DO UMERO	R$ 311,42	R$ 700,70	R$ 1.012,12
408020369	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO CONDILO / TROCLEA/APOFISE CORONOIDE DO ULNA /	R$ 368,64	R$ 829,44	R$ 1.198,08
408020377	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPIANOS	R$ 258,26	R$ 581,09	R$ 839,35
408020385	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMERO	R$ 499,74	R$ 1.124,42	R$ 1.624,16
408020393	TRATAMENTO CIRUGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	R$ 364,95	R$ 821,14	R$ 1.186,09
408020407	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R$ 253,80	R$ 571,05	R$ 824,85
408020415	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R$ 366,37	R$ 824,33	R$ 1.190,70
408020423	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	R$ 547,30	R$ 1.231,43	R$ 1.778,73
408020431	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	R$ 265,29	R$ 596,90	R$ 862,19
408020440	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R$ 201,02	R$ 452,30	R$ 653,32
408020458	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	R$ 366,37	R$ 824,33	R$ 1.190,70
408020466	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	R$ 250,56	R$ 563,76	R$ 814,32
408020482	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	R$ 241,43	R$ 543,22	R$ 784,65
408020490	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO DA MUSCULATURA INTRINSECA DA MAO	R$ 222,09	R$ 499,70	R$ 721,79
408020504	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	R$ 261,64	R$ 588,69	R$ 850,33
408020512	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CARPO-METACARPIANA	R$ 208,94	R$ 470,12	R$ 679,06
408020520	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO	R$ 201,02	R$ 452,30	R$ 653,32
408020539	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	R$ 192,60	R$ 433,35	R$ 625,95
408020547	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	R$ 311,42	R$ 700,70	R$ 1.012,12
408020555	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA MAO	R$ 203,12	R$ 457,02	R$ 660,14
408020563	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO ANTEBRACO	R$ 471,38	R$ 1.060,61	R$ 1.531,99
408020571	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO UMERO	R$ 377,31	R$ 848,95	R$ 1.226,26
408020580	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE AO NIVEL DO COTOVELO	R$ 444,08	R$ 999,18	R$ 1.443,26
408020598	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIAO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RADIO E ULNA	R$ 229,29	R$ 515,90	R$ 745,19
408020601	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO IIVEL DO CARPO	R$ 229,29	R$ 515,90	R$ 745,19
408020610	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA / DESINSERCAO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MAO	R$ 258,26	R$ 581,09	R$ 839,35
408020628	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA DA MAO (POR ESPACO INTERDIGITAL)	R$ 192,60	R$ 433,35	R$ 625,95
408020636	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINOSTOSE RADIO ULNAR	R$ 371,88	R$ 836,73	R$ 1.208,61
408020644	TRATAMENTO CIRURGICO P/ CENTRALIZACAO DO PUNHO	R$ 246,43	R$ 554,47	R$ 800,90
408030011	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORACICA POSTERIOR CINCO NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 6.258,83	R$ 9.040,53
408030020	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR UM NIVEL	R$ 1.576,00	R$ 3.546,00	R$ 5.122,00
408030038	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR DOIS NIVEIS	R$ 1.303,00	R$ 2.931,75	R$ 4.234,75
408030046	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR SEIS NIVEIS	R$ 1.600,27	R$ 3.600,61	R$ 5.200,88
408030054	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR TRES NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 6.258,83	R$ 9.040,53
408030062	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRES NIVEIS	R$ 2.072,72	R$ 4.663,62	R$ 6.736,34
408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NIVEIS	R$ 1.413,00	R$ 3.179,25	R$ 4.592,25
408030089	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR C1-C2 VIA TRANS-ORAL / EXTRA-ORAL	R$ 1.719,06	R$ 3.867,89	R$ 5.586,95
408030097	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 6.258,83	R$ 9.040,53
408030100	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 6.258,83	R$ 9.040,53
408030119	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NIVEL	R$ 1.413,00	R$ 3.179,25	R$ 4.592,25
408030127	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2	R$ 1.303,15	R$ 2.932,09	R$ 4.235,24
408030135	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NIVEL	R$ 1.883,27	R$ 941,64	R$ 2.824,91
408030143	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NIVEIS	R$ 2.166,29	R$ 1.083,15	R$ 3.249,44
408030151	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NIVEIS	R$ 2.166,29	R$ 1.083,15	R$ 3.249,44

408030160	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NIVEIS	R$ 2.166,29	R$ 1.083,15	R$ 3.249,44
408030232	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NIVEL	R$ 1.722,29	R$ 861,15	R$ 2.583,44
408030240	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NIVEIS	R$ 1.720,27	R$ 860,14	R$ 2.580,41
408030259	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NIVEIS,	R$ 2.781,70	R$ 1.390,85	R$ 4.172,55
408030267	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NIVEL	R$ 1.722,37	R$ 861,19	R$ 2.583,56
408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRES NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 1.390,85	R$ 4.172,55
408030283	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 1.390,85	R$ 4.172,55
408030291	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NIVEIS,	R$ 2.781,70	R$ 1.390,85	R$ 4.172,55
408030305	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NIVEIS,	R$ 2.781,70	R$ 1.390,85	R$ 4.172,55
408030313	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NIVEIS,	R$ 2.781,70	R$ 1.390,85	R$ 4.172,55
408030321	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NIVEIS,	R$ 2.781,70	R$ 1.390,85	R$ 4.172,55
408030330	COSTO-TRANSVERSECTOMIA	R$ 1.171,83	R$ 1.757,75	R$ 2.929,58
408030348	COSTOPLASTIA (3 OU MAIS COSTELAS)	R$ 492,59	R$ 738,89	R$ 1.231,48
408030364	DESCOMPRESSAO OSSEA NA JUNCAO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR	R$ 1.265,63	R$ 1.898,45	R$ 3.164,08
408030372	DESCOMPRESSAO OSSEA NA JUNCAO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR C/ DUROPLASTIA	R$ 1.444,26	R$ 2.166,39	R$ 3.610,65
408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NIVEL C/ MICROSCOPIO)	R$ 1.720,27	R$ 860,14	R$ 2.580,41
408030399	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NIVEL)	R$ 764,71	R$ 382,36	R$ 1.147,07
408030402	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NIVEIS)	R$ 1.005,48	R$ 502,74	R$ 1.508,22
408030410	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NIVEIS C/ MICROSCOPIO)	R$ 1.785,92	R$ 892,96	R$ 2.678,88
408030429	DISCECTOMIA CERVICAL ANTERIOR (ATE 2 NIVEIS C/ MICROSCOPIO)	R$ 1.720,27	R$ 860,14	R$ 2.580,41
408030437	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)	R$ 1.343,00	R$ 671,50	R$ 2.014,50
408030445	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NIVEIS)	R$ 1.726,52	R$ 863,26	R$ 2.589,78
408030453	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (C/ 2 OU MAIS NIVEIS)	R$ 1.706,27	R$ 853,14	R$ 2.559,41
408030461	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)	R$ 1.706,27	R$ 853,14	R$ 2.559,41
408030470	DRENAGEM CIRURGICA DO ILIOPSOAS	R$ 298,78	R$ 642,38	R$ 941,16
408030518	RESSECCAO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS TORACO-LOMBO-SACROS	R$ 1.953,23	R$ 4.394,77	R$ 6.348,00
408030534	RESSECCAO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)	R$ 1.178,86	R$ 2.652,44	R$ 3.831,30
408030542	RESSECCAO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAIL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)	R$ 1.083,63	R$ 2.438,17	R$ 3.521,80
408030569	RESSECCAO DE UM CORPO VERTEBRAL TORACO-LOMBO-SACRO	R$ 1.722,40	R$ 3.875,40	R$ 5.597,80
408030585	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA POSTERIOR	R$ 964,94	R$ 2.171,12	R$ 3.136,06
408030593	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR	R$ 1.632,40	R$ 3.672,90	R$ 5.305,30
408030607	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	R$ 1.883,43	R$ 4.237,72	R$ 6.121,15
408030615	REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR	R$ 1.928,11	R$ 4.338,25	R$ 6.266,36
408030623	REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA CERVICAL POSTERIOR	R$ 1.614,24	R$ 3.632,04	R$ 5.246,28
408030631	REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR	R$ 1.612,11	R$ 3.627,25	R$ 5.239,36
408030658	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NIVEIS	R$ 4.251,29	R$ 8.502,58	R$ 12.753,87
408030666	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NIVEIS	R$ 3.780,09	R$ 7.560,18	R$ 11.340,27
408030674	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR QUATRO NIVEIS	R$ 1.720,27	R$ 7.311,15	R$ 9.031,42
408030682	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR CINCO NIVEIS	R$ 2.006,34	R$ 8.526,95	R$ 10.533,29
408030704	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO EM UM NIVEL	R$ 985,52	R$ 2.217,42	R$ 3.202,94
408030712	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SEIS NIVEIS	R$ 2.780,77	R$ 11.818,27	R$ 14.599,04
408030720	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NIVEIS	R$ 2.873,08	R$ 12.210,59	R$ 15.083,67
408030739	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NIVEIS	R$ 2.970,15	R$ 12.623,14	R$ 15.593,29
408030763	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NIVEIS	R$ 3.781,53	R$ 16.071,50	R$ 19.853,03
408030771	TRATAMENTO CIRURGICO DESCOMPRESSIVO AO NIVEL DO DESFILADEIRO TORACICO	R$ 324,57	R$ 730,28	R$ 1.054,85
408030798	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO TRES NIVEIS	R$ 985,52	R$ 2.217,42	R$ 3.202,94
408030801	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NIVEIS OU MAIS	R$ 3.781,53	R$ 16.071,50	R$ 19.853,03
408030810	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NIVEIS	R$ 3.781,53	R$ 16.071,50	R$ 19.853,03
408030828	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NIVEIS	R$ 3.781,53	R$ 16.071,50	R$ 19.853,03
408030836	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ 11.223,10	R$ 13.863,83
408030852	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR CINCO NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ 5.281,46	R$ 7.922,19
408030860	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NIVEIS	R$ 3.589,94	R$ 7.179,88	R$ 10.769,82
408030879	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRES NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ 11.223,10	R$ 13.863,83
408030887	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NIVEIS	R$ 2.640,73	R$ 5.281,46	R$ 7.922,19
408030895	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NIVEIS	R$ 2.620,73	R$ 11.138,10	R$ 13.758,83
408030909	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NIVEIS	R$ 3.752,89	R$ 15.949,78	R$ 19.702,67
408030917	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORACICA POSTERIOR QUATRO NIVEIS	R$ 2.781,70	R$ 6.258,83	R$ 9.040,53
408040017	ARTRODESE COXOFEMORAL	R$ 1.635,28	R$ 3.679,38	R$ 5.314,66
408040025	ARTRODESE DA SINFISE PUBICA	R$ 784,95	R$ 1.766,14	R$ 2.551,09
408040033	ARTRODESE DE ARTICULACOES SACROILIACAS	R$ 784,95	R$ 1.766,14	R$ 2.551,09
408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NAO CONVENCIONAL)	R$ 1.635,27	R$ 6.949,90	R$ 8.585,17
408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	R$ 5.340,24	R$ 2.905,73	R$ 8.245,97
408040068	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSAO DO QUADRIL	R$ 6.514,71	R$ 3.544,76	R$ 10.059,47

408040076	ARTROPLASTIA DE REVISAO OU RECONSTRUCAO DO QUADRIL	R$ 9.616,56	R$ 3.005,18	R$ 12.621,74
408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	R$ 7.961,81	R$ 4.332,17	R$ 12.293,98
408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA	R$ 5.914,23	R$ 3.218,04	R$ 9.132,27
408040106	DESARTICULACAO COXOFEMORAL	R$ 1.635,28	R$ 3.679,38	R$ 5.314,66
408040122	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FEMUR	R$ 759,43	R$ 1.708,72	R$ 2.468,15
408040130	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	R$ 759,42	R$ 1.708,70	R$ 2.468,12
408040149	OSTECTOMIA DA PELVE	R$ 784,95	R$ 1.766,14	R$ 2.551,09
408040157	OSTEOTOMIA DA PELVE	R$ 835,12	R$ 1.879,02	R$ 2.714,14
408040165	RECONSTRUCAO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	R$ 1.602,17	R$ 6.809,22	R$ 8.411,39
408040173	REDUCAO INCRUENTA C/ MANIPULACAO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICACA	R$ 150,04	R$ 637,67	R$ 787,71
408040181	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO CONGENITA COXOFEMORAL	R$ 152,21	R$ 342,47	R$ 494,68
408040190	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO COXOFEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	R$ 132,51	R$ 298,15	R$ 430,66
408040203	REDUCAO INCRUENTA DISJUNCAO / LUXACAO / FRATURA / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO ANEL PELVICO	R$ 122,22	R$ 275,00	R$ 397,22
408040220	REVISAO CIRURGICA DE LUXACAO COXOFEMORAL CONGENITA	R$ 1.781,03	R$ 4.007,32	R$ 5.788,35
408040238	TRANSPOSICAO / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENCA NEUROMUSCULAR	R$ 784,95	R$ 1.766,14	R$ 2.551,09
408040254	TRATAMENTO CIRURGICO DE ASSOCIACAO FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO / DISJUNCAO DO ANEL P	R$ 1.045,94	R$ 2.353,37	R$ 3.399,31
408040262	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO / DISJUNCAO DO ANEL PELVICO ANTER	R$ 871,30	R$ 1.960,43	R$ 2.831,73
408040289	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO COXOFEMORAL C/ FRATURA DA EPIFISE FEMORAL	R$ 1.836,42	R$ 4.131,95	R$ 5.968,37
408040297	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO ACETABULO	R$ 1.635,27	R$ 3.679,36	R$ 5.314,63
408040300	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO SACRO	R$ 195,99	R$ 440,98	R$ 636,97
408040319	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DA ARTICULACAO COXOFEMORAL (DUPLO ACESSO)	R$ 1.722,72	R$ 3.876,12	R$ 5.598,84
408040327	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA	R$ 1.635,27	R$ 3.679,36	R$ 5.314,63
408040335	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	R$ 1.635,27	R$ 3.679,36	R$ 5.314,63
408040343	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	R$ 1.635,27	R$ 6.949,90	R$ 8.585,17
408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	R$ 892,74	R$ 2.008,67	R$ 2.901,41
408050020	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	R$ 274,01	R$ 616,52	R$ 890,53
408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 371,12	R$ 835,02	R$ 1.206,14
408050047	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)	R$ 5.447,41	R$ 2.964,04	R$ 8.411,45
408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	R$ 8.828,80	R$ 2.759,00	R$ 11.587,80
408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R$ 5.622,68	R$ 3.059,40	R$ 8.682,08
408050071	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO	R$ 3.926,46	R$ 2.136,45	R$ 6.062,91
408050080	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	R$ 337,74	R$ 759,92	R$ 1.097,66
408050101	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	R$ 344,06	R$ 774,14	R$ 1.118,20
408050110	QUADRICEPSPLASTIA	R$ 1.602,18	R$ 3.604,91	R$ 5.207,09
408050128	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	R$ 273,15	R$ 1.160,89	R$ 1.434,04
408050136	RECONSTRUCAODE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	R$ 1.602,18	R$ 3.604,91	R$ 5.207,09
408050144	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	R$ 432,14	R$ 972,32	R$ 1.404,46
408050152	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	R$ 578,89	R$ 2.460,28	R$ 3.039,17
408050160	RECONSTRUCAOLIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R$ 7.800,69	R$ 4.244,49	R$ 12.045,18
408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR)	R$ 1.602,18	R$ 6.809,27	R$ 8.411,45
408050195	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	R$ 114,44	R$ 257,49	R$ 371,93
408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	R$ 114,44	R$ 257,49	R$ 371,93
408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	R$ 141,04	R$ 317,34	R$ 458,38
408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	R$ 108,25	R$ 243,56	R$ 351,81
408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	R$ 119,54	R$ 268,97	R$ 388,51
408050241	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	R$ 114,44	R$ 257,49	R$ 371,93
408050250	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	R$ 112,50	R$ 478,13	R$ 590,63
408050268	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	R$ 108,25	R$ 460,06	R$ 568,31
408050276	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	R$ 108,25	R$ 243,56	R$ 351,81
408050284	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	R$ 114,44	R$ 257,49	R$ 371,93
408050292	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	R$ 114,44	R$ 257,49	R$ 371,93
408050322	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO	R$ 213,30	R$ 479,93	R$ 693,23
408050330	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	R$ 171,94	R$ 386,87	R$ 558,81
408050349	REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO	R$ 344,52	R$ 775,17	R$ 1.119,69
408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	R$ 243,81	R$ 548,57	R$ 792,38
408050390	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	R$ 498,16	R$ 1.120,86	R$ 1.619,02
408050411	TRANSPOSICAO DA FIBULA PARA A TIBIA	R$ 614,28	R$ 1.382,13	R$ 1.996,41
408050420	TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	R$ 385,05	R$ 866,36	R$ 1.251,41
408050446	TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL	R$ 268,41	R$ 603,92	R$ 872,33
408050454	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	R$ 268,41	R$ 603,92	R$ 872,33
408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	R$ 268,43	R$ 603,97	R$ 872,40
408050470	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	R$ 336,60	R$ 757,35	R$ 1.093,95
408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	R$ 961,85	R$ 2.164,16	R$ 3.126,01

408050497	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	R$ 432,14	R$ 972,32	R$ 1.404,46
408050500	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	R$ 846,36	R$ 1.904,31	R$ 2.750,67
408050519	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	R$ 972,97	R$ 2.189,18	R$ 3.162,15
408050527	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA	R$ 503,67	R$ 1.133,26	R$ 1.636,93
408050535	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEO	R$ 268,42	R$ 603,95	R$ 872,37
408050543	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL	R$ 465,96	R$ 1.048,41	R$ 1.514,37
408050551	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	R$ 397,15	R$ 893,59	R$ 1.290,74
408050560	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TALUS	R$ 268,42	R$ 603,95	R$ 872,37
408050578	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	R$ 481,49	R$ 1.083,35	R$ 1.564,84
408050586	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CONDILOS DO FEMUR	R$ 397,15	R$ 893,59	R$ 1.290,74
408050594	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA AO NIVEL DO JOELHO	R$ 397,15	R$ 1.687,89	R$ 2.085,04
408050608	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL DE TIBIA	R$ 588,22	R$ 1.323,50	R$ 1.911,72
408050616	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	R$ 759,42	R$ 1.708,70	R$ 2.468,12
408050624	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	R$ 972,97	R$ 2.189,18	R$ 3.162,15
408050632	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	R$ 972,97	R$ 2.189,18	R$ 3.162,15
408050659	TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R$ 355,81	R$ 800,57	R$ 1.156,38
408050667	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	R$ 473,83	R$ 2.013,78	R$ 2.487,61
408050675	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO INFERIOR	R$ 524,43	R$ 1.179,97	R$ 1.704,40
408050683	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO	R$ 397,15	R$ 1.687,89	R$ 2.085,04
408050691	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	R$ 268,42	R$ 603,95	R$ 872,37
408050705	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	R$ 268,42	R$ 603,95	R$ 872,37
408050713	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO TARSO-METATARSICA	R$ 268,42	R$ 603,95	R$ 872,37
408050721	TRATAMENTO CIRURGICO DE METATARSO PRIMO VARO	R$ 268,42	R$ 603,95	R$ 872,37
408050730	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE CAVO	R$ 268,42	R$ 603,95	R$ 872,37
408050748	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE PLANO VALGO	R$ 268,42	R$ 603,95	R$ 872,37
408050756	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TALO VERTICAL	R$ 344,52	R$ 775,17	R$ 1.119,69
408050764	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	R$ 284,06	R$ 639,14	R$ 923,20
408050772	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO INVETERADO	R$ 344,52	R$ 775,17	R$ 1.119,69
408050780	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO TARSO	R$ 298,41	R$ 671,42	R$ 969,83
408050799	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE DO FEMU	R$ 759,42	R$ 1.708,70	R$ 2.468,12
408050802	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA REGIAO TROCANTER	R$ 759,42	R$ 1.708,70	R$ 2.468,12
408050810	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO COLO DO FEMUR	R$ 1.010,77	R$ 2.274,23	R$ 3.285,00
408050829	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO PE	R$ 268,41	R$ 603,92	R$ 872,33
408050837	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA METAFISE DISTAL DO	R$ 759,42	R$ 1.708,70	R$ 2.468,12
408050845	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO AO NIVEL DO JOELHO	R$ 397,15	R$ 1.687,89	R$ 2.085,04
408050853	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE CONGENITA DA TIBIA	R$ 598,60	R$ 1.346,85	R$ 1.945,45
408050861	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE TIBIAL	R$ 769,41	R$ 1.731,17	R$ 2.500,58
408050870	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO/ PERDA OSSEA DA METAFISE TIBIAL	R$ 598,61	R$ 1.346,87	R$ 1.945,48
408050888	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	R$ 578,89	R$ 1.302,50	R$ 1.881,39
408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R$ 1.617,72	R$ 0,00	R$ 1.617,72
408050900	TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX RIGIDUS	R$ 268,42	R$ 603,95	R$ 872,37
408050918	TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R$ 336,60	R$ 757,35	R$ 1.093,95
408050926	TRATAMENTO DAS LESOES OSTEO-CONDRAIS POR FIXACAO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R$ 1.330,37	R$ 5.654,07	R$ 6.984,44
408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	R$ 253,93	R$ 571,34	R$ 825,27
408060026	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	R$ 258,26	R$ 581,09	R$ 839,35
408060034	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE OSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MAO E DO PE)	R$ 809,74	R$ 1.821,92	R$ 2.631,66
408060042	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	R$ 338,03	R$ 760,57	R$ 1.098,60
408060050	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULACOES	R$ 213,79	R$ 481,03	R$ 694,82
408060069	ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO	R$ 1.104,38	R$ 2.484,86	R$ 3.589,24
408060077	ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE PEQUENAS ARTICULACOES	R$ 268,41	R$ 603,92	R$ 872,33
408060085	BURSECTOMIA	R$ 213,63	R$ 480,67	R$ 694,30
408060093	DESCOMPRESSAO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA	R$ 705,02	R$ 1.586,30	R$ 2.291,32
408060107	DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS	R$ 429,35	R$ 966,04	R$ 1.395,39
408060115	ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	R$ 283,35	R$ 637,54	R$ 920,89
408060123	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	R$ 283,66	R$ 638,24	R$ 921,90
408060131	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULACOES	R$ 142,06	R$ 319,64	R$ 461,70
408060140	FASCIECTOMIA	R$ 222,95	R$ 501,64	R$ 724,59
408060158	MANIPULACAO ARTICULAR	R$ 122,01	R$ 274,52	R$ 396,53
408060166	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	R$ 258,61	R$ 581,87	R$ 840,48
408060174	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	R$ 649,74	R$ 1.461,92	R$ 2.111,66
408060182	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	R$ 327,25	R$ 736,31	R$ 1.063,56
408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	R$ 645,68	R$ 1.452,78	R$ 2.098,46
408060204	REINSERCAO MUSCULAR	R$ 203,29	R$ 457,40	R$ 660,69

408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	R$ 91,49	R$ 205,85	R$ 297,34
408060239	RESSECCAO DE TUMOR E RECONSTRUCAO C/ RETALHO MICROCIRURGICO	R$ 2.263,54	R$ 5.092,97	R$ 7.356,51
408060247	RESSECCAO DE TUMOR E RECONSTRUCAO C/ RETALHO NAO MICROCIRURGICO (EXCETO MAO E PE)	R$ 1.089,98	R$ 2.452,46	R$ 3.542,44
408060255	RESSECCAO DE TUMOR E RECONSTRUCAO C/ TRANSPORTE OSSEO	R$ 1.089,98	R$ 2.452,46	R$ 3.542,44
408060263	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO C/ SUBSTITUICAO (ENDOPROTESE)	R$ 2.561,24	R$ 5.762,79	R$ 8.324,03
408060271	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO E RECONSTRUCAO C/ ENXERTO	R$ 1.089,98	R$ 2.452,46	R$ 3.542,44
408060280	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO E RECONSTRUCAO C/ RETALHO NAO MICROCIRURGICO (APENAS MAO E PE)	R$ 1.089,98	R$ 2.452,46	R$ 3.542,44
408060298	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO E RECONSTRUCAO POR DESLIZAMENTO	R$ 313,13	R$ 704,54	R$ 1.017,67
408060301	RESSECCAO MUSCULAR	R$ 203,29	R$ 457,40	R$ 660,69
408060310	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	R$ 368,03	R$ 828,07	R$ 1.196,10
408060328	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R$ 139,07	R$ 312,91	R$ 451,98
408060336	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO	R$ 140,33	R$ 315,74	R$ 456,07
408060344	RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS	R$ 151,67	R$ 341,26	R$ 492,93
408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	R$ 151,66	R$ 341,24	R$ 492,90
408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R$ 151,67	R$ 341,26	R$ 492,93
408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R$ 225,16	R$ 506,61	R$ 731,77
408060387	RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO DE GRANDES ARTICULACOES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO	R$ 759,42	R$ 3.227,54	R$ 3.986,96
408060395	RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO EM PEQUENAS E MEDIAS ARTICULACOES	R$ 379,71	R$ 854,35	R$ 1.234,06
408060409	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	R$ 225,17	R$ 506,63	R$ 731,80
408060417	RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	R$ 205,53	R$ 462,44	R$ 667,97
408060425	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	R$ 207,02	R$ 465,80	R$ 672,82
408060433	TENODESE	R$ 204,09	R$ 459,20	R$ 663,29
408060441	TENOLISE	R$ 229,40	R$ 516,15	R$ 745,55
408060450	TENOMIORRAFIA	R$ 205,91	R$ 463,30	R$ 669,21
408060468	TENOMIOTOMIA / DESINSERCAO	R$ 208,94	R$ 470,12	R$ 679,06
408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO	R$ 680,20	R$ 1.530,45	R$ 2.210,65
408060484	TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO	R$ 421,30	R$ 947,93	R$ 1.369,23
408060514	TRANSPLANTE MUSCULO-CUTANEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO / EXTREMIDADE	R$ 1.297,01	R$ 2.918,27	R$ 4.215,28
408060530	TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA MULTIPLA	R$ 346,53	R$ 779,69	R$ 1.126,22
408060549	TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA UNICA	R$ 214,21	R$ 481,97	R$ 696,18
408060557	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MEDIAS ARTICULACOES)	R$ 420,20	R$ 945,45	R$ 1.365,65
408060565	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULACOES	R$ 268,41	R$ 603,92	R$ 872,33
408060573	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PE)	R$ 268,41	R$ 603,92	R$ 872,33
408060581	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	R$ 377,00	R$ 848,25	R$ 1.225,25
408060590	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	R$ 555,83	R$ 1.250,62	R$ 1.806,45
408060603	TRATAMENTO CIRURGICO DE HERNIA MUSCULAR	R$ 203,29	R$ 457,40	R$ 660,69
408060611	TRATAMENTO CIRURGICO DE INFECCAO EM ARTROPLASTIA DAS MEDIAS / PEQUENAS ARTICULACOES	R$ 335,41	R$ 754,67	R$ 1.090,08
408060620	TRATAMENTO CIRURGICO DE INFECCAO POS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULACOES)	R$ 613,35	R$ 1.380,04	R$ 1.993,39
408060638	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO INTER-FALANGEANA	R$ 192,60	R$ 433,35	R$ 625,95
408060646	TRATAMENTO CIRURGICO DE MAO OU PE EM FENDA / DEDO BIFIDO / MACRODACTILIA / POLIDACTILIA	R$ 240,60	R$ 541,35	R$ 781,95
408060662	TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	R$ 232,28	R$ 522,63	R$ 754,91
408060670	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO MUSCULAR	R$ 394,68	R$ 888,03	R$ 1.282,71
408060697	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA COMPLEXA (C/ FUSAO OSSEA)	R$ 269,56	R$ 606,51	R$ 876,07
408060700	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	R$ 209,82	R$ 472,10	R$ 681,92
TOTAL		**R$ 340.780,76**	**R$ 703.017,54**	**R$ 1.043.798,30**
MEDIA DO SUBGRUPO 0408		**R$ 1.038,97**	**R$ 2.143,35**	**R$ 3.182,31**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0409: Cirurgia do aparelho geniturinário

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
409010014	CAPSULECTOMIA RENAL	R$ 705,86	R$ 1.552,89	R$ 2.258,75
409010022	CISTECTOMIA PARCIAL	R$ 808,74	R$ 1.779,23	R$ 2.587,97
409010049	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SO TEMPO	R$ 1.925,71	R$ 4.236,56	R$ 6.162,27
409010057	CISTOENTEROPLASTIA	R$ 1.925,72	R$ 4.236,58	R$ 6.162,30
409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	R$ 549,72	R$ 1.209,38	R$ 1.759,10
409010073	CISTOPLASTIA (CORRECAO DE EXTROFIA VESICAL)	R$ 1.972,98	R$ 4.340,56	R$ 6.313,54
409010081	CISTORRAFIA	R$ 549,70	R$ 1.209,34	R$ 1.759,04
409010090	CISTOSTOMIA	R$ 604,29	R$ 1.329,44	R$ 1.933,73
409010120	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	R$ 486,61	R$ 1.070,54	R$ 1.557,15

409010138	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL	R$ 630,82	R$ 1.387,80	R$ 2.018,62
409010146	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL	R$ 402,85	R$ 886,27	R$ 1.289,12
409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	R$ 218,68	R$ 481,10	R$ 699,78
409010189	LITOTRIPSIA	R$ 554,00	R$ 1.218,80	R$ 1.772,80
409010197	LOMBOTOMIA	R$ 650,27	R$ 1.430,59	R$ 2.080,86
409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	R$ 1.205,37	R$ 2.651,81	R$ 3.857,18
409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	R$ 1.222,43	R$ 2.689,35	R$ 3.911,78
409010227	NEFROLITOTOMIA	R$ 1.171,72	R$ 2.577,78	R$ 3.749,50
409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	R$ 1.147,75	R$ 2.525,05	R$ 3.672,80
409010243	NEFROPEXIA	R$ 650,27	R$ 1.430,59	R$ 2.080,86
409010251	NEFROPIELOSTOMIA	R$ 727,86	R$ 1.601,29	R$ 2.329,15
409010286	NEFROSTOMIA COM OU SEM DRENAGEM	R$ 931,19	R$ 2.048,62	R$ 2.979,81
409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R$ 859,87	R$ 1.891,71	R$ 2.751,58
409010308	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	R$ 674,81	R$ 1.484,58	R$ 2.159,39
409010316	PIELOLITOTOMIA	R$ 658,19	R$ 1.448,02	R$ 2.106,21
409010324	PIELOPLASTIA	R$ 652,16	R$ 1.434,75	R$ 2.086,91
409010332	PIELOSTOMIA	R$ 723,54	R$ 1.591,79	R$ 2.315,33
409010340	PIELOTOMIA	R$ 649,91	R$ 1.429,80	R$ 2.079,71
409010367	RESSECCAO DO COLOVESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	R$ 509,16	R$ 1.120,15	R$ 1.629,31
409010375	RESSECCAO ENDOSCOPICADA EXTREMIDADE DISTAL DO URETER	R$ 479,26	R$ 1.054,37	R$ 1.533,63
409010383	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	R$ 516,61	R$ 1.136,54	R$ 1.653,15
409010391	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL COM CATETER	R$ 619,66	R$ 1.363,25	R$ 1.982,91
409010413	TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA	R$ 419,97	R$ 923,93	R$ 1.343,90
409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	R$ 372,54	R$ 819,59	R$ 1.192,13
409010456	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-ENTERICA	R$ 794,77	R$ 1.748,49	R$ 2.543,26
409010472	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS URETERAIS	R$ 594,71	R$ 1.308,36	R$ 1.903,07
409010480	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL(FORMOLIZACAO DA BEXIGA)	R$ 483,31	R$ 1.063,28	R$ 1.546,59
409010499	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	R$ 386,20	R$ 849,64	R$ 1.235,84
409010502	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	R$ 575,93	R$ 1.267,05	R$ 1.842,98
409010510	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	R$ 618,34	R$ 1.360,35	R$ 1.978,69
409010537	URETEROCISTONEOSTOMIA	R$ 629,54	R$ 1.384,99	R$ 2.014,53
409010545	URETEROENTEROPLASTIA	R$ 674,95	R$ 1.484,89	R$ 2.159,84
409010553	URETEROENTEROSTOMIA	R$ 784,87	R$ 1.726,71	R$ 2.511,58
409010561	URETEROLITOTOMIA	R$ 1.097,07	R$ 2.413,55	R$ 3.510,62
409010570	URETEROPLASTIA	R$ 628,96	R$ 1.383,71	R$ 2.012,67
409010588	URETEROSTOMIA CUTANEA	R$ 628,96	R$ 1.383,71	R$ 2.012,67
409010596	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	R$ 756,15	R$ 1.663,53	R$ 2.419,68
409020010	DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	R$ 214,08	R$ 470,98	R$ 685,06
409020044	INJECAO DE GORDURA /TEFLON PERI-URETRAL	R$ 352,40	R$ 775,28	R$ 1.127,68
409020052	LIGADURA / SECCAO DE VASOS ABERRANTES	R$ 405,28	R$ 891,62	R$ 1.296,90
409020079	MEATOTOMIA SIMPLES	R$ 306,58	R$ 674,48	R$ 981,06
409020087	RESSECCAO DE CARUNCULAURETRAL.	R$ 208,21	R$ 458,06	R$ 666,27
409020095	RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	R$ 208,21	R$ 458,06	R$ 666,27
409020109	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	R$ 372,96	R$ 820,51	R$ 1.193,47
409020125	URETROPLASTIA (RESSECCAO DE CORDA)	R$ 214,08	R$ 470,98	R$ 685,06
409020133	URETROPLASTIA AUTOGENA	R$ 469,55	R$ 1.033,01	R$ 1.502,56
409020141	URETROPLASTIA HETEROGENEA	R$ 410,75	R$ 903,65	R$ 1.314,40
409020150	URETRORRAFIA	R$ 372,96	R$ 820,51	R$ 1.193,47
409020168	URETROSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	R$ 305,29	R$ 671,64	R$ 976,93
409020176	URETROTOMIA INTERNA	R$ 319,92	R$ 703,82	R$ 1.023,74
409030015	DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTATICO	R$ 267,37	R$ 588,21	R$ 855,58
409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	R$ 1.001,71	R$ 2.864,89	R$ 3.866,60
409030031	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL	R$ 1.088,40	R$ 2.394,48	R$ 3.482,88
409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R$ 851,58	R$ 2.435,52	R$ 3.287,10
409040010	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	R$ 203,06	R$ 446,73	R$ 649,79
409040037	EPIDIDIMECTOMIA	R$ 223,01	R$ 490,62	R$ 713,63
409040053	ESPERMATOCELECTOMIA	R$ 212,09	R$ 466,60	R$ 678,69
409040070	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	R$ 212,09	R$ 466,60	R$ 678,69
409040088	EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO	R$ 210,05	R$ 462,11	R$ 672,16
409040096	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	R$ 225,86	R$ 496,89	R$ 722,75
409040118	NEOSTOMIA DE EPIDIDIMO / CANAL DEFERENTE	R$ 227,87	R$ 501,31	R$ 729,18
409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R$ 385,32	R$ 847,70	R$ 1.233,02
409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R$ 360,07	R$ 792,15	R$ 1.152,22

409040142	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	R$ 433,62	R$ 1.240,15	R$ 1.673,77
409040150	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R$ 254,07	R$ 558,95	R$ 813,02
409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R$ 350,13	R$ 770,29	R$ 1.120,42
409040177	PLASTICA DA BOLSAESCROTAL	R$ 178,83	R$ 393,43	R$ 572,26
409040185	REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO	R$ 277,48	R$ 610,46	R$ 887,94
409040193	RESSECCAO PARCIAL DABOLSA ESCROTAL	R$ 225,86	R$ 496,89	R$ 722,75
409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R$ 256,97	R$ 565,33	R$ 822,30
409040223	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO DO CORDAO ESPERMATICO	R$ 280,13	R$ 616,29	R$ 896,42
409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R$ 257,56	R$ 566,63	R$ 824,19
409040240	VASECTOMIA	R$ 438,87	R$ 965,51	R$ 1.404,38
409050016	AMPUTACAO DE PENIS	R$ 505,01	R$ 1.111,02	R$ 1.616,03
409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1Â§ TEMPO)	R$ 372,96	R$ 820,51	R$ 1.193,47
409050040	CORRECAO DE HIPOSPADIA (SEGUNDO TEMPO)	R$ 372,96	R$ 820,51	R$ 1.193,47
409050075	PLASTICA TOTAL DO PENIS	R$ 505,02	R$ 1.111,04	R$ 1.616,06
409050083	POSTECTOMIA	R$ 219,12	R$ 482,06	R$ 701,18
409050091	REIMPLANTE DE PENIS	R$ 866,17	R$ 1.905,57	R$ 2.771,74
409050105	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DO PENIS	R$ 509,50	R$ 1.120,90	R$ 1.630,40
409050113	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO	R$ 578,41	R$ 1.272,50	R$ 1.850,91
409050130	CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNACAO SEXUAL	R$ 398,05	R$ 875,71	R$ 1.273,76
409050148	REDESIGNACAO SEXUAL NO SEXO MASCULINO	R$ 1.288,28	R$ 2.834,22	R$ 4.122,50
409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	R$ 178,01	R$ 391,62	R$ 569,63
409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	R$ 449,20	R$ 988,24	R$ 1.437,44
409060038	EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO	R$ 443,66	R$ 976,05	R$ 1.419,71
409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	R$ 167,42	R$ 368,32	R$ 535,74
409060054	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	R$ 137,38	R$ 302,24	R$ 439,62
409060070	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)	R$ 142,84	R$ 314,25	R$ 457,09
409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R$ 658,83	R$ 1.449,43	R$ 2.108,26
409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R$ 1.103,64	R$ 2.428,01	R$ 3.531,65
409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R$ 781,93	R$ 1.720,25	R$ 2.502,18
409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R$ 907,93	R$ 1.997,45	R$ 2.905,38
409060143	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)	R$ 717,90	R$ 1.579,38	R$ 2.297,28
409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 665,32	R$ 1.463,70	R$ 2.129,02
409060160	HISTERORRAFIA	R$ 434,69	R$ 956,32	R$ 1.391,01
409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	R$ 173,33	R$ 381,33	R$ 554,66
409060186	LAQUEADURA TUBARIA	R$ 485,48	R$ 1.068,06	R$ 1.553,54
409060194	MIOMECTOMIA	R$ 528,94	R$ 1.163,67	R$ 1.692,61
409060208	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 437,46	R$ 962,41	R$ 1.399,87
409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R$ 509,86	R$ 1.121,69	R$ 1.631,55
409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R$ 465,59	R$ 1.024,30	R$ 1.489,89
409060240	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 376,84	R$ 829,05	R$ 1.205,89
409060259	SALPINGOPLASTIA	R$ 334,32	R$ 735,50	R$ 1.069,82
409060267	SALPINGOPLASTIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 337,17	R$ 741,77	R$ 1.078,94
409060275	TRAQUELOPLASTIA	R$ 324,23	R$ 713,31	R$ 1.037,54
409060283	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-UTERINA	R$ 794,77	R$ 1.748,49	R$ 2.543,26
409060291	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA BILATERAL E COLPECTOMIA SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	R$ 1.195,80	R$ 2.630,76	R$ 3.826,56
409070017	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	R$ 119,35	R$ 262,57	R$ 381,92
409070025	COLPECTOMIA	R$ 372,54	R$ 819,59	R$ 1.192,13
409070033	COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	R$ 351,38	R$ 773,04	R$ 1.124,42
409070041	COLPOPERINEOCLEISE	R$ 372,53	R$ 819,57	R$ 1.192,10
409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R$ 472,43	R$ 1.039,35	R$ 1.511,78
409070068	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	R$ 372,54	R$ 819,59	R$ 1.192,13
409070076	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	R$ 372,54	R$ 819,59	R$ 1.192,13
409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR	R$ 372,54	R$ 819,59	R$ 1.192,13
409070092	COLPORRAFIA NAO OBSTETRICA	R$ 372,54	R$ 819,59	R$ 1.192,13
409070106	COLPOTOMIA	R$ 363,13	R$ 798,89	R$ 1.162,02
409070114	CONSTRUCAO DE VAGINA	R$ 398,05	R$ 875,71	R$ 1.273,76
409070130	EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	R$ 128,44	R$ 282,57	R$ 411,01
409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL	R$ 372,54	R$ 819,59	R$ 1.192,13
409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R$ 224,68	R$ 494,30	R$ 718,98
409070190	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	R$ 139,96	R$ 307,91	R$ 447,87
409070203	OPERACAO DE BURCH	R$ 457,67	R$ 1.006,87	R$ 1.464,54
409070211	RECONSTRUCAO DA VAGINA	R$ 409,55	R$ 901,01	R$ 1.310,56
409070220	TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	R$ 119,35	R$ 262,57	R$ 381,92

409070238	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL	R$ 339,52	R$ 746,94	R$ 1.086,46
409070246	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	R$ 391,30	R$ 860,86	R$ 1.252,16
409070254	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	R$ 1.142,25	R$ 2.512,95	R$ 3.655,20
409070262	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	R$ 119,35	R$ 262,57	R$ 381,92
409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	R$ 372,89	R$ 820,36	R$ 1.193,25
409070289	TRATAMENTO CIRURGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRESICA	R$ 428,45	R$ 942,59	R$ 1.371,04
409070300	VULVECTOMIA SIMPLES	R$ 128,44	R$ 282,57	R$ 411,01
409070319	REDESIGNACAO SEXUAL NO SEXO FEMININO I	R$ 1.288,28	R$ 2.834,22	R$ 4.122,50
TOTAL		**R$ 75.784,51**	**R$ 168.235,28**	**R$ 244.019,79**
MEDIA DO SUBGRUPO 0409		**R$ 529,96**	**R$ 1.176,47**	**R$ 1.706,43**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0410: Cirurgia de mama

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
410010014	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	R$ 20,74	R$ 5,19	R$ 25,93
410010030	EXERESE DE MAMA SUPRANUMERARIA	R$ 20,74	R$ 5,19	R$ 25,93
TOTAL		**R$ 41,48**	**R$ 10,38**	**R$ 51,86**
MEDIA DO SUBGRUPO 0410		**R$ 20,74**	**R$ 5,19**	**R$ 25,93**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0411: Cirurgia obstétrica

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
411010018	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	R$ 157,81	R$ 473,43	R$ 631,24
411010026	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	R$ 890,94	R$ 2.672,82	R$ 3.563,76
411010034	PARTO CESARIANO	R$ 545,73	R$ 1.637,19	R$ 2.182,92
411010042	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	R$ 545,73	R$ 1.637,19	R$ 2.182,92
411010077	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO	R$ 145,58	R$ 436,74	R$ 582,32
411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	R$ 179,62	R$ 538,86	R$ 718,48
411020030	HISTERECTOMIA PUERPERAL	R$ 487,12	R$ 1.461,36	R$ 1.948,48
411020048	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	R$ 459,18	R$ 1.377,54	R$ 1.836,72
TOTAL		**R$ 3.411,71**	**R$ 10.235,13**	**R$ 13.646,84**
MEDIA DO SUBGRUPO 0411		**R$ 426,46**	**R$ 1.279,39**	**R$ 1.705,86**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0412: Cirurgia torácica

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
412010011	BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA	R$ 1.887,08	R$ 4.057,22	R$ 5.944,30
412010038	COLOCACAO DE PROTESE LARINGO-TRAQUEAL, TRAQUEAL, TRAQUEO-BRONQUICA, BRONQUICA POR VIA ENDOSCOPIC	R$ 379,38	R$ 815,67	R$ 1.195,05
412010046	COLOCACAO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRAQUEO-BRONQUICA (INCLUI PROTESE)	R$ 463,88	R$ 997,34	R$ 1.461,22
412010070	RESSECCAO DE TRAQUEIA MEDIASTINAL, CARINAL OU CARINOPLASTIA	R$ 1.887,08	R$ 4.057,22	R$ 5.944,30
412010089	RESSECCAO DE TUMOR DE TRAQUEIA COM ANASTOMOSE	R$ 379,38	R$ 815,67	R$ 1.195,05
412010097	TRAQUEOPLASTIA POR ACESSO TORACICO	R$ 733,68	R$ 1.577,41	R$ 2.311,09
412010100	TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA	R$ 733,68	R$ 1.577,41	R$ 2.311,09
412010119	TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA	R$ 516,22	R$ 1.109,87	R$ 1.626,09
412010143	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA TRAQUEOESOFAGICA ADQUIRIDA	R$ 1.713,98	R$ 3.685,06	R$ 5.399,04
412020017	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA ANTERIOR	R$ 1.201,79	R$ 2.583,85	R$ 3.785,64
412020033	MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM	R$ 1.253,51	R$ 2.695,05	R$ 3.948,56
412020050	RESSECCAO DE TUMOR DO MEDIASTINO	R$ 1.825,56	R$ 3.924,95	R$ 5.750,51
412020068	TIMECTOMIA	R$ 1.278,46	R$ 2.748,69	R$ 4.027,15
412020076	TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL	R$ 733,68	R$ 1.577,41	R$ 2.311,09
412020084	TRATAMENTO DE MEDIASTINITE (QUALQUER VIA)	R$ 1.585,38	R$ 3.408,57	R$ 4.993,95
412030012	DESCORTICACAO PULMONAR	R$ 2.155,36	R$ 4.634,02	R$ 6.789,38

412030047	FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA	R$ 676,88	R$ 1.455,29	R$ 2.132,17
412030080	TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO (QUALQUER VIA)	R$ 801,40	R$ 1.723,01	R$ 2.524,41
412030098	PLEUROSTOMIA	R$ 502,97	R$ 1.081,39	R$ 1.584,36
412030101	DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)	R$ 758,04	R$ 1.629,79	R$ 2.387,83
412030110	PLEURODESE	R$ 1.260,50	R$ 2.710,08	R$ 3.970,58
412040018	COSTECTOMIA	R$ 490,42	R$ 1.054,40	R$ 1.544,82
412040026	ESTERNECTOMIA COM OU SEM PROTESE	R$ 1.316,03	R$ 2.829,46	R$ 4.145,49
412040034	ESTERNECTOMIA SUBTOTAL	R$ 1.316,03	R$ 2.829,46	R$ 4.145,49
412040115	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORACICA	R$ 749,64	R$ 1.611,73	R$ 2.361,37
412040123	TORACECTOMIA COM RECONSTRUCAO PARIETAL (POR PROTESE)	R$ 1.315,57	R$ 2.828,48	R$ 4.144,05
412040131	TORACECTOMIA SEM RECONSTRUCAO PARIETAL	R$ 1.315,57	R$ 2.828,48	R$ 4.144,05
412040158	TORACOPLASTIA (QUALQUER TECNICA)	R$ 965,40	R$ 2.075,61	R$ 3.041,01
412040166	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	R$ 1.029,44	R$ 2.213,30	R$ 3.242,74
412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	R$ 989,08	R$ 2.126,52	R$ 3.115,60
412040182	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFEITOS CONGENITOS DO TORAX	R$ 1.316,08	R$ 2.829,57	R$ 4.145,65
412040190	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA, NECROSE OU INFECCAO DO ESTERNO	R$ 965,40	R$ 2.075,61	R$ 3.041,01
412040212	TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA	R$ 1.585,50	R$ 3.408,83	R$ 4.994,33
412050013	BULECTOMIA UNI OU BILATERAL	R$ 1.260,27	R$ 2.709,58	R$ 3.969,85
412050030	LIGADURA DE ARTERIAS BRONQUICAS POR TORACOTOMIA PARA CONTROLE DE HEMOPTISE	R$ 801,40	R$ 1.723,01	R$ 2.524,41
412050048	LOBECTOMIA PULMONAR	R$ 1.260,20	R$ 2.709,43	R$ 3.969,63
412050064	PNEUMOMECTOMIA	R$ 1.713,97	R$ 3.685,04	R$ 5.399,01
412050072	PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO	R$ 1.260,27	R$ 2.709,58	R$ 3.969,85
412050080	PNEUMORRAFIA	R$ 1.260,27	R$ 2.709,58	R$ 3.969,85
412050102	RESSECCAO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO	R$ 1.260,27	R$ 2.709,58	R$ 3.969,85
412050110	RESSECCAO PULMONAR ASSOCIADA A BRONCOPLASTIA/ ARTERIOPLASTIA	R$ 1.887,08	R$ 4.057,22	R$ 5.944,30
412050145	METASTASECTOMIA PULMONAR UNI OU BILATERAL (QUALQUER METODO)	R$ 1.260,27	R$ 2.709,58	R$ 3.969,85
412050153	TROMBOENDARTERECTOMIA PULMONAR	R$ 1.531,42	R$ 3.292,55	R$ 4.823,97
412050161	PNEUMOTOMIA COM RESSECCAO COSTAL PARA DRENAGEM CAVITARIA/RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R$ 800,38	R$ 1.720,82	R$ 2.521,20
TOTAL		**R$ 50.377,85**	**R$ 108.312,38**	**R$ 158.690,23**
MEDIA DO SUBGRUPO 0412		**R$ 1.144,95**	**R$ 2.461,64**	**R$ 3.606,60**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0413: Cirurgia reparadora

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
413010015	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM MEDIO E GRANDE QUEIMADO	R$ 279,96	R$ 601,91	R$ 881,87
413010066	TRATAMENTO DE GRANDE QUEIMADO	R$ 1.819,52	R$ 3.911,97	R$ 5.731,49
413010082	TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO	R$ 688,24	R$ 1.479,72	R$ 2.167,96
413010090	TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO	R$ 241,57	R$ 519,38	R$ 760,95
413030016	LIPOASPIRACAO DE GIBA OU REGIAO SUBMANDIBULAR EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE	R$ 836,62	R$ 1.798,73	R$ 2.635,35
413030083	TRATAMENTO DE GINECOMASTIA OU PSEUDOGINECOMASTIA EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE	R$ 568,89	R$ 1.223,11	R$ 1.792,00
413040020	CORRECAO DE RETRACAO CICATRICIAL VARIOS ESTAGIOS	R$ 503,12	R$ 1.081,71	R$ 1.584,83
413040038	DERMOLIPECTOMIA (1 OU 2 MEMBROS INFERIORES)	R$ 486,92	R$ 1.046,88	R$ 1.533,80
413040046	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PLASTICA ABDOMINAL)	R$ 621,84	R$ 1.336,96	R$ 1.958,80
413040054	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	R$ 862,35	R$ 1.854,05	R$ 2.716,40
413040062	DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	R$ 862,32	R$ 1.853,99	R$ 2.716,31
413040070	DERMOLIPECTOMIA CRURAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	R$ 862,35	R$ 1.854,05	R$ 2.716,40
413040089	MAMOPLASTIA POS-CIRURGIA BARIATRICA	R$ 851,52	R$ 1.830,77	R$ 2.682,29
413040097	PREPARO DE RETALHO	R$ 250,12	R$ 537,76	R$ 787,88
413040100	PREPARO DE TUBO PEDICULADO	R$ 486,91	R$ 1.046,86	R$ 1.533,77
413040119	RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	R$ 391,88	R$ 842,54	R$ 1.234,42
413040127	RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA	R$ 281,72	R$ 605,70	R$ 887,42
413040135	RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA	R$ 281,72	R$ 605,70	R$ 887,42
413040143	RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA (MULTIPLOS ESTAGIOS)	R$ 338,95	R$ 728,74	R$ 1.067,69
413040151	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	R$ 413,45	R$ 888,92	R$ 1.302,37
413040178	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	R$ 741,69	R$ 1.594,63	R$ 2.336,32
413040186	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DA AXILA	R$ 525,84	R$ 1.130,56	R$ 1.656,40
413040208	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO	R$ 256,23	R$ 550,89	R$ 807,12
413040216	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL EM UM ESTAGIO	R$ 503,12	R$ 1.081,71	R$ 1.584,83
413040232	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	R$ 391,88	R$ 842,54	R$ 1.234,42
413040240	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	R$ 324,20	R$ 697,03	R$ 1.021,23
413040259	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL CIRCUNFERENCIAL POS CIRURGIA BARIATRICA	R$ 1.052,20	R$ 2.262,23	R$ 3.314,43

413040267	RECONSTRUCAO POR MICROCIRURGIA QUALQUER PARTE	R$ 4.098,37	R$ 8.811,50	R$ 12.909,87
TOTAL		**R$ 19.823,50**	**R$ 42.620,53**	**R$ 62.444,03**
MEDIA DO SUBGRUPO 0413		**R$ 707,98**	**R$ 1.522,16**	**R$ 2.230,14**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0414: Bucomaxilofacial

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
414010027	MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R$ 786,64	R$ 1.691,28	R$ 2.477,92
414010256	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	R$ 499,65	R$ 1.074,25	R$ 1.573,90
414010272	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA CUTANEA DE ORIGEM DENTARIA	R$ 172,63	R$ 371,15	R$ 543,78
414010329	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR	R$ 361,11	R$ 776,39	R$ 1.137,50
414010345	EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	R$ 672,62	R$ 1.446,13	R$ 2.118,75
414020413	TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	R$ 328,34	R$ 705,93	R$ 1.034,27
TOTAL		**R$ 2.820,99**	**R$ 6.065,13**	**R$ 8.886,12**
MEDIA DO SUBGRUPO 0414		**R$ 470,17**	**R$ 1.010,85**	**R$ 1.481,02**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0415: Outras cirurgias

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	R$ 521,77	R$ 1.121,81	R$ 1.643,58
415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R$ 543,08	R$ 1.167,62	R$ 1.710,70
TOTAL		**R$ 1.064,85**	**R$ 2.289,43**	**R$ 3.354,28**
MEDIA DO SUBGRUPO 0415		**R$ 532,43**	**R$ 1.144,71**	**R$ 1.677,14**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0416: Cirurgia em oncologia

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
416010016	AMPUTACAO DE PENIS EM ONCOLOGIA	R$ 839,28	R$ 2.517,84	R$ 3.357,12
416010024	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SO TEMPO EM ONCOLOGIA	R$ 4.062,45	R$ 12.187,35	R$ 16.249,80
416010040	CISTOENTEROPLASTIA EM ONCOLOGIA	R$ 4.083,73	R$ 12.251,19	R$ 16.334,92
416010075	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.753,30	R$ 5.259,90	R$ 7.013,20
416010091	NEFROURETERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.279,28	R$ 6.837,84	R$ 9.117,12
416010113	ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 852,49	R$ 2.557,47	R$ 3.409,96
416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 3.983,29	R$ 15.534,83	R$ 19.518,12
416010130	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	R$ 4.416,26	R$ 17.223,41	R$ 21.639,67
416010164	RESSECCAO DE TUMORES MALTIPLOS E SIMULTANEOS DO TRATO URINARIO EM ONCOLOGIA	R$ 4.280,18	R$ 12.840,54	R$ 17.120,72
416010172	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.040,42	R$ 3.121,26	R$ 4.161,68
416010180	REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROCISTONEOSTOMIA	R$ 3.850,04	R$ 11.550,12	R$ 15.400,16
416010199	REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROENTEROSTOMIA	R$ 3.950,93	R$ 11.852,79	R$ 15.803,72
416010202	SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 2.711,10	R$ 8.133,30	R$ 10.844,40
416010210	NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.279,28	R$ 6.837,84	R$ 9.117,12
416010229	AMPUTACAO TOTAL AMPLIADA DE PENIS EM ONCOLOGIA	R$ 1.091,07	R$ 3.273,21	R$ 4.364,28
416020020	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	R$ 1.673,40	R$ 5.020,20	R$ 6.693,60
416020151	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.930,56	R$ 5.791,68	R$ 7.722,24
416020160	LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.509,73	R$ 7.529,19	R$ 10.038,92
416020178	LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.509,73	R$ 7.529,19	R$ 10.038,92
416020186	LINFADENECTOMIA CERVICAL RECORRENCIAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.509,73	R$ 7.529,19	R$ 10.038,92
416020194	LINFADENECTOMIA MEDIASTINAL EM ONCOLOGIA	R$ 3.814,58	R$ 11.443,74	R$ 15.258,32
416020208	LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.809,42	R$ 5.428,26	R$ 7.237,68
416020216	LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.937,81	R$ 5.813,43	R$ 7.751,24
416020224	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	R$ 4.577,36	R$ 13.732,08	R$ 18.309,44
416020232	LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.809,05	R$ 5.427,15	R$ 7.236,20
416020240	LINFADENECTOMIA SELETIVA GUIADA (LINFONODO SENTINELA) EM ONCOLOGIA	R$ 727,87	R$ 2.183,61	R$ 2.911,48
416020259	LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 4.303,05	R$ 12.909,15	R$ 17.212,20
416030025	RESSECCAO DE GLANDULA SALIVAR MENOR EM ONCOLOGIA	R$ 791,49	R$ 2.374,47	R$ 3.165,96
416030033	RESSECCAO DE GLANDULA SUBLINGUAL EM ONCOLOGIA	R$ 763,01	R$ 2.289,03	R$ 3.052,04

416030041	RESSECCAO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR EM ONCOLOGIA	R$ 814,49	R$ 2.443,47	R$ 3.257,96
416030068	GLOSSECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.077,15	R$ 3.231,45	R$ 4.308,60
416030076	GLOSSECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 4.037,41	R$ 12.112,23	R$ 16.149,64
416030084	PARATIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.234,19	R$ 6.702,57	R$ 8.936,76
416030092	PAROTIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.528,25	R$ 4.584,75	R$ 6.113,00
416030149	RESSECCAO EM CUNHA DE LABIO E SUTURA EM ONCOLOGIA	R$ 390,72	R$ 1.172,16	R$ 1.562,88
416030157	RESSECCAO PARCIAL DE LABIO COM ENXERTO OU RETALHO EM ONCOLOGIA	R$ 791,49	R$ 2.374,47	R$ 3.165,96
416030165	RESSECCAO TOTAL DE LABIO E RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO EM ONCOLOGIA	R$ 1.703,73	R$ 5.111,19	R$ 6.814,92
416030173	MAXILECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 3.812,42	R$ 11.437,26	R$ 15.249,68
416030181	MAXILECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 4.956,14	R$ 14.868,42	R$ 19.824,56
416030190	PELVIGLOSSOMANDIBULECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 7.384,78	R$ 22.154,34	R$ 29.539,12
416030203	PAROTIDECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	R$ 3.787,07	R$ 11.361,21	R$ 15.148,28
416030211	FARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.269,04	R$ 6.807,12	R$ 9.076,16
416030220	FARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.949,76	R$ 8.849,28	R$ 11.799,04
416030238	RESSECCAO DE TUMOR DE RINOFARINGE EM ONCOLOGIA	R$ 2.125,44	R$ 6.376,32	R$ 8.501,76
416030246	EXENTERACAO DE ORBITA EM ONCOLOGIA	R$ 991,91	R$ 2.975,73	R$ 3.967,64
416030254	LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.125,46	R$ 6.376,38	R$ 8.501,84
416030262	LARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 5.818,68	R$ 17.456,04	R$ 23.274,72
416030270	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.836,30	R$ 8.508,90	R$ 11.345,20
416030289	RECONSTRUCAO PARA FONACAO EM ONCOLOGIA	R$ 910,50	R$ 2.731,50	R$ 3.642,00
416030297	TRAQUEOSTOMIA TRANSTUMORAL EM ONCOLOGIA	R$ 910,50	R$ 2.731,50	R$ 3.642,00
416030300	MANDIBULECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 4.430,87	R$ 13.292,61	R$ 17.723,48
416030327	RESSECCAO DE PAVILHAO AURICULAR EM ONCOLOGIA	R$ 791,49	R$ 2.374,47	R$ 3.165,96
416030335	LIGADURA DE CAROTIDA EM ONCOLOGIA	R$ 910,50	R$ 2.731,50	R$ 3.642,00
416030343	RESSECCAO DE TUMOR GLOMICO EM ONCOLOGIA	R$ 910,50	R$ 2.731,50	R$ 3.642,00
416030351	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA DE MUCOSA BUCAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.028,92	R$ 3.086,76	R$ 4.115,68
416030360	RESSECCAO DE TUMOR TIREOIDIANO POR VIA TRANSESTERNAL EM ONCOLOGIA	R$ 4.186,64	R$ 12.559,92	R$ 16.746,56
416040012	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA EM ONCOLOGIA	R$ 1.252,60	R$ 3.757,80	R$ 5.010,40
416040020	COLEDOCOSTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 2.023,53	R$ 6.070,59	R$ 8.094,12
416040039	ESOFAGOGASTRECTOMIA COM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 5.376,53	R$ 16.129,59	R$ 21.506,12
416040047	ESOFAGOCOLOPLASTIA OU ESOFAGOGASTROPLASTIA EM ONCOLOGIA	R$ 4.138,27	R$ 12.414,81	R$ 16.553,08
416040055	ESOFAGOGASTRECTOMIA SEM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 4.098,74	R$ 12.296,22	R$ 16.394,96
416040071	GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 3.494,28	R$ 10.482,84	R$ 13.977,12
416040101	HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.125,44	R$ 6.376,32	R$ 8.501,76
416040110	PANCREATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 3.872,57	R$ 11.617,71	R$ 15.490,28
416040128	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 5.507,03	R$ 16.521,09	R$ 22.028,12
416040144	RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL COM RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA	R$ 6.569,67	R$ 19.709,01	R$ 26.278,68
416040179	ALCOOLIZACAO PERCUTANEA DE CARCINOMA HEPATICO	R$ 873,45	R$ 2.620,35	R$ 3.493,80
416040187	TRATAMENTO DE CARCINOMA HEPATICO POR RADIOFREQUENCIA	R$ 1.042,43	R$ 3.127,29	R$ 4.169,72
416040195	QUIMIOEMBOLIZACAO DE CARCINOMA HEPATICO	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00	R$ 4.400,00
416040209	BIOPSIAS MULTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA	R$ 4.551,80	R$ 13.655,40	R$ 18.207,20
416040217	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 2.795,42	R$ 8.386,26	R$ 11.181,68
416040225	METASTASECTOMIA HEPATICA EM ONCOLOGIA	R$ 1.700,36	R$ 5.101,08	R$ 6.801,44
416040233	COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 1.356,75	R$ 4.070,25	R$ 5.427,00
416040250	RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	R$ 5.053,59	R$ 15.160,77	R$ 20.214,36
416040268	RESSECCAO ALARGADA DE TUMOR DE PARTES MOLES DE PAREDE ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	R$ 6.569,67	R$ 19.709,01	R$ 26.278,68
416040276	RESSECCAO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA	R$ 5.053,59	R$ 15.160,77	R$ 20.214,36
416040284	IMPLANTACAO ENDOSCOPICA DE STENT ESOFAGICO	R$ 2.888,96	R$ 8.666,88	R$ 11.555,84
416040292	PERITONECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 6.569,67	R$ 19.709,01	R$ 26.278,68
416050018	AMPUTACAO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA	R$ 5.556,76	R$ 16.670,28	R$ 22.227,04
416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	R$ 1.971,77	R$ 5.915,31	R$ 7.887,08
416050034	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 6.340,82	R$ 19.022,46	R$ 25.363,28
416050050	EXCISAO LOCAL DE TUMOR DO RETO EM ONCOLOGIA	R$ 991,89	R$ 2.975,67	R$ 3.967,56
416050077	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	R$ 5.434,40	R$ 16.303,20	R$ 21.737,60
416050093	EXENTERACAO PELVICA POSTERIOR EM ONCOLOGIA	R$ 5.265,02	R$ 15.795,06	R$ 21.060,08
416050107	EXENTERACAO PELVICA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 6.844,53	R$ 20.533,59	R$ 27.378,12
416050115	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R$ 5.673,43	R$ 17.020,29	R$ 22.693,72
416060013	AMPUTACAO CONICA DE COLO DE UTERO COM COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 1.808,69	R$ 5.426,07	R$ 7.234,76
416060021	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.545,10	R$ 4.635,30	R$ 6.180,40
416060030	COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 1.068,94	R$ 3.206,82	R$ 4.275,76
416060056	HISTERECTOMIA COM RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA	R$ 5.265,02	R$ 15.795,06	R$ 21.060,08
416060064	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	R$ 5.403,43	R$ 16.210,29	R$ 21.613,72
416060080	TRAQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	R$ 5.403,43	R$ 16.210,29	R$ 21.613,72

416060099	VULVECTOMIA TOTAL AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 5.188,89	R$ 15.566,67	R$ 20.755,56
416060102	VULVECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R$ 1.131,31	R$ 3.393,93	R$ 4.525,24
416060110	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	R$ 2.279,24	R$ 6.837,72	R$ 9.116,96
416060129	LAPAROTOMIA PARA AVALIACAO DE TUMOR DE OVARIO EM ONCOLOGIA	R$ 4.551,80	R$ 13.655,40	R$ 18.207,20
416080014	EXCISAO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	R$ 396,18	R$ 1.188,54	R$ 1.584,72
416080030	EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	R$ 396,18	R$ 1.188,54	R$ 1.584,72
416080081	RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	R$ 3.359,04	R$ 10.077,12	R$ 13.436,16
416080090	RECONSTRUCAO POR MICROCIRURGIA (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	R$ 4.098,37	R$ 12.295,11	R$ 16.393,48
416080111	RECONSTRUCAO COM RETALHO OSTEOMIOCUTANEO EM ONCOLOGIA	R$ 4.366,75	R$ 13.100,25	R$ 17.467,00
416080120	EXTIRPACAO MULTIPLA DE LESAO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTANEO EM ONCOLOGIA	R$ 565,86	R$ 1.697,58	R$ 2.263,44
416090010	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA	R$ 2.860,63	R$ 8.581,89	R$ 11.442,52
416090028	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES EM ONCOLOGIA	R$ 2.860,63	R$ 8.581,89	R$ 11.442,52
416090036	HEMIPELVECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 3.165,42	R$ 9.496,26	R$ 12.661,68
416090079	SACRALECTOMIA (ENDOPELVECTOMIA) EM ONCOLOGIA	R$ 5.342,18	R$ 16.026,54	R$ 21.368,72
416090109	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO COM SUBSTITUICAO (ENDOPROTESE) OU COM RECONSTRUCAO E FIXACAO EM ON	R$ 3.059,29	R$ 9.177,87	R$ 12.237,16
416090117	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA EM ONCOLOGIA	R$ 3.165,42	R$ 9.496,26	R$ 12.661,68
416090125	DESARTICULACAO ESCAPULO-TORACICA INTERNA EM ONCOLOGIA	R$ 4.115,05	R$ 12.345,15	R$ 16.460,20
416090133	RESSECCAO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA	R$ 3.972,21	R$ 11.916,63	R$ 15.888,84
416110010	LOBECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	R$ 3.282,83	R$ 9.848,49	R$ 13.131,32
416110029	PNEUMOMECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	R$ 5.035,46	R$ 15.106,38	R$ 20.141,84
416110037	TORACECTOMIA COMPLEXA EM ONCOLOGIA	R$ 5.661,24	R$ 16.983,72	R$ 22.644,96
416110045	TORACECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	R$ 3.902,02	R$ 11.706,06	R$ 15.608,08
416110053	TORACOTOMIA EXPLORADORA EM ONCOLOGIA	R$ 2.208,68	R$ 6.626,04	R$ 8.834,72
416110061	SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	R$ 2.954,54	R$ 8.863,62	R$ 11.818,16
416110070	RESSECCAO PULMONAR EM CUNHA EM ONCOLOGIA	R$ 2.726,58	R$ 8.179,74	R$ 10.906,32
416110088	TIMECTOMIA EM ONCOLOGIA	R$ 4.186,64	R$ 12.559,92	R$ 16.746,56
416120024	MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	R$ 2.462,85	R$ 7.388,55	R$ 9.851,40
416120032	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	R$ 2.045,07	R$ 6.135,21	R$ 8.180,28
416120040	RESSECCAO DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA COM MARCACAO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)	R$ 1.498,64	R$ 4.495,92	R$ 5.994,56
416120059	SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	R$ 1.913,83	R$ 5.741,49	R$ 7.655,32
TOTAL		**R$ 368.194,65**	**R$ 1.112.143,55**	**R$ 1.480.338,20**
MEDIA DO SUBGRUPO 0416		**R$ 3.017,99**	**R$ 9.115,93**	**R$ 12.133,92**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0417: Anestesiologia

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
417010052	ANESTESIA REGIONAL	R$ 22,27	R$ 22,27	R$ 44,54
417010060	SEDACAO	R$ 15,15	R$ 15,15	R$ 30,30
TOTAL		**R$ 37,42**	**R$ 37,42**	**R$ 74,84**
MEDIA DO SUBGRUPO 0417		**R$ 18,71**	**R$ 18,71**	**R$ 37,42**

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos

Sub grupo 0418: Cirurgia em nefrologia

Cód. Procedimento	Procedimento	Tab SUS MS	Complementação TSP	Tabela SUS Paulista
418010013	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	R$ 1.453,85	R$ 726,93	R$ 2.180,78
418010021	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	R$ 685,53	R$ 342,77	R$ 1.028,30
418010030	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	R$ 859,20	R$ 429,60	R$ 1.288,80
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	R$ 200,00	R$ 100,00	R$ 300,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	R$ 115,81	R$ 57,91	R$ 173,72
418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	R$ 400,00	R$ 200,00	R$ 600,00
418020019	INTERVENCAO EM FÍSTULA ARTERIO-VENOSA	R$ 600,00	R$ 300,00	R$ 900,00
418020027	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	R$ 600,00	R$ 300,00	R$ 900,00
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	R$ 400,00	R$ 200,00	R$ 600,00
TOTAL		**R$ 5.314,39**	**R$ 2.657,20**	**R$ 7.971,59**
MEDIA DO SUBGRUPO 0418		**R$ 590,49**	**R$ 295,24**	**R$ 885,73**

10. Identificação do responsável pela elaboração do TR (nome, CF, cargo)
Renan Marani Garcia, CF: 49239, Chefe de Divisão Técnica.
E por fim, atesto que para o referido documento, foram observadas as orientações da Portaria 11/25-SF, de 08/04/2025, bem como legislação e normas de regência.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Marani Garcia**, **Chefe de Divisão Técnica**, em 17/06/2026, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4961867** e o código CRC **4A824CC4**.

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

DA VISITA TÉCNICA

Havendo necessidade de diligência, o estabelecimento poderá ser vistoriado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde como, por exemplo, o serviço de Vigilância Sanitária competente, Diretoria de Regulação, Auditoria, Avaliação e Controle (DRAAC), Diretoria de Urgência e Emergência, bem como pela Diretoria de Atenção Básica e Especialidades.

Verificada a necessidade de visita, a equipe técnica realizará vistoria para confirmar a capacidade técnica e instalada, preenchendo os respectivos relatórios, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação.

Além da verificação quanto à compatibilidade e possibilidade de execução dos serviços ofertados, a comissão analisará itens com os seguintes critérios:

a) Existência de Recursos Humanos suficientes e em consonância com a respectiva legislação, para execução dos serviços ofertados. Critério: conforme ou não conforme.

b) Equipamentos em funcionamento e com manutenção regular. Critério: conforme ou não conforme.

c) Condições adequadas da área física, baseados nos parâmetros da legislação sanitária. Critério: conforme ou não conforme.

Nome e contato para agendamento da visita: Renan Marani Garcia - (11) 2472-5018

PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇOS (quando constatada irregularidade):

Quando constatadas irregularidades na execução dos serviços ou descumprimento das condições estabelecidas no contrato, o prestador deverá **adotar medidas corretivas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E PAGAMENTO

A produção da contratada deverá ser entregue na Diretoria de Regulação, Auditoria, Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde – DRACC, até o quinto dia útil de cada mês posterior ao da prestação dos serviços, para processamento do faturamento.

O atraso no envio dos documentos acima mencionados poderá acarretar atraso no pagamento não imputável à SESAU, não incidindo, portanto, sobre o valor do débito principal qualquer acréscimo ou multa.

Quando o atraso de determinado contratado extrapolar o prazo estipulado pelo *item* acima, a ponto de retardar o repasse dos demais prestadores, aquele será excluído do repasse do mês, excetuando quando a culpa do atraso se der por conta de atualizações de versões do SIA/SUS e/ou SIHD/SUS.

A contratante, após a conferência dos documentos apresentados, efetuará o pagamento do valor apurado, depositando-o obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária da contratada, cujo número e agência constantes no Formulário de Inscrição do Chamamento Público.

As contas rejeitadas ou glosadas quanto ao mérito serão objeto de análise pela DRAAC, a qualquer tempo.

Em hipótese alguma serão pagos serviços não realizados.

Após o encerramento do contrato, os serviços realizados decorrentes desta contratação deverão ser cobrados em prazo máximo de 3 (três) competências.

ANEXO III-A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

O Município de Guarulhos, na qualidade de gestor pleno do Sistema Único de Saúde – SUS em seu território, possui responsabilidade constitucional pela organização, planejamento, execução e controle das ações e serviços públicos de saúde destinados à sua população, nos termos dos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e das demais normas que regulamentam o funcionamento do sistema público de saúde no Brasil.

Nos termos do art. 197 da Constituição Federal, as ações e serviços de saúde são de relevância pública, competindo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ocorrer diretamente pelo Estado ou mediante participação complementar da iniciativa privada.

O §1º do art. 199 da Constituição Federal estabelece que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos. Tal previsão constitucional fundamenta juridicamente a utilização de instrumentos administrativos destinados à contratação de serviços assistenciais de saúde junto à rede privada quando a rede pública se mostrar insuficiente para atendimento integral da demanda.

No âmbito da gestão municipal do SUS, a Secretaria Municipal da Saúde realiza monitoramento permanente da produção assistencial, da capacidade instalada da rede própria e das demandas assistenciais registradas nos sistemas de regulação, nos relatórios de gestão, nos indicadores epidemiológicos e nas informações provenientes das unidades de saúde.

A análise desses dados evidencia a existência de demanda crescente por serviços ambulatoriais especializados, procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos eletivos, bem como por atendimentos hospitalares de média e alta complexidade.

Esse cenário é influenciado por fatores estruturais e demográficos relevantes, entre os quais se

destacam:

• o elevado contingente populacional do Município de Guarulhos, um dos maiores do Estado de São Paulo;
• o envelhecimento progressivo da população;
• o aumento da prevalência de doenças crônicas não transmissíveis;
• a ampliação do acesso aos serviços de atenção básica, que aumenta a identificação de demandas especializadas;
• a necessidade permanente de redução das filas assistenciais para consultas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos.

Embora o município possua rede própria de unidades de saúde, centros especializados e estabelecimentos hospitalares, a capacidade instalada da rede pública municipal não é suficiente, em determinados momentos e especialidades, para absorver integralmente a demanda assistencial existente, sobretudo em áreas que exigem maior densidade tecnológica ou disponibilidade ampliada de profissionais especializados.

Dessa forma, a ampliação da oferta de serviços assistenciais por meio da constituição de rede complementar de prestadores torna-se medida necessária para assegurar a continuidade e a integralidade da assistência à saúde no âmbito do SUS.

Nesse contexto, o credenciamento de prestadores de serviços de saúde apresenta-se como instrumento jurídico adequado, nos termos dos artigos 74, inciso IV, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de hipótese em que a Administração Pública pretende contratar todos os interessados que atendam aos requisitos previamente estabelecidos em edital, permitindo a formação de rede ampliada de prestadores aptos à execução dos serviços.

Tal modelo mostra-se especialmente adequado para a área da saúde, em que a necessidade assistencial pode variar ao longo do tempo e em que a ampliação do número de prestadores contribui para reduzir filas, melhorar o acesso e garantir maior capilaridade da rede assistencial.

A contratação tem por finalidade viabilizar a prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar aos usuários do SUS, compreendendo consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, cirurgias eletivas, internações hospitalares e demais procedimentos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – Tabela SUS.

Os serviços poderão ainda contemplar ações no âmbito das Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, previstas na Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, com o objetivo de organizar o cuidado especializado de forma integrada, reduzir tempos de espera e ampliar a resolutividade da rede.

Os valores de remuneração observarão a Tabela SUS vigente, podendo ser complementados, quando aplicável, pela Tabela SUS Paulista e por incentivos municipal, estadual ou federal, conforme regras de financiamento do SUS.

Assim, a realização do presente credenciamento visa assegurar a ampliação da capacidade assistencial do sistema municipal de saúde, garantindo maior acesso da população aos serviços especializados e hospitalares, contribuindo para a redução de filas assistenciais e para a efetivação dos princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde.

2. Histórico:

A prestação de serviços assistenciais de saúde no Município de Guarulhos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, tem sido historicamente realizada por meio da **rede própria municipal**, complementada por **prestadores privados contratados**, em conformidade com o disposto no §1º do art. 199 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990.

Com o objetivo de ampliar a oferta de serviços e garantir o acesso da população aos atendimentos de média e alta complexidade, a Secretaria Municipal da Saúde adotou, ao longo dos anos, diferentes modelos de contratação complementar da rede assistencial, dentre os quais destacam-se:

I – **Contratos administrativos de prestação de serviços de saúde**, celebrados com estabelecimentos privados habilitados, destinados à realização de procedimentos ambulatoriais especializados, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos e internações hospitalares.

II – **Contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais de Saúde – OSS**, destinados à operacionalização e gestão de unidades de saúde, mediante pactuação de metas assistenciais, indicadores de desempenho e repasse de recursos públicos para execução das atividades previstas.

A experiência administrativa acumulada ao longo da execução desses instrumentos demonstrou a importância da participação complementar da iniciativa privada para ampliação da capacidade assistencial do município, especialmente diante do crescimento da demanda por serviços

especializados e hospitalares.

A análise da produção assistencial registrada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente **SIA/SUS e SIH/SUS**, evidencia a necessidade permanente de manutenção e ampliação da rede complementar de prestadores de serviços de saúde, a fim de garantir o adequado acesso da população aos serviços de média e alta complexidade.

Nesse contexto, a realização de **chamamento público para credenciamento de prestadores de serviços de saúde** apresenta-se como instrumento adequado para ampliar a rede assistencial complementar do SUS no município, permitindo a habilitação de múltiplos prestadores interessados que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos pela Administração Pública.

2.1. Tem contrato ou ata vigente:

() Sim, contrato nº ___, vencimento: __/__/__

() Sim ata nº_____

(X) Não há contrato/ ata vigente.

2.2. Há interesse em prorrogar contrato ou ata vigente?

() Sim, por igual período

() Sim, por ___ meses, com cláusula resolutiva, mediante conclusão de contratação através do Processo ____.

(X) Não

2.3. Informações sobre estoque existente:

() Não se aplica, pois trata-se de prestação de serviços

(X) Não se aplica, pois não é um produto estocável

() Sim, conforme especificado abaixo:

_

3. Soluções existentes no mercado:

A prestação de serviços assistenciais de saúde de natureza ambulatorial e hospitalar pode ser organizada por diferentes modelos de gestão e contratação, amplamente utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

No contexto nacional, observam-se, entre as soluções existentes para ampliação da oferta de serviços especializados e hospitalares, as seguintes modalidades:

I – Prestação direta pelo próprio ente público, mediante utilização da rede municipal, estadual ou federal de saúde, com profissionais próprios e infraestrutura pública;

II – Ampliação da rede pública existente, por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos e contratação de profissionais, com o objetivo de expandir a capacidade instalada da rede própria;

III – Contratação de serviços de saúde junto à iniciativa privada , com ou sem fins lucrativos, em caráter complementar ao SUS, conforme previsto no §1º do art. 199 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990;

IV – Contratação por meio de credenciamento, mediante chamamento público para habilitação de estabelecimentos de saúde interessados em prestar serviços ao SUS em condições previamente estabelecidas pela Administração Pública.

A participação complementar da iniciativa privada constitui mecanismo amplamente utilizado pelos gestores do SUS quando a capacidade instalada da rede pública se mostra insuficiente para atender integralmente a demanda assistencial da população. Nesses casos, o gestor público pode recorrer à contratação de clínicas, hospitais e centros especializados para ampliar a oferta de consultas, exames, procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos.

Nesse contexto, o modelo de **credenciamento de prestadores de serviços de saúde** tem sido adotado por diversos entes federativos, permitindo a contratação simultânea de múltiplos prestadores em condições padronizadas, com vistas à ampliação da rede assistencial e à redução do tempo de espera para atendimento especializado.

Considerando a natureza dos serviços de saúde, a diversidade de especialidades médicas e a necessidade de ampliação da oferta assistencial, a utilização do credenciamento mostra-se adequada quando há interesse público na contratação de múltiplos prestadores habilitados, sem limitação prévia de quantitativo de contratados, desde que atendidas as condições técnicas e legais estabelecidas pela Administração.

4. Relação de dependência com o contrato:

(X) Não se aplica

() Sim, conforme justificativa abaixo:

—

5. Critério de Sustentabilidade:

Considerando a natureza dos serviços objeto deste credenciamento, relacionados à prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, verifica-se que a aplicação de critérios de sustentabilidade deve observar principalmente aspectos ambientais, sanitários e sociais relacionados à operação dos estabelecimentos de saúde.

Nesse sentido, os prestadores credenciados deverão observar, no que couber, as seguintes diretrizes:

I – Sustentabilidade ambiental

- cumprimento da legislação ambiental vigente;
- correta gestão e destinação de **resíduos de serviços de saúde**, conforme normas sanitárias e ambientais aplicáveis;
- adoção de práticas de uso racional de água e energia elétrica;
- utilização adequada de insumos hospitalares e materiais descartáveis.

II – Sustentabilidade sanitária

- cumprimento das normas da vigilância sanitária;
- adoção de protocolos de segurança do paciente;
- manutenção de condições adequadas de higiene, esterilização e controle de infecções.

III – Sustentabilidade social

- garantia de atendimento humanizado aos usuários do SUS;
- observância dos princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde;
- respeito às normas trabalhistas e previdenciárias aplicáveis aos profissionais envolvidos na prestação dos serviços.

Considerando a natureza assistencial do objeto, conclui-se que os critérios de sustentabilidade aplicáveis concentram-se principalmente no **cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de segurança assistencial**, não havendo exigências adicionais específicas além daquelas já

previstas na legislação vigente e nos regulamentos do setor saúde.

6. Estimativa do valor da contratação: R$

Os valores a serem pagos pelos serviços prestados serão aqueles constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – Tabela SUS, podendo ser complementados pela Tabela SUS Paulista e por incentivos financeiros instituídos pelo município, pelo Estado ou pela União, presentes em planilha detalhada anexa a este edital.

A estimativa global de valores dependerá da produção assistencial efetivamente realizada pelos prestadores credenciados, respeitando-se os limites orçamentários e financeiros estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

O repasse dos recursos financeiros aos credenciados estará condicionado ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas definidas em contrato, respeitada a porcentagem estabelecida no artigo 28, §1ºda Portaria de Consolidação nº. 2, de 28 de setembro de 2017;

Os valores estipulados serão reajustados observados os mesmos critérios, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde, podendo os reajustes ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo,em conformidade com o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes do presente Credenciamento têm valor estimado anual de R$ R$ 344.615.352,36 (trezentos e quarenta e quatro milhões seiscentos e quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), **valores estes alcançados em caso de contratação integral de todos os procedimentos descitos em Termo de referência**, custeados com recursos repassados mensalmente pelo Fundo Nacional e Estadual de Saúde e Aporte Financeiro Municipal repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Guarulhos.

Os valores oriundos da PPI podem sofrer variações conforme a programação ou reprogramação pactuada entre gestores.

Os valores financiados pelo FAEC – valores “extrateto” – podem sofrer variações conforme produção apresentada pelo executor.

Os demais valores “extrateto” podem sofrer variações conforme produção apresentada pelo executor, previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

No valor global estimado não estão incluídos os valores dos incentivos financeiros

federais.Estes valores poderão ser alterados,quando houver recebimento de recursos denominados incentivos financeiros de acordo com a adesão à política específica quando concedida pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Estado de Saúde, como, por exemplo: RUE, IGH, INTEGRASUS dentre outros.

7. Levantamento e análise de riscos:

A identificação e análise de riscos tem por objetivo antecipar situações que possam comprometer a execução adequada da contratação, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas.

Risco 1 – Baixa adesão de prestadores ao credenciamento

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Mitigação: ampla divulgação do edital, simplificação dos requisitos documentais e manutenção de fluxo contínuo de credenciamento.

Risco 2 – Insuficiência orçamentária para custeio da produção assistencial

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Mitigação: controle da produção assistencial por teto financeiro, acompanhamento mensal da execução orçamentária e adequação da programação assistencial.

Risco 3 – Inconsistências no faturamento dos procedimentos

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Mitigação: utilização dos sistemas oficiais do SUS, auditoria de contas médicas e capacitação dos prestadores quanto às normas de faturamento.

Risco 4 – Problemas na qualidade assistencial dos serviços prestados

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Mitigação: monitoramento permanente da produção assistencial, avaliação de indicadores de qualidade, realização de auditorias técnicas e possibilidade de suspensão ou descredenciamento.

Risco 5 – Falhas na integração com os sistemas de regulação do SUS

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Mitigação: exigência de integração tecnológica com os sistemas de regulação municipal e acompanhamento técnico pela Secretaria Municipal da Saúde.

8. Definição do objeto:

O presente Edital tem por objeto o **credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e devidamente registradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES**, que demonstrem habilitação jurídica, regularidade fiscal e aptidão técnica, com vistas à **prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar**, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Guarulhos.

Os serviços serão prestados **de forma complementar à rede pública municipal de saúde**, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, compreendendo a realização de **consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, cirurgias eletivas, internações hospitalares e demais procedimentos assistenciais** previstos na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP**, podendo ser complementados, quando aplicável, pelos valores estabelecidos na **Tabela SUS Paulista**, bem como por incentivos municipal, estadual e federal.

Incluem-se também no escopo deste credenciamento os **serviços de atenção ambulatorial especializada e procedimentos cirúrgicos eletivos organizados na forma de Ofertas de Cuidados Integrados – OCI**, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde.

O credenciamento será realizado mediante **Chamamento Público**, possibilitando a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, observadas as normas do Sistema Único de Saúde e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa de escolha da solução:

Após análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Guarulhos, verificou-se que a solução mais

adequada para ampliação da oferta de serviços especializados consiste na **realização de chamamento público para credenciamento de prestadores de serviços de saúde**, visando à contratação complementar de estabelecimentos privados habilitados.

A rede própria municipal de saúde desempenha papel fundamental na prestação de serviços assistenciais à população; contudo, a capacidade instalada existente mostra-se insuficiente para absorver integralmente a demanda por atendimentos especializados, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, cirurgias eletivas e internações hospitalares, especialmente nas áreas de média e alta complexidade.

A ampliação da rede própria, mediante construção de novas unidades de saúde, aquisição de equipamentos e contratação de profissionais, embora desejável, demanda elevados investimentos públicos e prazos de implementação incompatíveis com a necessidade imediata de ampliação da oferta assistencial.

Nesse contexto, a participação complementar da iniciativa privada mostra-se necessária, conforme previsto no §1º do art. 199 da Constituição Federal e na legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde.

O modelo de **credenciamento de prestadores de serviços de saúde** possibilita à Administração Pública habilitar todos os interessados que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos, permitindo ampliar a rede assistencial complementar de forma mais célere, flexível e eficiente.

Diferentemente dos procedimentos licitatórios competitivos, nos quais há seleção de apenas um ou alguns fornecedores vencedores, o credenciamento permite a **contratação simultânea de múltiplos prestadores**, sem limitação prévia de quantitativo, desde que atendidas as condições estabelecidas pela Administração Pública.

Tal característica torna o credenciamento particularmente adequado para serviços de saúde, em que a ampliação da capacidade assistencial depende da participação de diversos estabelecimentos especializados, possibilitando maior capilaridade da rede de atendimento e ampliação da oferta de serviços à população.

Adicionalmente, a remuneração dos serviços será realizada com base nos valores estabelecidos na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP**, podendo ser complementada pela **Tabela SUS Paulista** e por incentivos municipais, estaduais e federais, garantindo padronização, transparência e isonomia

entre os prestadores.

Dessa forma, conclui-se que a realização de **chamamento público para credenciamento de prestadores de serviços de saúde** constitui a solução mais adequada para atendimento da demanda assistencial identificada, permitindo ampliar a rede complementar do SUS no Município de Guarulhos.

A adoção desse modelo encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização do credenciamento quando a Administração Pública pretende contratar **todos os interessados que atendam às condições previamente estabelecidas**, não havendo competição entre os participantes.

Assim, considerando a natureza dos serviços de saúde, a necessidade de ampliação da rede assistencial e a possibilidade de contratação simultânea de múltiplos prestadores, conclui-se que **a utilização do credenciamento mostra-se mais adequada que a realização de licitação competitiva**, atendendo de forma mais eficiente ao interesse público e às necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde.

10. Previsão no plano de contratação anual (PCA)

Sim,

(X) conforme PCA
( ) de acordo com o planejamento da unidade e lei orçamentária anual
Não, justificar:

_____

11. Estimativas de quantidades:

A definição dos quantitativos estimados para o presente credenciamento foi realizada com base em metodologia técnica fundamentada na análise de dados assistenciais históricos, extraídos dos sistemas oficiais de informação do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo maior aderência entre a necessidade assistencial da população e a capacidade de contratação da rede complementar.

Para os procedimentos ambulatoriais e hospitalares previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), bem como para aqueles contemplados na Tabela SUS Paulista, a estimativa de quantitativos foi calculada a

partir da série histórica de atendimentos realizados para pacientes residentes no Município de Guarulhos, registrados nos sistemas oficiais de produção do Ministério da Saúde, tais como Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

A partir dessa base histórica de produção assistencial, foi aplicada metodologia de projeção de demanda com acréscimo de 50% sobre a média observada, considerando fatores como crescimento populacional, ampliação do acesso à atenção básica, aumento da identificação de demandas especializadas, necessidade de redução de filas assistenciais e fortalecimento da capacidade de resposta da rede municipal de saúde.

Para a estimativa de contratação de leitos hospitalares, foi considerada a série histórica de internações hospitalares registradas no Município de Guarulhos no exercício de 2024, extraídas do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), observando-se o perfil epidemiológico da população, a taxa de ocupação hospitalar e a necessidade de ampliação da oferta assistencial em determinadas especialidades.

No que se refere às Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), a estimativa de demanda baseou-se em estudo preliminar de dimensionamento assistencial elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde e encaminhado no ano de 2025 à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, contendo projeções de demanda para procedimentos especializados e cirúrgicos eletivos, bem como análise da capacidade instalada da rede assistencial.

Ressalta-se que os quantitativos estimados possuem caráter referencial e poderão sofrer variações ao longo da execução contratual, em razão da dinâmica da demanda assistencial, da disponibilidade orçamentária e financeira e das necessidades identificadas pela gestão municipal do SUS.

Foram estimados os seguintes quantitativos:

1-) Procedimentos previstos em tabela SIGTAP (consultas, exames, cirurgias e terapias): 2.428.448 por ano;

2-) Internações Hospitalares baseadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais (OPM) do SUS: 136.313 (total de diárias estimadas por ano);

3-) Procedimentos vinculados à Oferta de Cuidados Integrados (OCI): 85.983 por ano

Total geral: 2.650.744 procedimentos.

12. Justificativa para o parcelamento, agrupamento e subcontratação:

1. Justificativa para o parcelamento da contratação

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto, sempre que técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade e permitir maior participação de interessados.

No caso do presente processo, que tem por objeto o **credenciamento de prestadores de serviços assistenciais de saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar**, observa-se que o modelo de **credenciamento já possibilita a participação simultânea de múltiplos prestadores**, sem limitação de número de contratados, desde que atendidos os requisitos técnicos e jurídicos estabelecidos no edital.

Dessa forma, a lógica concorrencial tradicional de parcelamento do objeto não se aplica da mesma forma que em processos licitatórios convencionais, uma vez que o credenciamento permite a formação de **rede ampliada de prestadores**, garantindo a participação de todos os interessados aptos.

Assim, entende-se que o modelo adotado **já assegura ampla participação de prestadores e diversificação da oferta assistencial**, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da universalidade do acesso aos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

---

2. Justificativa para o agrupamento do objeto

O objeto do presente credenciamento contempla a **prestação de serviços assistenciais de saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar**, incluindo consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, cirurgias eletivas, internações hospitalares e demais procedimentos constantes da Tabela SUS e da Tabela SUS Paulista.

A organização do objeto em um único processo de credenciamento decorre da necessidade de **formação de rede complementar integrada de prestadores**, capaz de atender às demandas assistenciais reguladas pelo Município de Guarulhos.

A fragmentação excessiva do objeto em múltiplos processos poderia comprometer:

- a organização da rede assistencial
- a regulação do acesso aos serviços

- a gestão da produção assistencial
- o controle e a auditoria dos serviços prestados

Assim, a adoção de **objeto agrupado em credenciamento único** mostra-se mais adequada à natureza dos serviços de saúde, permitindo maior integração da rede assistencial e maior eficiência na gestão contratual.

---

3. Justificativa quanto à subcontratação

Considerando a natureza dos serviços assistenciais de saúde objeto do presente credenciamento, a execução deverá ocorrer diretamente pelos estabelecimentos credenciados, os quais deverão comprovar previamente:

- capacidade técnica
- estrutura física adequada
- disponibilidade de equipe profissional habilitada
- registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES

A subcontratação irrestrita poderia comprometer:

- o controle da qualidade assistencial
- a rastreabilidade da produção registrada nos sistemas do SUS
- a responsabilidade técnica pelos serviços prestados

Dessa forma, **não será admitida a subcontratação integral do objeto**, podendo ser admitidas apenas contratações acessórias ou complementares relacionadas a atividades de apoio, desde que não impliquem transferência da responsabilidade técnica pela execução dos serviços assistenciais.

Essa medida visa garantir a qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS e assegurar a adequada fiscalização e controle da execução contratual pela Administração Pública.

Metodologia de cálculo da demanda:

A estimativa quantitativa dos serviços a serem contratados no âmbito do presente credenciamento foi elaborada com base na análise da série histórica de produção assistencial

registrada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente o Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e o Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS, considerando os atendimentos realizados a pacientes residentes no Município de Guarulhos.

Para os procedimentos previstos na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP)** e na **Tabela SUS Paulista**, foi considerada a média histórica de atendimentos realizados em exercícios anteriores, acrescida de margem técnica estimada de **50% (cinquenta por cento)**, com o objetivo de contemplar:

- variações de demanda assistencial;
- ampliação do acesso da população aos serviços especializados;
- redução de filas de espera existentes no sistema de regulação municipal;
- possíveis alterações epidemiológicas e demográficas da população.

Para a estimativa da necessidade de **leitos hospitalares**, foi considerada a série histórica de internações hospitalares registradas no exercício de **2024**, conforme dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS.

No que se refere às **Ofertas de Cuidados Integrados – OCI**, a estimativa de demanda observou estudo técnico preliminar de dimensionamento assistencial elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde e encaminhado, no exercício de **2025**, à **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**, no contexto da organização regional da atenção especializada.

Ressalta-se que os quantitativos estimados possuem caráter **referencial e de planejamento assistencial**, não gerando direito adquirido à produção mínima por parte dos prestadores credenciados, uma vez que a remuneração ocorrerá exclusivamente com base na **produção efetivamente realizada e devidamente autorizada pelos sistemas de regulação da Secretaria Municipal da Saúde**.

13. Legislação sobre o assunto:

A contratação pretendida encontra amparo no conjunto de normas que regulamentam o Sistema Único de Saúde – SUS, a participação complementar da iniciativa privada na assistência à saúde e os procedimentos de contratação pública pela Administração.

Nesse contexto, destacam-se os seguintes diplomas legais e normativos:

I – **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, especialmente o art. 196 e

seguintes, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como o §1º do art. 199, que admite a participação complementar da iniciativa privada na assistência à saúde;

II – Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e regula a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – Lei nº 8.142/1990, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

IV – Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às hipóteses de contratação mediante credenciamento;

V – Portarias e normativas do Ministério da Saúde que regulamentam a organização da rede assistencial do SUS e a contratação de serviços de saúde, destacando-se:

- Portaria nº 1.646/2015
- Portaria nº 2.567/2016
- Portaria nº 834/2016
- Portaria nº 2/2017

VI – Normativas que regulamentam o **Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES** e os sistemas de informação assistencial do SUS;

VII – Regulamentação da **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP**, utilizada como referência para classificação e remuneração dos procedimentos assistenciais;

VIII – Normativas estaduais aplicáveis, incluindo a regulamentação da **Tabela SUS Paulista**, quando aplicável;

IX – Demais normas sanitárias, técnicas e administrativas expedidas pelos órgãos gestores do Sistema Único de Saúde, bem como pelos órgãos de controle e vigilância sanitária.

Dessa forma, a contratação pretendida observa o arcabouço jurídico que disciplina a organização do Sistema Único de Saúde, a participação complementar da iniciativa privada na assistência à saúde e os procedimentos de contratação pública pela Administração.

14. Premissas técnicas:

Para participação no credenciamento, os interessados deverão atender integralmente aos requisitos jurídicos, técnicos, sanitários e operacionais estabelecidos neste instrumento e na legislação aplicável.

3.1 Requisitos Jurídicos

Os prestadores deverão:

I – possuir personalidade jurídica regularmente constituída;
II – apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado;
III – comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente;
IV – não possuir impedimentos para contratar com a Administração Pública.

3.2 Requisitos de Habilitação Técnica

Os estabelecimentos deverão:

I – estar devidamente registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
II – possuir alvará sanitário vigente expedido pela autoridade competente;
III – apresentar licença de funcionamento compatível com os serviços ofertados;
IV – comprovar capacidade técnica e operacional para execução dos procedimentos pretendidos.

3.3 Estrutura Física e Tecnológica

Os prestadores deverão possuir:

• instalações físicas compatíveis com os serviços ofertados;
• equipamentos e tecnologia adequados à execução dos procedimentos;
• condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
• conformidade com normas sanitárias e de segurança do paciente.

3.4 Recursos Humanos

Os estabelecimentos deverão contar com equipe multiprofissional qualificada, composta por profissionais legalmente habilitados e regularmente inscritos em seus respectivos conselhos profissionais.

Deverão ainda garantir disponibilidade de profissionais em número suficiente para execução

dos serviços credenciados, observando-se protocolos assistenciais e normativas do SUS.

3.5 Integração com o Sistema de Regulação do SUS

Os prestadores credenciados deverão:

• integrar-se aos sistemas de regulação utilizados pelo município;
• aceitar a regulação da demanda pela Secretaria Municipal da Saúde;
• registrar integralmente a produção assistencial nos sistemas oficiais do SUS.

3.6 Requisitos de Qualidade e Segurança Assistencial

Os estabelecimentos deverão observar:

• protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde;
• normas de segurança do paciente;
• diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde;
• requisitos de controle, avaliação e auditoria do SUS.

15. Padronização:

Considerando a natureza dos serviços objeto do presente processo de credenciamento, verifica-se que os procedimentos assistenciais a serem contratados encontram-se **padronizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS**, especialmente por meio da classificação e codificação estabelecidas na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP**, que define de forma uniforme a descrição, os códigos e a forma de registro da produção assistencial.

A padronização dos procedimentos assistenciais permite a uniformização da prestação dos serviços, bem como a adequada regulação, controle, avaliação e auditoria da produção assistencial realizada pelos prestadores credenciados.

Adicionalmente, os serviços deverão ser executados por estabelecimentos de saúde devidamente registrados no **Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES**, observando as normas técnicas e assistenciais estabelecidas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e pela Secretaria Municipal da Saúde.

A remuneração dos serviços observará os valores estabelecidos na **Tabela SUS**, podendo ser complementada, quando aplicável, pela **Tabela SUS Paulista**, bem como por incentivos municipais, estaduais e federais, garantindo uniformidade e transparência nos critérios de pagamento dos procedimentos realizados.

Dessa forma, conclui-se que o objeto da contratação encontra-se devidamente padronizado no âmbito das normas e instrumentos técnicos do Sistema Único de Saúde, não sendo necessária a definição de padrões adicionais específicos por parte da Administração Municipal.

16. Indicação de Marca ou Modelo:

Não se aplica.

17. Atividade Acessória:

O estabelecimento credenciado pode contratar terceiros para **atividades de apoio**, por exemplo:

- lavanderia hospitalar
- esterilização de materiais
- manutenção de equipamentos médicos
- tecnologia da informação
- coleta de resíduos hospitalares
- alimentação hospitalar
- segurança patrimonial
- limpeza hospitalar e etc.

Essas atividades **não caracterizam subcontratação do objeto do contrato**, pois **não envolvem a prestação direta do serviço assistencial ao SUS**.

18. Bens de luxo:

Não se aplica.

19. Princípio da segregação de funções

As funções são divididas em planejamento, condução da licitação e gestão do contrato, garantindo mais controle e transparência (artigos 5º e 7º da Lei 14133/2021).

(X) Sim, atende os princípios da segregação de função.

() Não, conforme justificativa abaixo:

Em observância ao princípio da segregação de funções previsto na Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública adotará medidas destinadas a assegurar que as atividades relacionadas

ao planejamento, condução do processo de credenciamento, gestão contratual, fiscalização e controle da execução dos serviços sejam desempenhadas por agentes públicos distintos, evitando a concentração de responsabilidades e garantindo maior transparência, controle e integridade na execução da contratação.

Para fins de aplicação deste princípio, observar-se-á, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, a seguinte distribuição de responsabilidades:

I – **Planejamento da contratação:** realizado pelas áreas técnicas responsáveis pela formulação da demanda assistencial e elaboração dos instrumentos de planejamento da contratação;

II – **Condução do processo de credenciamento:** realizada pela unidade administrativa responsável pelos procedimentos de contratação pública;

III – **Gestão contratual:** realizada por servidor formalmente designado para acompanhar a execução administrativa do contrato;

IV – **Fiscalização técnica e assistencial:** realizada pelas áreas responsáveis pelo controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Essa segregação visa garantir a adequada governança do processo de contratação e assegurar maior controle sobre a execução dos serviços prestados

20. Mapa de risco (matriz de risco):

A identificação e análise de riscos tem por objetivo antecipar situações que possam comprometer a execução adequada da contratação, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas.

Risco 1 – Baixa adesão de prestadores ao credenciamento

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Mitigação: ampla divulgação do edital, simplificação dos requisitos documentais e manutenção de fluxo contínuo de credenciamento.

Risco 2 – Insuficiência orçamentária para custeio da produção assistencial

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Mitigação: controle da produção assistencial por teto financeiro, acompanhamento mensal da execução orçamentária e adequação da programação assistencial.

Risco 3 – Inconsistências no faturamento dos procedimentos

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Mitigação: utilização dos sistemas oficiais do SUS, auditoria de contas médicas e capacitação dos prestadores quanto às normas de faturamento.

Risco 4 – Problemas na qualidade assistencial dos serviços prestados

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Mitigação: monitoramento permanente da produção assistencial, avaliação de indicadores de qualidade, realização de auditorias técnicas e possibilidade de suspensão ou descredenciamento.

Risco 5 – Falhas na integração com os sistemas de regulação do SUS

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Mitigação: exigência de integração tecnológica com os sistemas de regulação municipal e acompanhamento técnico pela Secretaria Municipal da Saúde.

21. Identificação do responsável pela elaboração do ETP (nome, CF, cargo):

Renan Marani Garcia, CF: 49239, Chefe de Divisão Técnica.

E por fim, atesto que para o referido documento, foram observadas as orientações da Portaria 11/25-SF, de 08/04/2025, bem como legislação e normas de regência.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Marani Garcia**, **Chefe de Divisão Técnica**, em 24/03/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4096769** e o código CRC **1BB39F0F**.

Contrato de Prestação de Serviços

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

Nº. /2026

CONTRATADA:
CÓDIGO:
PROCESSO:
OBJETO: Serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Guarulhos.

MINUTA

1. PREÂMBULO

1.1 PARTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS, com sede à Av. Bom Clima, 91 - Jd. Bom Clima – Guarulhos/SP, inscrito no CNPJ sob nº. 46.319.000/0001-50, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **Secretário da Saúde, Sr. ____,** e a empresa **____,** inscrita no CNPJ nº ____, estabelecida à ___ - CEP ___, **Fone:** (__) ___, **e-mail:** ____, neste ato representada pelo signatário ao final identificado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA,** ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, e condições constantes deste contrato.

1.2 FUNDAMENTO: Este contrato decorre de autorização de autoridade competente, que se acha juntada ao processo supracitado, fundamentado no **inciso IV, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21**, oriundo do **Chamamento nº ____-SFIL,** que se acha juntado ao processo SEI 1111.2025/0012701-3.

2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES

2.1 NATUREZA DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Guarulhos, conforme **Termo de Referência**.

2.1.1 Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial populacional, com base na Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência Ambulatorial e Hospitalar e o Plano Diretor de Regionalização – PDR, sendo ofertados conforme parâmetros assistenciais, compatibilizando-se a demanda e disponibilidade de recursos financeiros do SUS.

2.2 FORMA DE EXECUÇÃO: Serviço continuado.

2.3 LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: os serviços deverão ser prestados dentro do Município de Guarulhos, com acessibilidade e adequado para o atendimento a idosos e pacientes

com necessidades especiais, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas diretas, indiretas, bem como todos os impostos e tributos que houver.

2.3.1 A prestação do serviço ocorrerá nas instalações da CONTRATADA, devidamente registrada no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, observando as normas sanitárias, assistenciais e técnicas aplicáveis à prestação de serviços no âmbito do SUS.

2.3.2 Os atendimentos ocorrerão mediante regulação da Secretaria da Saúde, conforme fluxos assistenciais e critérios estabelecidos pela Rede Municipal de Saúde.

2.4 No caso de mudança de endereço do estabelecimento da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá ser prontamente comunicada, a qual analisará a manutenção dos serviços ora contratados no novo endereço, podendo rever as condições deste Contrato e até mesmo rescindi-lo, se entender oportuno e/ou conveniente. A CONTRATADA deverá providenciar a solicitação de novo alvará, bem como a formalização da alteração de endereço no instrumento contratual.

2.5 O Diretor Clínico responsável pelos serviços será indicado pela CONTRATADA, sendo que sua alteração deverá ser comunicada imediatamente por escrito, à CONTRATANTE.

2.6 Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento da CONTRATADA e por profissionais admitidos em suas dependências.

2.6.1 Para os efeitos deste Contrato, consideram-se profissionais do próprio estabelecimento da CONTRATADA:

a) Os membros de seu corpo clínico;

b) Os profissionais que tenham vínculo de emprego com a CONTRATADA;

c) Os profissionais autônomos que, eventual ou constantemente,prestam serviços à CONTRATADA, se por esta são autorizados.

2.6.2 Equipara-se ao profissional autônomo definido na alínea "c" do item 2.6.1 desta cláusula, a empresa, a cooperativa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividade na área da saúde.

2.4 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Nos termos do Artigo 117 da Lei Federal 14.133/21, e em observância ao regulamentado pelo Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Titular do Órgão demandante (Ordenador da Despesa) designou como Gestor e Fiscal deste contrato os servidores da **Secretaria da Saúde**. A nomeação se deu por meio de despacho exarado nos autos do Processo Administrativo em referência**.**

3. PRAZOS

3.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de **05 (cinco) anos**, contados da data da Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/21.

3.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, e concordância da CONTRATADA.

3.1.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

MINUTA

3.1.3 A prorrogação contratual será promovida mediante celebração de termo aditivo, antes do término da vigência em curso.

3.1.4 A contratação não poderá ser prorrogada quando a CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade, que abrange todos os órgãos da Administração Pública, ou impedimento de licitar e contratar com o Município de Guarulhos.

3.1.5 A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

3.2 PARA RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS a CONTRATADA deverá comprovar, em até **05 (cinco) dias úteis** a partir da assinatura do contrato:

a) regularidade documental;

b) registro atualizado no SCNES;

c) Comprovação de vínculo profissional dos responsáveis técnicos indicados na cláusula 3 do edital, que pode se dar nos termos da Súmula nº 25 do TCE/SP.

3.3 MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: os modelos de gestão e de execução são aqueles consignados no Termo de Referência, de responsabilidade da Unidade Requisitante.

4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

4.1 VALOR: O valor estimado deste Contrato é de **R$ ___ (____).**

4.1.1 Os serviços serão remunerados mediante produção assistencial efetivamente realizada, devidamente registrada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde e validada pela Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o preço fixado em tabela de procedimentos do SUS, (SIGTAP), tabela SUS Paulista, quando aplicável, incentivos municipal, estadual e federal.

4.1.2 Nos preços estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo o pessoal, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, administração, impostos taxas, emolumentos e quaisquer outro custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela CONTRATADA de suas obrigações.

4.2 RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Contrato serão atendidas por dotação orçamentária constante no atual exercício, nos programas de ação abaixo descritos:

Elemento da despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 01, 02 e 05

4.2 É vedada a cobrança por serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, assim como outros complementares da assistência ao usuário do SUS, seguindo o princípio da gratuidade.

4.2.1 A CONTRATADA responsabilizar-se-á administrativamente por cobrança indevida, feita ao usuário do SUS ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste Contrato, assegurado o devido processo legal para identificação do responsável pela cobrança indevida.

4.3 FORMA DE PAGAMENTO: O repasse será efetuado em **até 30 (trinta) dias, contados do aceite do processamento, mediante Nota Fiscal devidamente atestada**, de forma que os

MINUTA

pagamentos devidos dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, observadas as seguintes condições:

a) Anteriomente à emissão da Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à execução das despesas:

i) Relatório descrevendo os serviços executados no período cobrado para conferência da medição, qeu deverão ser devidamente validados pela Secretaria da Saúde, observando-se os valores estabelecidos nas tabelas de remuneração adotadas pela CONTRATANTE;

ii) Balancete analítico e relatório financeiro,assinados pelos responsáveis legais;

iii) Relatório financeiro agrupado por categoria de despesa: recurses humanos, materiais de consumo, serviços terceirizados, investimentos, atividade de ensino e outros gastos.

iv) Relatório de bens móveis adquiridos no período;

v) Outros documentos que venham a ser requisitados.

b) O pagamento pela prestação dos serviços observará os valores unitários fixados na Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), em vigor na data de realização dos procedimentos, podendo ser acrescidos, naquilo que couber, a Tabela SUS Paulista e recursos financeiros municipais

c) Aprovada a medição, a CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal, que deverá ser compatível com o contrato social sob pena de não efetuar o pagamento;

d) Os repasses e pagamentos serão realizados através de transferência eletrônica para a conta-corrente de titularidade da CONTRATADA, indicado no Formulário de Inscrição;

e) O órgão Gestor deverá observar as instruções normativas contidas na Portaria nº 03/2017-SF;

f) A CONTRATADA receberá recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, sob a forma de orçamentação parcial (forma de financiamento composta por um valor pré-fixado e um valor pós-fixado, conforme Portaria de Consolidação MS/GM nº 2, de 28 de setembro de 2017), e repassados mensalmente pelos serviços efetivamente prestados de acordo com o estabelecido no instrumento de avaliação do contrato e no Documento Descritivo, e também receberá, casos e aplique, recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, e do Fundo Municipal de Saúde, referentes à Rede Municipal de Saúde.

g) A Contratada apresentará mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde a produção dos serviços contratados SIA e SIH/SUS efetivamente autorizados e prestados, por meio magnético, obedecendo aos procedimentos, prazos e cronograma estabelecidos pela Secretaria da Saúde.

h) A Secretaria da Saúde processará as faturas apresentadas nos Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde, ou em outro sistema de processamento de faturas que os venha substituir e realizará auditorias, técnica e/ou administrativa, julgadas necessárias, antes ou após a geração do crédito à CONTRATADA.

i) Para comprovação dos procedimentos efetivamente realizados e para ações de controle, avaliação e auditoria, a CONTRATADA deverá manter no estabelecimento toda documentação referente aos procedimentos. Toda documentação deverá ser mantida pela CONTRATADA para eventual auditoria.

MINUTA

j) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

k) Quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a CONTRATANTE poderá comunicar a CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/21;

l) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da manutenção de regularidade fiscal;

m) Quando do pagamento, se aplicável, será efetuada a retenção tributária referente ao Imposto de Renda previsto na legislação aplicável, em especial a Instrução Normativa RFB n° 1234/12, e alteração posterior através da Instrução Normativa RFB n° 2145/23, devidamente regulamentada através do Decreto Municipal 40432/23 e demais regulamentações sobre a matéria, exceto aos optantes do Simples Nacional, na forma da Instrução Normativa RFB nº 765, de 02 de agosto de 2007.

n) No caso de atraso, não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações por parte da CONTRATADA, os valores devidos pela CONTRATANTE serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária, de acordo com a meta de inflação fixada pela Resolução do Banco Central do Brasil vigente no ano de assinatura deste contrato, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira:
I = (meta da inflação/100)/365

4.3.1 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto não satisfeita a obrigação que lhe compete.

4.3.2 A CONTRATADA receberá, mensalmente, a importância referente aos serviços contratados efetivamente prestados, de acordo com os valores de cada procedimentos constantes da Tabela do Sistema Único de Saúde. Acertos de eventuais diferenças no pagamento serão realizados no pagamento do mês subsequente, desde que analisadas e comprovadas.

4.3.3 Os repasses mensais decorrentes dos atendimentos devem estar em conformidade com a FPO – Ficha de Programação Orçamentária, devidamente elaborada pela Secretaria da Saúde, que deverá constar juntada ao processo, contendo os detalhamentos conforme indicado no Termo de Referência.

4.3.4 A CONTRATADA ficará eximida de responsabilidade pelo não atendimento aos usuários do SUS na hipótese da ocorrência de atraso superior a 90 (noventa) dias no repasse dos pagamentos devidos pelo Poder Público, ressalvadas situações de calamidade pública, grave ameaça à ordem interna e/ou situações de urgência ou emergência.

4.3.4.1 Na hipótese de ocorrência do disposto no parágrafo anterior da presente Cláusula, a CONTRATADA não poderá, abruptamente, promover descontinuidade dos atendimentos sem que haja comunicação escrita formalizada junto à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da efetiva interrupção.

MINUTA

4.4 REAJUSTAMENTO: Os valores estipulados serão reajustados observados os mesmos critérios, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde, podendo os reajustes ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, em conformidade com o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Portanto, o valor só será reajustado quando do reajuste da tabela pelo órgão por ela responsável.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 São obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e/ou no Termo de Referência;

c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

e) Pagar mensalmente à CONTRATADA a importância referente aos serviços contratados, autorizados e realizados dentro do limite do contrato e seus acréscimos conforme a Lei Federal nº14.133/2021,de acordo com os valores estabelecidos noSistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Prótese e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP do Ministério da Saúde acrescidos, no que couber, da Tabela SUS Paulista e Valores Complementares Municipal, vigentes na competência da prestação dos serviços.

f) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e/ou de repactuação de preços, feitos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data do protocolo devidamente instruído.

g) Cientificar o Órgão Competente pelas Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA, para aplicação de sanções motivadas pela inexecução parcial ou total do Contrato, nos termos do Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos de aplicação de penalidades, se o caso;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

j) Não praticar atos de ingerência na administração do contrato, tais como:

a) indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

b) fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pela CONTRATADA;

MINUTA

c) estabelecer vínculo de subordinação com funcionário da CONTRATADA;

d) definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

e) demandar a funcionário da CONTRATADA a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

f) prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna da CONTRATADA.

h) A CONTRATANTE obriga-se a repassar as alterações ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, em tempo hábil, mediante informação para a Secretaria da Saúde.

i) Exercer atividades de Controle, Avaliação e Auditoria na CONTRATADA, mediante procedimentos de supervisão direta ou indireta local de acordo com as normas que regem o SUS.

j) Acompanhar o serviço contratado para avaliação quantitativa e qualitativa e na ocorrência de falhas comunicar à CONTRATADA para medidas corretivas.

k) Revisar, quando necessário, os serviços contratados, tendo como base os serviços realizados, após autorização da DRAAC, que excederem os limites previstos, dentro do limite descrito na cláusula 7.3.

l) Elaborar Termos Aditivos em conformidade com as atualizações da Programação Pactuada Integrada – PPI da Assistência e dos Termos de Compromisso de Garantia de Acesso.

5.2 São obrigações da CONTRATADA:

a) A assunção integral de responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

b) O cumprimento de todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

c) Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço, ou, ainda, de acordo com o objeto, disponível de outra forma, a ser analisada pela CONTRATANTE (on-line, por exemplo), a qual deve ser indicada antecipadamente pela CONTRATADA, para representá-lo na execução do contrato;

a) A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada pela CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo ser designado outro para o exercício da atividade.

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

MINUTA

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, devidamente comprovados, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos, garantido o contraditório e ampla defesa;

h) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da CONTRATANTE, ou de agente público que desempenhe função na licitação ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, § único, da Lei Federal 14.133/21;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;

j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços, devendo ser observada a urgência da situação;

k) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, respeitadas as vedações existentes por força de lei ou regulamentações, de acordo com o objeto deste contrato, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.

l) Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

m) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

n) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

o) Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

q) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

r) Obrigar-se-á a CONTRATADA a afastar ou substituir, dentro de **24 (vinte e quatro) horas**, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer funcionário seu que, por solicitação justificada da Administração, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

s) Caso a CONTRATADA deixe de honrar as obrigações trabalhistas com seus empregados incorrerá em falta grave, estando sujeita, além das penalidades acima previstas, à rescisão contratual, sem prejuízo de ação regressiva por parte da Administração em caso de condenação à responsabilidade subsidiária imposta pela Justiça do Trabalho, a teor do Enunciado nº. 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

MINUTA

t) Incorrerá na mesma falta se deixar de atender às normas atinentes à segurança e medicina do trabalho, bem como não se verificar o fornecimento e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes adequados como forma de impedir riscos à saúde de seus empregados, se aplicável, de acordo com o objeto contratual.

u) Para verificação da regularidade da CONTRATADA junto a seus empregados, poderá a CONTRATANTE exigir a qualquer tempo documentos comprobatórios de tal situação, além da fiscalização regular por parte da Administração.

v) Deve a CONTRATADA permitir o livre acesso, a qualquer tempo, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento a ser pactuado, bem como aos locais de execução dos serviços, quando em missão de fiscalização ou auditoria, devendo-se inclusive permitir o livre acesso dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle externo e interno a seus documentos e registros contábeis;

w) A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, devidamente comprovados.

x) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal 14.133/21);

y) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sendo este, no mínimo, de **10 (dez) dias úteis**, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, § único, da Lei Federal 14.133/21);

z) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

aa) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 14.133/21.

bb) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;

cc) Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

dd) Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

ee) Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

ff) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

gg) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

MINUTA

hh) A CONTRATADA obriga-se a informar à CONTRATANTE toda e qualquer mudança no ato constitutivo através da Ficha Cadastral de Estabelecimentos de Saúde – FCES, mantendo-a atualizada para fins de alteração do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

ii) Todas as despesas decorrentes da contratação, inclusive materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais e tributários decorrentes da execução do contrato, ficarão exclusivamente a cargo da CONTRATADA, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, bem como por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e à Secretaria da Saúde.

jj) Colocar a disposição da CONTRATANTE, para prestação de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde, o contido no Documento Descritivo.

kk) A CONTRATADA não recusará o atendimento de urgência e emergência nem a internação de usuários do SUS, a não ser que comprove a inexistência de leitos vagos, apresentando por escrito, as razões pelo não atendimento de serviços previamente autorizados, se for o caso.

ll) Fixar em local visível e de circulação dos usuários aviso de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição.

mm) Garantir o encaminhamento aos Serviços Complementares de Diagnose e Terapia necessários ao tratamento que está sendo ofertado ao paciente.

nn) Manter em pleno funcionamento a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH,a Comissão de Análise de Óbitos, a Comissão de Revisão de Prontuários, a Comissão de Ética Médica, e outras Comissões exigidas para execução dos serviços.

oo) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, com todas as informações e documentações exigidas conforme Resolução CFM 1638/2002 e alterações, pelo prazo previsto em lei.

pp) No caso de utilização de prontuário informatizado, deverá seguir as normas da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, contemplando os dados solicitados no item anterior, bem como atender ato dos os requisitos obrigatórios da Resolução CFM1821/2007, que define as exigências para utilização de um prontuário eletrônico, com acesso aos auditores do SUS e Autoridades Sanitárias.

qq) Registrar no prontuário médico as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realizar qualquer ato médico previsto neste Contrato.

rr) Alimentar, sistemática e rotineiramente, todos os sistemas de informações do Ministério da Saúde, incluindo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde–CNES e outros que venham a ser implementados no âmbito do SUS, em substituição ou em complemento a estes.

ss) Promover a visita ampliada ao paciente do SUS internado, respeitando-se a rotina do serviço.

tt) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.

uu) Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos por ministros de culto religioso ou espiritual.

MINUTA

vv) Manter o padrão de qualidade dos serviços prestados, instalações, atendimento profissional, entre outros, de acordo com o que preconiza as normas do SUS, atendendo os usuários com dignidade e respeito de modo universal e igualitário.

ww) Manter as parturientes de natimorto e as que tenham sido diagnosticadas com óbito fetal, acomodadas em área separada das gestantes e puérperas com nascidos vivos.

xx) Manter todas as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento.

yy) Encaminhar e atender o usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contrareferência, ressalvadas as situações de urgência/emergência.

zz) Obrigar-se a entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento ou sempre que solicitado, documento comprobatório, informando que a assistência foi prestada pelo SUS sem custos adicionais para o paciente, conforme definido pela Rede Campos de Saúde Pública;

aaa) Implantar o Atendimento Humanizado, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização/PNH.

bbb) Garantir o acesso do Conselho Municipal de Saúde ao serviço contratado, no exercício de seus poderes de fiscalização.

ccc) Possuir e manter, em pleno funcionamento, Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, que será responsável pela realização da vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória, assim como ações relacionadas a outros agravos e/ou situações inusitadas de interesse epidemiológico.

ddd) Manter a infraestrutura técnica e de pessoal qualificado nas quantidades e qualidades constantes no documento de habilitação documental e técnica, conforme consta no Relatório de Vistoria, o qual é parte integrante e indissociável deste Contrato, independente de sua transcrição ou apensamento.

eee) Notificar diretamente ao fiscal do presente Contrato, eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, bem como de alteração da composição da equipe profissional, enviando-lhe, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

fff) Cumprir os compromissos contratualizados, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência.

ggg) Manter o serviço de urgência e emergência geral ou especializado, quando existente, em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, e implantar acolhimento com protocolo de classificação de risco.

hhh) Realizar a gestão de leitos hospitalares com vistas à otimização da utilização.

iii) Assegurar a alta hospitalar responsável, entendida como transferência do cuidado, conforme estabelecido na PNHOSP, que será realizada por meio de:

a) Orientação dos pacientes e familiares quanto à continuidade do tratamento, reforçando a autonomia do sujeito, proporcionando o autocuidado;

b) Articulação da continuidade do cuidado com os demais pontos de atenção da RAS, emparticular a Atenção Primária;

c) Implantação de mecanismos de desospitalização, visando alternativas às práticas hospitalares, como as de cuidados domiciliares pactuados na RAS;

MINUTA

d) Implantar e/ou implementar as ações previstas na Seção I do Capítulo VIII do Título I da Portaria de Consolidação nº 5, que estabelece o Programa Nacional de Segurança do Paciente, contemplando, principalmente, as seguintes:

i) Implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente;

ii) Elaboração de Planos para Segurança do Paciente;

iii) Implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente.

jjj) Garantir assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza.

kkk) Garantir a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços contratualizados em caso de oferta simultânea com financiamento privado.

lll) Garantir que todo o corpo clínico realize a prestação de ações e serviços para o SUS nas respectivas especialidades, sempre que estas estejam previstas no Documento Descritivo.

mmm) Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes, idosos e indígenas, de acordo com as legislações especificas.

nnn) Prestar atendimento ao indígena, respeitando os direitos previstos na legislação e as especificidades socioculturais, de acordo com o pactuado no âmbito do subsistema de saúde indígena.

ooo) Disponibilizar informações sobre as intervenções, solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização de procedimentos terapêuticos e diagnósticos, de acordo com legislações específicas.

ppp) Notificar suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica.

qqq) Disponibilizar o acesso dos prontuários à autoridade sanitária, bem como aos usuários e pais ou responsáveis de menores, de acordo com o Código de Ética Médica.

rrr) Disponibilizar a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação do gestor.

sss) Dispor de recursos humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços contratualizados, de acordo com o estabelecido no instrumento formal de contratualização e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica.

ttt) Dispor de parque tecnológico e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada e segura para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, de acordo com instrumento formal de contratualização, respeitada a legislação específica.

uuu) Garantir a gratuidade das ações e serviços de saúde contratualizados aos usuários do SUS.

vvv) Disponibilizar brinquedoteca quando oferecer serviço de Pediatria, assim como oferecer a infraestrutura necessária para a criança ou adolescente internado estudar, observada a legislação e articulação local.

www) Dispor de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário, bem como anexar em local visível os contatos para acesso ao Serviço de Ouvidoria do Município.

xxx) Divulgar a composição das equipes assistenciais e equipe dirigente do hospital aos usuários em local visível e de fácil acesso.

yyy) Assegurar o desenvolvimento de educação permanente para seus trabalhadores.

MINUTA

zzz) Cumprir os requisitos estabelecidos em atos normativos específicos, caso o estabelecimentos e já certificado como Hospital de Ensino/HE.

aaaa)O gerenciamento dos leitos será realizado na perspectivas da integração da prática clínica no processo de internação e de alta, preferencialmente por meio da implantação de um Núcleo Interno de Regulação (NIR) ou Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) com o objetivo de aumentar a ocupação de leitos e otimizar a utilização da capacidade instalada, melhorando o atendimento ao usuário.(Origem: PRTMS/GM3390/2013, Art.11, § 6º).

bbbb) No que compete ao Ensino e Pesquisa:

a) Disponibilizar ensino integrado a assistência;

b) Oferecer a formação e qualificação dos profissionais de acordo com as necessidades de saúde e as políticas prioritárias do SUS, visando o trabalho multiprofissional;

c) Garantir praticas de ensino baseadas no cuidado integral e resolutivo;

d) Ser campo de educação permanente para profissionais da Rede de Atenção a Saúde quando pactuado com a Secretaria da Saúde do Município;

e) Desenvolver atividades de Pesquisa e de Gestão de Tecnologias em Saúde, priorizadas as necessidades regionais de política de saúde instituída, quando pactuado com o gestor;

f) Promover a integração das práticas de ensino-serviço a realidade das Redes de Atenção a Saúde;

g) Promover a oferta de vagas para estágio de graduação e vagas para a pós-graduação, especialmente em residências, nas especialidades prioritárias para o Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

5.3 DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:

5.3.1 A CONTRATADA é responsável pela indenização por dano causado ao usuário do SUS, aos órgãos do SUS e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONTRATADA o direito de regresso, quando cabível.

5.3.2 A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente à Lei n. º 14.133/2021.

5.3.3 A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos oriundos por defeitos relativos à prestação de serviços, nos estritos termos do Art.14 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4 DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA:

5.4.1 A execução deste Contrato será avaliada pela CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão direta ou indireta local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições ora estabelecidas, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

5.4.2 O Contrato contará com uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Contratualização, conforme Portaria/SESAU a ser publicada, descrita na cláusula 5.5.

MINUTA

5.4.3 A CONTRATANTE efetuará vistorias nas instalações da CONTRATADA para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.

5.4.4 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE sobre os serviços ora contratados não eximirá a CONTRATADA da sua plena responsabilidade perante o SUS ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do Contrato.

5.4.5 A CONTRATADA facilitará o acompanhamento, a fiscalização e a auditoria pela CONTRATANTE,dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos auditores designados para tal fim.

5.4.6 Em qualquer hipótese é assegurado à CONTRATADA amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais do Ministério da Saúde, da lei federal de licitação e contratos administrativos.

5.4.7 Para comprovação dos procedimentos efetivamente realizados e para ações de controle, avaliação e auditoria, o serviço contratado deverá manter no estabelecimento toda documentação referente aos procedimentos. Toda documentação deverá ser mantida pelo contratado para eventual auditoria.

5.4.8 A CONTRATADA facilitará à CONTRATANTE o acesso ao Núcleo Interno de Regulação com vistas a viabilizar a integração entre a Unidade Hospitalar e a Central de Regulação.

5.5 DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO:

5.5.1 O Contrato contará com uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Contratualização.

5.5.2 A Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Contratualização reunir-se-á trimestralmente e serác onstituída por:

a) quatro representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

b) um representante da instituição contratualizada;

c) um representante do Conselho Municipal de Saúde; e,

d) um representante do Conselho Gestor(Controle Social) da unidade.

5.5.3 A Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Contratualização terá as atribuições de acompanhar a execução do presente Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas qualitativas e quantitativas e avaliação da instituição sob o ponto de vista do desempenho assistencial, conforme atribuições:

a) avaliação do cumprimento das metas físico-financeiras;

b) acompanhamento dos indicadores quantitativos e qualitativos;

c) acompanhamento da capacidade instalada;

d) propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores de avaliação;

e) avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários prestada pelo estabelecimentohospitalar;

f) acompanhar a execução do Documento Descritivo, bem como a manutenção das equipes (Rede Cegonha, Saúde Mental e Rede de Urgência e Emergência);

MINUTA

g) analisar e deliberar quanto às propostas de readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores de avaliação.

5.5.4 A Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Contratualização deverá encaminhar à Diretoria de Regulação, Auditoria, Avaliação e Controle - DRAAC, relatório quadrimestral do cumprimento das Metas Quantitativas e Metas Qualitativas.

5.5.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer às Comissões de Acompanhamento da Contratualização todos os documentos e informações necessários ao cumprimento de suas finalidades.

5.5.6 A existência da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Contratualização mencionadas nesta Cláusula não impedem nem substituem as atividades pertinentes ao Sistema Nacional de Auditoria (federal, estadual e municipal).

5.5.7 O mandato da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Contratualização será compatível com a vigência deste Contrato, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pela CONTRATANTE.

5.5.8 A composição da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Contratualização será publicada no Diário Oficial do Município.

5.5.9 O desempenho da CONTRATADA, por meio dos indicadores estabelecidos no Documento Descritivo, será acompanhado e apurado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Contratualização, a cada 03 (três) meses.

5.5.10 A Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Contratualização poderá realizarvisitasàCONTRATADA, casos e já apontada necessidade de verificação in loco referente à execução dos compromissos e/ou indicadores pactuados.

5.6 Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações constantes neste contrato, no ato convocatório e na forma prevista na proposta, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer a CONTRATADA, nas sanções previstas.

5.7 Constatadas irregularidades na execução do objeto, a CONTRATANTE poderá:

a) Refutá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição de produto, refazimento dos serviços ou rescindir a contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

b) Na hipótese de substituição de produto ou refazimento de serviços, a CONTRATADA deverá adotar medidas corretivas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem que isto implique em quaisquer ônus para a CONTRATANTE, e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

c) Na impossibilidade de serem substituídos ou refeitos, aplicar-se-ão as sanções cabíveis.

5.8 Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 140 da Lei Federal 14.133/21:

a) provisoriamente, em até **05 (cinco) dias úteis,** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, referente à parcela medida;

b) definitivamente, em **até 10 (dez) dias do recebimento provisório**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, referente à parcela medida, com a devida emissão da Nota Fiscal.

MINUTA

c) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

5.9 As responsabilidades das partes na execução deste Contrato são as comuns nele implícitas ou expressas, com base na Lei de Licitações, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

5.10 Outras responsabilidades são aquelas relacionadas no **Termo de Referência.**

6. SANÇÕES E EXTINÇÃO

6.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal 14.133/21, a CONTRATADA que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para a execução do contrato;

e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

f) apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;

g) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, durante a execução do contrato;

i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), durante a execução do contrato.

6.2 Por descumprimento de quaisquer das cláusulas deste instrumento e pela inexecução parcial ou total do seu objeto, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

6.2.1 ADVERTÊNCIA, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, podendo ser aplicada multa, conforme alínea “a”, “b” e “c” do item 6.2.4;

6.2.2 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, com o Município de Guarulhos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, do item 6.1 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, podendo ser aplicada multa, conforme alínea “a”, “b” ou “d” do item 6.2.4;

6.2.3 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “f”, “g”, “h”, “i” e “j” do item 6.1 acima, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” também do item 6.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, podendo ser aplicada multa, conforme alínea “d” do item 6.2.4;

6.2.4 MULTA, aplicada da seguinte forma:

MINUTA

a) Nos casos de atraso na execução do objeto ou na inexecução parcial, que se prolongue até o **10º (décimo) dia**, contado daquele imediatamente posterior ao previsto no contrato, será aplicada multa moratória de **0,5%** ao dia, calculado sobre o valor do contrato;

b) Nos casos de atraso na execução do objeto ou inexecução parcial, que se prolongue do **11º (décimo primeiro) ao 30º (trigésimo) dia**, contado daquele imediatamente posterior ao previsto no contrato, será aplicada multa moratória de **0,7%** ao dia, calculado sobre o valor do contrato;

c) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir/substituir produto ou serviço eventualmente rejeitado pela CONTRATANTE ou pela correção/substituição fora do prazo estipulado, aplicar-se-á multa de **10%** a **20%** sobre o valor do Contrato, a ser definida conforme item 6.8;

d) Nos casos de **inexecução total da obrigação**, que se configura com a mora na entrega do objeto por prazo **superior a 30 (trinta) dias**, contados do dia imediatamente posterior ao previsto no instrumento contratual ou, ainda, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “f”, “g”, “h”, “i” e “j” do item 6.1 acima, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” também do item 6.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, incidirá multa de **20%** a **30%** sobre o valor do Contrato, a ser definida conforme item 6.8.

6.2.5 Para aplicação das multas elencadas nas alíneas “a” e “b” acima, tão logo constatado o atraso injustificado, o Gestor deste Contrato acionará o Órgão Responsável pelas Licitações e Contratos, para que proceda os trâmites necessários à aplicação da penalidade, nos termos do Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos de aplicação de penalidades, onde o valor apurado será descontado dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, ainda que inexista relação de causa e efeito entre o valor faturado e o fato gerador da multa, ou descontado de eventual garantia prestada. Não havendo pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou garantia prestada pela CONTRATADA, o prazo para pagamento será de **15 (quinze) dias úteis** a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

6.2.6 A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Guarulhos, pelo prazo de até **03 (três) anos**, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, caso venha a descumprir a avença, total ou parcialmente, conforme item 6.2.2 acima e poderá, a critério da Administração, ser aplicada em conformidade com os prazos a seguir:

a) 06 (seis) a 12 (doze) meses nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato e/ou deixar de entregar, em prazo estabelecido, todos os documentos e anexos exigidos, quer por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, conforme a forma estipulada para a apresentação do documento, ou ainda, em outras situações que, justificadamente, se enquadrem como inexecução parcial, a ser definido conforme item 6.8;

b) 13 (treze) a 18 (dezoito) meses nos casos em que a CONTRATADA, der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, quando ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado, ou ainda, em outras situações que, justificadamente, se enquadrem como inexecução parcial que cause grave dano, a ser definido conforme item 6.8;

c) 19 (dezenove) a 36 (trinta e seis) meses nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução total do contrato ou deixar de recolher aos cofres públicos os valores atinentes a penalidade pecuniária aplicada, ou ainda, em outras situações que,

MINUTA

justificadamente, se enquadrem como inexecução total, a ser definido conforme item 6.8;

6.2.7 A aplicação da penalidade prevista nos itens 6.2.2 e 6.2.3 implicará o imediato descredenciamento da empresa do cadastro de fornecedores do Município de Guarulhos, pelo prazo em que durar o apenamento.

6.2.8 Para o pagamento das multas elencadas nas alíneas “c” e “d”, do item 6.2.4 acima, bem como as indenizações cabíveis impostas à CONTRATADA, o valor apurado será descontado dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE. Caso o valor seja superior aos pagamentos que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE, o saldo remanescente será descontado de eventual garantia prestada e, se ainda assim, não forem suficientes, restando saldo, o prazo para pagamento será de **15 (quinze) dias úteis** a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

6.2.9 A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta Cláusula não ilidirá o direito da CONTRATANTE de exigir indenização integral do autor da infração, pelos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros,independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética deste.

6.2.10 A violação ao disposto na cláusula 4.2 deste Contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nesta cláusula, ficando a CONTRATANTE autorizada a reter o valor ilegalmente cobrado do montante devido à CONTRATADA, para fins de ressarcimento do usuário do SUS, por via administrativa, sem prejuízo do disposto neste contrato, assegurado o devido processo legal para identificação do responsável pela cobrança indevida.

6.2.11 As distorções serão verificadas através do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde, ficando comprovada cobrança indevida de procedimentos SIA ou SIH, serão objeto de ressarcimento em favor do Fundo Municipal de Saúde, em conta específica e demais medidas administrativas que o fato requer.

6.3 A CONTRATADA somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

a) comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;

b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à CONTRATANTE.

6.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE;

6.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, não se restringindo às cumulações descritas no item 6.2, podendo ser combinadas de forma distinta, de acordo com os critérios elencados no item 6.8.

6.6 Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 166 da Lei Federal 14.133/21, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação.

6.6.1 Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Órgão Responsável pelas Licitações e Contratos por meio eletrônico, **até o último dia útil do prazo**, ou protocolados diretamente na Rua do Rosário, 300 - Macedo - Guarulhos/SP, **das 8h30 às 16h45, respeitado o último dia útil do prazo**.

6.6.2 Não serão conhecidos recursos enviados por meio eletrônico que forem recebidos **após as 23h59 do último dia útil do prazo estipulado**, sendo considerado o horário de recebimento exibido pelo servidor de e-mail ou sistema eletrônico, ou **protocolados**

MINUTA

fisicamente após o horário determinado do último dia útil do prazo estipulado, conforme estabelecido no item anterior.

6.6.3 Após o vencimento do prazo recursal, os valores serão cobrados nos moldes do subitem 6.2.8.

6.7 Para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal 14.133/21, deve ser observado o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da mesma lei.

6.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.9 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.10 Qualquer uma das partes poderá solicitar rescisão contratual, devidamente formalizada a outra parte interessada, com **30 (trinta) dias** de antecedência contados a partir do recebimento da notificação.

6.10.1 Em caso de rescisão por parte da CONTRATADA, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, a CONTRATANTE poderá exigir o prazo suplementar de **até 120 (cento e vinte) dias** para efetiva paralisação de prestação de serviços, além dos 30 (trinta) dias previstos no parágrafo anterior.

6.10.2 Se nestes prazos a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas em Lei.

6.10.3 A observância dos prazos previstos não impede a responsabilização e penalização da CONTRATADA pela rescisão, através de processo administrativo garantindo o contraditório e a ampla defesa.

6.10.4 Poderá a CONTRATADA solicitar rescisão no caso de descumprimento pela CONTRATANTE das obrigações previstas, em especial, no caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos.

6.10.5 Em caso de rescisão por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA o direito a qualquer indenização, salvo o pagamento pelos serviços prestados até a data da rescisão.

6.11 A extinção contratual poderá ser, ainda, antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal 14.133/21, por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta, bem como consensualmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Conforme o motivo, podem-se aplicar também as disposições dos artigos 138 e 139, sem prejuízo das sanções enumeradas no artigo 155 do mesmo diploma legal.

MINUTA

6.12 O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.13 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

6.14 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pela CONTRATANTE nesse sentido com, **pelo menos, 02 (dois) meses de antecedência desse dia.**

6.14.1 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata o item acima ocorra **com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário**, a extinção contratual ocorrerá **após 02 (dois) meses da data da comunicação**.

6.14.2 Em qualquer hipótese, deverá ser observado o disposto na cláusula 6.10.

6.15 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

6.15.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.16 A extinção, sempre que possível, será precedida:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 CONDIÇÕES INTEGRANTES: São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição ou apensamento:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;

b) O Edital de Chamamento, conforme o fundamento acima;

c) A Proposta da CONTRATADA; e

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

7.3 ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% do valor inicial atualizado do termo de contrato.

MINUTA

7.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela unidade requisitante, com anuência da CONTRATADA, submetido à prévia aprovação da Procuradoria do Município, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, devendo esse prazo ser observado pelos responsáveis pela gestão do contrato, respeitados, ainda, os prazos estipulados na Súmula 15 da PGM.

7.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21, devendo a unidade requisitante encaminhar ao Órgão responsável pelas Licitações e Contratos as devidas justificativas e solicitação para o apostilamento.

7.6 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência do objeto contratado, sem expressa anuência da CONTRATANTE.

7.7 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

> **7.7.1** A CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

7.8 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.9 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal 14.133/21 e alterações, demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo sua aplicação ser precedida da devida análise jurídica.

7.10 Os dados presentes neste documento ou coletados para as finalidades aqui previstas serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e ao Decreto Municipal nº 38.145/2021 e alterações.

7.11 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.12 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.13 A CONTRATANTE deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

7.14 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.15 É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

MINUTA

7.16 A CONTRATADA deverá exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.17 A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

7.18 A CONTRATADA deverá prestar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.19 A CONTRATADA, ao assinar o presente contrato, DECLARA que está ciente acerca da Política de Segurança da Informação, instituída pelo Decreto Municipal nº 39371, de 18 de agosto de 2022, e concorda em cumprir todas as diretrizes e responsabilidades estabelecidas, se aplicável, e se compromete a:

a) Proteger as informações confidenciais da CONTRATANTE e dos cidadãos do Município, acessadas ou gerenciadas no decorrer da prestação dos serviços;

b) Utilizar os recursos de tecnologia da informação fornecidos pela CONTRATANTE apenas para os fins autorizados e em conformidade com as políticas estabelecidas;

c) Relatar imediatamente à CONTRATANTE qualquer incidente de segurança da informação ou suspeita de violação das políticas;

d) Participar de treinamentos e capacitações relacionados à segurança da informação quando solicitado pela CONTRATANTE;

e) Colaborar com a equipe de segurança da informação do município para implementar e manter as medidas de segurança adequadas;

f) Dar ciência aos seus colaboradores do fiel cumprimento da PSI.

7.20 No ato de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA declara que ofertou sua proposta ciente e em concordância com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Chamamento originário, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

7.21 FORO: As partes elegem, em comum acordo, o Foro desta Comarca de Guarulhos, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento deste contrato.

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente Contrato, assinam os representantes, digitalmente, mediante acesso com senha pessoal, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente.

Guarulhos, data da última assinatura digital (será considerado o próximo dia útil, caso a última assinatura ocorra em dia que não haja expediente no órgão ou entidade competente).

Secretário da Saúde

RAZÃO SOCIAL

MINUTA

Nome:

Cargo:

MINUTA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS (Secretaria da Saúde)

CONTRATADO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2026

OBJETO: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE NATUREZA AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarulhos, data da última assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

MINUTA

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo: Secretário da Saúde

CPF:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo: Secretário da Saúde

CPF:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo: Secretário da Saúde

CPF:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEL POR PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Nome:

Cargo: Subsecretário de Licitações e Contratos

MINUTA

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome:

Cargo:

CPF:

(*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Estevam de Barros Ferrazzini**, **Chefe de Divisão Técnica**, em 11/06/2026, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4898333** e o código CRC **B8858D09**.

MINUTA